SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 20 de Julho de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0794

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DECRETO Nº 52

Decreto nº 52, de 17 de julho de 2015.

A Excelentíssima Senhora Maria de Lourdes Ferraz Yamagami, Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º *- O Comitê Local do Programa Família Paranaense fica constituído pelos seguintes representantes:*

1 – Centro de Referência de Assistência Social
Edilaine Cristina Guergolett de Oliveira

2 – Escola Municipal Dom Bosco
Vera Lúcia do Carmo Carvalho

3 – Centro de Saúde
Érica Socorro do Nascimento

4 – Centro de Municipal de Educação Infantil
Márcia Becker

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita

Publicado por:
Edilaine Cristina Guergolett de Oliveira
Código Identificador:74A159D8

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DECRETO Nº 53

Decreto nº 53, de 17 de julho de 2015.

A Excelentíssima senhora Maria de Lourdes Ferraz Yamagami, Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DECRETA:

Artigo 1º *- O Comitê Municipal do Programa Família Paranaense fica constituído pelos seguintes representantes:*

1 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Aliandersan Alves Barbosa

2 – Secretaria Municipal da Saúde
Marlene Menegoni

3 – Secretaria Municipal da Assistência Social
Márcia de Fátima Cardoso de Carvalho

4 – Secretaria Municipal de Obras Públicas, Viação e Urbanismo
João Aparecido Filho

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita

Publicado por:
Edilaine Cristina Guergolett de Oliveira
Código Identificador:8AD12C0F

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO 003/2015

SÚMULA: Aprovar o Piso Família Paranaense Incentivo II.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 437, de 10 de dezembro de 2009.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Piso Família Paranaense Incentivo II.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reunião do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, 16 de julho de 2015.

DEIVE APARECIDA LOPES MACIEL
Presidente do CMAS

Publicado por:
Edilaine Cristina Guergolett de Oliveira
Código Identificador:9FB7F235

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 050/2015 - ERRATA

Na publicação do Extrato do Contrato nº 50/2015, Chamada Pública nº 001/2015, Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 0792, do dia 16 de julho de 2015, onde se lê: VALOR: R$ 300,00 (trezentos reais), LEIA-SE: R$ 330,00 (trezentos e trinta reais)

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:A8683942

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA 116/2015

A Prefeita do Município de Abatiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a qualidade ambiental como condição essencial para a promoção e melhoria da saúde coletiva;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir um nível razoável de atendimento com sistemas e serviços de saneamento;
CONSIDERANDO a necessidade de promover a recuperação e o controle da qualidade ambiental, garantindo acesso pleno dos cidadãos aos serviços e sistemas de saneamento;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a qualidade dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, principalmente os mananciais destinados ao consumo humano;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir um nível razoável de atendimento com sistemas de drenagem e tratamento dos efluentes (em particular os domésticos);
CONSIDERANDO a necessidade de promover a recuperação e o controle da qualidade dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, por meio do tratamento e da redução das cargas poluentes e da poluição difusa;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar uma gestão racional da demanda de água, em função dos recursos disponíveis e das perspectivas socioeconômicas;
CONSIDERANDO a necessidade de procurar uma gestão sustentável e integrada dos mananciais subterrâneos e superficiais;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a quantidade de água necessária para o abastecimento às populações e o desenvolvimento das atividades econômicas;
CONSIDERANDO a necessidade de promover a conservação dos recursos hídricos por meio da redução das perdas nos sistemas ou da reutilização da água;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a proteção ao Meio Ambiente;
CONSIDERANDO a necessidade de Proteção Contra Situações Hidrológicas Extremas e Acidentes de Poluição;
CONSIDERANDO a necessidade de Valorização Social e Econômica dos Recursos Ambientais;
CONSIDERANDO a obrigação imposta pela Lei 11.445/2007 para que os Titulares dos Serviços Públicos de Saneamento desenvolvam e implantem Planos Municipais de Saneamento Básico.
RESOLVE:
I – Nomear a Comissão Responsável pela elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico com os seguintes componentes:
Alexandra Vieira Ibiapina - Técnico em Saneamento Básico da SAMAE;
Marcos Leandro de Oliveira - Representante da SAMAE;
Aliandersan Alves Barbosa - Representante da Educação;
Eligelcy Augusta de Lima - Representante da Saúde;
Edilaine Cristina Guergolett - Representante da Assistência Social;
Leonardo Carlos Martins Junior - Representante da Secretaria de Meio-Ambiente;
Sérgio dos Santos Ferreira - Representante da Secretaria de Obras;
Rodrigo Orlandini Volpato - Assessor Jurídico.
II – Os trabalhos desenvolvidos deverão se pautar na seguinte estrutura:

Figura 1 - FLUXOGRAMA PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA EM www.abatia.pr.gov.br

III – O projeto se dará sob coordenação do Técnico em Saneamento Básico da SAMAE, sendo que a responsabilidade pelos diagnósticos setoriais se dará da seguinte forma: fica o representante da SAMAE responsáveis pelos diagnósticos setoriais referentes ao Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário; para o diagnóstico social ficam como responsáveis os representantes das Secretarias de Saúde, de Educação e de Assistência Social; o responsável pelo diagnóstico setorial da Limpeza Urbana e Manejo de resíduos sólidos o representante da Secretaria de Meio Ambiente; o responsável pelo diagnóstico setorial de Drenagem Urbana o representante da Secretaria de Obras; e o Assessor Jurídico do Gabinete para consultoria e redação final do plano;
IV – O prazo para entrega da redação final do projeto é de 90 dias contados da data de publicação desta portaria, devendo seus membros entregarem relatórios parciais a cada 10 dias.
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abatiá aos quinze dias do mês de Julho do ano de dois mil e quinze.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:22835AD2

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA 115/2015

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
I - EXONERAR retroativo a 1º de julho de 2015, da Função de Coordenadora Pedagógica da Educação de Jovens e Adultos da Escola Municipal Dom Bosco**,** a pedido, a **Sra. VIVIAN BARBARESCO IGLÉCIAS DE LIMA,** portadora do RG 6.524.064-5.
II - Revogam-se as disposições em contrário.

III - Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de Julho de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGUAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:D196C230

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 381, DE 17 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a Sra. **SHEILA HIBNER**, RG nº 8.815.191-7/PR., CPF nº 047.199.659-97, do Cargo de Secretária Municipal da Fazenda, a partir de 17 de julho de 2015.

Notifique-se,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 17 de Julho de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:5E48A21A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 382, DE 17 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições do Art. 89, II, “d”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA para apurar os fatos veiculados na imprensa de suposto pedido de dinheiro por parte de dois secretários (MAILON DE LARA VAZ e FABRIZZIO GRANATTO) para agilizar o pagamento de valores devidos a empresários em decorrência da prestação de serviços à Prefeitura Municipal.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores: **LUIS AUGUSTO NASSAR BATISTA**, Técnico Administrativo, Matrícula nº 3484, RG nº 6.841.281-1; **JOÃO JULIO DE OLIVEIRA**, Técnico Administrativo, Matrícula nº 2.977, RG nº 1.877-949-8; e **ANDERSON MAURICIO DE SIQUEIRA**, Técnico Administrativo, Matrícula nº 2432, RG nº 6.264.564-1, para comporem a referida Comissão, que será presidida pelo primeiro, substituído pelo segundo nas suas ausências e impedimentos.

Art. 3º - A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 4º - Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta data, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e, para efeitos da contagem do prazo concedido, a partir desta data.

Notifique-se,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 17 de Julho de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:70075706

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 372, DE 10 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições do Art. 89, II, "d", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA para apurar os fatos noticiados nos ofícios n.º 33/2015-A; 076/2015 e 32/2015–A da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Almirante Tamandaré (anexos), os quais chegaram ao nosso conhecimento por ocasião do recebimento pessoal dos mesmos. Constam de referidos ofícios eventual desídia em suas respostas, estando alguns pendentes de cumprimento, acarretando na suposta necessidade de diversas reiterações por aquele r. órgão.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores: **LUIS AUGUSTO NASSAR BATISTA**, Técnico Administrativo, Matrícula nº 3484, RG nº 6.841.281-1; **JOÃO JULIO DE OLIVEIRA**, Técnico Administrativo, Matrícula nº 2.977, RG nº 1.877-949-8; e **ANDERSON MAURICIO DE SIQUEIRA**, Técnico Administrativo, Matrícula nº 2432, RG nº 6.264.564-1, para comporem a referida Comissão, que será presidida pelo primeiro, substituído pelo segundo nas suas ausências e impedimentos.

Art. 3º - A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 4º - Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta data, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e, para efeitos da contagem do prazo concedido, a partir desta data.

Notifique-se,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 10 de Julho de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:7A0D3F9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 383, DE 17 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **VICTOR VITELCI DE SOUZA ALVES,** OAB/PR 44534 e **PEDRO PAULO GUERREIRO,** OAB/PR 29.219 como ASSESSORES TÉCNICOS da Comissão Especial de Sindicância instaurada pela Portaria 382/2015, a qual tem por objeto investigar *"os fatos veiculados na impressa de suposta pedido de dinheiro por parte de dois Secretários (MAILON DE LARA VAZ e FABRIZZIO GRANATTO) para agilizar o pagamento de valores devidos a empresários em decorrência da prestação de serviços à Prefeitura Municipal"*.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 17 de julho de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:E4210E48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 340, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

O Prefeito, do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de pensão nº 0018.0000887/2015, de 16/01/2015,

RESOLVE:

Art 1º - Conceder, com efeitos a partir de 24 de dezembro de 2014, pensão por morte vitalícia, proventos integrais, sem paridade a que faz jus a Sra. **MARIA BENEDITA DE ALMEIDA FOGAÇA**, brasileira, viúva, com a cota de 100% (cem por cento), correspondente a importância de R$ 1.589,16 (Hum mil quinhentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos), constante da planilha de folhas 37, pelos direitos adquiridos do servidor ativo Sr. Luiz Gonzaga Santos Fogaça, ocupante do cargo efetivo de Operador de Maquinas Pesadas, nos termos dos **Artigos 6º, inciso I, 8º, inciso I, 27, inciso II, alínea "a" e 40, inciso I, todos da Lei Municipal nº 891/2002, de 09 de maio de 2002, c/c o Art. 40, §§ 7º, inciso I e 8º, da Constituição Federal.**

Art. 2º - A revisão da Pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 16 de junho de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:DC6D8A79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 341, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

O Prefeito, do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de pensão nº 0018.0008727/2015, de 14/05/2015,

RESOLVE:

Art 1º - Conceder, com efeitos a partir de 14 de maio de 2015, pensão por morte vitalícia, proventos integrais, sem paridade a que faz jus a Sra. **NADIR DOS SANTOS LIMA**, brasileira, viúva, com a cota de 100% (cem por cento), correspondente a importância de R$ 1.071,18 (Hum mil e setenta e um reais e dezoito centavos), constante da planilha de folhas 20, pelos direitos adquiridos do servidor inativo Sr. Pedro Eulalio dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Operário, nos termos dos **Artigos 6º, inciso I, 8º, inciso I, 27, inciso II, alínea "a" e 40, inciso I, todos da Lei Municipal nº 891/2002, de 09 de maio de 2002, c/c o Art. 40, §§ 7º, inciso I e 8º, da Constituição Federal.**

Art. 2º - A revisão da Pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 16 de junho de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:9B66F4D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 342, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições do Art. 89, II, "f", da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fulcro no Art. 234, inciso II, da Lei Municipal Complementar nº 019/2011, de 11/11/2011, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar suposta pratica funcional, concernente aos seguintes fatos: "Consta da informação constantes dos autos que o servidor **EDSON DE FREITAS,** ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança e Proteção, Matricula 3149, não compareceu, injustificadamente, para desempenhar suas atividades no período compreendido entre março de 2010 á maio de 2015". Pelos fatos acima narrados, imputa-se ao servidor a inobservância dos deveres funcionais elencados no art. 218, inciso I, da Lei Complementar 019/2011, de 11/11/2011. Caso restem comprovados os fatos acima especificados, estará o servidor sujeito a penalidade de demissão, conforme art. 234, inciso II, c/c com § 1ª da referida lei.

Art. 2º - Determinar à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar o imediato cumprimento das disposições do Art. 1º, para apuração dos fatos narrados no processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 99058/2010, de 10/08/2010.

Art. 3º - A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a portaria nº 669, de 07 de outubro de 2014.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 16 de junho de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:793A80B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 343, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no art. 283 da Lei Complementar Municipal nº 019/2011, de 11/11/2011.

RESOLVE:

1- ACOLHER o parecer expedido nos autos de procedimento sob n.º **0018.0007799/2014,** em que figura como representado **ROSELI FERNANDES,** e valendo-se dos seus fundamentos, determinar o **ARQUIVAMENTO** do procedimento referido;

2- REVOGAR a Portaria nº 348, de 21 de maio de 2014.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 16 de junho de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:BE7C7A1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 346, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições dos Art. 156, VII e 177, §§, da Lei Complementar Municipal nº 019/2011, de 11/11/2011, com as alterações inseridas pela Lei Complementar nº 022/2011, de 15 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares (licença sem vencimentos), pelo período de 02 (dois) anos, a servidora **ANA PAULA DA SILVA MARTINS SALVADOR**, Matrícula 5102 e RG nº 7.531.491-4, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, a partir de 01 de junho de 2015, conforme processo protocolado sob nº 0018.0008940/2015, de 18/05/2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 16 de junho de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:E5B0D528

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 347, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LUIZ CARLOS DE AMORIM**, Matrícula nº 5254, RG nº 8.288.845-7, inscrita no CPF nº 010.258.109-61, para exercer a função de **Ouvidor Municipal do Sistema Único de Saúde - SUS** do Município, a partir de 01 de novembro de 2014, conforme solicitação contida no ofício nº 496/2015, da Secretaria Municipal da Saúde, anexado ao processo protocolado sob nº 0018.0010546/2015, de 08/06/2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 16 de Junho de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:DA9FCC8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 350, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, especialmente as disposições do Art. 173 da Lei Complementar 019/2011, de 11 de novembro de 2011, com as alterações inseridas pela Lei Complementar nº 022/2011, de 15 de dezembro de 2011,
RESOLVE:

PRORROGAR a concessão da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, por 30 (trinta) dias, à Servidora **SIRLEI ALVES TEIXEIRA**, Matrícula nº 1751, RG nº 4.852.447-0, a partir de 30 de maio de 2015, conforme processo protocolizado sob nº 0018.0009996/2015, de 29/05/2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 16 de Junho de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:71773EF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 351, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, especialmente as disposições do Art. 173 da Lei Complementar 019/2011, de 11 de novembro de 2011, com as alterações inseridas pela Lei Complementar nº 022/2011, de 15 de dezembro de 2011,
RESOLVE:

PRORROGAR a concessão da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, por 30 (trinta) dias, à Servidora **MARINEUSA LOPES DE CARVALHO**, Matrícula nº 1324, RG nº 3.942.487-8, a partir de 30 de maio de 2015, conforme processo protocolizado sob nº 0018.0009962/2015, de 29/05/2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 16 de junho de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:B71B138B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 352, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, especialmente as disposições do Art. 173 da Lei Complementar 019/2011, de 11 de novembro de 2011, com as alterações inseridas pela Lei Complementar nº 022/2011, de 15 de dezembro de 2011,
RESOLVE:

CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, por 30 (trinta) dias, à Servidora **ELSA DA COSTA MOREIRA**, Matrícula nº 1736, RG nº 4.795.855-5, a partir de 10 de junho de 2015, conforme processo protocolizado sob nº 0018.0009811/2015, de 27/05/2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 16 de junho de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:D8911F4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 005/2015- PMAT

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Almirante Tamandaré torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 18 de agosto do ano de 2015, na Avenida Emilio Jonhon n° 360 em Almirante Tamandare , Paraná, Brasil,

CONCORRÊNCIA para Pavimentação Asfaltica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (*dias*)
Bairros: Centro, Vila Tanguá, Jd. Parati/Cachoeira	Pavimentação em CBUQ	16.111,10 m²	210

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 24 de julho de 2015, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail compras@tamandare.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (41) 3699-8665.

Almirante Tamandaré, 14 de julho de 2015.

ALINE GUERRA CORREA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:5175D7D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2015

Data Para Entrega das Propostas: 06/08/2015 às 09h00min.

Data Para Abertura: 06/08/2015 às 10h00min.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS, SENDO DOIS VEÍCULOS, TIPO AUTOMÓVEL, CINCO PORTAS, ZERO KM, NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA; 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK-UP, ZERO KM, NOVO E ORIGINAL DE FÁBRICA E 01 (UM) VEÍCULO TIPO MINIVAN, 7 LUGARES, ZERO KM, NOVO E ORIGINAL DE FÁBRICA"

VALOR MÁXIMO: R$ 204.673,67 (duzentos e quatro mil seiscentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos).
Local de Abertura: Por meio do endereço eletronico www.licitacoes-e.com.br.

Informações Complementares: O(s) Edital(s) poderá (ao) ser retirados **somente** pelo endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8665.

Almirante Tamandaré, 16 de Julho de 2015.

ALINE GUERRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:6666EA42

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 211/2015

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias** de férias a partir do dia 06 (seis) de Julho de 2015 à Sra. **GIACOMINA TEREZINHA DE PARIS,** brasileira, maior, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº. **189.151-0-SSP/SC** e inscrita no CPF sob o nº. **675.245.089-72**, exercendo o Cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL 40 H, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Lei 130/2005, Capítulo IV, Seção Primeira.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:E665DC5A

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 207/2015

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias** de férias a partir do dia 01 (primeiro) de julho de 2015 ao Sr. **CELIO SOARES DE OLIVEIRA,** brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº **9.017.203-4-SSP/PR** e inscrito no CPF sob o nº. **009.271.969-48**, exercendo a função de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal São Luiz)**,** conforme Lei 130/2005, Capitulo IV, Seção Primeira.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, ao 01 (primeiro) dias do mês de julho de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:4CD52214

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 209/2015

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE
***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 01 (primeiro) de julho de 2015, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias a Srª**. MARIA NUNES CARNEIRO,** brasileira, maior, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº. **6.256.615-9-SSP/PR** e inscrita no CPF sob o nº. **799.577.659-49**, exercendo a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal São Luiz), conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.*

***Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, ao 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:BAEAAE2E

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 203/2015

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR, *Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias *de férias a partir do dia 01 (primeiro) de julho de 2015, ao Sr.* ***ADEMIR SILVA,*** *brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº* ***5.270.816-8-SSP/PR*** *e inscrito no CPF sob o nº.* ***726.929.959-53****, exercendo a função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado no Departamento de Obras Viação e Urbanismo, conforme Lei 130/2005, Capitulo IV, Seção Primeira.*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, ao 01 (primeiro) dia do mês de Julho de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:933BE7D7

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 204/2015

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR, *Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias *de férias a partir do dia 01 (primeiro) de julho de 2015 a Sra.* ***MARIA APARECIDA DEL BIANCHI RIBEIRO,*** *brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº.* ***79357901-SSP/PR*** *e inscrita no CPF sob o nº.* ***985.813.099-68****, exercendo a função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal São Luiz), conforme Lei 130/2005, Capitulo IV, Seção Primeira.*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, ao 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:69E26B82

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 202/2015

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR, *Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR*, a partir do dia 01 (primeiro) de Julho de 2015, a Sra.* ***GESILANIA PIRES LEDO,*** *brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade* ***RG nº 8.653.125-9-SSP/PR*** *e inscrita no* ***CPF nº 042.678.989-01****, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Equipe CC-VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura (Divisão de Cultura e Eventos).*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, ao 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:0186E3B6

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 208/2015

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR, *Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.*

RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER *a partir do dia 01 (primeiro) de julho de 2015,* ***LICENÇA PRÊMIO DE 30 (TRINTA) DIAS*** *a Srª.* ***EDINA CRISTINA DE OLIVEIRA,*** *brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº* ***7.008.726-0-SSP/PR*** *e inscrita no CPF sob o nº.* ***016.488.319-31****, exercendo o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, Lotada no Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura (Divisão de Cultura e Eventos – Biblioteca Cidadã), conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, ao 01 (primeiro) dias do mês de julho de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:06C79A75

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 195/2015

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias** de férias a partir do dia 15 (quinze) de Junho de 2015 à Sra. **SIMONE MARIA DA SILVA,** brasileira, maior, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº. **10.081.175-8-SSP/PR** e inscrita no CPF sob o nº. **060.392.959-10**, exercendo a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS), conforme Lei 130/2005, Capitulo IV, Seção Primeira.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de Junho de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:8A1CE420

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 130-A/2015

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE
***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 05 (cinco) de maio de 2015, **LICENÇA PRÊMIO** de 90 (noventa) dias ao Funcionário **VALDOMIRO ALVES DA SILVA,** portador da Cédula de Identidade RG nº **6.728.826-2-SESP/PR** e inscrito no CPF sob o nº. **985.487.869-49**, exercendo o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado no Departamento de obras, Viação e Urbanismo (Pátio Rodoviário), conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91, por um quinquênio ininterrupto.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:83A8AF4E

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 212/2015

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias** de férias a partir do dia 06 (seis) de julho de 2015 ao Sr. **VALDINEIS GODEGUEZ DOS REIS**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 4.670.281-6-SESP/PR** e inscrito no **CPF nº 711.364.799-53**, exercendo o cargo de Tec. De Vigilância Sanitária, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Saúde), conforme Lei 130/2005, Capitulo IV, Seção Primeira.*
***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:FBC83C3B

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 215/2015

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE
***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 10 (dez) de julho de 2015, **LICENÇA PRÊMIO DE 90 (NOVENTA) DIAS** a Srª**. GENI ALVES DE OLIVEIRA GODOY,** brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº **5.572.509-8-SSP/PR** e inscrita no CPF sob o nº. **786.597.109-59**, exercendo o cargo efetivo de Gari, Lotada na Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo (Divisão de Limpeza Publica - Pátio Rodoviário), conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:1AE676A1

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 216/2015

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias** de férias a partir do dia 10 (dez) de julho de 2015 ao Sr. **OLIVIO DAMBROSKI,** brasileiro, maior, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº. **37936081-SSP/PR** e inscrito no CPF sob o nº. **595.504.659-34**, exercendo o cargo efetivo de Fiscal de Tributação, Lotado no Setor de Tributos, conforme Lei 130/2005, Capitulo IV, Seção Primeira.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:28AD30AF

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 213/2015

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR, *Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art.1º - NOMEAR**, a partir do dia 06 (seis) de julho de 2015, a Srª. **NELMA CORDEIRO VERDELHO DA SILVA,** brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade **RG Nº 5.470.261-2/PR**., e inscrita no CPF sob o nº **781.074.829-72**, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Setor CC-05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Saúde).*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:BF4FD012

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 217/2015

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR, *Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art. 1º - NOMEAR**, a partir do dia 10 (dez) de julho de 2015, a Sra. **MARTA APARECIDA ANDRÉ,** brasileira, maior, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **7.935.964-5-SSP/PR** e inscrita no CPF sob o **nº 045.594.499-70**, para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, por habilitação de concurso Publico em 28/04/2015.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:FCAE4A2D

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE POSSE

*Cumprindo disposições regimentais damos posse nesta data ao Sr. **MARTA APARECIDA ANDRÉ,** portador do RG nº. **7.935.964-5-SSP/PR**, e inscrita no CPF n.º **045.594.499-70**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, por habilitação em Concurso Publico Municipal realizado em 01/03/2015, homologado pelo Edital nº. 008/2015, de 28 de Abril de 2015.*
A empossada declara neste ato que conhece as atribuições do cargo e de que, é conhecedora do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Altamira do Paraná.

Altamira do Paraná - PR. 10 de julho de 2015.

_____
MARTA APARECIDA ANDRÉ

ELISMARI TERESINHA CARVALHO
Depto. Pessoal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:753658B1

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
DECLARAÇÃO

Eu, ***MARTA APARECIDA ANDRÉ***, portadora do CPF sob nº. ***045.594.499-70***, *RG nº.* ***7.935.964-5-SSP/PR*** nomeada pela portaria nº. 217/2015, para ocupar o cargo de ***AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,*** por habilitação em concurso público, declaro para devido fins, que, não ocupo outro cargo ou emprego público e qualquer das esferas de governo, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, XVI, da Constituição Federal, nem percebo outro beneficio proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público.

Altamira do Paraná-PR, em 10 de julho de 2015.

_____
MARTA APARECIDA ANDRÉ

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:AA5904FA

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 116/2015, DE 20 DE MAIO DE 2015 SÚMULA: APROVA O PROJETO DE DESMEMBRAMENTO, DE IMÓVEL URBANO, DENOMINADO DE "ÁREA INSTITUCIONAL 1 P.M – QUADRA 04, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 4.115, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ.

A Prefeita municipal de ALTAMIRA DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Art. 55, inciso V e Art. 85, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **APROVADO** o projeto de **DESMEMBRAMENTO** do imóvel urbano denominado de *"Área Institucional 1 P.M – Quadra 04*, situado no Conjunto Habitacional "Altamira", perímetro urbano do município de Altamira do Paraná, comarca de Campina da Lagoa/PR, com área total de 881,04 m², objeto da Matrícula nº 4.115, com assento no CRI da comarca de Campina da Lagoa/PR, de propriedade do MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, com as seguintes características:

I - **Lote nº 03**: subdivisão da *Área Institucional 1 P.M*, da Quadra nº 04, situada no Conjunto Habitacional "Altamira", no município de Altamira do Paraná, comarca de Campina da Lagoa/PR, com área

total de **351,69 m²** (trezentos e cinquenta e um vírgula sessenta e nove) metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações:
AO NORTE – Por uma linha seca com o rumo de 68º55'43"NO medindo 27,89 metros, confronta com o Lote nº 04; AO LESTE - Por uma linha seca com o rumo de 44º11'25"SO medindo 25,50 metros, confronta com os Lotes nº 01 e 02; Pela Rua Projetada medindo 26,42 metros;

II - **Lote nº 04**: remanescente, subdivisão da *Área Institucional 1 P.M*, da Quadra nº 04, situada no Conjunto Habitacional "Altamira", no município de Altamira do Paraná, comarca de Campina da Lagoa/PR, com área total de **529,35 m²** (quinhentos e vinte e nove vírgula trinta e cinco) metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações:
AO NORTE – Pela Estrada da Campina com o rumo de 56º42'19"SE medindo 49,85 metros, com o rumo de 68º55'43"SE; AO LESTE – Pela Rua Projetada G, com o rumo de 43º11'25"SO medindo 7,15 metros; Pela Rua Projetada medindo 26,42 metros; AO SUL – Por uma linha seca com o rumo *68º55'43"SE, medindo 53,34 metros, confronta com os Lotes nº 01 e 02; A OESTE- Pela Rua Projetada medindo 18,34 metros.*

Parágrafo Único - As características, Limites e Confrontações dos lotes acima mencionados, encontram-se inseridas nos Mapas e Memoriais Descritivos apresentados e aprovados por esta municipalidade.

Art. 2º A área Institucional 1 P.M da Quadra 04, do Conjunto Habitacional "Altamira" faz parte do perímetro urbano do município.

Art. 3º O município loteador fica **DISPENSADO** de realizar quaisquer melhoramentos públicos em consequência de tal desmembramento, de acordo com o disposto no Art. 571, incisos XI, XII e §3º do Código de Normas TJ/PR.

Art. 4º Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Gabinete da Prefeita Municipal, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e quinze (17/07/2015).

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:E65FC2C6

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 065/2015

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, Frios, Carnes, Laticínio Hortifrutis e Material de Limpeza, a fim de atender a demanda dos Departamentos da Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná edemais especificações contidasno anexo I doEdital.

NOVA DATA DE ABERTURA: 30 de Julho de 2015, às 08:30 horas
LOCAL: Paço Municipal, Rua Cantú, 180 – Setor de Licitações.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote

INFORMAÇÕES: Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 ás 17:00 horas. Edital e anexos estarão disponíveis na Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná – PR ou através de solicitação pelo e-mail: e/ou pmaltamira@brturbo.com.br, a partir do dia 20 de Julho de 2015.

Altamira do Paraná, 17 de Julho de 2015.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:E7677509

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá, Estado do Paraná, senhor João Mitrovini Filho, usando das atribuições que lhe são conferidas *RATIFICA* este Termo de Dispensa de Licitação 010/2015 referente Contratação de Empresa Jurídica e objeto abaixo descritos que atende o limite estabelecido pelo disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: Aquisição de 30 kilos de café gourmet em grãos, com características essenciais para um café de qualidade, empacotado por um sistema automático que consiste em garantir um maior período de conservação do sabor e do aroma. Café 100% Arábica, tipo exportação.
EMPRESA: SEARA E VELTRINI LTDA. ME.
CNPJ 02.768.507/0001-15
VALOR: (1.005,00) Hum mil e cinco reais
VIGÊNCIA: 15/07/2015 a 31/12/2015

Andirá, 17 de julho de 2015.

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente
Biênio 2015/2016

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:2316AF7A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.652 DE 15 DE JULHO DE 2015

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017.

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar, acrescentar ou reduzir no PPA 2014/2017 os programas e ações referente a Lei de Diretrizes Orçamentarias – LDO exercício 2016, conforme descrito no anexo I.
Parágrafo Único – De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei de diretrizes orçamentárias anual.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

ANEXO I - PROJETO DE LEI 22/2015
PROGRAMA E AÇÕES DO PPA

CONTA	DESCRICAO	VALOR
01.001.01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	1.950.000,00
2001	Manter o LegisLativo Municipal	1.950.000,00
02.001.04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	310.758,90
2002	Manter o Gabinete do Prefeito	310.758,90
02.002.04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	331.049,00
2003	Manter a Assessoria Jurídica do Município	331.049,00
02.002.28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	777.431,20

1	Promover o pagamento de precatórios judiciais	533.950,00
2	Promover o pagamento de ações trabalhistas	138.827,00
3	Promover o pagamento de ações judiciais	104.654,20
02.003.04.131.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	33.104,90
2004	Manter a Assessoria de Comunicação Social	8.543,20
2005	Manter a Divulgação Oficial do Município	24.561,70
03.001.04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	3.959.773,20
2006	Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	3.797.452,40
2007	Manter a Cantina	12.814,80
2008	Manter e Conservar os Prédios Públicos Municipais	107.857,90
2009	Apoiar ás Associações e Sindicatos	41.648,10
03.001.28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	3.203,70
4	Manter as indenizações e restituições	3.203,70
03.002.04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	68.345,60
2011	Manter o Departamento de Material e Patrimônio	68.345,60
03.003.04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	7.475,30
2012	Manter o Departamento de Recursos Humanos	7.475,30
03.003.04.128.0003	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	19.222,20
2013	Promover o Treinamento de Servidores Municipais	19.222,20
03.004.04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	3.203,70
2014	Manter o Departamento de Protocolo, Expedição e Arquivo	3.203,70
03.005.04.126.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	20.290,10
2015	Manter o Departamento de Tecnologia e Informação	20.290,10
03.006.02.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	91.839,40
2016	Manter o Departamento Jurídico	91.839,40
04.001.04.123.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	899.171,80
2017	Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças	899.171,80
04.002.04.123.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	12.814,80
2018	Manter o Departamento de Contabilidade	12.814,80
04.002.28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	2.131.929,62
5	Contribuir com o Pasep	485.894,50
6	Mater o pagamento de coniffões de dívidas	333.184,80
7	Manter o pagamento de amortizações de empréstimos	435.703,20
8	Manter o pagamento de juros e encargos	877.147,12
04.003.04.123.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	69.733,87
2019	Manter o Departamento de Tesouraria	69.733,87
04.004.04.123.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	92.907,30
2020	Manter o Departamento de Cadastro, Tributação e Fiscalização	92.907,30
05.001.12.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	962.714,71
2021	Manter o Gabinete de Educação e Cultura	962.714,71
05.002.12.306.0004	ENSINO FUNDAMENTAL	288.653,70
2022	Manter o Programa de Merenda Escolar	288.653,70
05.002.12.306.0005	EDUCACAO INFANTIL	169.689,44
2023	Manter o Programa de Merenda dos Centros de Educação Infantil	169.689,44
05.002.12.361.0004	ENSINO FUNDAMENTAL	6.528.929,61
2024	Manter as Escolas Municipais - Fundeb	5.697.141,23
2025	Manter as Escolas Municipais - Demais Recursos	672.671,28
2026	Promover o Programa de Treinamento de Professores	20.290,10
1006	Construir, Ampliar e Reformar Prédios Escolares	138.827,00
05.002.12.361.0007	TRANSPORTE ESCOLAR	1.716.534,02
2027	Manter o Programa de Transporte Escolar	1.716.534,02
05.002.12.364.0008	COOPERACAO COM OUTROS NIVEIS DE ENSINO	16.018,50
2028	Apoiar Estudantes Universitários	16.018,50
05.002.12.365.0005	EDUCACAO INFANTIL	2.781.412,76
2029	Manter os Centros de Educação Infantil - Fundeb	1.377.964,77
2030	Manter os Centros de Educação Infantil - Demais Recursos	1.348.985,09
1007	Construir Centro de Educação Infantil	54.462,90
05.002.12.367.0006	EDUCACAO ESPECIAL	97.178,90
2032	Manter a Educação Especial - FUNDEB	96.111,00
2031	Manter a Educação Especial	1.067,90
05.003.13.122.0009	DIFUSAO CULTURAL	124.944,30
2033	Manter o Departamento de Cultura	124.944,30
05.003.13.392.0009	DIFUSAO CULTURAL	133.807,87
2034	Manter a Biblioteca Pública Municipal	5.339,50
2036	Manter a Banda Musical Municipal	34.172,80
2038	Decorar Ruas e Praças no Final do Ano	57.666,60
2039	Manter os Centros de Informática para Todos	18.474,67
2035	Manter o Cine Teatro São Carlos	18.154,30
05.003.13.392.0010	PROMOCAO ARTISTICA E CAMPANHA	43.783,90
2037	Manter os Eventos Culturais e Cívicos	43.783,90
06.001.10.301.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	285.289,80
2040	Manter o Gabinete da Secretaria de Saúde	285.289,80
06.002.10.301.0012	ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR	8.071.229,17
2041	Manter os Postos de Saúde Municipal	3.281.194,08
2042	Manter o Consórcio Intermunicipal de Saúde	300.079,90
2043	Manter o Consórcio Paraná Saúde	8.543,20
2044	Manter os Serviços de Atendimento Médico Hospitalar	128.041,21
2045	Manter os Serviços de Transporte da Saúde	1.323.128,10
2046	Manter os Serviços de Atendimento Especializados	75.607,32
2047	Manter o CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	402.354,36
2048	Manter os Serviços de Atendimento do Pronto Socorro	2.520.244,00
2049	Manter o SAMU	32.037,00
06.002.10.301.0013	SAUDE DA FAMILIA	1.228.085,00
2050	Manter o Programa Saúde da Família	1.228.085,00
06.002.10.301.0014	SAUDE BUCAL	236.005,90
2051	Manter o Programa Saúde Bucal	236.005,90
06.002.10.301.0015	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	966.642,61
2052	Manter os Agentes Comunitários de Saúde	689.863,40
2137	Manter o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ	133.337,99
2138	Manter o Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS	74.325,84
2139	Manter o Programa - VIGISUS	42.417,88
2140	Manter o Apoio Tecnico Operacional Conselho Municipal de Saúde	10.679,00
2141	Manter os Benefícios Eventuais - Saúde	16.018,50
06.003.10.304.0017	VIGILANCIA SANITARIA	240.693,98
2053	Manter os Serviços de Vigilância Sanitária	240.693,98
06.003.10.305.0016	PREVENCAO DE ENDEMIAS	475.408,82
2054	Promover o Controle de Doenças Transmissíveis	475.408,82
07.001.02.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	236.539,85
2055	Manter o Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento	236.539,85
07.002.20.782.0019	AGROPECUARIA	18.154,30
2056	Manter o Centro de Eventos	18.154,30
07.003.04.122.0018	GERACAO DE EMPREGO E RENDA	115.546,78
2057	Manter a Agência do Trabalhador	8.543,20
2058	Manter o Consórcio Intermunicipal CODEPACI	107.003,58
07.003.26.451.0021	SERVICOS URBANOS	6.407,40
2059	Manter o Aeroporto Municipal	6.407,40
08.001.04.122.0021	SERVICOS URBANOS	344.931,70
2060	Manter o Gabinete da Secretaria de Viação e Serviços Públicos	344.931,70
08.002.04.782.0021	SERVICOS URBANOS	9.611,10
2061	Manter a Oficina Mecânica e o Lavadouro	9.611,10
08.002.15.451.0021	SERVICOS URBANOS	14.592,63
2062	Manter a Sinalização e a Nomenclatura de Ruas	14.592,63
08.002.26.782.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	609.458,74
2063	Manter o Departamento de Serviços Rodoviários	609.458,74
08.003.15.451.0021	SERVICOS URBANOS	106.790,00
1001	Adquirir terreno para ampliação do cemitério municipal	106.790,00
08.003.15.452.0021	SERVICOS URBANOS	3.819.407,42
1002	Ampliar e reformar o sistema de iluminação pública	128.153,23
2064	Manter os Serviços Urbanos	2.723.555,42
2065	Manter o Sistema de Iluminação Pública	836.229,77
2066	Manter o Programa Bombeiro Comunitário	87.567,80
2067	Manter o Salão de Velório Municipal	14.000,00
2068	Manter o Cemitério Municipal	29.901,20
08.003.26.782.0021	SERVICOS URBANOS	39.512,30
2069	Manter o Terminal Rodoviário	39.512,30
09.001.04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	704.814,00
2071	Manter o Gabinete da Secretaria de Obras	704.814,00
09.002.04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	49.123,40
2072	Manter o Departamento de Obras Públicas	13.882,70
2073	Manter os Prédios Públicos Municipais	35.240,70
09.002.15.451.0022	OBRAS E INFRAESTRUTURAS	3.372.400,15
1003	Recuperar, recapear e pavimentar ruas do Município	2.609.994,30
2074	Manter e Conservar Vias e Logradouros Públicos	762.405,85
09.003.15.451.0022	OBRAS E INFRAESTRUTURAS	323.576,55
1004	Urbanizar ruas e avenidas	305.422,25
2075	Manter Parques, Praças e Jardins	18.154,30
09.004.16.482.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	3.203,70
2076	Manter o Departamento de Habitação	3.203,70
10.001.04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	1.773.781,90
2077	Manter o Gabinete da Secretaria de Ação Social	1.773.781,90
10.001.08.243.0023	ASSISTENCIA SOCIAL	39.512,30
6004	Manter o Conselho Tutelar	39.512,30
10.002.04.122.0023	ASSISTENCIA SOCIAL	13.882,70
2078	Manter o Fundo Municipal de Assistência Social	13.882,70
10.002.08.243.0023	ASSISTENCIA SOCIAL	13.882,70
6001	Manter o Fundo Municipal da Criança e Adolescente	13.882,70
10.003.08.241.0023	ASSISTENCIA SOCIAL	284.062,30
2079	Manter o Centro de Convivência de Idosos	122.808,50
2080	Manter o Conjunto Habitacional "Elias Vaz Correia" República - PSE-AC	44.851,80
2081	Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - PBV	116.402,00
10.003.08.243.0023	ASSISTENCIA SOCIAL	1.068,00
2082	Manter o Programa BPC na Escola	1.068,00
10.003.08.244.0023	ASSISTENCIA SOCIAL	816.360,85
2088	Manter Serviço Idoso em Abrigo - PSE - AC	18.710,05
2089	Manter Serviço Jovens e Adultos com deficiência - PSE-MC	15.069,00
2090	Manter o Programa Bolsa Família - IGD - PSB	39.214,00
2091	Manter o Centro de Referencia da Assistência Social - CRAS-PSB	42.716,00
2092	Manter o Programa de Auxilio Funeral - PSB	8.543,20
2093	Manter o Programa de Auxilio Natalidade - PSB	19.222,20
2094	Manter o Programa de Proteção e atendimento integral a família - PAIF - CRAS	108.179,00
2095	Manter o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família - PAEFI	84.365,00
2096	Manter o Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS-PSE	24.561,70
2097	Manter o Apoio Técnico Operaçional Conselho Mul de Assistência Social	5.339,50
2098	Manter o Programa IGD SUAS - PSB	9.398,50
2083	Manter as Entidades Assistênciais do Município - PSB	196.493,60
2084	Manter a Central do Trabalhador/Cozinha - PSB	8.543,20
2085	Manter a Central do Trabalhador/Programa do Leite - PSB	41.648,10
2086	Manter o Fornecimento de Pães às Entidades Sociais - PSB	34.172,80
2087	Manter os Benefícios Eventuais - PSB	149.506,00
2142	Manter o Programa Familia Paranaense	10.679,00
10.004.08.243.0023	ASSISTENCIA SOCIAL	372.590,85
5001	Ampliar e Reformar o Centro Interprofissional de Apoio a Criança e Juventude - PSB	0,00
6002	Manter o Projeto Esperança - PSB	221.055,40

6003	Manter o Centro Interprofissional de Apoio a Criança e Juventude - PSB	118.002,95
6008	Manter o Programa Atendimento Medida Sócio Educativa	33.532,50
11.001.04.124.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	13.882,70
2099	Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Controle Interno	13.882,70
12.001.27.812.0011	ESPORTE PARA TODOS	405.802,00
2100	Manter o Gabinete de Esportes e Lazer	405.802,00
12.002.27.812.0011	ESPORTE PARA TODOS	230.666,40
2101	Manter as Atividades Esportivas	230.666,40
12.003.27.812.0011	ESPORTE PARA TODOS	8.543,20
2102	Manter as Atividades Recreativas	8.543,20
13.001.04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	387.647,70
2103	Manter o Gabinete de Agricultura e Meio Ambiente	387.647,70
13.002.04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	45.919,70
2104	Manter o departamento de Agricultura	45.919,70
13.002.20.605.0019	AGROPECUARIA	19.222,20
2105	Manter os abastecedouros municipais	19.222,20
13.002.20.606.0019	AGROPECUARIA	12.814,80
2106	Firmar convenios de assistenia tecnica ao meio rural	12.814,80
13.002.20.782.0019	AGROPECUARIA	209.308,40
2107	Manter as estradas rurais	209.308,40
13.003.20.608.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	8.543,20
2108	Manter o departamento de pecuária	8.543,20
13.004.18.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	12.814,80
2109	Manter o departamento de meio ambiente	12.814,80
13.004.18.541.0021	SERVICOS URBANOS	51.259,20
2112	Manter Fundos de Vale	51.259,20
13.004.18.541.0025	REPOSIÇÃO DO ESTOQUE PESQUEIRO	7.475,30
2136	Manter o Programa de Reposição do Estoque Pesqueiro	7.475,30
14.001.04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	358.282,00
2113	Manter o Gabinete do Fundo de Previdência	331.583,00
2116	Manter os Imóveis do Fundo de Previdência	6.408,00
2143	Manter a Perícia Médica	20.291,00
14.001.28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	40.581,00
2145	Contribuir com o PASEP	40.581,00
14.002.09.272.0024	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	6.814.108,00
2114	Manter os Benefícios Previdenciarios	6.179.724,00
2115	Manter os Benefícios de Responsabilidade do Município	567.000,00
2144	Manter a Compensação Previdenciária entre o FUNPESPA e o INSS	67.384,00
15.001.04.122.0021	SERVIÇOS URBANOS	597.354,46
2146	Manter o Gabinete SAMAE	597.354,46
15.001.28.846.0000	ENCARGOS SOCIAIS	53.395,00
2147	Contribuir com o PASEP	53.395,00
15.002.18.452.0021	SERVIÇOS URBANOS	1.050.579,00
1201	Implementar a Gestão de Resíduos Sólidos	247.753,14
2201	Manter os Serviços de Limpeza Pública e Gestão dos Resíduos	802.825,86
15.003.17.512.0021	SERVIÇOS URBANOS	3.584.566,54
2148	Manter o Departamento de Água e Esgoto	3.584.566,54
90.090.99.997.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.218.883,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.218.883,00
90.090.99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	393.021,20
9999	Reserva de Contingência	393.021,20
TOTAL		64.763.159,00

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

SIMONE ZANON
Contadora
CRC 052002/O-8 PR

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:445790AD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
EDITAL Nº 20/2015 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 NÃO COMPARECIMENTO E PEDIDO DE FINAL DE LISTA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

EDITAL nº 020/2015

NÃO COMPARECIMENTO, PEDIDO FINAL DE LISTA E VÍNCULO PUBLICO NÃO CUMULÁVEL CONFORME CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Sumula: Dispõe sobre a relação de candidatos que não atenderam ao Edital n.º 16/2015 e suas retificações, que não compareceram para entrega de documentação exigida ou pediram Final de Lista, do Concurso Público nº 01/2015 e suas retificações, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 – Edital nº 01/2015, por meio deste Edital apresenta a relação de candidatos eliminados por não comparecimento para entrega de documentação e os candidatos que solicitaram reclassificação pelo pedido de final de lista, conforme Edital n.º 16/2015 e suas retificações do Concurso Público nº 001/2015, de acordo com o Edital nº 01/2015, resolve:

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidatos eliminados e reclassificados pelo pedido de final de lista, do Concurso Público nº 001/2015, conforme Edital nº 01/2015 por:

1 -NÃO COMPARECIMENTO:

NOME	CLASS	EMPREGO PÚBLICO
FLAVIO RAMOS CESAR SILVEIRA	9	**Médico Regulador/Intervencionista Concomitante**

2 – Pedido de Final de Lista:

NOME	CLASS	EMPREGO PÚBLICO
ALLAN DAVID DO PRADO	10	**Médico Regulador/Intervencionista Concomitante**

Paranaguá, 17 de julho de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:B86A15F7

CISLIPA
EDITAL Nº 21/2015 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 CONVOCAÇÃO ENTREGA DOCUMENTOS

Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2015 do Edital nº 01/2015, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2015 de Abertura do Concurso Público e o Edital 02/2015 de Homologação do Resultado Final e Classificação ambos do Concurso Público 01/2015, devidamente divulgados nos sites httt://www.fafipa.com.br e no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar, **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados a comparecer no **prazo conforme item 01** deste EDITAL, munidos dos documentos exigidos no Edital n.º 01/2015 e no presente Edital.

DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

1.1 - Os documentos deverão ser entregues, **nos dias 21, 22, 23 e 24 de julho de 2015 das 08h30min as 11h30min horas e das 13h30min as 16h30min horas**, na sub sede administrativa do CISLIPA, sito à Rua Noêmio Gabriel Simas, 138 – Praia de Leste – Pontal do Paraná – PR – (PROVOPAR – Pontal do Paraná).

1.2 - Não serão recebidos documentos fora dos horários e dias estipulados.

1.3 - Serão eliminados do Concurso Público os candidatos que convocados para apresentar os documentos não comparecerem à entrega para análise documental ou não comprovar os requisitos para o emprego público, no momento da convocação, em conformidade com item 4.1 do Edital 01/2015 – Edital de Abertura do Concurso Público 01/2015.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
66001002	ANDERLEIA CARNEIRO DO ROSARIO	2º

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA)		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
129502002	FELIPE JOSE MARTINS	4

CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA TERRESTRE		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
42603002	ATHILLA VANDRE DE CARVALHO	34
86703002	ARTHUR CONAN NASCIMENTO	35
97703002	SEBASTIÃO ALVES	36
34403002	ANGELO LEMOS JUNIOR	37
3503002	MARCIO PINHEIRO	38
93703002	HELIO PIRES DA SILVA	39
148803002	EMERSON ADILSON LYRA BORGES	40
22503002	WALMOR PEDRO JORGE	41
16603002	JEFFERSON BRAZ DE CARVALHO	42
86503002	ROBERSON FRANCISCO VIEIRA	43
4203002	OSNI ALVES RODRIGUES	44
141603002	JULIANO FILIPOWSKI	45
101503002	ARLINDO MARTINS	46
91303002	KARIN KATARINA KUCZYNSKI	47
24703002	EDUARDO GONÇALVES DE MATOS	48

RÁDIO OPERADOR		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
20304002	ANDERSON CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	5

TÉCNICO DE ENFERMAGEM/TARM - CONCOMITANTE		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
109906002	ISABELA BROSKA MARTINS	34
69006002	VIVIANE PIRES RODRIGUES	35
125506002	RENATA ADRIANE DOS SANTOS	36
18806002	PRISCILA MARTINS	37
82406002	CARLINDO LUIZ ROCHA DA SILVA	38

ENFERMEIRO		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
18008002	CAROLINE BANHOS RAMOS	3
119708002	MONIQUE MARJORE MICHALSKI FERREIRA	4

MÉDICO INTERVENCIONISTA/ REGULADOR - CONCOMITANTE		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
110910002	ADRIANO MARQUES SIQUEIRA	5
47010002	ALEXANDRE VIEIRA MARTINS	6

MÉDICO REGULADOR/INTERVENCIONISTA - CONCOMITANTE		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
146411002	DANIELLE REGINA BENTO LESSA DA SILVA	11
11211002	THIAGO HENRIQUE SOARES MACHADO	12
88011002	CASSIANA LIMA CHAPAVAL KOTZIAS DOS SANTOS	13
70311002	CLAUDIO LUCIANO FRANCK	14
85911002	LETICIA CRISTINA PERCICOTE	15

DOCUMENTOS EXIGIDOS – CÓPIA AUTENTICADA:

a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, pagina da foto e seu verso;
b) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
c) cópia autenticada do Título de Eleitor;
d) prova de quitação com a Justiça Eleitoral; disponível em (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
e) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
f) cópia autenticada do documento de Identificação;
g) cópia autenticada do Cartão do CPF;
h) cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
i) cópia autenticada do Registro no órgão de classe, quando for requisito do cargo;
j) 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
k) cópia, autenticada da Certidão de Nascimento do (s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos; cópia autenticada da caderneta de vacinação ou equivalente (somente para os dependentes de até 6 anos de idade); comprovante de frequência escolar emitida pelo estabelecimento de ensino (somente para os dependentes de 7 a 14 anos de idade);
l) certidão Negativa Criminal e Cível expedida pela Comarca onde reside;
m) cópia autenticada do comprovante de residência;
n) número do PIS/PASEP;
o) Cópia autenticada do Certificado do Curso de Socorrista pela Portaria MS nº 2048/2002, ou sua declaração de conclusão original;
p) Cópia autenticada da Carteira de Habilitação CNH na categoria indicada para o cargo;
q) Cópia autenticada de curso de condutor de veículo de emergência conforme normatização do CONTRAM;
r) Consulta Histórico de Pontuação do Condutor. O condutor com habilitação do Paraná poderá efetuar a consulta através do site do Detran - http://www1.detran.pr.gov.br/detran_novo/consultas/habilitacao/cons_pontuacao.html (para o emprego público de condutor de veículo de emergência).
s) Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública (formulário próprio no local).
t) Declaração de bens e valores com dados referentes até a data da contratação (formulário próprio no local), acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992).
u) Termo de Responsabilidade – Concessão de Salário Família (formulário próprio no local).
v) Original ou cópia autenticada de Comprovante de atuação nas áreas de urgência/emergência, suporte avançado de vida, em todos os cenários do pré-hospitalar e nas ambulâncias (médico regulador/intervencionista concomitante).

DA AVALIAÇÃO MÉDICA/EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

O candidato que apresentar a documentação exigida será encaminhado para realização da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, **com data provável para 27 e 28 de julho de 2015**, devendo apresentar exames laboratoriais e complementares realizados até trinta (30) dias imediatamente anteriores à data de publicação do Ato de Convocação do candidato, ou seja, do Edital de Convocação para Avaliação Médica/Exame, sendo os exames abaixo citados:
Exames para todos os cargos (Assistente Administrativo, TARM/Técnico em Enfermagem Concomitante, Médico Regulador/Intervencionista Concomitante, Farmacêutico, Enfermeiro, Radio Operador, Condutor de Veiculo de Emergência):
a.1 - Hemograma Completo
a.2 – Anti HBS AG
a.3 – Anti HBC
a.4 – Anti HBS
a.5 – Anti HCV
a.6 – HBSAG
b) Exames **complementares Radio Operador:**
b.1 – Audiometria
b.2 – Logo Audiometria
c) Exames **complementares Condutor Veículo de Emergência:**
c.1 – Acuidade Visual
c.2 – Audiometria
c.3 – Eletrocardiograma
c.4 – Eletroencefalograma
c.5 – GAMA GT
c.6 – Raio X da Coluna LS
d) Exames **complementares Técnico em Enfermagem/Técnico Auxiliar de Regulação Médica Concomitante:**
d.1 – Raio X da Coluna LS
e) Exames **complementares Enfermeiro:**
e.1 – Raio X da Coluna LS
f) Exames **complementares Médico Regulador/Intervencionista Concomitante:**
f.1 – Raio X da Coluna LS

Em todos os exames deverá constar, além do nome, número do documento de identidade do candidato.

O local e horário da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional serão divulgados através de edital no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná
www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar.
O candidato que deixar de apresentar os exames laboratoriais e complementares e/ou não comparecer para a avaliação médica será considerado desistente.
Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.
Os exames laboratoriais e complementares serão a expensas do candidato.
A Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos, em conformidade com item 4.1 letra F do Edital 01/2015.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A data e local para entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social para os devidos registros e assinatura do Contrato de Trabalho, serão informados juntamente com o edital de aptidão.
Não haverá segunda chamada para a entrega dos documentos e/ou para a Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática no Concurso Público.
O candidato convocado para a entrega da documentação poderá, a seu critério, solicitar nesta única fase, o reposicionamento para o final da lista classificatória. Por meio de formulário próprio de Requerimento de Reclassificação ao Final da Lista de Aprovados no Concurso Público 01/2015; o qual deverá ser efeituado pessoalmente pelo candidato no prazo do item 1.1 deste Edital.

Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Paranaguá, 17 de julho de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:7FBC00AE

CISLIPA
RELATÓRIO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO
HABILITAÇÃO CONCLUSÃO COMISSÃO

CISLIPA – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ
ATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA
HABILITAÇÃO – ENVELOPE 01

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2015
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2015 SRP

RELATÓRIO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CONFORME ITENS 10 DO EDITAL

Aos dezesseis dias do mês julho de dois mil e quinze, na subsede do CISLIPA sito a Rua Noêmio Gabriel Simas, 138 – Praia de Leste – Pontal do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação CISLIPA nomeada pela Portaria nº 16/2015 de 26 de fevereiro de 2015, para análise da documentação de Habilitação das empresas licitantes que participaram da 1ª Sessão da Concorrência Pública SRP nº 01/2015, realizada na data de 14 de julho de 2015 a partir das 9:30min, sendo estas as empresas: cadastro nº 8403 – Fornecedor/Prestador de Serviços: **AMBSERV Sul Serviços Ambientais** Ltda, CNPJ sob nº 07.067.001/0001-00 e Empresa cadastro nº 8766 – Fornecedor/Prestador de Serviços: **Transresíduos Transporte de resíduos Industriais Ltda**, CNPJ sob nº 77.371.789/0001-11, tendo por objeto "Contratação para execução, sob o regime quantitativo, incluindo o fornecimento de material e serviços, para execução de Serviços de Coleta, Transporte e Destinação Final Referente aos Resíduos da Saúde dos Equipamentos Públicos Municipais de Saúde do Litoral do Paraná: incluindo Antonina, Guaraqueçaba, Guaratuba, Matinhos, Morretes, Paranaguá e Pontal do Paraná", **nas condições fixadas do Edital, sendo o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Conforme Ata Concorrência Pública HABILITAÇÃO – ENVELOPE 01, ficou determinado o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da abertura da licitação, para a comissão efetuar a análise completa da documentação da habilitação, exigida no Edital da Concorrência Pública nº 001/2015 Processo Licitatório nº 23/2015. Foi solicitado o auxílio técnico dos servidores públicos dos Municípios consorciados ao CISLIPA, para análise da documentação técnica, contábil e financeira, passando à comissão a conclusão: **1** – Ambas as empresas apresentaram Termo de Renuncia, renunciando expressamente ao direito de recurso da fase habilitatórias e ao prazo respectivo; **2** – Da análise da documentação quanto ao Item 01 - Habilitação Jurídica, ambas as empresas apresentaram a documentação completa e regular, estando habilitadas; Da análise da documentação quanto ao item 2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista, ambas as empresas apresentaram documentação completa e regular; Da análise da documentação quanto ao Item 3 – Qualificação Técnica, ambas as empresas apresentaram a documentação, sendo que a empresa AMBSERV incluiu aos documentos na fase de habilitação os itens das alíneas q e v do Item 3, exigidos conforme edital, somente em caso de contratação da empresa, que porém, já fazem parte do processo de licitação, não sendo assim, posteriormente exigido em caso de contratação, restando comprovar os outros itens da alíneas r, s, t e u. A empresa Transresíduos não apresentou os itens das alíneas q até u, apresentando o item v, os quais fazem parte do processo de licitação, sendo assim, exigidos apenas os itens faltantes em caso de contratação. Da análise do item 4 – Qualificação Econômica-Financeira, ambas as empresas apresentaram a documentação completa, porém, a empresa AMBSERV apresentou o ANEXO VI – Capacidade Financeira (fls 125 da documentação) com dados diferentes do Balanço Patrimonial do último exercício social (2014) registrado em 30/06/2015 (fls 112 a 124 da documentação apresentada), do qual descrevemos: AC (Ativo Circulante) no Anexo é informado pelo valor total de R$ 4.034.268,12, e no Balanço Patrimonial é registrado pelo valor total de R$ 4.219.898,00, assim como, o Ativo Permanente que é informado em R$ 614.299,56, quando no Balanço Patrimonial esta registrado em R$ 608.391,16. Assim a comissão passou a análise da qualificação para apurar os índices financeiros:

(AC) 4.219.898,00+ (RLP) 933.931,45 (PC) 1.489.268,07+ (ELP) 71.920,04	3,30
(AC) 4.219.898,00 (PC) 1.489.268,07	2,83
(PC) 1.489.268,07+ (ELP) 71.920,04 (AC) 4.219.898,00+ (RLP) 933.931,45+ (AP) 608.391,16	0,27

Após cálculos dos valores apresentados no Balanço Patrimonial a comissão verificou os índices financeiros os se encontram dentro dos índices exegidos no item 5 do edital. Terminada a análise da documentação do Envelope 01 das empresas participantes da licitação, a Comissão CONCLUI pela HABILITAÇÂO das empresas **AMBSERV Sul Serviços Ambientais** Ltda, CNPJ sob nº 07.067.001/0001-00 e **Transresíduos Transporte de resíduos Industriais Ltda**, CNPJ sob nº 77.371.789/0001-11, sendo determinada a data para Sessão de Abertura do Envelope nº 02 – Da Proposta de Preços para o dia **21 de julho de 2015, as 9:30 min, na subsede do CISLIPA sito a Rua Noêmio Gabriel Simas, 138 – Praia de Leste – Pontal do Paraná**, a qual será devidamente comunicada aos participantes, pelos endereços informados na Ata de Abertura da Licitação. Eu Jemima Aliano subscrevo e assino, publique-se e comunique-se,

Pontal do Paraná, 16 de julho de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente Comissão

TASCIANE CRISTINE ROSA
Comissão Licitação

RAMON BONZATTO DA SILVA
Comissão Licitação

ANDRESSA MARTINS SANTOS
Comissão Licitação

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:3022C0D2

CISLIPA
EXTRATO ADITIVO CONTRATO SOFTWARES GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO
CONTRATO 17/2014

CONTRATANTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
CNPJ:	13.681.884/0001-39
CONTRATADO:	**PUBLITECH SOFTWARES LTDA**
CNPJ:	07.252.028/0001-65
OBJETO:	FICA ADITIVADO (VALOR E VIGÊNCIA) O CONTRATO Nº 17/2014 PACTUADO EM 22/07/2014 ATÉ A DATA DE 17/07/2016, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA. Processo 18/2014 – Tomada de Preços 001/2014
VALOR:	**R$ 73.126,14 (SETENTA E TRÊS MIL, CENTO E VINTE E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS)**
PRAZO:	12 meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO CONTRATO:	17/07/2015.

Paranaguá, 17 de julho de 2015.

JEMIMA ALIANO
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:3C53521D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO - INEXIGIBILIDADE Nº 010/2013

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO

Tendo em vista a conclusão chegada, referente à prorrogação do CONTRATO Nº PMA 99/2013 – ID Nº 1418, relativo à Inexigibilidade nº 010/2013, firmado com a Empresa ANALISA Laboratório de Análises Clínicas SC Ltda, inscrita no CNPJ/CPF sob n.º 77.163.178/0001-88, cujo objeto é a prestação de serviços pela CREDENCIADA, conforme especificações, valores e obrigações constantes na tabela anexa ao processo, após parecer Jurídico favorável, RATIFICO o referido aditivo de tempo pelo período de 12 (doze) meses.

Antonina, 16 de Julho de 2015.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:781E4CBA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ESTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo n°7 Termo do contrato nº.22/2013, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COBERTURA DE SEGURO DE VEÍCULOS, da frota da Prefeitura Municipal de Atalaia, destinado as Secretarias de Educação, Administração e Saúde conforme Termo de Referência (anexo I).. decorrente de Pregão n° 16/2013, que entre si celebram MUNICIPIO DE ATALAIA e a PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS inscrita no CNPJ sob nº. 61.198.164/0001- 60. aditivam o contrato com término 10/07/2015 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo -se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Atalaia 16 de julho de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:12873165

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo n°8 Termo do contrato nº.22/2013, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COBERTURA DE SEGURO DE VEÍCULOS, da frota da Prefeitura Municipal de Atalaia, destinado as Secretarias de Educação, Administração e Saúde conforme Termo de Referência (anexo I).. decorrente de Pregão n° 16/2013, que entre si celebram MUNICIPIO DE ATALAIA e a PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS inscrita no CNPJ sob nº. 61.198.164/0001-
60. aditivam o contrato na importância de R$ 56.273,05 (cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e três reais e cinco centavos) nos termos da Lei de licitações n .º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Atalaia 16 de julho de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:8CD3CEEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.16/2014, objetivando a Contratação de Agência de Publicidade para prestação de serviços técnicos de publicidade para elaboração de projetos e campanhas com o fim específico de divulgação das ações da Prefeitura Municipal de Atalaia. decorrente de Convite n° 3/2014, que entre si celebram MUNICIPIO DE ATALAIA e a SOL PROPAGANDA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 73.289.340/0001-58. aditivam o contrato com término 15/07/2015 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Atalaia 17 de julho de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:28072E8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 029/2015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS N. 029/2015

Em atenção ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Atalaia, da liberação dos seguintes Recursos Federais ao Município de Atalaia:

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	DATA
- RPM ROYALTIES	R$ 58,51	13/07/2015
- SNA	R$ 5,33	13/07/2015
- FUNDEB 60%	R$ 6.048,49	14/07/2015
- QSE – SALÁRIO EDUCAÇÃO	R$ 10.458,86	14/07/2015
- SNA	R$ 22,54	15/07/2015
- FUNDEB 60%	R$ 19.982,88	15/07/2015
- SNA	R$ 5,00	16/07/2015
- SNA	R$ 20,43	17/07/2015

Atalaia- PR, em 17 de Julho de 2015

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Mara Storti
Código Identificador:7797CEFF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 351/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o contido no processo Administrativo n° 3521/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade de 120 dias a **Larissa Walter dos Santos,** registrada na matrícula n° 4056-1, portadora do RG 1.096.272-67 ocupante do cargo de "Chefe de Setor", lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social a partir de 10.07.2015
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 10.07.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 15 de julho de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:6B1FB958

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 352/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o contido no processo Administrativo n° 3557/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade de 120 dias a **Grasiele Knauber,** registrada na matrícula n° 4006-1, portadora do RG 1.068.660-40 ocupante do cargo de "Chefe de Seção", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte a partir de 13.07.2015
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 13.07.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 16 de julho de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:3D183B0C

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 350/2015

Súmula: "Concede o Benefício de Progressão Especial para a servidora pública ELIANE PIEDADE DOS SANTOS DA SILVA, nos termos do § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as disposições contidas no § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e
CONSIDERANDO os pareceres e deliberações contidas nos autos de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº. 2926/2015,
RESOLVE
Art. 1º. Conceder o Benefício de Progressão Especial à servidora pública **ELIANE PIEDADE DOS SANTOS DA SILVA**, inscrita na Matrícula 1018-1, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO**, do Nível **III**, Classe "**C**", para o Nível **III**, Classe "**D**", da Tabela 01, da Tabela III, do inciso III, do artigo 50 da Lei Municipal 661/2012, com os reajustes salarias cabíveis a espécie nos termos da Lei.
Art. 2ª. Esta Portaria entrará em vigor na da de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 03/08/2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 15 de julho de 2015

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:E536EB1F

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1139/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr.(a), Emanoele Magatão dos Santos, Chefe de Seção, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de uma diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 16 de julho de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:3030865F

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1140/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr.(a), Jucélia Leal Ferreira, Secretária Municipal, a importância de R$ 154,76 (cento e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para atender as despesas de uma diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 16 de julho de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:1B77C754

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI N.º 2152 /2015

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a nominar a avenida e as ruas denominadas como projetadas no Jardim Campo Verdes Barbosa Ferraz.

A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, aprovou e eu, **GILSON ANDREI CASSOL**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a nominar a avenida e as ruas denominadas como projetadas no Jardim Campo Verdes, no Bairro Vila Bento, em Barbosa Ferraz, como estabelece abaixo.

1- JARDIM CAMPO VERDES

NOME ANTERIOR	NOME ATUAL
RUA PROJETADA A	AV. ROSANE PACHECO MONTEIRO
RUA PROJETADA B	RUA ANICETO GARCIA
RUA PROJETADA C	RUA JOSÉ MARIA GARCIA BLESSA
RUA PROJETADA D	RUA JOÃO PEGORARO
RUA PROJETADA E	RUA LAURA PINTO DE OLIVEIRA
RUA PROJETADA F	RUA SANDRA CRISTINA PACHECO MONTEIRO
RUA PROJETADA G	RUA JOÃO MAZIERO
RUA PROJETADA H	RUA ANTONIO FARINHA
RUA PROJETADA I	RUA ANTONIO SANCHES

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, PR. 15 de julho de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:2296A177

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI Nº 2153/2015.

Súmula:Autoriza o Poder Executivo desmembrar área urbana e, na seqüência, proceder à unificação da mesma, para fins de doação de lotes de interesse social, e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, aprovou e eu, GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1o. Fica autorizado o Poder Executivo a proceder ao desmembramento da quadra de terras nº 29, constituída pelos lotes de terra nºs 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, situada na Vila Bento, neste Município, com a área de 5.818,75m2 (cinco mil oitocentos e dezoito vírgula setenta e cinco metros quadrados), compreendida dentro das seguintes divisas e confrontações: A Frente para Rua Parnaiba, medindo 70 metros, a esquerda com a Rua Caetés, medindo 61,25, seguindo por um ângulo de 90 graus, limitando com o lote nº 16, medindo 35,00 metros, seguindo outro ângulo de 90 graus e, ainda, limitando com o lote nº 16, mas agora medindo 43,75 metros, até a Rua Paranapanema, agora limitando com a Rua Paranapanema numa distância de 35,00 metros, e, por fim, limitando com os lotes nºs 1, 2, 3, 4, 5 e 6, medindo 105,00 metros.

Parágrafo único. Após o desmembramento, proceder-se-á a doação de terrenos para famílias, que possam construir unidades habitacionais de interesse social, tudo em conformidade com Lei própria.

Art. 2o. A divisão do imóvel será feita da seguinte forma: passarão a existir 17 (dezessete) lotes de terras divididos em 02 (duas) quadras: Quadra nº 29 (vinte e nove) e Quadra nº 29-B (vinte e nove B), separadas por uma Rua, com área total de 1.260,00 m2 (um mil duzentos e sessenta metros quadrados), sendo 12,00 metros de largura por 105 metros de comprimento.

§ 1º A Quadra nº 29 (vinte e nove) é composta por 06 (seis) lotes de terras, sendo:
- 02 (dois) lotes de terras de esquina, ambos com a área de 306,25 m2 (trezentos e seis vírgula vinte cinco metros quadrados) com duas testadas com 17,50 metros cada e profundidade de 17,50 metros;
- 04 (quatro) lotes de terras de meio de quadra todos com a área de 306,25 m2 (trezentos e seis vírgula vinte cinco metros quadrados) com testada com 17,50 metros cada e profundidade de 17,50 metros;

§ 2º A Quadra nº 29-B (vinte e nove B) é composta por 11 (onze) lotes de terras, sendo:
- 03 (três) lotes de terras de esquina, dos quais 02 (dois) com a área de 252,11 m2 (duzentos e cinqüenta e dois vírgula onze metros quadrados) com duas testadas, uma de 12,45 metros e a outra com 20,25 metros, e profundidade de 20,25 metros, e um 01 (um) lote de terras com a área de 240,625 m2 (duzentos e quarenta vírgula seiscentos e vinte cinco metros quadrados) com duas testadas, uma de 5,50 metros e a outra com 43,75 metros, e profundidade de 43,75 metros;
- 08 (oito) lotes de terras de meio de quadra, todos com a área de 247,05 m2 (duzentos e quarenta e sete vírgula zero cinco metros quadrados) com testada com 12,20 metros cada, e profundidade de 20,25 metros.

Art. 3o. Concluídos os desmembramentos descritos nos artigos 1º e 2º, fica autorizado o Poder Executivo a proceder a unificação do lote de terras nº 16 (dezesseis), com a área de 1.531,25 m2 (um mil quinhentos e trinta e um vírgula vinte cinco metros quadrados), com duas testadas, sendo uma de 35,00 metros e a outra de 43,75 metros, e profundidade 43,75 metros, com o lote de terras nº 11 (onze), com área de 240,625 m2 (duzentos e quarenta vírgula seiscentos e vinte e cinco metros quadrados) com duas testadas, sendo uma de 5,50 metros e a outra de 43,75 metros, e profundidade 43,75 metros, ambos da quadra nº 29-B (vinte e nove B).

Art. 4o Concluída a unificação descrita no artigo 3º, passará a ser um único lote denominado lote nº 11(onze) da Quadra nº 29-B, situada na Vila Bento, neste Município, com a área de 1.771,875m2 (um mil setecentos e setenta e um vírgula oitocentos e setenta e cinco metros quadrados), compreendido dentro das seguintes divisas e confrontações: A Frente, limitando com a Rua Paranapanema, medindo 40,50 metros; A oeste, limitando com Rua Caetés, medindo 43,75 metros; A leste, limitando com a Rua Projetada A, medindo 43,75 metros; Ao sul, limitando com os lotes nº 01 e nº 10, medindo 40,50 metros.

Parágrafo único. Após a unificação, proceder-se-á a correção de um termo de sessão de uso já existente.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz (PR), 15 de julho de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:E6CBD14D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: DUTRI ENGENHARIA METALURGICA LTDA - ME
CPF / CNPJ: 21188542000100
Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. de Eng.
Número Processo: 33/2015
Número Licitação: 4/2015
Número Contrato/Aditivo: 049/2015
Objeto: Execução sob regime de empreitada por preço global de construção de Cobertura da Quadra Escolar no Bairro São Francisco, de acordo com Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos de Engenharia os quais são parte integrante do objeto em atendimento ao Termo de Compromisso n.º 09607/2014
Data Homologação: 08/07/2015
Data Assinatura: 15/07/2015
Vigência: 120 dias
Valor R$: 198.999,97

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:DE42F9D0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 103/2015

‘‘Nomeia a Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento dos cargos efetivos dos grupos Profissional, Semiprofissional, Administrativo, Operacional e Quadro do Magistério da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - PR e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, estado do Paraná, Senhor MAURICIO APARECIDO DE CASTRO, no uso de suas atribuições legais, resolve;

DESIGNAR

Artigo 1º - As pessoas abaixo relacionadas para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo – comporem a COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO para provimento dos cargos efetivos dos grupos Profissional, Semiprofissional, Administrativo, Operacional e Quadro do Magistério :

Matricula	Nome	CPF
300.429	ROBERTA CAROLINA MANI	049.331.859-30
200.804	ELENI VALERIA GALDINO	682.321.289-68
200.118	SANDRA HELENA DOS SANTOS	675.614.119-87

Parágrafo Único: A Comissão Organizadora terá a responsabilidade de organizar, zelar e cumprir as determinações do respectivo Edital do Concurso, da Lei Orgânica Municipal, bem como todas as legislações aplicadas ao processo.

Art. 2 º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Sucesso – PR, 17 de julho de 2015.

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro dos Santos Nogueira
Código Identificador:646F5FBD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
DECRETO N° 1251/2015

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 445/2014.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º-Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 30.000,00-(Trinta mil reais) conforme especificação abaixo:

03-SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.005-Divisão de Obras e Serviços Publicos
28.782.0006.2041-Manutenção do Setor Rodoviário Municipal
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 000 R$ 25.000,00
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. P. Jurídica – fonte 000 R$ 5.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 30.000,00

Artigo 2º)-Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação:

03-SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.005-Divisão de Obras e Serviços Publicos
25.752.0008.2054-Manutenção de Iluminação Pública
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 504 R$ 30.000,00
TOTAL CANCELADO R$ 30.000,00

Artigo 3º)-Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara PR 17 de julho de 2015

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:20286B3C

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS, nº 05/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA - PR, torna público, que fará realizar licitação na Tomada de Preços, sob regime de empreita por preço global, para, Pavimentação em CBUQ, com abertura no dia 06/08/2015, às 09h00min (Horário de Brasília), no Setor de Compras e Licitações, situado na Avenida Brasil, 188, centro, Cafeara – PR.

O Edital se encontra disponível no setor de Licitação, a partir do dia 22/07/2015.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3625-1000, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m.

Cafeara-PR, 17 de julho de 2015.

THAIS FERNANDA TOMADON
Presidente da Comissão e Licitação

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:43AC5751

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 072/2015

A Prefeita do Município de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar a seguinte servidora:

Servidor (a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Anny C Belonci Vilas Boas	09/04/2014 a 08/04/2015	20/07/2015 a 03/08/2015

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, 17dia do mês de julho de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:873EBBF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 60/2015 DE 03/07/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1544/2014 de 11/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.365.0019.2.045.		Manutenção de Centros Educacional Infantil	
345-3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
		Total Suplementação:	**10.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito abertopelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:	Fonte:		
1.7.2.1.35.01.00.00	1000		10.000,00
		Total da Receita:	**10.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:AD8EE6C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 61/2015 DE 06/07/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1544/2014 de 11/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.005.00.000.0000.0.000.		Depart. Arrecad. Tribut. e Fiscalização	
03.005.04.123.0005.2.009.		Manutenção do Departamento de Arrecadação de Tributos e Fiscalização	
48-3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
03.009.00.000.0000.0.000.		Departamento de Administração	
03.009.04.122.0004.2.015.		Manutenção do Departamento de Administração	
94-3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRET. OBRAS, URB.TRANSP. SERV. PUBLICO	
04.011.00.000.0000.0.000.		Departamento de Transporte	
04.011.26.782.0037.2.067.		Manutencao do Terminal Rodoviario	
127-3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.033.		Terminal de Distribuição da Merenda Escolar	
262-3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
07.017.12.361.0017.2.044.		Manutenção do Departamento de Educação	
314-3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
07.017.12.365.0019.2.045.		Manutenção de Centros Educacional Infantil	
419-3.3.90.39.00.00	01102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.005.00.000.0000.0.000.		Depart. Arrecad. Tribut. e Fiscalização	
03.005.04.123.0005.2.009.		Manutenção do Departamento de Arrecadação de Tributos e Fiscalização	
50-3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRET. OBRAS, URB.TRANSP. SERV. PUBLICO	
04.010.00.000.0000.0.000.		Departamento de Obras e Serviços Públicos	
04.010.15.452.0025.2.018.		Manutenção do Aterro Sanitário, Coleta de Lixo e Resíduos Solidos	
114-3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.038.		Transporte Escolar - FUNDEB 40%	
267-3.3.90.14.00.00	01102	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
269-3.3.90.36.00.00	01102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
07.017.12.361.0017.2.040.		Coordenação e Distribuição da Merenda Escolar - FUNDEB 40%	
288-3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
07.017.12.361.0017.2.057.		Manutencao do Clube do Irmao Cacula	
322-3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
07.017.12.365.0019.2.045.		Manutenção de Centros Educacional Infantil	
344-3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SEC.AGRIC.ABAST.MEIO AMB.IND. E COMÉRCIO	
09.022.00.000.0000.0.000.		Departamento de Industria e Comércio	
09.022.22.661.0034.2.052.		Auxilio a Industria	
391-3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
		Total Redução:	**98.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 06 de julho de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:D055BCB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 63/2015 DE 09/07/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1544/2014 de 11/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRET. OBRAS, URB.TRANSP. SERV. PUBLICO	
04.012.00.000.0000.0.000.		Departamento de Urbanismo e Infra Estrutura	
04.012.15.451.0024.1.001.		Programa de Infraestrutura Urbana	
452-4.4.90.51.00.00	776	OBRAS E INSTALAÇÕES	225.000,00
		Total Suplementação:	**225.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito abertopelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:	Fonte:		225.000,00
2.4.2.1.99.05.00.00	1000		
		Total da Receita:	**225.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 09 de julho de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:4E2770E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 065/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. José Vágula Filho e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n°058/2015 de 16 de junho de 2014, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **13:30min do dia 07 de agosto de 2015**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Pregão Presencial,** objetivando ***Aquisição de materiais de artesanato e expediente para Assistência Social / AFAI.*** Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia, 09 de julho de 2015.

JOSÉ VÁGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:84E53DDB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA DE VEÍCULO OFICIAL, conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 30/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.

RESOLVE:
Contratar DENISE TEREZINHA LARA DE SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº03.508.294/0001-55. com sede na RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO 61, - CEP: 85060270 - BAIRRO: CIDADE/UF: Guarapuava/PR conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 30/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, pelo valor total de R$ 2.671,58 , (Dois Mil, Seiscentos e Setenta e Um Reais e Cinqüenta e Oito Centavos).

Tal contratação dá-se na forma de Dispensa Licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, quinze dias de julho de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erich Portugal Kloster
Código Identificador:5D73F419

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 041/2015 - PMCS

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, torna público que fará realizar, às 09:00, do dia 31/07/2015, (trinta e um dias de julho de 2015), na Sede da Prefeitura Municipal, Av João Ferreira Neves, S/Nº - Centro em Campina do Simão , Paraná, Brasil, Pregão Presencial nº 041/2015, menor preço por Por item, para AQUISIÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS, que tem como seu valor máximo R$ 37.681,60, (Trinta e Sete Mil, Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta Centavos).

O inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser solicitado no endereço supramencionado no horário comercial das 08h as 12h e das 13:30h às 17:00h no Departamento de Licitação e Compras ou via e-mail: licitacoescampina@hotmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação via e-mail ou no endereço acima mencionado – fone/fax (42) 3634-8000.

Campina do Simão, 16/07/2015.

ERICH PORTUGAL KLOSTER
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Erich Portugal Kloster
Código Identificador:11D90099

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 42/2015

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO QUE FIRMAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO E A EMPRESA PAVIN PAVIN & CIA LTDA, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2015, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Pelo presente instrumento, nesta cidade de Campo Magro, Estado do Paraná, comparecem partes, justas e contratadas, a saber: de um lado, na qualidade de contratante, o **MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO**, pessoa jurídica de direito público, com sede em CAMPO MAGRO, Estado do Paraná, situada na Rodovia Gumercindo Boza – KM 20 n° 20.823, CEP 83.535-000, Centro, Campo Magro - PR, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.607.539/0001-76, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO,** brasileiro, casado, portador do CI/RG sob o nº 499.675-5 PR, e CPF sob o nº 010.354.369-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato simplesmente denominado **MUNICÍPIO** e, de outro lado, a empresa: **PAVIN PAVIN & CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 76.193.713/0001-80, com sede na Rua Padre Francisco Bonato, 757, Centro, na cidade de Colombo/PR, neste ato representado por sua sócia proprietária **Zélia Maria Busato Pavin,** empresária, portadora da carteira de Identidade nº 3277342-4/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 859.573.569-72, denominada **CONTRATADA**, nos termos do Edital do Pregão Presencial **nº 30/2015,** que visa o fornecimento de materiais de construção, com seus respectivos preços unitários, conforme proposta apresentada.

CLAUSULA PRIMEIRA – Do Objeto
O Objeto deste contrato é o fornecimento de materiais de construção de forma parcelada, conforme edital e proposta apresentada pela empresa vencedora, acima identificada.

CLAUSULA SEGUNDA: Do Valor
O valor previsto para a execução do presente contrato é de **R$ 545.000,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil reais)**, cujos valores se verificam da proposta apresentada pela contratada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas para a satisfação do presente contrato correrão à conta da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão	*Unidade*	*Funcional Programática*	*Elemento de Despesa*	*Fonte de Recurso*	*Projeto de atividade*
			3.3.90.30.00.00.00.00.0000		

As despesas que seguir(em) no(s) exercício(s) subseqüente(s) correrá(ao) à conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) que for(em) consignada(s) no orçamento do Município e as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo.

CLAUSULA TERCEIRA – Do Pagamento
Para a efetivação dos pagamentos, caberá à **CONTRATADA** emitir nota fiscal referente aos produtos e devidamente aceito pelo contratante.
3.1) O Pagamento deverá ser feito pela **CONTRATANTE** em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.
3.2) As despesas referentes ao objeto do presente contrato são próprias do Município de CAMPO MAGRO.
3.3) Na eventualidade a aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem a aplicação de penalidade.

O pagamento será efetuado diretamente a representante legal da contratada.
Os preços propostos serão considerados fixos, ressalvadas as hipóteses de admissibilidade de reajuste previstos na Lei 8666/93.

CLAUSULA QUARTA – Dos Prazos
Este contrato terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração, tendo por fundamento as disposições contidas no art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, observada a vigência do crédito orçamentário para os exercícios futuros.

CLAUSULA QUINTA – Das Obrigações da Contratada
5.1 Executar o objeto contratado, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta.
5.2 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Edital, sem prévia e expressa anuência da Administração.
5.2.1 Assumir inteira responsabilidade pela prestação dos serviços.
5.2.2 Prestar garantia para os serviços executados, nos termos regulamentados por normas legais, em especial ABNT e INMETRO.
5.2.3 Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir, às suas exclusivas expensas e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados.
5.2.4 Repor no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer objeto da Administração e/ou de terceiros que tenha sido danificado ou extraviado por seus empregados ou prepostos.
5.2.5 Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, por si, seus sucessores, representantes e/ou prepostos, na execução do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.
5.2.6 Assumir integral e exclusiva responsabilidade pelos danos que causar à Administração Pública, por si, seus sucessores, representantes ou prepostos, na execução do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.
5.2.7 Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão-de-obra habilitada, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionadas, para com as

quais ficará única e exclusivamente responsabilizada, nos termos do art. 71, da Lei 8666/93, com as alterações dela decorrentes.
5.2.8 Observar, rigorosamente, as especificações e técnicas pertinentes a cada serviço a ser executado, assumindo inteira responsabilidade pela execução e eficiência do serviço contratado, de acordo com as especificações técnicas do edital, bem como as normas vigentes da ABNT e INMETRO.
5.2.9 Se necessário ou solicitado pela Administração Pública, custear ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto de que trata a presente licitação.
5.2.10 Comprovar a regularidade para com as obrigações decorrentes da prestação dos serviços, tais como trabalhistas, sociais, tributárias, previdenciárias, fundiárias e demais, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionadas.
5.2.11 Responsabilizar-se única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da prestação dos serviços, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fundiárias; enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no presente contrato.
5.2.12 Comunicar expressamente à Administração, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer discrepância entre as reais condições existentes e os elementos apresentados.
5.2.13 Prestar à Administração, sempre que necessário ou por esta solicitado, esclarecimentos e informações acerca dos serviços a serem executados, fornecendo toda e qualquer orientação que possa ser dada para acompanhamento e apreciação dos mesmos.
5.2.14 Comunicar expressamente a Administração quando do término dos serviços, cuja comunicação deverá ser protocolada perante o Protocolo Geral do Município e dirigida ao Fiscal do Contrato.
5.2.15 Disponibilizar profissional(is) técnico(s) devidamente credenciado(s) que será(ão) responsável(is) pelo cumprimento dos serviços do objeto desta licitação e serão o(s) elemento(s) de contato com a Prefeitura Municipal de Campo magro.
5.2.16 Cumprir demais obrigações constantes do Anexo I do edital.

CLAUSULA SEXTA – Das Obrigações da Contratante
Proporcionar condições para a boa execução do contrato, fornecendo à **CONTRATADA** os elementos necessários à execução dos mesmos.
Parágrafo Primeiro: Remeter advertências à **CONTRATADA**, por escrito, quando as entregas não estiverem satisfatórias.
Parágrafo Segundo: Fiscalizar os serviços executados pela **CONTRATADA**, fazendo cumprir todas as cláusulas do presente contrato.

CLAUSULA SETIMA – Da execução, alteração, inexecução ou rescisão do Contrato.
O contrato regular-se-á no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão pelas disposições da Lei nº 8666/93 e suas posteriores alterações, por este contrato e pelos preceitos de direito público.

CLAUSULA OITAVA – Das Penalidades
O atraso injustificado na execução, sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora de 0,5% (meio por cento) sobre o valor GLOBAL do contrato, para cada dia de atraso, limitando a 5% (cinco) do valor GLOBAL do contrato.
Parágrafo Primeiro: A multa que trata este item não impedirá a rescisão unilateral do contrato pela **CONTRATANTE** e a aplicação de outras sanções.

Parágrafo Segundo: Pela inexecução total ou parcial do presente contrato, a **CONTRATANTE** poderá aplicar a **CONTRATADA** as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

a. Advertência;
b. Multa meramente moratória como previsto acima;
c. Impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos da punição;

As sanções estabelecidas na cláusula nona são de competência exclusiva do Município de CAMPO MAGRO, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 30 (trinta) dias da abertura de vista.

A rescisão do contrato poderá ter lugar, de pleno direito sê:

a. O total das multas no período contratual, exceder a 20(vinte) por cento do valor GLOBAL do contrato, ou se
b. Durante a vigência do contrato a contratada deixar de executar os serviços nos prazos avençados, ou ainda, sê
c. O contratado receber mais de 05 (cinco) advertências na vigência do contrato

Parágrafo Terceiro: As multas serão descontadas dos pagamentos devidos decorrentes do respectivo contrato, em caso contrário, recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da decisão administrativa que as tenha aplicado, ou ainda quando for o caso, cobradas judicialmente.

CLAUSULA NONA– Dos Casos Omissos
Os casos omissos , assim como as dúvidas , serão resolvidos com base na Lei nº 8666/93 cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumentos, ainda que nelas não se faca aqui menção expressa.

CLAUSULA DÉCIMA – Das Comunicações
As comunicações entre as partes contratantes, relacionadas com acompanhamento e controle do presente instrumento serão sempre feitas por escrito.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – Do Foro
As partes elegem o Foro da Comarca de Almirante Tamandaré como único competente para dirimir qualquer ação oriunda deste contrato.

Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, decorrente do **Pregão Presencial nº 25/2015**, em três vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Campo Magro, 09 de junho de 2015.

LOUVANIR MENEGUSSO
Prefeito Municipal
Contratante

Pavin Pavin & Cia LTDA
ZÉLIA MARIA BUSATO PAVIN

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:D2A5F0DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
EDITAL N.º 006/2015 - CONSELHO TUTELAR

ELEIÇÃO UNIFICADA DO CONSELHO TUTELAR DE CAMPO MAGRO

Para o PERÍODO de Janeiro de 2016 a Dezembro de 2019

SEÇÃO I

A Comissão do Processo de Eleição Unificada do Conselho Tutelar de Campo Magro vem por meio deste ato, informar que após Reunião com os candidatos, sorteio do Número do candidato, sorteio da posição do candidato na cédula, nome que vai constar na cédula, foto que será veiculada nas redes sociais, jornais e site da Prefeitura Municipal de Campo Magro e site do CMDCA Campo Magro, os Números, nomes e a ordem na cédula oficial será a seguinte:

12	JESSIKA MARIANO	Lagoa da Pedra
8	GISELE MARQUES	Jardim Veneza
5	EDILAINE PASCHOAL	Jardim Pioneiro
13	MAIKON	Jardim Cecília
14	PAULA DE CRISTO	Jardim Bom Pastor
10	GISLAINE	Lagoa da Pedra

1	**SIMONE CÂNDIDO**	**Lagoa da Pedra**
3	**RAQUEL MOTTA**	**Colônia São João**
7	**YURI LIMA**	**Jardim Bom Pastor**
9	**LILIANE PEREIRA**	**Nova Vila II**
2	**ROQUE**	**Jardim Boa Vista I**
11	**ARACI BATISTA**	**Jardim Viviane**
4	**MARIA LILIANA CABRAL**	**Rio Verde**
6	**FRAN**	**Lavrinha**

SEÇÃO II

Conforme Calendário Referente ao Edital nº 001/2015 do CMDCA

A campanha eleitoral está aberta aos candidatos, respeitando os itens do Edital nº001/2015.

Campo Magro, 16 de julho de 2015.

VADEL JOSÉ DA SILVA GOMES
Presidente da Comissão de Eleição

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:3DBEE864

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 257/2015

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 843.571,22 (Oitocentos e quarenta e três mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos) no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei 877/2014.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei n.º 877/2014 de 18 de dezembro de 2014.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 843.571,22 (Oitocentos e quarenta e três mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos), como segue:

ÓRGÃO 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE			
04.122.1002.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0000	1.000,00
TOTAL			1.000,00

ÓRGÃO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04.123.1002.2.003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0000	21.300,00
TOTAL			21.300,00

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1005.2005 – Manutenção do Programa Salário Educação			
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0107	100.000,00
TOTAL			100.000,00

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1005.2007 – Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDEE			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0112	200,00
TOTAL			200,00

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1005.2.010 – Manutenção das Atividades das Unidades Escolares - EF			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0104	50.000,00
TOTAL			50.000,00

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1005.2.011 – Manutenção do FUNDEB			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0102	50.000,00
TOTAL			50.000,00

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.365.1005.1.005 – Melhoria em Infraestrutura da Unidades Escolares – EI			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0103	45.000,00
TOTAL			45.000,00

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO			
08.244.1007.2.018 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0000	65.000,00
TOTAL			65.000,00

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.037– Manutenção das UBS			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0495	200.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0495	30.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	0495	1.800,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0303	73.500,00
TOTAL			305.300,00

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.304.1004.2.038 – Manutenção da Vigilância Saúde			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0250	20.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0250	5.000,00
TOTAL			25.000,00

ÓRGÃO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
18.541.1009.2.044 – Manutenção do Sistema da Coleta do Lixo			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0511	30.000,00
TOTAL			30.000,00

ÓRGÃO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
20.608.1009.2.041 – Manutenção das Atividades da SAMAB			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0763	7.471,22
TOTAL			7.471,22

ÓRGÃO 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
15.452.1008.2.051 – Manutenção da Secretaria de Obras			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	102.000,00
TOTAL			102.000,00

ÓRGÃO 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA			
UNIDADE 02 DEPARTAMENTO DE ESPORTE			
27.812.1006.2.017 – Manutenção das Atividades Esportivas			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	28.300,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0000	3.000,00
TOTAL			31.300,00

ÓRGÃO 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA			
UNIDADE 03 DEPARTAMENTO DE CULTURA			
13.392.1006.2.016 – Manutenção das Atividades Culturais			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	10.000,00
TOTAL			10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de cancelamento, como segue:

ÓRGÃO 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE			
04.122.1002.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0000	1.000,00
TOTAL			1.000,00

ÓRGÃO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04.123.1002.003 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças			
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0000	1.300,00
TOTAL			1.300,00

ÓRGÃO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
28.843.0000.0.002 – Encargos e Amortização da Dívida Fundada Interna			
4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	0000	20.000,00
TOTAL			20.000,00

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.1005.2.010 – Manutenção das Atividades das Unidades Escolares - EF

3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0104	50.000,00
TOTAL			50.000,00

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.365.1005.2.011 – Manutenção das Unidades Escolares - EF			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0104	50.000,00
TOTAL			50.000,00

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO			
08.244.1007.2.018 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço pra Distrib. Gratuita	0000	65.000,00
TOTAL			65.000,00

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.034 – Manutenção da Folha de Pagamento - SESAU			
3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorr. Contr.	0303	60.000,00
TOTAL			60.000,00

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.037– Manutenção das UBS			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.	0303	13.500,00
TOTAL			13.500,00

ÓRGÃO 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA			
UNIDADE 02 DEPARTAMENTO DE ESPORTE			
27.812.1006.2.017 – Manutenção das Atividades Esportivas			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	3.300,00
TOTAL			3.300,00

ÓRGÃO 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA			
UNIDADE 03 DEPARTAMENTO DE CULTURA			
13.392.1006.2.016 – Manutenção das Atividades Culturais			
3.3.90.31.00.00	Prem. Culturais, Artísticas, Cientif. Des.	0000	10.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0000	3.000,00
TOTAL			13.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSO	VALOR
0000	25.000,00
0102	50.000,00
0103	45.000,00
0107	100.000,00
0112	200,00
0250	25.000,00
0495	231.800,00
0511	30.000,00
0763	7.471,22
TOTAL	**514.471,22**

RESUMO POR FONTE DE RECURSO

FONTE DE RECURSO	CRÉDITO ADICIONAL	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	SUPERÁVIT
0000	230.600,00	205.600,00	25.000,00	0,00
0102	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
0103	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00
0107	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
0112	200,00	0,00	200,00	0,00
0250	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00
0303	73.500,00	73.500,000	0,00	0,00
0495	231.800,00	0,00	231.800,00	0,00
0511	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
0763	7.471,22	0,00	7.471,22	0,00
TOTAL	**843.571,22**	**329.100,00**	**514.471,22**	**0,00**

.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/06/2015.

Campo Magro, 27 de maio de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:09393BBC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO Nº 001 (VALOR 25%)

CONTRATO Nº 136/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014 - Menor Preço por Item – Registro de Preços

Contratação de empresa para aquisição de impressos gráficos destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde, que entre si celebram o Município de Carlópolis e a Empresa YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA - ME - CNPJ Nº 04.864.928/0001-75, estabelecida à Rua Padre Hugo, Nº 486, Município de Carlópolis – Estado do Paraná.

CONTRATANTE: Município de Carlópolis, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Benedito Salles, 1060, inscrito no CGC/MF sob nº 76.965.789/0001-87, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta Cidade.

CONTRATADO: Empresa **YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA ME - CNPJ Nº 04.864.928/0001-75** estabelecida à Rua Padre Hugo, Nº 486, Município de Carlópolis – Estado do Paraná, representada neste ato pelo Senhor Américo Yamacita , portador do CPF nº 793.121.879-53, Sócio Administrador da Empresa, residente no Município de Carlópolis – Estado do Paraná**.**

CLÁUSULA PRIMEIRA
OBJETO DO ADITIVO E FUNDAMENTO LEGAL
O objeto do presente aditivo é a contratação de empresa para aquisição de impressos gráficos destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Parágrafo único:- Fundamento legal: Licitação – Pregão Presencial nº 075/2014, julgada em data de trinta de julho de 2014 e homologado pelo Decreto nº 3.038 de 12/08/2014.

DO VALOR
O valor dos objetos licitados é de **R$ 21.962,00 (Vinte e um mil, novecentos e sessenta e dois Reais)**, acrescido de 25% conforme estabelece a cláusula 7ª do referido contrato em mais **R$ 5.490,50 (Cinco mil, quatrocentos e noventa Reais e cinquenta Centavos),** conforme o resultado da licitação Pregão Presencial nº 075/2014.

DOS REAJUSTES
A Contratada deverá manter os valores unitários pelo período da presente licitação, ou seja, até 12/08/2015, sem que haja alterações monetárias, mantendo-se o valor da licitação.

DAS DEMAIS CLAUSULAS
Ficam inalteradas as demais cláusulas estabelecidas no contrato nº 136/2014.
Justos e Contratados, firmam as partes este instrumento a fim de que produza seus efeitos legais.

Carlópolis, 17 de julho de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA.
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:703D7EC4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2015

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015 – Menor Preço por Item – Registro de Preços
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **DEMAX MEDICINA DIAGNÓSTICA POR IMAGEM LTDA – CNPJ Nº 60.002.045/0001-27**
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames de ultrassom, destinados a atender a demanda estimada da Secretaria Municipal de Saúde
Vigência do Contrato: 17/07/2015 a16/07/2016
Valor Contratual: **R$ 155.820,00 (Cento e cinquenta e cinco mil e oitocentos e vinte Reais)**
Data de Assinatura: 17/07/2015
Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	375	06.002.10.301.0024.02006	495
2015	495	06.003.10.302.0415.02026	0
2015	500	06.003.10.302.0415.02026	511

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

DEMAX MEDICINA DIAGNÓSTICA POR IMAGEM LTDA.
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:9D18669B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2015

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2015 – Menor Preço por Lote
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **ANA ELISA SALOMÃO BOSQUÊ EPP– CNPJ Nº 03.669.919/0001-60**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais psicológicos destinados a Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência do Contrato: 17/07/2015 a16/07/2016
Valor Contratual: **R$ 6.944,69 (Seis mil, novecentos e quarenta e quatro Reais e sessenta e nove Centavos)**
Data de Assinatura: 17/07/2015
Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	350	06.001.10.122.0023.02020	0
2015	475	06.003.10.302.0415.02026	0
2015	490	06.003.10.302.0415.02026	511

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

ANA ELISA SALOMÃO BOSQUÊ EPP
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:4E49F8C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2015

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2015 – Menor Preço por Lote
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **CARLOS APARECIDO ROMANO – ME – CNPJ Nº 01.746.357/0001-86**
Objeto: Contratação de empresa para confecção de portão, portas de emergência, corrimão em ferro e vidros canelados, destinados a atender as Secretaria Municipais do Esporte e Educação.
Vigência do Contrato: 17/07/2015 a16/07/2016
Valor Contratual: **R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos Reais)**
Data de Assinatura: 17/07/2015
Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	175	05.002.12.361.0048.02008	104
2015	195	05.002.12.361.0048.02008	104
2015	1110	12.001.27.122.0021.2064	0
2015	1120	12.001.27.122.00.21.2064	0

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

CARLOS APARECIDO ROMANO – ME
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:3C193881

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N° 3.242/2015

SÚMULA: Dispõe sobre transformação de área rural em área urbana para fins de implantação de loteamento e dá outras providências.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE PRECONIZA A LEI MUNICIPAL Nº 213/1994

DECRETA:

Art. 1º - Fica transformada em área urbana a até então área rural medindo 242.838, 00 m² (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e oito metros quadrados), equivalentes a 24,28,38 (vinte e quatro hectares, vinte e oito ares e trinta e oito centiares), situado neste Município no Bairro Jaboticabal, sem benfeitorias, com todas as confrontações constantes da Matrícula nº 8.195 do Serviço Registral desta Comarca, pertencente a **JEANETTE SOLOMONS**, portadora da CI/RG 1.616.376-7 SSP/PR e inscrita no CPF 604.876.909-15, **ADALBERTO MURADOR** e sua esposa **MARIA LUCIA ANA PILEGGI MURADOR,** brasileiros, casados, ele portador da CI/RG 18.590.806-8 SSP/SP e inscrito no CPF 083.770.168-69, ela portadora da CI/RG 8.206.059-7.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 17 de julho de 2.015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:BA91BA81

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Colombo vem pela presente corrigir a Portaria nº. 445/2015, publicada no Diário Oficial da AMP, edição nº. 789 de 13 de Julho de 2015, onde **Se lê** Comissão Central de Avaliação de Desempenho da Secretaria Municipal da Educação e Esporte, **Leia-se** Comissão Central de Avaliação de Desempenho da Secretaria Municipal da Educação.

Paço Municipal de Colombo Em 14 de Julho de 2015

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:3AC0EE80

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 470/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Douglas Jefferson da Silva,** portador do RG nº 6.279.586-7, para atuar como Fiscal do Contrato nº 006/2014, Processo Licitatório Pregão nº 128/2013, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos de informática para o licenciamento, implantação, migração de dados, customização, treinamento e suporte técnico de Sistema Integrado de Gestão Pública (GRP), em ambiente WEB, que possa atender todas as secretarias e Departamentos do Município.

II – Esta Portaria Revoga a Portaria nº 22/2014 e demais disposições em contrário, entrando em vigor na data de sua publicação.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 17 de Julho de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:1FE2E365

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 472/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - Nomear, em decorrência do Concurso Público nº **001/2014**, homologado em 06 de Maio de 2014, para nos termos do Inciso I, Artigo 17 da Lei Municipal nº 1348/2014, prover o cargo de Educador Infantil, em regime estatutário. Os mesmos passarão a exercer a função de **EDUCADOR INFANTIL**, conforme segue relação abaixo:

Nome	CPF	Nomeação
LUCIANE SILVERIO TESS	876.887.199-68	20/07/2015
MARCIA ROCHA FERREIRA CONCEIÇÃO	026.343.699-30	20/07/2015
MARIA DO CARMO TEIXEIRA DA PAZ	866.331.809-00	20/07/2015

II - Nomear, em decorrência do Concurso Público nº **001/2014**, homologado em 06 de Maio de 2014, para nos termos do Inciso I, Artigo 17 da Lei Municipal nº 1348/2014, prover o cargo de Professor, em regime estatutário. Os mesmos passarão a exercer a função de **PROFESSOR**, conforme segue relação abaixo:

Nome	CPF	Nomeação	Padrão
EVELIN MARIA GONÇALVES SANTOS DE MIRANDA	082.921.959-55	20/07/2015	1º Padrão
ANIELI FERNANDES	843.250.209-00	20/07/2015	1º Padrão
DANIELA APARECIDA CAVALLI DE GODOY	063.380.849-03	20/07/2015	1º Padrão
FRANCELIZE CRISTINA RAMALHO DE OLIVEIRA	057.422.299-50	20/07/2015	1º Padrão
IRENE FIGUEIRA PEREIRA	307.834.109-72	20/07/2015	1º Padrão
IVANILDA SANTOS BUENO	752.427.109-34	20/07/2015	1º Padrão
LOURDES SALETE CARDOSO MARINI	735.536.709-91	20/07/2015	1º Padrão
LUCIANA BRANDÃO MARQUES PINHEIRO	900.865.549-72	20/07/2015	1º Padrão
MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS LIMA	020.957.129-27	20/07/2015	1º Padrão
MARCIA REGINA DE LIMA	019.824.809-12	20/07/2015	1º Padrão
MARIA APARECIDA SOLDO SANTOS	835.064.119-34	20/07/2015	1º Padrão
MARIZA DEMCHUK	926.192.909-53	20/07/2015	1º Padrão
MIRIAN SCHEREDER	026.139.229-82	20/07/2015	1º Padrão
ROSIANI MARA SOARES MACHADO	373.201.222-00	20/07/2015	1º Padrão

Paço Municipal de Colombo Em 17 de Julho de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:3FAB60DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ERRATA

Edital nº 001/2015 que convoca a eleição para membros do Conselho Tutelar, gestão 2016/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Colombo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 139 da Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal n° 1224 de 2011, em observância as sugestões do Ministério Público, vem Retificar o Edital nº 001/2015 que convoca a eleição para membros do Conselho Tutelar, gestão 2016/2020, para dele fazer constar que:

13. DA IMPUGNAÇÃO ÀS CANDIDATURAS:

13.1. Qualquer cidadão poderá requerer a impugnação de candidato, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação da relação dos candidatos inscritos, em petição devidamente fundamentada;

13.2. Findo o prazo mencionado no item supra, os candidatos impugnados serão notificados pessoalmente do teor da impugnação no prazo de 27 (vinte e sete) a 31 (trinta e um) de julho, começando, a partir de então, a correr o prazo de 3 (três) a 7 (sete) de agosto para apresentar sua defesa;

13.3. A Comissão Especial Eleitoral analisará o teor das impugnações e defesas apresentadas pelos candidatos, podendo solicitar a qualquer dos interessados a juntada de documentos e outras provas do alegado;

13.4. A Comissão Especial Eleitoral terá o prazo de 10 (dez) dias, contados do término do prazo para apresentação de defesa pelos candidatos impugnados, para decidir sobre a impugnação;

13.5. Concluída a análise das impugnações, a Comissão Especial Eleitoral fará publicar edital contendo a relação preliminar dos candidatos habilitados a participarem do Processo de Escolha em data Unificada;

13.6. As decisões da Comissão Especial Eleitoral serão fundamentadas, delas devendo ser dada ciência aos interessados, para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital;

13.7. Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à Plenária do CMDCA, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do edital referido no item anterior;

13.8. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial Eleitoral fará publicar a relação definitiva dos candidatos habilitados ao pleito, com cópia ao Ministério Público;

13.9. Ocorrendo falsidade em qualquer informação ou documento apresentado, seja qual for o momento em que esta for descoberta, o candidato será excluído do pleito, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.

ESTER PERSIKE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Karina Bueno Moreira
Código Identificador:7CBBB806

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 059/2015

Processo Administrativo nº. 7508/2015
O Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 711/2014, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015**, que tem por objeto contratação de Empresa especializada, por meio do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de materiais esportivos para a Praça do CEU – Centro de Artes e Esportes Unificados, da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
PROPONENTE VENCEDOR: GTA ATACADO E VAREJO EIRELI
Item 01: Valor R$ 2.180,00 (dois mil e cento e oitenta reais);
Item 02: Valor R$ 95,40 (noventa e cinco reais e quarenta centavos);
Item 03: Valor R$ 747,00 (setecentos e quarenta e sete reais);
Item 04: Valor R$ 1.444,00 (um mil e novecentos e quarenta e quatro reais);
Item 05: Valor R$ 733,60 (setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos);
Item 06: Valor R$ 984,00 (novecentos e oitenta e quatro reais);
Item 07: Valor R$ 776,00 (setecentos e setenta e seis reais);
Item 08: Valor R$ 488,75 (quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos);
Item 09: Valor R$ 918,40 (novecentos e dezoito reais e quarenta centavos);
Item 10: Valor R$ 700,80 (setecentos reais e oitenta centavos);
Item 11: Valor R$ 622,40 (seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos);
Item 12: Valor R$1.156,80 (um mil e cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos);
Item 13: Valor R$ 948,80 (novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos);
Item 14: Valor R$ 1.068,80 (um mil e sessenta e oito reais e oitenta centavos);
Item 15: Valor R$ 75,00 (setenta e cinco reais);
Item 16: Valor R$ 198,00 (cento e noventa e oito reais);
Item 17: Valor R$ 1.732,00 (um mil e setecentos e trinta e dois reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.
PRAZO DE ENTREGA: Constante em Edital.
PAGAMENTOS: Os pagamentos serão efetuados por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, em depósito bancário, até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos pelo fiscal de contrato e a apresentação das notas fiscais.

Colombo, 17 de julho de 2015.

Dê-se publicidade;

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:44A6624E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2015

HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº. 1191284/2014
Os Secretários Municipais de Assistência Social, - Administração, - Educação, e Saúde da Prefeita da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolvem **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 711/2014, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2015**, que tem por objeto a Contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Material de Limpeza, para atendimento das necessidades da Prefeitura de Municipal Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.

CELIO MERLO ME	
LOTE	**VALOR**
01	R$334.771,06 (trezentos e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e um reais e seis centavos)
02	R$111.609,44 (cento e onze mil, seiscentos e nove reais e quarenta e quatro centavos)
Total	**R$446.380,50 (quatrocentos e quarenta e seis mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos)**

P A S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL - IND. COM. LTDA.	
LOTE	**VALOR**
14	R$3.776,00 (três mil e setecentos e setenta e seis reais)
17	R$1.928,80 (um mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)
19	R$6.694,92 (seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos)
Total	**R$12.399,72 (doze mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos)**

REGLY & REGLY COM DE PROD DE LIMPEZA E ALIMENTOS LTDA	
LOTE	**VALOR**
05	R$122.571,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos e setenta e um reais)
06	R$40.880,00 (quarenta mil e oitocentos e oitenta reais)
Total	**R$163.451,00 (cento e sessenta e três mil e quatrocentos e cinquenta e um reais)**

SATÉLITE COMERCIAL PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	
LOTE	**VALOR**
03	R$57.484,96 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos)
04	R$19.187,54 (dezenove mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)
12	R$65.852,90 (sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos)
15	R$36.332,00 (trinta e seis mil e trezentos e trinta e dois reais)
Total	**R$178.857,40 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos)**

TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN	
LOTE	**VALOR**
07	R$67.295,25 (sessenta e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos)
08	R$22.431,75 (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos)
09	R$27.673,00 (vinte e sete mil e seiscentos e setenta e três reais)
10	R$49.544,00 (quarenta e nove mil e quinhentos e quarenta e quatro reais)
11	R$16.446,80 (dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)
13	R$50.010,00 (cinquenta mil e dez reais)
16	R$69.348,00 (sessenta e nove mil e trezentos e quarenta e oito reais)
18	R$31.276,50 (trinta e um mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)
Total	**R$334.025,30 (trezentos e trinta e quatro mil, vinte e cinco reais e trinta centavos).**

TOTAL GERAL HOMOLOGADO – Valor R$ 1.135.113,92 (um milhão cento e trinta e cinco mil cento e treze reais e noventa e dois centavos).
PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis, a partir do momento que sejam solicitados, por meio da nota de empenho.
PAGAMENTOS: Os pagamentos serão efetuados por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, em depósito bancário, até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Colombo, 17 de julho de 2015.

Dê-se publicidade;

MARIA DA SILVA SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal de Administração

AZIOLÊ MARIA CAVALLARI PAVIN
Secretária Municipal da Educação

FERNANDO CESAR DE ANDRADE AGUILERA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:188A813D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 61/2015

Processo:	10839/2015 - Dispensa 61/2015.
Partes:	*Município de Colombo/PR*, **ROTSENA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.**
	CNPJ: 05.071.789/0001-95
Objeto:	Locação de Imóvel situado à Rua Marili Senhorinha da Silva, nº 62 - Jardim Eucalíptos - Colombo/PR destinado ao Centro de Atendimento Especializado a Criança (CAEC).
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
Embasamento Legal:	Artigo 24, Inciso X - Lei nº. 8.666/93
Data	17/07/2015.

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:28C48134

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA 138/2015 – PREGÃO 18/2015 PROCESSO N° 1182668/2014

Extrato da Ata 138/2015 – Pregão 18/2015
Processo n° 1182668/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos, para todas as unidades de ensino municipais da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura de Colombo. **Contratante**: Município de Colombo – Diversas Secretarias do Município de Colombo.
Contratada: Intersept Ltda - CNPJ nº 03.360.551/0001-54
Valor: R$ 12.473.352,00 (doze milhões quatrocentos e setenta e três mil trezentos e cinquenta e dois reais).
O prazo de vigência do presente contrato será de **12** (**doze**) meses a partir da data de sua assinatura.
Data: Colombo, 15 de julho de 2015.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin – Prefeita Municipal

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:0EF6B692

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA 134/2015 - PREGÃO 056/2015 – PROCESSO 10459/2015

Extrato Ata 134/2015 - Pregão 056/2015 – Processo 10459/2015.
Objeto: Contratação de Empresa especializada prestação de serviços de fornecimento de frutas e verduras, para o Programa Coleta Verde da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.
Contratado: Rede Compre Bem Ltda
CNPJ n.º 04.725.386/0001-50
Valor: R$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais)
Contratante: Secretário Municipal da Agricultura / Marcio Roberto Toniolo
Vigência: 09 de julho de 2015 a 08 de julho de 2016
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Colombo, 09 de julho de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:4C3B370B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO : Nº 159/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2015
CREDENCIAMENTO Nº: 002/2015
INEXIGIBILIDADE: Nº 035/2015
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO.
CONTRATADA: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
CNPJ Nº: 01.181.521/0001-55.
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO DE TAXAS E IMPOSTOS MUNICIPAIS CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 002/2015 junto à Prefeitura Municipal de Colorado.
VALOR UNITÁRIO: R$ 1,70 (UM REAL E SETENTA CENTAVOS) para cada documento autenticado.
VALOR TOTAL: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) pelo período de 12(doze) meses.
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	**Departamento**	**Elemento de Despesa**	**Valor**
05.001.04.122.0003.2007	*MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICIPAL.*	*3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA (REDUZIDO 72- FONTE 1000)*	5.000,00
06.001.04.129.0003.2011	DESENVOLVER A POLITICA TRIBUTÁRIA	*3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA (REDUZIDO 120- FONTE 1000)*	5.000,00
13.001.17.512.0006.2042	*DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO*	*3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA (REDUZIDO 479- FONTE 0100)*	5.000,00
TOTAL			**R$ 15.000,00**

Vigência:_ 12 (doze) meses

Colorado - PR, 15 de Julho de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:6623F8B7

LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 035/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO DE TAXAS E IMPOSTOS MUNICIPAIS CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 002/2015.
CONTRATADA: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
CNPJ: 01.181.521/0001-55.
VALOR TOTAL: R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.**

Colorado-PR, 15 de Julho de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:C14C2B11

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Segundo termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 098/2013
Pregão, na forma Presencial nº 065/2013

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: **Copel Telecomunicações S.A**, CNPJ Nº 04.368.865/0001-66
Objeto: Prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses passando seu vencimento para 07/06/2016 e em acordo com a Cláusula Décima Primeira do Contrato Original, será aplicado o reajuste de valor mensal, avaliado o período de 12 meses, pelo índice INPC correspondente ao período de 01/06/2014 à 31/05/2015, sendo o índice de 8,7607%, passando o valor mensal contratual de R$ 1.163,20 para o valor mensal de R$ 1.265,10, alterando o valor global contratual passando de R$ 27.699,76 para R$ 42.880,96.
Data e assinaturas.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:7678A4E9

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2015

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: RODO SERVICE LTDA
CNPJ: 00.688.075/0002-98
OBJETO: Aquisição de peças, em período de garantia, em rede autorizada para veículos – Ônibus Placa ASR-7863, da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 1.041,26
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 15 de julho de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:ECD38927

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO T.P. N°016/2015

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2015

O PREFEITO do município de Fernandes Pinheiro, Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de madeiras de eucalipto tratadas para espaços públicos municipais com material e mão de obra, pelo critério de Menor Preço Global, e declara o participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedor {es} da Tomada de Preços nº 016/2015:

Empresa: Alexandre Hessel - ME
Valor Global: R$ 54.503,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 16 de julho de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:0E2AF53B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO T.P. N°016/2015

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2015

O PREFEITO do município de Fernandes Pinheiro, Paraná, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivo valor global, como vencedor {es} da Licitação na modalidade Tomada de Preços n° 016/2015, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de madeiras de eucalipto tratadas para espaços públicos municipais com material e mão de obra., pelo critério de Menor Preço Global:

Empresa: Alexandre Hessel - ME
Valor Global: R$ 54.503,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 16 de julho de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:7996D93D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO Nº 068/2015

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO E PREÇOS Nº 068/2015

Objeto: aquisição de pneus diversos para a Frota Municipal.

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente informar a todos os interessados que o processo de licitação acima indicado está sendo CANCELADO, **pelo motivo de ajuste nas quantidades e descritivos e valores dos pneus a serem adquiridos, necessitando de novos orçamentos**.

Este Aviso será publicado no Diário Oficial do Município, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Paraná e repassado aos proponentes interessados que solicitaram o Edital.

Fernandes Pinheiro, 17 de julho de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:2683CDF1

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 106/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o ofício n° 150/2015 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes;

R E S O L V E:

CONCEDER a LUCÉLIA FERREIRA, servidora ocupante de cargo efetivo de SECRETARIO ESCOLAR, matrícula nº 847-1,

gratificação de função, no valor correspondente ao símbolo F5, a partir de 13/07/2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 17 de julho de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:4553E42E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 015/2015

PORTARIA N° 15/2015, de 17 de julho de 2015.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO – PR.

JOEL JACOB MÜLLER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 1127/2010.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear Wiliam Scheffer portador da C.I.R.G nº 10.754.783-5 SSP-PR e sobre registro da OAB-62975, para exercer o Cargo de ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA.

Art. 2° Esta **PORTARIA** entra em vigor dia 17/07/2015, revogadas as disposições em contrario.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 17 de julho de 2015.

JOEL J. MÜLLER
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:43860C4F

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 016/2015

PORTARIA N° 16/2015, de 17 de julho de 2015.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO – PR.

JOEL JACOB MÜLLER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 1127/2010.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR Alexsander Martendal portador da C.I.R.G nº 6.165.416-0 SSP-PR, para exercer o Cargo de Responsável pela Secretaria do Processo Legislativo e do Plenário.

Art. 2° Esta **PORTARIA** entra em vigor dia 17/07/2015, revogadas as disposições em contrario.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 17 de julho de 2015.

JOEL J. MÜLLER
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:35B29836

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 017/2015

PORTARIA N° 17/2015, de 17 de julho de 2015.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO – PR.

JOEL JACOB MÜLLER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 1127/2010.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear Julio Luiz Paglia portador da C.I.R.G nº 4.035.608 SSP-SC, para exercer o Cargo de ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA.

Art. 2° Esta **PORTARIA** entra em vigor dia 17/07/2015, revogadas as disposições em contrario.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 17 de julho de 2015.

JOEL J. MÜLLER
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:9422EA78

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 018/2015

PORTARIA N° 18/2015, de 17 de julho de 2015.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO – PR.

JOEL JACOB MÜLLER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 1127/2010.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear Michele Rampon portador da C.I.R.G nº 13.106.070-0 SSP-PR, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE IMPRESA.

Art. 2° Esta **PORTARIA** entra em vigor dia 17/07/2015, revogadas as disposições em contrario.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 17 de julho de 2015.

JOEL J. MÜLLER
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:5F90E979

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/15 HOMOLOGAÇÃO: 16/07/15

CONTRATADO: DANILO DE J. STANQUEVIS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS EM DIVERSOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO - PR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 4.199,00 (quatro mil cento e noventa e nove reais)
DATA: 16/07/15 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:93B5BE99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/15 HOMOLOGAÇÃO: 16/07/15

CONTRATADO: CONCÓRDIA SISTEMAS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS EM DIVERSOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO - PR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
DATA: 16/07/15 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:254C9F64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/15 HOMOLOGAÇÃO: 16/07/15

CONTRATADO: RECIER JOSE GREGORIO - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO EMITIDA POR ESTA MESMA SECRETARIA.
VALOR DA DESPESA: R$ 22.417,90 (vinte e dois mil quatrocentos e dezessete reais e noventa centavos)
DATA: 16/07/15 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:7DABDF46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/15 ADJUDICAÇÃO: 16/07/15

CONTRATADO: DANILO DE J. STANQUEVIS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS EM DIVERSOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO - PR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 4.199,00 (quatro mil cento e noventa e nove reais)
DATA: 16/07/15 -

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:B47BEA50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/15 ADJUDICAÇÃO: 16/07/15

CONTRATADO: CONCÓRDIA SISTEMAS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS EM DIVERSOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO - PR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
DATA: 16/07/15 -

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:7C5E5856

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/15 ADJUDICAÇÃO: 16/07/15

CONTRATADO: RECIER JOSE GREGORIO - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO EMITIDA POR ESTA MESMA SECRETARIA.
VALOR DA DESPESA: R$ 22.417,90 (vinte e dois mil quatrocentos e dezessete reais e noventa centavos)
DATA: 16/07/15 -

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:9826D241

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 121/2015

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: CONCÓRDIA SISTEMAS LTDA
Valor.....: 2.000,00 (dois mil reais)
Vigência.....: Início: 16/07/2015 Término: 16/07/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 72/2015
Recursos.....: Dotação: 4.4.90.52.00.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS EM DIVERSOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO - PR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

General Carneiro, 16 de Julho de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:FC72A8EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 122/2015

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: DANILO DE J. STANQUEVIS
Valor.....: 4.199,00 (quatro mil cento e noventa e nove reais)
Vigência.....: Início: 16/07/2015 Término: 16/07/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 72/2015
Recursos.....: Dotação: 4.4.90.52.00.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS EM DIVERSOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO - PR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

General Carneiro, 16 de Julho de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:B7C6D89C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 123/2015

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: RECIER JOSE GREGORIO - ME
Valor.....: 22.417,90 (vinte e dois mil quatrocentos e dezessete reais e
noventa centavos)
Vigência.....: Início: 16/07/2015 Término: 16/07/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 73/2015
Recursos.....: Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO EMITIDA POR ESTA MESMA SECRETARIA.

General Carneiro, 16 de Julho de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:985946C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 115/2015

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de FISCAL

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, a seu pedido, o Sr. **MAURICIO CÉSAR SUCH,** portador do RG N.º 5.460.210-6 / PR, do cargo de FISCAL, do Quadro de Servidores Efetivos do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 15 de Julho de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:3F091702

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 85/2015 TOMADA DE PREÇO - NR.: 1/2015 - TP

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 02/2014, de 1/1/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/08/2015, às 10:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 1/2015-TP na modalidade Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no e-mail: compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE REDE COLETORA NO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PLANILHA DISPONIBILIZADA PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO PARANÁ.

General Carneiro, 17 de Julho de 2015.

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:1ACD70AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 86/2015 PREGÃO PRESENCIAL - NR.: 78/2015 - PR

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 001/2015, de 6/1/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/07/2015, às 10:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 78/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no e-mail: compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE GRADES EM TUBO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO-PR.

General Carneiro, 17 de Julho de 2015.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:AE511E15

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 069/2015/CM

EMENTA: "Concede Diárias para custeio de despesas em viagem, nos termos da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013."

O Senhor VEREADOR IBRAIN ANDRADE CORREA, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder duas diárias e meia ao Vereador PATRIK PELOI FLÁVIO, correspondente a 7,00 URM (sete Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-1.351,30 (Um mil trezentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Curitiba, Capital do Estado, no período de 22 a 24 de julho de 2015, para participar de curso de capacitação em Gestão Pública "PACTO FEDERATIVO E AUTONOMIA LOCAL", promovido pela ACAMPAR, conforme termo de solicitação de diária nº. 049/2015, de 17 de julho de 2015.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2015.

IBRAIN ANDRADE CORREA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:2592B192

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 070/2015/CM

EMENTA: "Concede Diárias para custeio de despesas em viagem, nos termos da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013."

O Senhor VEREADOR IBRAIN ANDRADE CORREA, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder duas diárias e meia ao Vereador CARLOS PIRES NUNES, correspondente a 7,00 URM (sete Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-1.351,30 (Um mil trezentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Curitiba, Capital do Estado, no período de 22 a 24 de julho de 2015, para participar de curso de capacitação em Gestão Pública "PACTO FEDERATIVO E AUTONOMIA LOCAL", promovido pela ACAMPAR, conforme termo de solicitação de diária nº. 050/2015, de 17 de julho de 2015.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2015.

IBRAIN ANDRADE CORREA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:C955E7B5

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 071/2015/CM

EMENTA: "Concede Diárias para custeio de despesas em viagem, nos termos da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013."

O Senhor VEREADOR IBRAIN ANDRADE CORREA, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder duas diárias e meia ao Vereador MARCELO YOSHIO HAGA, correspondente a 7,00 URM (sete Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-1.351,30 (Um mil trezentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Curitiba, Capital do Estado, no período de 22 a 24 de julho de 2015, para participar de curso de capacitação em Gestão Pública "PACTO FEDERATIVO E AUTONOMIA LOCAL", promovido pela ACAMPAR, conforme termo de solicitação de diária nº. 051/2015, de 17 de julho de 2015.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2015.

IBRAIN ANDRADE CORREA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:88D1697E

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 072/2015/CM

EMENTA: "Concede Diárias para custeio de despesas em viagem, nos termos da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013."

O Senhor VEREADOR IBRAIN ANDRADE CORREA, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder duas diárias e meia ao Vereador VALDECIR VIEIRA DA SILVA, correspondente a 7,00 URM (sete Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-1.351,30 (Um mil trezentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Curitiba, Capital do Estado, no período de 22 a 24 de julho de 2015, para participar de curso de capacitação em Gestão Pública "PACTO FEDERATIVO E AUTONOMIA LOCAL", promovido pela ACAMPAR, conforme termo de solicitação de diária nº. 052/2015, de 17 de julho de 2015.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2015.

IBRAIN ANDRADE CORREA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:43D68946

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 073/2015/CM

EMENTA: "Concede Diárias para custeio de despesas em viagem, nos termos da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013."

O Senhor VEREADOR IBRAIN ANDRADE CORREA, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder duas diárias e meia ao Servidor PAULO FERNANDO SIENA, correspondente a 5,00 URM (cinco Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-965,20 (novecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Curitiba, Capital do Estado, no período de 22 a 24 de julho de 2015, para assessorar Vereadores, conforme termo de solicitação de diária nº. 053/2015, de 17 de julho de 2015.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2015.

IBRAIN ANDRADE CORREA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:E6D66DE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 105/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 17/07/15
CONTRATADO: A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de GENEROS ALIMENTICIOS, para atender a MERENDA ESCOLAR deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 89.262,00 (oitenta e nove mil duzentos e sessenta e dois reais)
DATA: 17/07/15

WALTER FERNANDES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:D0ECD7FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 105/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 17/07/15
CONTRATADO: R. MARTINS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de GENEROS ALIMENTICIOS, para atender a MERENDA ESCOLAR deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 15.224,00 (quinze mil duzentos e vinte e quatro reais)
DATA: 17/07/15

WALTER FERNANDES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:C13BB589

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 105/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO: 17/07/15
CONTRATADO: R V DE SOUZA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de GENEROS ALIMENTICIOS, para atender a MERENDA ESCOLAR deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 16.704,60 (dezesseis mil setecentos e quatro reais e sessenta centavos)
DATA: 17/07/15

WALTER FERNANDES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:B0674AF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 105/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICI1

HOMOLOGAÇÃO: 17/07/15
CONTRATADO: I A M S FERREIRA & CIA LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de GENEROS ALIMENTICIOS, para atender a MERENDA ESCOLAR deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 89.986,50 (oitenta e nove mil novecentos e oitenta e seis reais e cinqüenta centavos)
DATA: 17/07/15

WALTER FERNANDES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:96989D6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 105/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 17/07/15
CONTRATADO: FELIX & SANTOS LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de GENEROS ALIMENTICIOS, para atender a MERENDA ESCOLAR deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 31.637,00 (trinta e um mil seiscentos e trinta e sete reais)
DATA: 17/07/15

WALTER FERNANDES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:565C329B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 106/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO: 17/07/15
CONTRATADO: A. A. SANTOS - PNEUS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para EVENTUAIS aquisições de PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES e CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCIAMENTO DE ÔNIBUS, para atender a Secretaria de Educação deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 17.669,80 (dezessete mil seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)
DATA: 17/07/15

WALTER FERNANDES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:2CEDB8A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 106/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 17/07/15
CONTRATADO: GOIOPEÇAS - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para EVENTUAIS aquisições de PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES e CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCIAMENTO DE ÔNIBUS, para atender a Secretaria de Educação deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.812,00 (um mil oitocentos e doze reais)
DATA: 17/07/15

WALTER FERNANDES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:0C197DC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 106/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 17/07/15
CONTRATADO: OVIDIO S. MOREIRA - PNEUS - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para EVENTUAIS aquisições de PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES e CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCIAMENTO DE ÔNIBUS, para atender a Secretaria de Educação deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 12.564,00 (doze mil quinhentos e sessenta e quatro reais)
DATA: 17/07/15

WALTER FERNANDES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:8D3419F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 106/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 17/07/15
CONTRATADO: LUDA PNEUS LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para EVENTUAIS aquisições de PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES e CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCIAMENTO DE ÔNIBUS, para atender a Secretaria de Educação deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais)
DATA: 17/07/15

WALTER FERNANDES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:0E7504D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 421/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR WALTER FERNANDES MARTINS, PREFEITO EM EXERCICIO DO MUNICIPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE

Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Serviços Urbanos, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Gozadas de:
Darci Catani	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2013 a 07/2014	14-07-2015 a12-08-2015
Valdecir Vieira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	03/2014 a 03/2015	13-07-2014a 11-08-2015
Paulo Antonio Neto	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2014 a 07/2015	13-07-2015 a11-08-2015

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 17 DE JULHO DE 2015.

WALTER FERNANDES MARTINS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:2C729950

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 422/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR WALTER FERNANDES MARTINS, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Ao senhor JEAN DOUGLAS FLORO ARRUDA, Servidor Público Municipal, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, designado para exercer em comissão o cargo de Agente de Defesa Civil, lotado no Departamento de Defesa Civil, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 14-07-2015 a 12-08-2015 conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 17 DE JULHO DE 2015.

WALTER FERNANDES MARTINS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:7A57613E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 5.139/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR WALTER FERNANDES MARTINS, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICIPO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica nomeada em 08 de Julho de 2015, a candidata aprovada em concurso público aberto através do Edital nº. 01/2015 senhora AMANDA CRISTINA FORSETTO, portadora do RG. Nº. 8.691.122-1 SSP/PR., para o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação.
ARTIGO 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 08 de Julho de 2015.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 17 DE JULHO DE 2015.

WALTER FERNANDES MARTINS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:216CA30F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO 06. 17 DE JULHO DE 2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Goioxim - CMDCA, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, as Resoluções números 152/2012 e 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e a Lei Municipal nº. 474/2015. Mediante as condições estabelecidas no Edital 01 de 2015. Torna-se pública a **Homologação das Candidaturas** para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar.

Art. 1º. Dos candidatos com inscrições deferidas:

Nº	CANDIDATO (A)	Nº DA INSCRIÇÃO
01	Elaine Aparecida Rothermel	10
02	Genelci Meira da Rocha	07
03	Gisele Marcondes Carneiro	12
04	Izaira Pereira Pires	17
05	Joselia Gutervil Santana	05
06	Maria da Gloria Marques de Matos	08
07	Maria da Luz Ferreira	04
08	Maria Esmelinda Marcondes	06
09	Patricia Nola Santana	07
10	Marialba Nezi	11
11	Priscila Dutra	15
12	Tiago de Matos	01
13	Valderan Pedroso	02
14	Solange de Oliveira Lara	14

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Goioxim, 13 de julho de 2015.

ANGELA FABIANE CAGNINI
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:7CDDF45E

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 050/2015

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR , e a parte CONTRATADA: ANDERSON HEUPA 10294952977, inscrita CNPJ sob nº 22.577.920/0001-00, situada na Rua ESTRADA PRINCIPAL - GOIOXIM - PR, - CEP: 85162000; neste ato representada por ANDERSON HEUPA , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º , e CPF sob n.º 102.949.529-77, residente e domiciliado à PINHALZINHO , SN - CEP: 85167000 - BAIRRO: CENTREO, Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 027/2015 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: Contratação de empresa pessoa juridica para prestação de serviços, com veículos apropriados e em bom estado de funcionamento para transporte escolar das diversas comunidades do município, em km diários, distribuídos em linhas distintas, para o ano letivo de 2015/2016. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. VALOR DO CONTRATO: R$ 35.916,00 (Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Dezesseis Reais).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/07/2015.
VIGENCIA: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias)
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:66513F98

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 051/2015

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR , e a parte CONTRATADA: APARECIDA CLARICE KLOSE 02810232989, inscrita CNPJ sob nº 22.518.804/0001-10, situada na Rua FAZ CASA, SN - CEP: 85162000 - BAIRRO: PINHALZINHO; neste ato representada por APARECIDA CLARICE KLOSE, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 9.050.670-6, e CPF sob n.º 028.102.329-89, residente e domiciliado à FAZ CASA, SN - CEP: 85162000 -

BAIRRO: PINHALZINHO, Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 027/2015 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: Contratação de empresa pessoa juridica para prestação de serviços, com veículos apropriados e em bom estado de funcionamento para transporte escolar das diversas comunidades do município, em km diários, distribuídos em linhas distintas, para o ano letivo de 2015/2016. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. VALOR DO CONTRATO: R$ 31.488,00 (Trinta e Um Mil, Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/07/2015.
VIGENCIA: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias)
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:E44EFAC8

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 052/2015

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR , e a parte CONTRATADA: CASSIANO TURI DA ROSA, inscrita CNPJ sob nº 22.547.132/0001-70, situada na Rua ROD PR 364 GOIOXIM - PR, SN - CEP: 85162000; neste ato representada por CASSIANO TURI DA ROSA , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º , e CPF sob n.º 009.911.060-16, residente e domiciliado à RODOVIA PR 364, - CEP: 85162000, Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 027/2015 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: Contratação de empresa pessoa jurídica para prestação de serviços, com veículos apropriados e em bom estado de funcionamento para transporte escolar das diversas comunidades do município, em km diários, distribuídos em linhas distintas, para o ano letivo de 2015/2016. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. VALOR DO CONTRATO: R$ 80.360,00 (Oitenta Mil, Trezentos e Sessenta Reais).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/07/2015.
VIGÊNCIA: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias)
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:06729DAA

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 053/2015

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR , e a parte CONTRATADA: E M D FERREIRA TRANSPORTES ME, inscrita CNPJ sob nº 22.725.343/0001-56, situada na Rua RUA LARANJEIRAS, SN - CEP: 85162000 - BAIRRO: CENTRO; neste ato representada por EDSON MARTO DOMINGUES FERREIRA, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º , e CPF sob n.º 995.036.979-72, residente e domiciliado à RUA LARANJEIRAS, SN - CEP: 85162000 - BAIRRO: CENTRO, Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 027/2015 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: Contratação de empresa pessoa juridica para prestação de serviços, com veículos apropriados e em bom estado de funcionamento para transporte escolar das diversas comunidades do município, em km diários, distribuídos em linhas distintas, para o ano letivo de 2015/2016. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. VALOR DO CONTRATO: R$ 138.908,00 (Cento e Trinta e Oito Mil, Novecentos e Oito Reais).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/07/2015.
VIGENCIA: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias)
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:8CC21FE9

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 054/2015

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR , e a parte CONTRATADA: EVANDIR CALAÇANS COSTA ROSA 02483994970, inscrita CNPJ sob nº 22.578.236/0001-42, situada na Rua ESTRADA PRINCIPAL - GUAMPARA - GOIOXIM, SN - CEP: 85162000; neste ato representada por Evandir Calassans Costa Rosa, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4162045, e CPF sob n.º 024.839.949-70, residente e domiciliado à Pinhalzinho , s/n - CEP: 85162000, Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 027/2015 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: Contratação de empresa pessoa juridica para prestação de serviços, com veículos apropriados e em bom estado de funcionamento para transporte escolar das diversas comunidades do município, em km diários, distribuídos em linhas distintas, para o ano letivo de 2015/2016. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. VALOR DO CONTRATO: R$ 29.520,00 (Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Vinte Reais).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/07/2015.
VIGENCIA: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias)
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:5ED99DB5

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 055/2015

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR , e a parte CONTRATADA: F J NUERNBERG TRANSPORTES ME , inscrita CNPJ sob nº 22.685.560/0001-60, situada na Rua ESTRADA PRINCIPAL SANTA LUZIA, SN - CEP: 85162000 - BAIRRO: RINCAO DO BICHO; neste ato representada por FERNANDO JOSE NUERNBERG , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 36562793, e CPF sob n.º 008.388.899-30, residente e domiciliado à ESTRADA PRINCIPAL, SN - CEP: 85162000, Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 027/2015 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: Contratação de empresa pessoa juridica para prestação de serviços, com veículos apropriados e em bom estado de funcionamento para transporte escolar das diversas comunidades do município, em km diários, distribuídos em linhas distintas, para o ano letivo de 2015/2016. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. VALOR DO CONTRATO: R$ 78.638,00 (Setenta e Oito Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/07/2015.
VIGENCIA: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias)
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:F2F86C72

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
HOMOLOGAÇÃO PP 23/2015 - CIEE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JAMIS AMADEU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	/2015
b) Licitação Nrº :	23/2015
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	03/07/2015
e) Objeto Homologado :	Contratação de empresas para prestação de serviços de administração de estágio na condição de agente de integração, conforme previsto na Lei n° 11.788/2008, para operacionalizar o desenvolvimento de estagio de estudantes que estejam freqüentando regularmente o nível médio e superior, visando estabelecer o desenvolvimento de ações técnicas e administrativas junto ao Município de Guaraci.

12.361.0013.2.059. - Manutenção do Ensino Fundamental
12.361.0013.2.059. - Manutenção do Ensino Fundamental
12.361.0013.2.059. - Manutenção do Ensino Fundamental
12.361.0013.2.060. - Encargos do Salário Educação

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA-CIEE-PR
CNPJ/CPF: 76.610.591/0001-80

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Estagiários 120 horas mensais		240,00	R$ 413,60	R$ 99.264,00
2	Estagiários 70 horas mensais		216,00	R$ 310,20	R$ 67.003,20
Valor Total Homologado - R$ 166.267,20					

GUARACI, 03 de julho de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:26855E57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO 035/2015 - CIEE

EXTRATO DE CONTRATO N.º 035/2015
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de administração de estágio na condição de agente de integração.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci, CNPJ nº 75.845.537/0001-51, situada à Rua Prefeito João de Giuli, nº 180, centro, 86.620-000, Guaraci-Paraná.
CONTRATADO: CIEE – Centro de Integração Empresa Escola do Paraná, CNPJ nº 76.610.591/0001-80, situada á Rua Ivo Leão, nº 42, Alto da Glória, 80.030-180, Curitiba-Paraná.
VALOR: R$ 166.267,20 (cento e sessenta e seis mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 023/2015.
DATA DA ASSINATURA: 06.07.2015
VIGÊNCIA: Até 06/07/2016

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:A8C98ECB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
REVOGAÇÃO PP 024/2015

NOTA DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de combustível do tipo S10 para o Município de Guaraci.

ABERTURA: 06 de julho de 2015 às 09:00horas.

MOTIVO DA REVOGAÇÃO: O Certame não acudiu interessados, tornando o processo licitatório deserto.

GUARACI, 07 DE JULHO DE 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:D2E8AFE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 105/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis ao servidor **ANDRE MORAES DE OLIVEIRA**, Motorista, passando do nível 14 para o nível 16, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso I, alínea "d" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, e conceder Gratificação por Incentivo a Titulação, devido a conclusão do curso de pós graduação, de acordo com o que dispõe o artigo 8º, alínea "a" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de julho de 2015.

Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis a servidora **ELIZANGELA MARA DOS SANTOS**, Técnica em Contabilidade, passando do nível 27 para o nível 29, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso I, alínea "d" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, e conceder Gratificação por Incentivo a Titulação, devido a conclusão do curso de pós graduação, de acordo com o que dispõe o artigo 8º, alínea "a" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de julho de 2015.

Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis ao servidor **SERGIO DAVI**, Motorista, passando do nível 12, para o nível 14, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso I, alínea "g" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de julho de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário.

Guaraci, 17 de julho de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:697AEB97

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO N.º 048/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) no orçamento de 2015, autorizado pela Lei nº 1352 de 23 de Dezembro de 2014 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:
DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme abaixo:

25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
0301 – Atenção Básica
0012 – Mais Saúde
2.045 – Manutenção dos Serviços de Saúde
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF – Cód. 134..... R$ 5.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 5.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes do cancelamento parcial da seguinte dotação:

25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
0301 – Atenção Básica
0012 – Mais Saúde
2.045 – Manutenção dos Serviços de Saúde
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Cód. 125..... R$ 5.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO..... R$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 17 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:FA816755

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 106/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 03 (três) diárias, no valor de 390,00, cada uma, a favor do Secretario de Finanças Osmar Toloy, 03 (três) diárias, no valor de 340,00 cada uma a favor dos servidores municipais, Nilson Alexandre e Nilson Aparecido Santana para participar do curso de Tesouraria Municipal, nos dias 22 e 23 de Julho na cidade de Curitiba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 17 dias do mês de Julho de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:99961425

SECRETARIA DE FINANÇAS
ALIENAÇÃO DE ATIVOS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	30.000,00	0,00	30.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	30.000,00	0,00	30.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Período		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e + f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Investimentos	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2014 (h)	2015 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j)= (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	39.900,00	0,00	39.900,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 16/jul/2015 as 15h e 34m.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:7844D1CF

SECRETARIA DE FINANÇAS
DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2014 A JUNHO/2015

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL (a)	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.415.785,29	0,00
Pessoal Ativo	8.299.732,02	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.333,90	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	81.687,95	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	81.687,95	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	81.687,95	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	8.224.377,97	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		**8.224.377,97**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		14.818.655,70
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		**55,50**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54.0 %		8.002.074,08
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 51,30% sobre Limite Máximo		7.601.970,37
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60% sobre Limite Máximo		7.201.866,67

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 16/jul/2015 as 14h e 59m.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:BE9E6CA1

SECRETARIA DE FINANÇAS
DISPONIBILIDADE DE CAIXA

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF – ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a – b)
Transferências do FUNDEB	48.485,54	0,00	48.485,54
Transferências Voluntárias	429.566,20	172.997,53	256.568,67
Alienação de Bens	30.843,44	0,00	30.843,44
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	198.679,85	175.627,60	23.052,25
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	78.588,90	78.588,90	0,00
Outras Destinações/Vinculações	127.566,15	51.282,69	76.283,46
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS (I)	913.730,08	478.496,72	435.233,36
Recursos Ordinários / Livres	641.292,93	-104.360,31	745.653,24
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	641.292,93	-104.360,31	745.653,24
TOTAL III (I+II)	1.555.023,01	374.136,41	1.180.886,60
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	4.715.946,35	0,00	4.715.946,35
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 16/jul/2015 as 15h e 17m.			

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:2CCCEBA6

SECRETARIA DE FINANÇAS
DÍVIDA CONSOLIDADA

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	349.593,66	309.702,76	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	349.593,66	309.702,76	0,00
Interna	349.593,66	309.702,76	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	351.669,26	898.914,20	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	705.325,02	936.845,78	0,00
Demais Haveres Financeiros	7.526,50	7.526,50	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	361.182,26	45.458,08	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-2.075,60	-589.211,44	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	14.267.468,12	14.818.655,70	0,00
% da DC sobre a RCL	2,45	2,09	0,00
% da DCL sobre a RCL	-0,01	-3,98	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL (120% da RCL)	17.120.961,74	17.782.386,84	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108% da RCL>	15.408.865,57	16.004.148,16	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	349.593,66	309.702,76	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DIVIDAS (VI)	349.593,66	309.702,76	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	349.593,66	309.702,76	0,00
Previdenciárias	349.593,66	309.702,76	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	196.370,42	206.547,78	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	10.256,24	63.291,02	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	186.114,18	143.256,76	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA(IX)	23.498.828,26	23.498.828,26	0,00
Passivo Atuarial	23.498.828,26	23.498.828,26	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	4.404.903,27	4.733.629,74	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	212.622,66	65.787,78	0,00
Investimentos	4.192.280,61	4.667.841,96	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA (XI) = (IX - X)	19.093.924,99	18.765.198,52	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 16/jul/2015 as 15h e 13m.			

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:B08AB121

SECRETARIA DE FINANÇAS
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO III (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I	0,00	0,00	0,00

+ II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	14.267.468,12	14.818.655,70	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F - <22%>	3.138.842,99	3.260.104,25	0,00
LIMITE DE ALERTA (inc. III §1º do art. 59 da LRF)- <19,80%>	2.824.958,69	2.934.093,83	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:8FD32051

SECRETARIA DE FINANÇAS
OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO IX (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R$ 1,00
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)				
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e+f))
		EMPENHADO (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	3.422.700,00	376.838,61	28.458,13	3.017.403,26
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.422.700,00	376.838,61	28.458,13	3.017.403,26
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	-3.422.700,00	-405.296,74		-3.017.403,26
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 16/jul/2015 as 15h e 32m.				

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:EE7AA532

SECRETARIA DE FINANÇAS
OPERAÇÃO DE CRÉDITO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.015

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	14.818.655,70	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	2.370.984,91	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	2.133.886,42	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.037.305,90	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 16/jul/2015 as 15h e 16m.		

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:B90D0570

SECRETARIA DE FINANÇAS
PROJEÇÃO ATUARIAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2014 A 2089

RREO – ANEXO X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2014	1.426.410,11	1.114.530,11	311.880,00	3.892.446,00
2015	1.565.440,62	1.175.660,06	389.780,56	4.282.226,56
2016	1.704.295,51	1.248.468,44	455.827,07	4.738.053,63
2017	1.849.313,31	1.290.956,34	558.356,97	5.296.410,60
2018	2.001.895,75	1.313.100,49	688.795,26	5.985.205,86
2019	2.157.219,70	1.336.012,50	821.207,20	6.806.413,06
2020	2.316.435,94	1.354.557,57	961.878,37	7.768.291,43
2021	2.480.308,46	1.364.931,63	1.115.376,83	8.883.668,26
2022	2.647.840,27	1.384.836,83	1.263.003,44	10.146.671,70
2023	2.809.221,03	1.442.268,04	1.366.952,99	11.513.624,69
2024	2.980.748,60	1.462.006,75	1.518.741,85	13.032.366,54
2025	3.141.285,75	1.576.015,52	1.565.270,23	14.597.636,77
2026	3.288.996,13	1.742.125,14	1.546.870,99	16.144.507,76
2027	3.459.498,89	1.780.868,66	1.678.630,23	17.823.137,99
2028	3.620.845,39	1.857.246,09	1.763.599,30	19.586.737,29
2029	3.777.513,69	1.993.993,78	1.783.519,91	21.370.257,20
2030	3.956.783,16	2.023.861,77	1.932.921,39	23.303.178,59
2031	4.137.526,25	2.062.986,93	2.074.539,32	25.377.717,91
2032	4.325.287,38	2.072.788,09	2.252.499,29	27.630.217,20
2033	4.515.892,32	2.079.685,28	2.436.207,04	30.066.424,24
2034	4.715.324,11	2.056.369,54	2.658.954,57	32.725.378,81
2035	4.921.881,20	2.056.065,85	2.865.815,35	35.591.194,16
2036	1.641.254,80	1.968.619,07	-327.364,27	35.263.829,89
2037	1.604.170,51	1.996.012,50	-391.841,99	34.871.987,90
2038	1.554.421,30	2.029.014,05	-474.592,75	34.397.395,15
2039	1.532.796,15	1.965.278,34	-432.482,19	33.964.912,96
2040	1.487.061,12	2.040.912,71	-553.851,59	33.411.061,37
2041	1.442.814,25	2.096.469,55	-653.655,30	32.757.406,07
2042	1.411.550,99	2.060.866,92	-649.315,93	32.108.090,14
2043	1.361.671,27	2.144.652,75	-782.981,48	31.325.108,66
2044	1.336.650,52	2.004.122,71	-667.472,19	30.657.636,47
2045	1.308.437,81	1.907.684,49	-599.246,68	30.058.389,79
2046	1.285.642,31	1.764.977,26	-479.334,95	29.579.054,84
2047	1.253.295,85	1.732.328,84	-479.032,99	29.100.021,85
2048	1.233.565,46	1.592.771,48	-359.206,02	28.740.815,83
2049	1.216.110,16	1.451.307,22	-235.197,06	28.505.618,77
2050	1.203.209,39	1.383.691,88	-180.482,49	28.325.136,28
2051	1.192.762,43	1.359.312,72	-166.550,29	28.158.585,99
2052	1.186.516,49	1.285.623,16	-99.106,67	28.059.479,32
2053	1.179.640,52	1.215.360,64	-35.720,12	28.023.759,20
2054	1.177.163,22	1.132.716,58	44.446,64	28.068.205,84
2055	1.174.127,99	1.068.330,76	105.797,23	28.174.003,07
2056	1.172.765,09	977.492,45	195.272,64	28.369.275,71
2057	1.171.040,74	933.868,94	237.171,80	28.606.447,51
2058	1.174.728,53	895.376,88	279.351,65	28.885.799,16
2059	1.167.789,25	774.998,01	392.791,24	29.278.590,40
2060	1.161.073,34	772.273,47	388.799,87	29.667.390,27
2061	1.162.968,78	786.091,95	376.876,83	30.044.267,10
2062	1.164.313,33	754.806,65	409.506,68	30.453.773,78
2063	1.160.352,53	751.257,50	409.095,03	30.862.868,81
2064	1.160.785,31	738.512,70	422.272,61	31.285.141,42
2065	1.162.978,67	739.706,75	423.271,92	31.708.413,34
2066	1.165.020,85	751.083,03	413.937,82	32.122.351,16
2067	1.168.187,70	740.318,34	427.869,36	32.550.220,52
2068	1.168.396,46	700.608,38	467.788,08	33.018.008,60
2069	1.171.235,94	719.534,47	451.701,47	33.469.710,07
2070	1.181.580,08	732.589,50	448.990,58	33.918.700,65
2071	1.178.497,79	709.083,29	469.414,50	34.388.115,15
2072	1.180.831,79	730.012,26	450.819,53	34.838.934,68
2073	1.185.802,16	740.906,62	444.895,54	35.283.830,22
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2074	1.185.340,66	753.831,31	431.509,35	35.715.339,57
2075	1.175.728,85	786.424,61	389.304,24	36.104.643,81
2076	1.173.334,61	852.694,05	320.640,56	36.425.284,37
2077	1.161.739,07	876.961,61	284.777,46	36.710.061,83
2078	1.166.601,56	928.869,90	237.731,66	36.947.793,49
2079	1.166.401,47	902.669,83	263.731,64	37.211.525,13
2080	1.163.285,56	900.547,02	262.738,54	37.474.263,67
2081	1.152.761,22	884.786,40	267.974,82	37.742.238,49
2082	1.155.172,24	892.075,78	263.096,46	38.005.334,95
2083	1.153.673,95	869.665,59	284.008,36	38.289.343,31
2084	1.158.382,89	862.103,72	296.279,17	38.585.622,48
2085	1.163.434,60	817.719,90	345.714,70	38.931.337,18
2086	1.173.777,10	784.727,21	389.049,89	39.320.387,07
2087	1.179.611,72	740.091,58	439.520,14	39.759.907,21
2088	0,00	0,00	0,00	4.282.226,56
2089	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 16/jul/2015 as 15h e 33m.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:F3F9193B

SECRETARIA DE FINANÇAS
RESULTADO NOMINAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/dez./2014 (a)	Em 30/abr./2015 (b)	Em 30/jun./2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	349.593,66	329.039,30	309.702,76
DEDUÇÕES (II)	351.669,26	1.026.088,78	898.914,20
Disponibilidade de Caixa Bruta	705.325,02	1.073.278,51	936.845,78
Demais Haveres Financeiros	7.526,50	7.526,50	7.526,50
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	361.182,26	54.716,23	45.458,08
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-2.075,60	-697.049,48	-589.211,44
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	-2.075,60	-697.049,48	-589.211,44
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No 3º Bimestre (c-b)	Até o 3º Bimestre (c-a)	
VALOR	107.838,04	-587.135,84	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00	
REGIME PREVIDÊNCIARIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/dez./2014	Em 30/abr./2015	Em 30/jun./2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 16/jul/2015 as 15h e 29m.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:059733E8

SECRETARIA DE FINANÇAS
RESUMIDO RREO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	no Período	Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial	-	22.285.194,00
Previsão Atualizada	-	22.495.461,80
Receitas Realizadas	3.425.597,05	9.361.087,30
Déficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	32.444,43
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	21.469.434,00
Créditos Adicionais	-	242.712,23
Dotação Atualizada	-	21.712.146,23
Despesas Empenhadas	2.941.390,49	8.410.295,92
Despesas Liquidadas	2.941.390,49	8.106.693,32
Superávit Orçamentário	-	1.254.393,98
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	no Período	Até Período
Despesas Empenhadas	2.941.390,49	8.410.295,92
Despesas Liquidadas	3.032.498,46	8.106.693,32
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Período
Receita Corrente Líquida		14.818.655,70
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	no Período	Até Período
Regime Geral da Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	361.663,97	1.070.020,16
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	298.457,92	756.591,57
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	63.206,05	313.428,59

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO até o (a)	Resultado % em Relação Período (b)	à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-587.135,84	0,00
Resultado Primário		0,00	977.009,20	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
Poder Executivo	361.182,26	0,00	317.724,18	43.458,08
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	186.114,18	0,00	40.857,42	145.256,76
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	547.296,44	0,00	358.581,60	188.714,84

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	1.753.801,81	<18% / 25%>	24,29
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	850.693,69	60%	84,28
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Apurado Até Período	Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	30.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	5.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.513.679,73	15,00	20,97

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 16/jul/2015 as 15h e 37m.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:07473AC1

SECRETARIA DE FINANÇAS
RESUMIDO RGF

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.015

LRF, Art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.224.377,97	55,50
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	8.891.193,42	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	8.446.633,75	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-589.211,44	-3,98
Limite definido por Resolução do Senado Federal	17.782.386,84	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.260.104,25	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	2.370.984,91	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.037.305,90	7,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 16/jul/2015 as 15h e 21m.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:22B4CFDF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RECISÃO AMIGÁVEL, REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2015, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL 012/2015.

O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flávio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado à empresa COMPEC-COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA - ME, CNPJ: 08.336.591/0001-84, sediada na Rua Internacional, n°. 3354, na cidade de Santa Tereza do Oeste - Paraná, CEP: 85.825-000, neste ato representada pelo seu sócio administrador o Sr. Odirley Galvão Jumes, CPF: 005.822.829-26 e RG: 7.406.983-5, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justos e contratados, com inteira sujeição da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para aquisição de materiais, em razão do Pregão Presencial 012/2015 e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes, de comum acordo, darão à parceria firmada pela ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2015 – "aquisições conforme necessidade de peças e acessórios para manutenção e reparos na frota de tratores e máquinas pesadas do município de Iguatu", por encerrada na data de 31 de julho de 2015, sem prejuízo do cumprimento e plena quitação de todas as obrigações restantes advindas do Contrato, bem como de todos os compromissos assumidos por este Distrato.
CLAUSULA SEGUNDA – A contratante obriga-se a quitar as dívidas referentes às aquisições já efetuadas até a data de 18 de agosto de 2015.
CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Corbélia - PR, para dirimir quaisquer dúvidas fundadas no presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem de pleno acordo com as cláusulas estabelecidas, firmam o presente distrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

Iguatu, 13 de julho de 2015.

FLAVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

ODIRLEY GALVÃO JUMES
Representante Legal

Testemunhas

Alexandre Amorim Felizari
CPF: 095.759.089-02

João Casagrande Filho
CPF: 057.156.669-37

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:9135E3E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 44/2015

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo dispensa nº 44/2015. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento de "Capela Mortuária. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: EDMUNDO KOBYLANSKI NETO, CNPJ da Contratada: 025.269.239-05. Valor Contratado: R$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais). Prazo de Execução/Vigência: 12 Meses. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. II.

Inácio Martins, dezesseis dias de junho de 2015

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:F583C7BC

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 45/2015

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo dispensa nº 45/2015. Objeto: Aquisicão de material de limpeza automotiva para a frota municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: LIMPRIL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., CNPJ da Contratada: 80.552.466/0001-39. Valor Contratado: R$ 1.414,00 (Um Mil, Quatrocentos e Quatorze Reais). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. II.

Inácio Martins, dez dias de julho de 2015

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:49AC2DFA

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 46/2015

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo dispensa nº 46/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de curso de brigadista de incêndio para a Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: H LUZ ENGENHARIA LTDA, CNPJ da Contratada: 18.400.286/0001-68. Valor Contratado: R$ 3.450,00 (Três Mil, Quatrocentos e Cinqüenta Reais). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. II.

Inácio Martins, dez dias de julho de 2015

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:6125AB81

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 66/2015; MODALIDADE: PROCESSO DISPENSA Nº 44/2015

Contrato nº 66/2015; Modalidade: Processo dispensa nº 44/2015; Objeto: Locação de imóvel para funcionamento de "Capela Mortuária; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: EDMUNDO KOBYLANSKI NETO; CPF da Contratada: ***.269.239-05; Valor Contratual: R$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais); Assinatura: 09/07/2015; Prazo Execução: 09/07/2015 a 08/07/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:1391BEA8

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 64/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº 48/2015

Ata de registro de preço nº 64/2015; Modalidade: Pregão nº 48/2015; Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de expediente, didático e recreativo para atendimento às unidades da Prefeitura Municipal; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES; CNPJ da Contratada: 77.028.082/0001-07; Valor Contratual: R$ 91.220,10 (Noventa e Um Mil, Duzentos e Vinte Reais e Dez Centavos); Assinatura: 15/07/2015; Prazo Execução: 15/07/2015 a 14/07/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:E742D118

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 65/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº 48/2015

Ata de registro de preço nº 65/2015; Modalidade: Pregão nº 48/2015; Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de expediente, didático e recreativo para atendimento às unidades da Prefeitura Municipal; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: SZ BYTE INFORMATICA LTDA; CNPJ da Contratada: 10.230.504/0001-51; Valor Contratual: R$ 87.973,24 (Oitenta e Sete Mil, Novecentos e Setenta e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos); Assinatura: 15/07/2015; Prazo Execução: 15/07/2015 a 14/07/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:8E31AAE2

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 66/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº 48/2015;

Ata de registro de preço nº 66/2015; Modalidade: Pregão nº 48/2015; Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de expediente, didático e recreativo para atendimento às unidades da Prefeitura Municipal; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: SOLO COMERCIAL LTDA; CNPJ da Contratada: 11.102.277/0001-41; Valor Contratual: R$ 82.349,71 (Oitenta e Dois Mil, Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta e Um Centavos); Assinatura: 15/07/2015; Prazo Execução: 15/07/2015 a 14/07/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:CAED8349

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 67/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº 48/2015

Ata de registro de preço nº 67/2015; Modalidade: Pregão nº 48/2015; Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de expediente, didático e recreativo para atendimento às unidades da Prefeitura Municipal; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA; CNPJ da Contratada: 75.997.858/0001-71; Valor Contratual: R$ 98.215,87 (Noventa e Oito Mil, Duzentos e Quinze Reais e Oitenta e Sete Centavos); Assinatura: 15/07/2015; Prazo Execução: 15/07/2015 a 14/07/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:519E67DC

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 68/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº 48/2015

Ata de registro de preço nº 68/2015; Modalidade: Pregão nº 48/2015; Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de expediente, didático e recreativo para atendimento às unidades da Prefeitura Municipal; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: ALCINEI SOKOLOWSKI; CNPJ da Contratada: 09.101.515/0001-52; Valor Contratual: R$ 81.122,80 (Oitenta e Um Mil, Cento e Vinte e Dois Reais e Oitenta Centavos); Assinatura: 15/07/2015; Prazo Execução: 15/07/2015 a 14/07/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:82ECF757

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 69/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº 48/2015

Ata de registro de preço nº 69/2015; Modalidade: Pregão nº 48/2015; Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de expediente, didático e recreativo para atendimento às unidades da Prefeitura Municipal; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP; CNPJ da Contratada: 07.481.107/0001-48; Valor Contratual: R$ 81.858,75 (Oitenta e Um Mil, Oitocentos e Cinqüenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos); Assinatura: 15/07/2015; Prazo Execução: 15/07/2015 a 14/07/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:98C69CBB

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 70/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº 48/2015

Ata de registro de preço nº 70/2015; Modalidade: Pregão nº 48/2015; Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de expediente, didático e recreativo para atendimento às unidades da Prefeitura Municipal; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS; CNPJ da Contratada: 97.546.883/0001-71; Valor Contratual: R$ 102.779,40 (Cento e Dois Mil, Setecentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta Centavos); Assinatura: 15/07/2015; Prazo Execução: 15/07/2015 a 14/07/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:9916508E

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 52/2014. MODALIDADE: PREGÃO 57/2014

Termo Aditivo nº 1 ao Ata de registro de preço nº 52/2014. Modalidade: Pregão 57/2014. Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de consertos e diagnósticos, com aplicação de peças, para bombas e bicos injetores dos veículos da frota municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: RETIFICADORA GUARAMOTORES LTDA.. CNPJ da Contratada: 04.919.674/0001-45. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 07/09/2015. Assinatura: 07/07/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:4F92C170

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 2 AO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2014.

Termo Aditivo nº 2 ao Ata de registro de preço nº 19/2014. Modalidade: Pregão 30/2014. Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de expediente, didático e recreativo para

atendimento às unidades da Prefeitura Municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA. CNPJ da Contratada: 75.997.858/0001-71. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 30/07/2015. Assinatura: 30/06/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:2575F44B

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 2 AO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2014

Termo Aditivo nº 2 ao Ata de registro de preço nº 18/2014. Modalidade: Pregão 30/2014. Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de expediente, didático e recreativo para atendimento às unidades da Prefeitura Municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES. CNPJ da Contratada: 77.028.082/0001-07. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 30/07/2015. Assinatura: 30/06/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:0757FD9D

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 2 AO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 17/2014.

Termo Aditivo nº 2 ao Ata de registro de preço nº 17/2014. Modalidade: Pregão 30/2014. Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de expediente, didático e recreativo para atendimento às unidades da Prefeitura Municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP. CNPJ da Contratada: 07.481.107/0001-48. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 30/07/2015. Assinatura: 30/06/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:0E1A40EF

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 3 AO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2014.

Termo Aditivo nº 3 ao Ata de registro de preço nº 16/2014. Modalidade: Pregão 30/2014. Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de expediente, didático e recreativo para atendimento às unidades da Prefeitura Municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: ALCINEI SOKOLOWSKI. CNPJ da Contratada: 09.101.515/0001-52. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 30/07/2015. Assinatura: 30/06/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:0A64A8FF

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 47/2014

Termo Aditivo nº 1 ao Ata de registro de preço nº 47/2014. Modalidade: Pregão 55/2014. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e serviços elétricos para a Frota Municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: LUIZ ALBERTO NUNES DE OLIVEIRA - ME. CNPJ da Contratada: 01.075.832/0001-30. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 07/09/2015. Assinatura: 07/07/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:BDFBAEAF

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 46/2014

Termo Aditivo nº 1 ao Ata de registro de preço nº 46/2014. Modalidade: Pregão 55/2014. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e serviços elétricos para a Frota Municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: EMERSON LETCHACOSKI - ME. CNPJ da Contratada: 72.228.653/0001-33. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 07/09/2015. Assinatura: 07/07/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:D0583976

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 45/2014

Termo Aditivo nº 1 ao Ata de registro de preço nº 45/2014. Modalidade: Pregão 55/2014. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e serviços elétricos para a Frota Municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: CENTERPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP. CNPJ da Contratada: 07.099.006/0001-07. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 07/09/2015. Assinatura: 07/07/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:AC9F9BD7

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 72/2013.

Termo Aditivo nº 2 ao Contrato nº 72/2013. Modalidade: Pregão 69/2013. Objeto: Aquisição de oxigênio (gás medicinal) com torpedos em comodato. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: OXIGENESIS COMERCIO DE OXIGENIO LTDA. CNPJ da Contratada: 11.454.585/0001-36. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 20/08/2015. Assinatura: 29/06/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:A0574BD5

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 97/2014

Termo Aditivo nº 2 ao Contrato nº 97/2014. Modalidade: Tomada de preços 11/2014. Objeto: Execução de obra de construção da sede da APAE. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: CONSTRUÇÕES LUZ E LUZ LTDA. CNPJ da Contratada: 11.194.281/0001-87. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 22/09/2015. Assinatura: 22/06/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:60A0EF01

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 131/2014

Termo Aditivo nº 3 ao Contrato nº 131/2014. Modalidade: Tomada de preços 21/2014. Objeto: Execução de obra de reforma de Unidade de Saúde da família , na localidade de Faxinal do Posto, conforme Termo de Adesão 001/2014/Secretaria de Estado da saúde/Municipio. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: PEDRO RUBENS CUSTODIO - ME. CNPJ da Contratada: 18.581.809/0001-10. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 29/08/2015. Assinatura: 29/06/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:36435C58

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 133/2014

Termo Aditivo nº 3 ao Contrato nº 133/2014. Modalidade: Tomada de preços 22/2014. Objeto: Execução de obra de reforma de Unidade de Saúde da família , unidade de saúde Central, conforme Termo de Adesão 003/2014/SESA/Municipio. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: PEDRO RUBENS CUSTODIO - ME. CNPJ da Contratada: 18.581.809/0001-10. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução do presente contrato até a data de 09/09/2015. Assinatura: 09/07/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:89C0E001

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 150/2014.

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 150/2014. Modalidade: Tomada de preços 30/2014. Objeto: Execução de obra de construção da Escola Rural Municipal Agostinho Ermelino de Leão Filho na localidade de Cachoeira. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: CONSTRUÇÕES LUZ E LUZ LTDA. CNPJ da Contratada: 11.194.281/0001-87. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 26/09/2015. Assinatura: 29/05/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:4A58DEB4

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 72/2014

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 72/2014. Modalidade: Pregão 45/2014. Objeto: Aquisição de materiais para iluminação pública. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: COMERCIAL ONIX LTDA EPP. CNPJ da Contratada: 17.659.287/0001-69. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 13/05/2016. Assinatura: 13/05/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:D7F7B528

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 43/2014

Termo Aditivo nº 1 ao Ata de registro de preço nº 43/2014. Modalidade: Pregão 49/2014. Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos de informática para a Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS. CNPJ da Contratada: 97.546.883/0001-71. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 26/05/2016. Assinatura: 26/05/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:D687BFAF

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 42/2014.

Termo Aditivo nº 1 ao Ata de registro de preço nº 42/2014. Modalidade: Pregão 49/2014. Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos de informática para a Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA. CNPJ da Contratada: 75.997.858/0001-71. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 26/05/2016. Assinatura: 26/05/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:5ED9EF1E

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 41/2014

Termo Aditivo nº 1 ao Ata de registro de preço nº 41/2014. Modalidade: Pregão 49/2014. Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos de informática para a Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: MÓVEIS ANDRIEI LTDA- ME. CNPJ da Contratada: 14.282.205/0001-11. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 26/05/2016. Assinatura: 26/05/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:1C244F26

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 40/2014

Termo Aditivo nº 1 ao Ata de registro de preço nº 40/2014. Modalidade: Pregão 49/2014. Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos de informática para a Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: JOAO HENRIQUE KRAPP . CNPJ da Contratada: 08.710.340/0001-18. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 26/05/2016. Assinatura: 26/05/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:CA7CAF56

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 39/2014.

Termo Aditivo nº 1 ao Ata de registro de preço nº 39/2014. Modalidade: Pregão 49/2014. Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos de informática para a Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP. CNPJ da Contratada: 07.481.107/0001-48.

Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 26/05/2016. Assinatura: 26/05/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:D0F4B24D

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2014

Termo Aditivo nº 1 ao Ata de registro de preço nº 38/2014. Modalidade: Pregão 49/2014. Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos de informática para a Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: EQUISCOLA EQUIPAMENTOS ESCOLARES LTDA. CNPJ da Contratada: 81.045.981/0001-95. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 26/05/2016. Assinatura: 26/05/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:5CD7C8DC

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 37/2014.

Termo Aditivo nº 1 ao Ata de registro de preço nº 37/2014. Modalidade: Pregão 49/2014. Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos de informática para a Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: C. K. YOKOTA MÓVEIS. CNPJ da Contratada: 04.340.669/0001-83. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 26/05/2016. Assinatura: 26/05/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:A0ED052A

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 36/2014

Termo Aditivo nº 1 ao Ata de registro de preço nº 36/2014. Modalidade: Pregão 49/2014. Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos de informática para a Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: BRINQMÓVEIS LTDA. CNPJ da Contratada: 09.259.958/0001-76. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 26/05/2016. Assinatura: 26/05/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:2D54E990

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 676/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VALQUIRIA IDE DE JESUS MELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 16 de julho de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VALQUIRIA IDE DE JESUS MELO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.297.610-0- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 075.705.439-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CLINICA DA MULHER**, nomeada através da Portaria nº. 352/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de julho de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:0F995C23

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 677/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DANIELE FERNANDA FERRARI ROSSI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 14 de julho de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **DANIELE FERNANDA FERRERI ROSSI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.208.577-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 007.874.079-76, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **RECEPCIONISTA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de julho de 2015.

Registre-se
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:16855A75

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 678/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA AMANDA RIBEIRO FISTAROL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 16 de julho de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **AMANDA RIBEIRO FISTAROL,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.525.810-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 055.247.869-54, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PSICÓLOGO**, nomeada através da Portaria nº. 152/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de julho de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:6DB820E5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 679/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JURACI APARECIDA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 10 de julho de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JURACI APARECIDA DOS SANTOS,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.947.929-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 733.462.929-91, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **RECEPCIONISTA**, nomeada através das Portarias nº. 566/1991, de 13 de dezembro de 1991, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de julho de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:48623142

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 680/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA JOSÉ LEITE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 17 de julho de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA JOSÉ LEITE,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.615.957-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 039.287.299-42, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 751/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:CEB8809A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 681/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA BRIGIDA BRITO COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 16 de julho de 2015, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **BRIGIDA BRITO COSTA,** brasileira, amasiada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.405.083-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 072.918.739-08, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Teste Seletivo para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, Contratada através do Contrato de Pestação de Serviços sob nº. 002/2015 de 04 de maio de 2015, regido pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) por prazo determinado, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de julho de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:94305B58

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 682/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VALÉRIA ZILA RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 16 de julho de 2015, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VALÉRIA ZILA RODRIGUES,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.854.992-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.325.129-97, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, nomeada através das Portarias nº. 187/2002, de 08 de julho de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de julho de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:85603BB4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 019/2015; **Proc. Administrativo**: nº 033/2015. **Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos hospitalares e material permanente, para a Secretaria de Saúde. Comunicamos às empresas interessados, que a empresa INDREL-INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, CNPJ: 78.589.504/0001-86, apresentou IMPGNAÇÃO ao edital em referencia.

Itambaracá PR, 17 de julho de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:F8BA6FC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Ref: Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 019/2015; **Proc. Administrativo**: nº 033/2015. **Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos hospitalares e material permanente, para a Secretaria de Saúde. Comunicamos aos interessados que a licitação em referencia foi SUSPENSA devido à apresentação de impugnação ao edital e não haverá tempo hábil para realização de análise e parecer acerca da impugnação apresentada. Desta forma será publicado posteriormente nova data de abertura da licitação em apreço.

Itambaracá PR, 17 de julho de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:416BCAF9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 043/2015 DE 17 DE JULHO DE 2015.

NENÉU JOSÉ ARTIGAS, Prefeito Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, conforme Decreto-Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

Área Total de 1.822,90 m²

Situação: Trata-se dos lotes nº 01, 02, 03, 04, e 13 da quadra nº 08 da Planta Nova Itaperuçu, perfazendo uma área total de 1.822,90 m². Terreno urbano com área total de 1.822,90 m², localizado numa área nobre, fazendo parte do Bairro centro da cidade de Itaperuçu. O imóvel está á 150 metros do Paço Municipal, á 230 metros do único hospital do município, á 250 metros da maior igreja evangélica de Itaperuçu e a 150 metros da organização não governamental Centro de Treinamento Monte Horebe, com a seguinte descrição:

"LOTE Nº 01 - QUADRA 08 - Inicia-se de frente para a Rua 04, com 16,72 metros, pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel com 22,20 metros, confrontando com a Rua nº 06, lado esquerdo de quem da Rua olha o imóvel com 22,20 metros, confrontando com o lote nº 02 e na linha de fundos 17,04 metros, confrontando com o lote nº 13, com área total de 362, 60 m².

LOTE Nº 02 - QUADRA Nº 08 - Inicia-se de frente para a Rua 04, com 16,72 metros, pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel com 22,20 metros, confrontando com o lote nº 01, lado esquerdo de quem da Rua olha o imóvel com 22,20 metros, confrontando com o lote nº 03 e na linha de fundos 17,04 metros, confrontando com os lotes nº 04 e nº 13, com área total de 362, 60 m².

LOTE Nº 03 - QUADRA Nº 08 - Inicia-se de frente para a Rua 04, com 16,72 metros, pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel com 22,20 metros, confrontando com a Rua nº 02, lado esquerdo de quem da Rua olha o imóvel com 22,20 metros, confrontando com a Rua nº 02, e na linha de fundos 17,04 metros, confrontando com o lote nº 04, com área total de 362,60 m².

LOTE Nº 04 - QUADRA Nº 08 - Inicia-se de frente para a Rua 05, com 15,00 metros, pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel com 22,02 metros, confrontando com os lotes nº 02 e 03, lado esquerdo de quem da Rua olha o imóvel com 25,08 metros, confrontando com o lote nº 05 e na linha de fundos 15,00 metros, confrontando com o lote nº 13, com área total de 367,50 m².

LOTE Nº 13 - QUADRA Nº 08 - Inicia-se de frente para a Rua 06, com 15,00 metros, pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel com 25,08 metros, confrontando com a Rua 12, lado esquerdo de quem da Rua olha o imóvel com 25,08 metros, confrontando com os lotes nº 01 e nº 02 e na linha de fundos 15,00 metros, confrontando com o lote nº 04, com área total de 367, 50 m².

§ Único – A área composta pelos lotes descritos no caput é de propriedade da Empar Americana Empreendimentos e Participações Ltda.– PR, sob as seguintes matrículas: Lote nº 01 – Matrícula nº 14.283, Lote nº 02 – Matrícula nº 14.284, Lote nº 03 – Matrícula nº 14.285, Lote nº 04 – Matrícula nº 14.286, Lote nº 13 – Matrícula nº 14.295 registrados no Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Rio Branco do Sul.

Art. 2º - A área a que se refere o artigo anterior destina-se a construção de uma Unidade de Educação Infantil tipo "C" do Programa Pró-Infância, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE

Art. 3º - Para tal fim, o Município de Itaperuçu promoverá todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da ocupação da área descrita no Art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 4º - Fica reconhecida a conveniência da desapropriação em favor da Prefeitura Municipal de Itaperuçu, para os fins indicados, ficando-lhe assegurado o direito de ocupação da área compreendida no artigo 1º deste Decreto.

Art. 5º - O ônus decorrente da desapropriação da área a que se refere o art. 1º deste Decreto ficará por conta de Dotação Orçamentária própria do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaperuçu, em 17 de julho de 2015.

NENÉU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celia Regina Winkert da Silva
Código Identificador:3B78F8CF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 044/2015 DE 17 DE JULHO DE 2015.

SÚMULA: Convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação da Política de Assistência Social no Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no(s) dia(s) 07 de julho de 2015, tendo como tema central

"CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaperuçu, em 17 de julho de 2015.

NENÉU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

GISLAINE ADELLE DE CHRISTAN
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Celia Regina Winkert da Silva
Código Identificador:EA556C4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 161/2015 DE 17 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art. 1º- Exonerar o servidor **Jhonatan William Rodrigues,** portador (a) do RG 13.766.670-7/PR do Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe da Junta de Serviço Militar**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:BF3695E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 162/2015 DE 17 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º- Conceder Gratificação de 44% sob salário base para o servidor, **Elessandro dos Santos Gomes RG: 8.578.263-0**, ocupante do cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Compras**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:2D4CA9C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 163/2015 DE 17 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º- Conceder Gratificação de 100% sob salário base para a servidora, **Gislaine Adelle de Christian RG: 8.334.329-0**, ocupante do cargo em comissão de **Assessor Projetos Assistenciais**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:39D5157A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 164/2015 DE 17 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art. 1º- Exonerar a servidora **Evelin Francieli Camargo dos Santos,** portador (a) do RG 100257130/PR matricula 31761do cargo de **Auxiliar de Farmácia**, no qual foi aprovado no PSS Nº /2013.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celia Regina Winkert da Silva
Código Identificador:6B215F75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 165/2015 DE 17 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art. 1º- Exonerar a servidora **Janaina Beatriz Rose,** portador (a) do RG 84973025/PR matricula 37101 do cargo de **Nutricionista**, no qual foi aprovado no PSS/2013.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celia Regina Winkert da Silva
Código Identificador:DD973FCC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 166/2015 DE 17 DE JULHO DE 2015 .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art. 1º- Exonerar o servidor (a) **Dunia Carolina Castro Cabral** portador (a) do RG 130245978/PR matricula 33661 do cargo de **Assistente Administrativo**, no qual foi aprovada no PSS 2013.

Art. 2º- Exonerar o servidor (a) **Josiane do Vale Ribeiro,** portador (a) do RG 105397526/PR matricula 33721 do cargo de **Assistente Administrativo**, no qual foi aprovada no PSS 2013

Art. 3º- Exonerar o servidor (a) **Rosiele Bueno dos Santos,** portador (a) do RG 128808213PR matricula 37271 do cargo de **Assistente Administrativo**, no qual foi aprovada no PSS 2013

Art. 4º- Exonerar o servidor (a) **Rozenilda de Jesus Freitas,** portador (a) do RG 73431301/PR matricula 33731 do cargo de **Assistente Administrativo**, no qual foi aprovada no PSS 2013

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celia Regina Winkert da Silva
Código Identificador:94763C94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 167/2015 DE 17 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art. 1º- Exonerar a servidora **Amildes da Silva Ferreira,** portador (a) do RG 107035745/PR do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, no qual foi aprovado no PSS/2013.

Art. 2º- Exonerar o servidor (a) **Benedita Coimbra Lazarini,** portador (a) do RG 61600356/PR matricula 31651 do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, no qual foi aprovada no PSS/2013

Art. 3º- Exonerar o servidor (a) **Ivonete de Andrade Board,** portador (a) do RG 53045073/PR matricula 31671 do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, no qual foi aprovada no PSS/2013

Art. 4º- Exonerar o servidor (a) **Joelma Ghiraldelli** portador (a) do RG 50039188/PR matricula 36991 do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, no qual foi aprovada no PSS/2013

Art. 5º- Exonerar o servidor (a) **Jussara de Fátima Faria** portador (a) do RG 39364158/PR matricula 37011 do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, no qual foi aprovada no /2013

Art. 6º- Exonerar o servidor (a) **Marcia Cordeiro dos Santos Gonçalves,** portador (a) do RG 63090042/PR matricula 31621 do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, no qual foi aprovada no PSS/2013

Art. 7º- Exonerar o servidor (a) **Maria Batista Lara,** portador (a) do RG 51091809/PR matricula 36981 do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, no qual foi aprovada no PSS/2013

Art. 8º- Exonerar o servidor (a) **Maria Salete Magari** portador (a) do RG 67236645PR matricula 31651 do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, no qual foi aprovada no PSS /2013

Art. 9º- Exonerar o servidor (a) **Misael Andre Araujo,** portador (a) do RG 98238360/PR matricula 37111 do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, no qual foi aprovada no PSS/2013

Art. 10º- Exonerar o servidor (a) **Sonia Maria de Moraes Moreira,** portador (a) do RG 46476859/PR matricula 33581 do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, no qual foi aprovada no PSS/2013

Art. 12º- Exonerar o servidor (a) **Tereza Martins de Freitas** portador (a) do RG 57187905/PR matricula 31641 do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, no qual foi aprovada no PSS /2013.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celia Regina Winkert da Silva
Código Identificador:B4AFDD2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 168/2015 DE 17 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º- Exonerar o servidor (a) **Eliane Aparecida de Lara,** portador (a) do RG 7.836.632-0/PR do cargo em comissão **Chefe Seção Documento do Transporte**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celia Regina Winkert da Silva
Código Identificador:DB216C9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 169/2015 DE 17 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º- Exonerar a pedido a servidor (a) **Liriane de Cristo Lara,** portador (a) do RG 7.836.632-0/PR do cargo de **Auxiliar Consultório Dentário** onde foi aprovado no PSS/2013.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celia Regina Winkert da Silva
Código Identificador:C66623BA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2015.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
OBJETO: 150 refeições para participantes da 9ª Conferência Municipal da Saúde.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO: Iolanda de Oliveira - Mei
Valor global: R$ 2.250,00.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
Dotação orçamentária:
08011030110012039339039000000 - 1760
RATIFICADA EM 10/07/2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:1A29D1F3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO N° 089/2015

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 089/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2015
(Lei Federal n° 8.666/93)
OBJETO: Obra - construção de 01 sala de aula , reforma de 02 banheiros - Escola Municipal Madre Josafata - São Roque.
LICITAÇÃO DESERTA.
Dotação orçamentária:
06011236112012022449051001020960
HOMOLOGAÇÃO: 17.07.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:92C52EC3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO N° 090/2015

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 090/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2015
(Lei Federal n° 8.666/93)
OBJETO: Obra - complementação da construção da Creche Pró Infância FNDE..
LICITAÇÃO DESERTA.
Dotação orçamentária:
06021236112011028449051000000870
06011236112012023449051001031070
HOMOLOGAÇÃO: 17.07.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:362F9CA2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO N° 092/2015

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 092/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2015
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)

OBJETO: 02 distribuidores de calcário e adubo a lanço, novos, capacidade de carga de 6,5 toneladas, marca IAC modelo DAS 6500.
PARTICIPANTES: Universal Implementos Agricolas Ltda, Serafim Máquinas E Equipamentos Agrícolas Ltda e Schlickmann & Rotta Ltda - Me.
ADUJUDICADA: Universal Implementos Agricolas Ltda.
Valor unitário: R$ 25.600,00.
Valor global: R$ 51.200,00.
Dotação orçamentária:
05012160620011017449052007800821
HOMOLOGAÇÃO: 17.07.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:31495AF3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2015.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2015.
OBJETO: Serviços de medicina na área de Pediatria para atendimento no Posto de Saúde Central.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADOS: Lenoir J. de Oliveira & Cia. Ltda.
Valor global: R$ 5.000,00.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
Dotação orçamentária:
08011030110012039339039004951790
RATIFICADA EM 17/07/2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:B58EA172

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO N° 093/2015

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2015
(Lei Federal n° 8.666/93)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Obra - construção de rede de abastecimento de água na localidade de Bom Jesus, Ivaí - Pr.
Motivação: INTERESSE PÚBLICO.

Ivaí, 17 de julho de 2015.

TIAGO ANTONIO COMINESI
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:F527A0EE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N° 104/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2015
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: 5.000 m² de grama tipo São Carlos (sempre verde)para campos esportivos, praças e imóveis públicos.
Dotação orçamentária:
06011236112012023339030001030990
07012781227011034339030000001430
10011545115011061339030000002680
Sessão de julgamento: 30/07/2015 às 09:30 hs .
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 16 de julho de 2015.

MARCO ANTONIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:B9125D2A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2015 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Seção de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA com base no edital nº 002/2015 de 15/06/2015, para o ingresso no Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público, com resultado final homologado pelo Decreto nº 042/2015 de 14/07/2015, as candidatas abaixo relacionadas:

PROFESSOR
OSVANILDE DE SOUZA GUTIERREZ
SILVANA LEITE
IVANILDE FERNANDES DA SILVA ROSA
RENATA KELLY SCHWINGEL STEPANIUK
HELENE CORREA
FERNANDA MARCELINO OMODEU NADUR
CAROLINE MACHADO DOS SANTOS
GLADYS MARY FERREIRA
NEIDE GOMES DOS SANTOS
ALINE DO NASCIMENTO REIS
BRUNA KAROLINE DA SILVA
NOELMA DE DEUS BENTO DOS SANTOS

As convocadas acima deverão comparecer na Seção de Pessoal desta Prefeitura, no horário das 08:00 as 12:00 no dia 20 de Julho de 2015, munidas de documentos originais e 01(uma) xérox dos documentos abaixo relacionados:
RG e CPF (autenticado em cartório)
01 foto 3x4
Titulo de eleitor (autenticado em cartório)
Certidão de nascimento ou casamento (autenticado em cartório)
Comprovante de grau de instrução (autenticado em cartório)
Comprovante de residência, N.º. De telefone
Comprovante de votação nas ultimas eleições ou justificativa de ausência.
Carteira de trabalho
Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda.
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e declaração da Unidade Escolar onde o mesmo está regularmente matriculado.
Certidão Negativa de antecedentes criminais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, 17 de Julho de 2015.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:311F8340

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2015 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Seção de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA com base no edital nº 001/2015 de 15/06/2015, para o ingresso no Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público, com resultado final homologado pelo Decreto nº 042/2015 de 14/07/2015, os candidatos abaixo relacionados:

AGENTE DE ENDEMIAS
VALDIR BALBINO DA SILVA
ALISSON TONIN DE SOUSA
CARLOS EDUARDO PEQUENO ALVES
FLAVIO DE OLIVEIRA DA SILVA
LUCAS LIMA AZEVEDO
BRUNO HENRIQUE MESSAGI GUIMARAES CARNEIRO
GUSTAVO PEREIRA ROMBOLA
RAFAEL AUGUSTO GRIZOSTIMO
CIRURGIÃO DENTISTA
ARIANE MELO COUTO
FERNANDA AMELIA DA CRUZ LEITE
FISIOTERAPEUTA
MAYRA KAMILA MARTINIANO
AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
SONIA COSTA FANTINI
FRANCIELI DE ALMEIDA SOARES
MARIA EDUARDA SILVA
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
ALINE APARECIDA DA SILVA
EIDI WADA
MAGNA RIBEIRO DO NASCIMENTO
LORRAINE CAMILA DE SOUZA PEREIRA
ROSILENE SILVA

Os convocados acima deverão comparecer na Seção de Pessoal desta Prefeitura, no horário das 08:00 as 12:00 no dia 20 de Julho de 2015, munidos de documentos originais e 01(uma) xérox dos documentos abaixo relacionados:
RG e CPF (autenticado em cartório)
01 foto 3x4
Titulo de eleitor (autenticado em cartório)
Certidão de nascimento ou casamento (autenticado em cartório)
Comprovante de grau de instrução (autenticado em cartório)
Comprovante de residência, N.º. De telefone
Comprovante de votação nas ultimas eleições ou justificativa de ausência.
Carteira de trabalho
Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda.
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e declaração da Unidade Escolar onde o mesmo está regularmente matriculado.
Certificado de reservista (homem).
Certidão Negativa de antecedentes criminais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, 17 de Julho de 2015.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:35280B08

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 799/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$. 1.409,20** (um mil, quatrocentos e nove reais e vinte centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SIRLEY DO NASCIMENTO**, referente ao pagamento de 04 (quatro) diárias, face a viagem que fará a Curitiba – Paraná, para participar nos dias 22, 23 e 24/07/15, do curso **REGISTRO DE PREÇO (PASSO A PASSO) E COMPRAS MUNICIPAIS (AS NOVAS REGRAS DA LEI 147/2014 MPE)**, conforme protocolo nº. 1091/2015. Saída dia 21 e retorno dia 25/07/2015, no período vespertino.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 16 de julho de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:971BA52F

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 800/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **RONALDO CARLOS PEREIRA**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 17/07/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 06h00min às 13h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 17 de julho de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:FF93785E

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 801/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 17/07/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 17 de julho de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:324095A8

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 802/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ CARLOS DE MORAES**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 17/07/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 17 de julho de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:403A5C27

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 803/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **JOSÉ LUIZ ACCETI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 17/07/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 12h30min às 19h30min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 17 de julho de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:7AAEFA80

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 804/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ISIDORO ANTONIO SANDOLI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 17/07/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00min às 18h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 17 de julho de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:D45B4AFA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 805/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 17/07/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 17 de julho de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:B2F58053

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 025/2015

CONTRATANTE:SERVIÇOAUTÔNOMOMUNICIPAL DEÁGUAE ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO:SANTA MONICA CORRETORA DE SEGUROS LTDA
OBJETO:Contratação de seguros para caminhão Kia-Bongo e para Retroescavadeira Nova.
VALOR: R$ 5.541,78 (cinco mil e quinhentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos).
DATA:**17/07/2015**
Serviço Autônomo de Água e Esgoto– SAMAE,

Estado do Paraná, em 17 de Julho de 2015.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:5B4B6E07

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 016/2015

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguapitã torna público que realizará "**PREGÃO PRESENCIAL**",**tipo menor preço por LOTE para REGISTRO DE PREÇOS.** Objeto:Aquisição de material hidráulico e artefatos de concreto para manutenção de rede de água e esgoto da Autarquia Municipal. O início da sessão de disputa de preços será no dia 31 de Julho de 2015 às 09:00 hrs. Edital, Anexos, informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação na Av. Manoel Ribas, nº 420, CEP – 86.610-000, Jaguapitã-Pr, pelo telefone (43) 3272.1233 ou através do "e-mail" samaejag@brturbo.com.br, até 02 dias úteis antes da abertura.

Jaguapitã(PR), 17 de Julho de 2015.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:1AAABEC0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
DECRETO N° 21442, DE 13 DE JULHO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando o Requerimento protocolado sob nº 2591/15, de 06 de Julho de 2015;

Considerando o Comunicado Interno nº 479/15, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração;

D E C R E T A :

Art. 1° – Fica DEMITIDA, a pedido, a partir de 06.07.2015, a servidora abaixo relacionada:

NOME	CIRG N°	CARGO
MARIA JOAQUINA DOS SANTOS OZÓRIO	12.652.290-8/PR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SÁUDE

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 13 de Julho de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D4DA0C07

GABINETE
DECRETO N° 21443, DE 13 DE JULHO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no artigo 108 da Lei nº 2280, de 31.12.2008,

Considerando o Requerimento nº 2613/15, protocolado nesta Administração em 07.07.15;

Considerando o que determina a Lei Municipal nº. 2665/11;

Considerando o Parecer nº 140/13, da Procuradoria Geral do Município;

Considerando o Parecer do Departamento de Recursos Humanos,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam REVOGADOS, a partir de 01.08.2015, os dispositivos do item I, do artigo 1º do Decreto n° 14.782, de 01.06.2009, que concedeu gratificação especial pelo exercício de atividade em regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao (à) servidor (a) a seguir relacionado (a):

ANA LETH BILL
CIRG Nº 4.945.076-1/PR
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CLASSE "B"
REFERÊNCIA 7
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 01.08.2015.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 13 de Julho de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E511FB2D

GABINETE
DECRETO N° 21444, DE 13 DE JULHO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no artigo 108 da Lei nº 2280, de 31.12.2008,

Considerando o Requerimento nº 2430/15, protocolado nesta Administração em 24.06.15;

Considerando o que determina a Lei Municipal nº. 2665/11;

Considerando o Parecer nº 140/13, da Procuradoria Geral do Município;

Considerando o Parecer do Departamento de Recursos Humanos,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam REVOGADOS, a partir de 01.07.2015, os dispositivos do item XLI, do artigo 1º do Decreto n° 15.911, de 16.06.2010, que concedeu gratificação especial pelo exercício de atividade em regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao (à) servidor (a) a seguir relacionado (a):

SOELI DA SILVA GONÇALVES
CIRG Nº 4.829.164-3/PR
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CLASSE "B"
REFERÊNCIA 5
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 01.07.2015.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 13 de Julho de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:684F7A0C

GABINETE
TERMO DE POSSE

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, de conformidade com o Decreto de nomeação n.º 21.449 de 16.07.2015, **Cristiane Ferreira da Luz**, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Educador Infantil** – Grupo Ocupacional Magistério, Classe "A", do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº10717738-8/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu **Leila Aubrift Klenk**, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

CRISTIANE FERREIRA DA LUZ
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:72C8575C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROJEÇÃO ATUARIAL - RPPS

ANEXO II - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2014 a 2088

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2014	-	-	-	8.793.708,50
2015	1.830.229,29	309.726,02	1.520.503,27	10.314.211,77
2016	1.949.713,65	362.455,25	1.587.258,40	11.901.470,17
2017	2.066.466,18	442.518,26	1.623.947,92	13.525.418,09
2018	2.192.305,28	497.349,45	1.694.955,83	15.220.373,92
2019	2.295.064,48	651.071,27	1.643.993,21	16.864.367,13
2020	2.431.836,14	810.356,98	1.621.479,16	18.485.846,29
2021	2.566.355,22	1.037.802,52	1.528.552,70	20.014.398,99
2022	2.701.040,07	1.121.134,75	1.579.905,32	21.594.304,31
2023	2.816.266,71	1.262.780,94	1.553.485,77	23.147.790,07
2024	2.938.543,28	1.467.409,14	1.471.134,14	24.618.924,21
2025	3.039.696,92	1.644.350,37	1.395.346,55	26.014.270,77
2026	3.134.728,55	1.808.711,61	1.326.016,94	27.340.287,70
2027	3.206.458,21	1.957.349,76	1.249.108,45	28.589.396,16
2028	3.298.154,59	2.033.083,91	1.265.070,68	29.854.466,83
2029	3.382.813,02	2.101.669,08	1.281.143,94	31.135.610,77
2030	3.418.603,08	2.364.951,50	1.053.651,58	32.189.262,35
2031	3.547.041,20	2.419.306,16	1.127.735,04	33.316.997,39
2032	3.615.112,60	2.509.135,88	1.105.976,72	34.422.974,11
2033	3.686.213,39	2.593.375,95	1.092.837,44	35.515.811,54
2034	3.760.010,13	2.705.078,26	1.054.931,87	36.570.743,41
2035	3.803.598,58	2.848.636,42	954.962,16	37.525.705,57
2036	3.862.051,10	3.003.814,33	858.236,77	38.383.942,35
2037	3.873.032,55	3.279.470,07	593.562,48	38.977.504,83
2038	3.956.738,96	3.372.277,98	584.460,98	39.561.965,80
2039	4.021.731,48	3.467.935,87	553.795,61	40.115.761,42
2040	4.024.048,27	3.530.924,65	493.123,62	40.608.885,04
2041	4.053.327,01	3.644.692,61	408.634,40	41.017.519,44
2042	4.072.403,15	3.703.772,10	368.631,05	41.386.150,49
2043	4.086.951,69	3.800.043,47	286.908,22	41.673.058,71
2044	4.105.434,85	3.879.138,51	226.296,34	41.899.355,05
2045	4.079.632,11	4.013.669,51	65.962,60	41.965.317,65
2046	4.061.067,62	4.111.129,53	(50.061,91)	41.915.255,75
2047	3.976.936,37	4.148.389,63	(171.453,26)	41.743.802,49
2048	3.994.814,19	4.086.297,37	(91.483,18)	41.652.319,30
2049	3.965.725,10	4.076.941,28	(111.216,18)	41.541.103,13
2050	3.929.966,10	4.112.560,01	(182.593,91)	41.358.509,21
2051	3.898.610,22	4.158.922,53	(260.312,31)	41.098.196,91
2052	3.877.307,24	4.160.411,52	(283.104,28)	40.815.092,63
ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2053	3.840.720,89	4.146.488,87	(305.767,98)	40.509.324,65
2054	3.835.767,33	4.076.610,90	(240.843,57)	40.268.481,08
2055	3.806.511,55	4.020.864,02	(214.352,47)	40.054.128,62
2056	3.746.418,50	4.058.920,36	(312.501,86)	39.741.626,76
2057	3.748.610,16	3.986.625,12	(238.014,96)	39.503.611,80
2058	3.731.463,63	3.914.065,18	(182.601,55)	39.321.010,25
2059	3.691.342,35	3.877.031,47	(185.689,12)	39.135.321,13
2060	3.696.296,37	3.777.781,26	(81.484,89)	39.053.836,24
2061	3.657.163,37	3.753.897,03	(96.733,66)	38.957.102,58
2062	3.646.875,79	3.723.879,72	(77.003,93)	38.880.098,66
2063	3.610.333,57	3.767.113,11	(156.779,54)	38.723.319,12
2064	3.628.235,01	3.701.397,63	(73.162,62)	38.650.156,50
2065	3.631.487,05	3.591.425,73	40.061,32	38.690.217,82
2066	3.601.966,10	3.555.785,67	46.180,43	38.736.398,25
2067	3.604.900,54	3.516.448,85	88.451,69	38.824.849,94
2068	3.608.792,76	3.479.009,56	129.783,20	38.954.633,14
2069	3.585.135,72	3.533.211,01	51.924,71	39.006.557,84
2070	3.600.159,35	3.495.058,02	105.101,33	39.111.659,18
2071	3.595.000,82	3.514.016,39	80.984,43	39.192.643,61
2072	3.586.726,84	3.613.602,29	(26.875,45)	39.165.768,15
2073	3.586.787,24	3.574.323,59	12.463,65	39.178.231,80
2074	3.599.065,04	3.495.893,13	103.171,91	39.281.403,71
2075	3.580.088,61	3.517.229,94	62.858,67	39.344.262,38
2076	3.576.084,56	3.545.119,35	30.965,21	39.375.227,59
2077	3.577.492,60	3.621.740,05	(44.247,45)	39.330.980,15
2078	3.585.864,10	3.620.139,28	(34.275,18)	39.296.704,97
2079	3.562.525,08	3.711.143,57	(148.618,49)	39.148.086,48
2080	3.573.417,51	3.653.719,03	(80.301,52)	39.067.784,96
2081	3.573.005,30	3.570.970,63	2.034,67	39.069.819,63
2082	3.553.122,30	3.652.833,71	(99.711,41)	38.970.108,22
2083	3.554.213,65	3.601.041,71	(46.828,06)	38.923.280,16
2084	3.547.141,79	3.606.093,01	(58.951,22)	38.864.328,94
2085	3.557.717,22	3.583.711,76	(25.994,54)	38.838.334,40
2086	3.549.659,52	3.555.310,42	(5.650,90)	38.832.683,50
2087	3.538.727,61	3.540.869,89	(2.142,28)	38.830.541,22
2088	3.544.254,28	3.556.223,06	(11.968,78)	38.818.572,44
1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2014 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.				
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2014
Nº de Servidores Ativos	236
Folha Salarial de Ativos	307.847,40
Idade Média de Ativos	40,9
Nº de Servidores Inativos	15
Folha dos Inativos	13.073,80
Idade Média de Inativos	17,8
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,52%
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,52%
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2012 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Reposição Integral 1 por 1
Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda	
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308	

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:81774CCB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 001/2015

INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2015- CM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.009/2015-CM

RATIFICAÇÃO

Ratifico o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2015-CM, na forma da Lei.

Fundamentação: Artigo 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

Objeto: Contratação de empresa de assessoria pública para assessoramento da Comissão Processante, montada nos termos do decreto 201 de 1967, para investigar possíveis responsabilidade político-administrativas do atual prefeito municipal.
Empresa Contratada: R CALAZANS CONSULTORIA PÚBLICA E PRIVADA, PROJETOS E EDUCAÇÃO EIRELI- ME

Valor Total: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Dotações Orçamentárias: 01001.0103100012.001 – 3.3.90.39.00 Manutenção das Atividades Legislativas – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte 01.001

Prazo de Execução: (90) Noventa dias, a partir da assinatura do contrato..

Loanda-PR, 14 de julho de 2015.

HÉBER ARBOLÉIA
Presidente

Publicado por:
Joao Pereira da Silva
Código Identificador:9EE64E75

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO CC 009/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 009/2015-PML

Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para eventual serviços de poda de árvores variadas, em vias públicas, praças, passeios, jardins e canteiros, no perímetro urbano do Município, sendo podas de condução, manutenção e limpeza, com trituração, recolhimento de resíduos e limpeza no local de operação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do município de Loanda, conforme descrição contida no Anexo II – Descrição dos Produtos.

NILSON WANDER SPINARDI, Vice-Prefeito no exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a solicitação do Secretario Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambientes, constatando que o Município possui uma contratação vigente e que a mesma atende perfeitamente aos serviços que prevê o objeto do processo licitatório em questão.

CONSIDERANDO também, o controle que a Administração exerce sobre os seus atos através do princípio da autotutela administrativa, bem como, a existência de motivos ensejadores da oportunidade e conveniência e a discricionariedade de seus atos.

R E S O L V E:

Revogar a licitação na modalidade Concorrência nº 009/2015-PML, pelos motivos acima dispostos.

Publique-se.

Loanda, 17 de julho de 2015.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice Prefeito
No Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:0D133D51

SOPREMU - SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL
DP 005-2015

EXTRATO DO CONTRATO

DOCUMENTO: Dispensa de Licitação nº 005/2015-SOP.

PARTES: Sopremu – Sociedade Previdenciária Municipal e a AMBONI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO E SUPORTE DOS DADOS E SISTEMAS RESPONSÁVEIS PELA GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES AO SIM AM/TCE-PR, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2015..

VALOR CONTRATUAL: R$7.800,00 (sete mil e oitocentos), dividido em 12 parcelas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Imediato.

FORO: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-PR, 17 de Julho de 2015.

IVO MOREIRA DOS SANTOS
Diretor Presidente

Amboni Serviços Administrativos
HERCILIO AMBONI JUNIOR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2015 - SOP

RATIFICAÇÃO

Ratifico o Processo de Dispensa de Licitação nº. 005/2015-SOP, na forma dos Pareceres e da Lei.

Fundamentação: Inciso II do Artigo 24, da Lei nº. 8.666/93.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO E SUPORTE DOS DADOS E SISTEMAS RESPONSÁVEIS PELA GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES AO SIM AM/TCE-PR, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2015.
.
Empresa Contratada: AMBONI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.

Valor Contratado: R$7.800,00 (sete mil e oitocentos), dividido em 12 parcelas.

Dotações Orçamentárias:
12.001.04.122.0028.2.061 – Manutenção das Atividades Administrativas
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria
Fonte: 01001;6001

Prazo de Execução: Imediato.

Loanda-PR, 17 de Julho de 2015.

IVO MOREIRA DOS SANTOS
Diretor Presidente

Publicado por:
Luiz Fernando Navasconi
Código Identificador:B2A69761

SOPREMU - SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL
DP 004-2015

EXTRATO DO CONTRATO

DOCUMENTO: Dispensa de Licitação nº 004/2015-SOP.

PARTES: Sopremu – Sociedade Previdenciária Municipal e a ROSA & ESPERANÇA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA, para locação de uma multifuncional laser monocromático (copiadora, impressora, scanner)

VALOR CONTRATUAL: **R$ 3.000,00** (três mil reais), perfazendo um valor mensal de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e um valor por cópia de 0,05 (cinco centavos), com uma franquia mensal de 5.000 (cinco mil)

PRAZO DE VIGÊNCIA: Imediato.

FORO: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-PR, 17 de Julho de 2015.

IVO MOREIRA DOS SANTOS
Diretor Presidente

Rosa & Esperança LTDA
FABIO ELEANDRO ESPERANÇA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2015 - SOP

RATIFICAÇÃO

Ratifico o Processo de Dispensa de Licitação nº. 004/2015-SOP, na forma dos Pareceres e da Lei.

Fundamentação: Inciso II do Artigo 24, da Lei nº. 8.666/93.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA, para locação de uma multifuncional laser monocromático (copiadora, impressora, scanner).
.
Empresa Contratada: ROSA & ESPERANÇA LTDA.

Valor Contratado: **R$ 3.000,00** (três mil reais), perfazendo um valor mensal de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e um valor por cópia de 0,05 (cinco centavos), com uma franquia mensal de 5.000 (cinco mil).

Dotações Orçamentárias:
12.001.04.122.0028.2.061 – Manutenção das Atividades Administrativas
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte: 01001;6001

Prazo de Execução: Imediato.

Loanda-PR, 17 de Julho de 2015.

IVO MOREIRA DOS SANTOS
Diretor Presidente

Publicado por:
Luiz Fernando Navasconi
Código Identificador:7F38DDEB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 016/2015

CNPJ: 76.970.367/0001-08	PREGÃO PRESENCIAL
	Nr.: 16/2015 - PR
	Processo Administrativo: 50/2015
RUAANTONIO COLETTO	Processo de Licitação: 50/2015
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Data do Processo: 30/06/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O (a) Prefeito Municipal, FABIO CHICAROLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei n° 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	50/2015
b) Licitação Nr.:	16/2015-PR
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:	16/07/2015
e) Objeto da Licitação	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACAS DE NOMENCLATURA DE RUA, SINALIZAÇÃO, INAUGURAÇÃO E PERPÉTUA, de acordo com a solicitação do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 001837 - INDUSTRIA E COMERCCIO DE PLACAS BULMARPLAC	5	0,0000	8.695,00
L- T00D4A261 - STYLLE EMPRESA FOTOGRAFICA LTDA - ME	1	0,0000	1.475,00
	6		10.170,00

Lobato, 16 de Julho de 2015.

FABIO CHICAROLI

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:839D80B5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 014/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Lobato
CNPJ/MF nº 76.970.367/0001-08
Contratado: Romac Técnica de Maquinas e Equipamentos Ltda
CNPJ/MF nº 91.595.678/0001-10
Fundamentação Legal: O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas no processo licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 009/2015, c/c com os ditames dos arts. 57, 58 e 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.**
Objeto do Aditamento: Fica alterada a avença inicial, promovendo dilação dos prazos vigência e de execução do objeto contratual. Vigência contratual: 02/11/2015; Prazo de execução: 02/11/2015.
Disposições Gerais: As demais cláusulas do contrato primitivo, assim como as disposições não alteradas pelo presente instrumento, permanecerão inalteradas.

Lobato/PR., aos 02/07/2015.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:F7BFA254

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL DÉCIMO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 015/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Lobato
CNPJ/MF nº 76.970.367/0001-08
Contratado: Consalter de Mello Ltda
CNPJ/MF nº 05.490.790/0001-54
Fundamentação Legal: O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas no processo licitatório, Modalidade Tomada de Preço n.º 002/2011, c/c com os ditames dos arts. 57, 58 e 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.**
Objeto do Aditamento: Fica alterada a avença inicial, promovendo dilação dos prazos vigência e de execução do objeto contratual. Vigência contratual: 30/12/2015; Prazo de execução: 30/12/2015.
Disposições Gerais: As demais cláusulas do contrato primitivo, assim como as disposições não alteradas pelo presente instrumento, permanecerão inalteradas.

Lobato/PR., aos 30/06/2015.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:9948F4D4

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 098/2015 DE 14 DE JULHO DE 2015

SÚMULA – Efetiva o servidor Wandir Marques Carnavale, Aprovado na Avaliação por Desempenho no Estágio Probatório.-.-.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a nomeação do servidor para o cargo nos termos do Decreto Municipal nº. 092/2012 de 22/06/2012;
CONSIDERANDO a aprovação do servidor pela Comissão de Avaliação por Desempenho no Estágio Probatório, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 003/2014 de 02/01/2014;
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal nº. 002/2005-E,

DECRETA

Art. 1º - Fica EFETIVADO a partir de 01/07/2015, o servidor público municipal Wandir Marques Carnavale, portador do RG nº. 5.320.624-7/SESP-PR e CPF nº. 020.589.619-78, ocupante do cargo de Motorista, com carga horária semanal de 40 horas, nível 9, aprovado na Avaliação por Desempenho no Estágio Probatório.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:6467E76C

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 099/2015 DE 16 DE JULHO DE 2015

SÚMULA – Dispõe sobre a Progressão Vertical por Titulação da Servidora Pública Municipal Lauyze Dall'ago Barbosa.-.-.-.-.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial, a Lei Municipal nº. 1.026/2007-E,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido Progressão Vertical por Titulação, a partir de 01/07/2015, a servidora pública municipal Lauyze Dall'ago Barbosa, portadora do RG nº. 10.265.780-2-SESP/PR e CPF nº. 084.264.239-06, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, nos termos do contido no Artigo 8º, Alínea "b" da Lei Municipal nº. 1.026/2007-E:

NOME	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
Lauyze Dall'ago Barbosa	3	5

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:60B16BE9

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 100/2015 DE 16 DE JULHO DE 2015

SÚMULA – Dispõe sobre a Progressão Vertical por Titulação da Servidora Pública Municipal Regina Souza Santos da Silva.-.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial, a Lei Municipal nº. 1.026/2007-E,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido Progressão Vertical por Titulação, a partir de 01/07/2015, a servidora pública municipal Regina Souza Santos da Silva, portadora do RG nº. 7.936.265-4/SESP-PR e CPF nº. 054.267.479-38, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos do contido no Artigo 8º, Alínea "a" da Lei Municipal nº. 1.026/2007-E:

NOME	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
Regina Souza Santos da Silva	1	3

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:8110AB9F

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 120/2015 DE 16 DE JULHO DE 2015

SÚMULA: Designa servidor para o exercício de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

FÁBIO CHICAROLI, Prefeito do Município de Lobato, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
I – Considerando os ditames da Lei Municipal n.º 660/96-E DE 20/05/96, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo desta municipalidade;

II – Considerando os ditames do art. 37 e ss da CF/88, c/c art. 65 e ss. da Lei Orgânica Municipal;
III – Considerando, finalmente, as disposições da Lei Municipal n.º 622/94-E, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade;
RESOLVE
Art. 1.º - Designar o servidor Odair Laurentino, brasileiro, casado, portador da CI/RG n.º 7.521.145-7/SESP-PR e do CPF/MF n. 021.281.749-37, detentor do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, carga horária semanal de 40 hrs, para, a partir de 16/07/2015 (inclusive), em caráter precário e temporário, responder como Chefe de Gabinete do Poder Executivo Municipal, unidade administrativa constante da LM n.º 660/96-E de 20/05/96.
Parágrafo único - Em razão das disposições do *caput* e, por opção do servidor, a contraprestação pelos serviços dar-se-á no valor a que corresponde o símbolo CC-01, conforme inteligência da LM n.º 622/94-E c/c LM n.º 660/96-E, as quais dispõem, respectivamente, sobre o Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade, e sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipais.
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos, inclusive financeiros, a partir de 16/07/2015.

Gabinete do Prefeito, em Lobato, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de julho do exercício financeiro de 2015.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:450D20DB

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 101/2015 DE 17 JULHO DE 2.015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências. -.-

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.280/2014 de 09/12/2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 311.568,25 (trezentos e onze mil quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÕES

04.00		**Departamento de Finanças**	
04.004		**Divisão de Tributação**	
05.003.15.452.0015.2.022		**Manutenção da Divisão de Tributação**	
3.1.91.13.00.00	510	Obrigações Patronais	5.033,18
05.00		**Departamento de Obras e Serviços Urbanos**	
05.003		**Divisão de Serviços Urbanos**	
05.003.15.452.0008.2.020		**Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública**	
3.3.90.30.00.00	511	Material de Consumo	7.986,62
3.3.90.39.00.00	511	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
05.003.15.452.0015.2.022		**Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública**	
3.3.90.39.00.00	000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	24.000,00
06.00		**Departamento de Rodoviário Municipal**	
06.002		**Divisão Rodoviária Municipal**	
06.002.26.782.0019.2.027		**Manutenção e Conservação da Frota Rodoviária Municipal**	
3.3.90.30.00.00	504	Material de Consumo	2.673,90
07.00		**Departamento de Educação Cultura e Esportes**	
07.02		**Divisão de Educação**	
07.002.12.361.0006.2.033		**Manutenção da Escola Municipal Elias Abrahão**	
3.3.90.30.00.00	103	Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39.00.00	104	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6.900,93
07.002.12.365.0013.2.031		**Manutenção do Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI**	
3.3.90.30.00.00	103	Material de Consumo	9.118,93
3.3.90.30.00.00	104	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.30.00.00	107	Material de Consumo	7.929,42
07.002.12.306.0006.2.039		**Manutenção do Programa de Alimentação – Ensino Fundamental**	
3.3.90.32.00.00	000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuíta	70.000,00
07.002.12.306.0013.2.043		**Manutenção do Programa de Alimentação – Creche**	
3.3.90.32.00.00	000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuíta	30.000,00
07.004		**Divisão de Esportes**	
07.004.27.812.0019.2.042		**Manutenção do Ginásio de Esportes e Estádio Municipal**	
3.3.90.39.00.00	000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	24.000,00
08 00		**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**	
08.002		**Fundo Municipal de Saúde**	
08.002.10.301.0014.2.047		**Manutenção da Rede Municipal de Saúde – Atenção Básica**	
3.3.90.30.00.00	303	Material de Consumo	58.000,00
3.3.90.32.00.00	303	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuíta	12.684,94
4.4.90.52.00.00	303	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
08.002.10.301.0014.2.077		**Manutenção Programa PAB FIXO**	
3.3.90.30.00.00	495	Material de Consumo	6.647,87
3.3.90.39.00.00	369	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.459,67
4.4.90.52.00.00	500	Equipamentos e Material Permanente	14.132,79
Total das Suplementações			**311.568,25**

Artigo 2º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recursos os provenientes do Superávit Financeiro e o Excesso de Arrecadação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I, II da Lei nº 4.320/64, das seguinte fonte de recurso.

000 – Recursos Ordinários (Livres)	R$ 148.000,00
103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R$ 24.118,93
104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R$ 11.900,93
107 – Salário Educação	R$ 7.929,42
303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	R$ 12.684,94
303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	R$ 60.000,00
369 – Serviços Prestaos SUS/Faturamento AIHS	R$ 5.459,67
495 – Atenção Básica	R$ 6.647,87
500 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM de 2007	R$ 14.132,79
504 – Outros Royaltis e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	R$ 2.673,90
510 – Taxas Exercício Poder de Polícia	R$ 5.033,18
511 – Taxas Prestação de Serviços	R$ 12.896,62

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de Julho de 2.015 (dois mil e quinze).

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolaine Marian Pinheiro de Oliveira
Código Identificador:E37C5C07

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 233.2015

DECRETO N.º 233 de 07 de julho de 2015.

Súmula: Exonera servidor público e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) a pedido DIEGO JOSÉ BORSATTO, portador (a) do RG 9.000.422-0PR, do cargo de motorista a partir de 07 de julho de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 07 de julho de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:F47BDD2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 239.2015

DECRETO N.º 239 de 13 de julho de 2015.

Súmula: Atribui Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 758/2006 de 22.05.2006;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, no valor de R$ 381,33 (trezentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos) referente a 25% (vinte e cinco por cento) de seu vencimento base, ao funcionário (a) CELSO IACHAK, ocupante do cargo de Motorista, nível G-11, por prestar serviços extraordinários junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir do mês de março de 2015, ficando consequentemente revogado o Decreto 097 de 16 de março de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de julho de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 13 de julho de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:458ADEA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 240.2015

DECRETO N.º 240 de 13 de julho de 2015.

Súmula: Atribui Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 758/2006 de 22.05.2006;

DECRETA:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, no valor de R$ 328,94 (trezentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos) referente a 25% (vinte e cinco por cento) de seu vencimento base, ao funcionário (a) LUIZ MARIANO KACHOROSKI, ocupante do cargo de Motorista, nível B-11, por prestar serviços extraordinários junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir do mês de julho de 2015, revogando consequentemente o Decreto 244 de 21 de junho de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de julho de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 13 de julho de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:5D7AF126

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 238.2015

DECRETO N.º 238 de 13 de julho de 2015.

Súmula: Atribui Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná,**ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 758/2006 de 22.05.2006;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, no valor de R$ 127,74 (cento e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos) referente a 10% (dez por cento) de seu vencimento base, o (a) funcionário (a) ROGERIO MIGUEL DEMBECKI, cargo Motorista, nível A-11, por prestar serviços extraordinários, a partir do mês de julho de 2015, ficando consequentemente revogado o decreto 227 de 06 de maio de 2014.

Art. 2º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de julho de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 13 de julho de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:8D39F8AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 235.2015

DECRETO N.º 235 de 07 de julho de 2015.

Súmula: Revoga decreto n.º 101 de 17 de março de 2015 e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o decreto n.º 101 de 17 de março de 2015, a partir do mês de julho de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 07 de julho de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:507B8F4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 248.2015

DECRETO N. º 248 de 13 de julho de 2015.

Súmula: Exonera servidor público e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);
D E C R E T A:

Art. 1 º - Fica exonerado (a), do cargo em comissão, LILIAN MATILDE LIPKA MAKOSKI RG nº 6.966.250-1 – PR, Diretor (a) de Escola 40 horas, Simbologia DE-II, também ocupante do cargo efetivo de Professor (a), admitido (a) em 04.08.2003 – Nível D - III, onde a mesma responde pela Direção da Escola Municipal Professor Orlando de Carvalho.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de julho de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 13 de julho de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:E88E0419

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 241.2015

DECRETO N.º 241 de 13 de julho de 2015.

Súmula: Atribui Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 758/2006 de 22.05.2006;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, no valor de R$ 328,94 (trezentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos) referente a 25% (vinte e cinco por cento) de seu vencimento base, ao funcionário (a) ROBSON SILVESTRE WOITOVICZ, ocupante do cargo de Motorista, nível B-11, por prestar serviços extraordinários junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir do mês de julho de 2015, revogando consequentemente o Decreto 242 de 21 de junho de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de julho de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 13 de julho de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:B77F7AF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 242.2015

DECRETO N.º 242 de 13 de julho de 2015.

Súmula: Atribui Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 758/2006 de 22.05.2006;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, no valor de R$ 328,94 (trezentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos) referente a 25% (vinte e cinco por cento) de seu vencimento base, ao funcionário (a) LUIZ PICETSKI, ocupante do cargo de Motorista, nível B-11, por prestar serviços extraordinários junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir do mês de julho de2015, revogando consequentemente o Decreto 243 de 21 de junho de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de julho de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 13 de julho de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:C531DE21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 244.2015

DECRETO N.º 244 de 13 de julho de 2015.

Súmula: Revoga decreto e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto 023 de 2015 de 29 de janeiro de 2015, a partir de 13 de julho de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de julho de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 13 de julho de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:E91839B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 246.2015

DECRETO N. º 246 de 13 de julho de 2015.

Súmula: Exonera servidor público e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);
D E C R E T A:

Art. 1 º - Fica exonerado (a), do cargo em comissão CLEIA SCHELIGA RODRIGUES, portador (a) RG nº 5.769.381-9 – PR, Diretor (a) de Escola 40 horas, Simbologia DE-II, também ocupante do cargo efetivo de Professor (a), admitido (a) em 01.03.1995 – Nível G - III, onde a mesma responde pela Direção da Escola Municipal Santa Terezinha.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de julho de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 13 de julho de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:06A39112

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 247.2015

DECRETO N. º 247 de 13 de julho de 2015.

Súmula: Exonera servidor público e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1 º - Fica exonerado (a), do cargo em comissão INES MIECZNIKOWSKI LAZOSKI RG nº 5.329.794-3 – PR, Diretor (a) de Escola 40 horas, Simbologia DE-II, também ocupante do cargo efetivo de Professor (a), admitido (a) em 12.02.1996 – Nível G - III, onde a mesma responde pela Direção da Escola Municipal Romão Paul.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de julho de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 13 de julho de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:1CD47704

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 250.2015

DECRETO N. º 250 de 13 de julho de 2015.

Súmula: Exonera servidor público e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

DECRETA:

Art. 1 º - Fica exonerada (o), do cargo em comissão, MIRIAN ELIANE SCHELIGA LOPACINSKI, RG nº 3.880.038-8 – PR, Diretor (a) de Escola 40 horas, Simbologia DE-II, também ocupante do cargo efetivo de Professor (a), admitido (a) em 20.02.1985 – Nível J - III, onde a mesma responde pela Direção da Escola Municipal Divino Espirito Santo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de julho de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 13 de julho de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:EA09742F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 249.2015

DECRETO N. º 249 de 13 de julho de 2015.

Súmula: Exonera servidor público e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);
D E C R E T A:

Art. 1 º - Fica exonerado (a), do cargo em comissão, MARCIA CICHOCKI TROJAN, portadora RG nº 6.905.764-0 – PR, Diretor (a) de Escola 40 horas, Simbologia DE-II, também ocupante do cargo efetivo de Professor (a), admitido (a) em 03.03.2010 – Nível B - III, onde a mesma responde pela Direção do CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil “Anjo da Guarda”.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de julho de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 13 de julho de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:5A60C469

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 245.2015

DECRETO N. º 245 de 13 de julho de 2015.

Súmula: Exonera servidor público e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

DECRETA:

Art. 1 º - Fica exonerado (a), do cargo em comissão ELIZABETE SOCOLOSKI, portador (a) RG nº 6.166.873-0 – PR, Diretor (a) de Escola 40 horas, Simbologia DE-II, também ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Infantil, admitido (a) em 02.08.1999- Nível F – III, onde a mesma responde pela direção do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “PINGO DE GENTE”.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de julho de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 13 de julho de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:E25197BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 256.2015

DECRETO N. º 256 de 13 de julho de 2015.

Súmula: Concede Gratificação pela Direção de Centro Municipal de Educação Infantil: 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do Piso Nacional do Magistério – 40 horas e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1 º - Fica concedida Gratificação pela Direção de Centro Municipal de Educação Infantil: 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do Piso Nacional do Magistério – 40 horas, para servidor (a) MARCIA CICHOCKI TROJAN, portadora RG nº 6.905.764-0 – PR, a mesma também é ocupante do cargo efetivo de Professor (a), admitido (a) em 03.02.2010 – Nível B - III, a mesma responderá pela Direção do CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil "Anjo da Guarda".

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de julho de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 13 de julho de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:2662C176

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 254.2015

DECRETO N. º 254 de 13 de julho de 2015.

Súmula: Concede Gratificação de Direção de Escola: 70% (setenta por cento) sobre o valor do Piso Nacional do Magistério – 40 horas e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1 º - Fica concedida Gratificação pela Direção de Escola: 70% (setenta por cento) sobre o valor do Piso Nacional do Magistério – 40 horas, para servidor (a) INES MIECZNIKOWSKI LAZOSKI RG nº 5.329.794-3 – PR, a mesma também é ocupante do cargo efetivo de Professor (a), admitido (a) em 12.02.1996 – Nível G - III, a mesma responderá pela Direção da Escola Municipal Romão Paul.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de julho de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 13 de julho de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:8427804A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 252.2015

DECRETO N. º 252 de 13 de julho de 2015.

Súmula: Concede Gratificação pela Direção de Centro Municipal de Educação Infantil: 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do Piso Nacional do Magistério – 40 horas e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1 º - Fica concedida Gratificação pela Direção de Centro Municipal de Educação Infantil: 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do Piso Nacional do Magistério – 40 horas, para servidor (a) ELIZABETE SOCOLOSKI, portador (a) RG nº 6.166.873-0 – PR, a mesma também é ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Infantil, admitido (a) em 02.08.1999- Nível F – III, a mesma responderá pela Direção do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "PINGO DE GENTE".

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de julho de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 13 de julho de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:351D260F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 257.2015

DECRETO N. º 257 de 13 de julho de 2015.

Súmula: Concede Gratificação de Direção de Escola: 70% (setenta por cento) sobre o valor do Piso Nacional do Magistério – 40 horas e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1 º - Fica concedida Gratificação pela Direção de Escola: 70% (setenta por cento) sobre o valor do Piso Nacional do Magistério – 40 horas, para servidor a MIRIAN ELIANE SCHELIGA LOPACINSKI, RG nº 3.880.038-8. – PR, a mesma também é ocupante do cargo efetivo de Professor (a), admitido (a) em 20.02.1985 – Nível J - III, a mesma responderá pela Direção da Escola Municipal Divino Espirito Santo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de julho de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 13 de julho de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:86155471

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 255.2015

DECRETO N. º 255 de 13 de julho de 2015.

Súmula: Concede Gratificação de Direção de Escola: 70% (setenta por cento) sobre o valor do Piso Nacional do Magistério – 40 horas e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1 º - Fica concedida Gratificação pela Direção de Escola: 70% (setenta por cento) sobre o valor do Piso Nacional do Magistério – 40 horas, para servidor (a) LILIAN MATILDE MAKOSKI LIPKA RG nº 6.966.250-1 – PR, a mesma também ocupante do cargo efetivo de Professor (a), admitido (a) em 04.08.2003 – Nível D - III, a mesma responderá pela Direção da Escola Municipal Professor Orlando de Carvalho.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de julho de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 13 de julho de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:07AF4A03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 260.2015

DECRETO N.º 260 de 13 de julho de 2015.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Funcionário Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada TEREZA CRZELCZAK PROCHERA**,** portadora RG nº. 7.756.708-9 PR, MERENDEIRA, Nível A- 4, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2013, homologado pelo Edital de Concurso Público nº. 015/2013 de 08 de novembro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 13 de julho de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:367F5EBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 251.2015

DECRETO N. º 251 de 13 de julho de 2015.

Súmula: Concede Gratificação de Direção de Escola: 70% (setenta por cento) sobre o valor do Piso Nacional do Magistério – 40 horas e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1 º - Fica concedida Gratificação pela Direção de Escola: 70% (setenta por cento) sobre o valor do Piso Nacional do Magistério – 40 horas, para servidor a INES RACHWAL DILAY, RG nº 8.537.396-0 – PR, a mesma também é ocupante do cargo efetivo de Professor (a), admitido (a) em 13.02.2004 – Nível D - II, a mesma responderá pela Direção da Escola Municipal Onésimo Jurazek.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de julho de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 13 de julho de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:51F4F9EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 253.2015

DECRETO N. º 253 de 13 de julho de 2015.

Súmula: Concede Gratificação de Direção de Escola: 70% (setenta por cento) sobre o valor do Piso Nacional do Magistério – 40 horas e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1 º - Fica concedida Gratificação pela Direção de Escola: 70% (setenta por cento) sobre o valor do Piso Nacional do Magistério – 40 horas, para servidor (a) CLEIA SCHELIGA RODRIGUES, portador (a) RG nº 5.769.381-9 – PR, a mesma também é ocupante do cargo efetivo de Professor (a), admitido (a) em 01.03.1995 – Nível G - III, a mesma responderá pela Direção da Escola Municipal Santa Terezinha.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de julho de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 13 de julho de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:2D938DC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 266.2015

DECRETO N.º 266 de 13 de julho de 2015.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Funcionário Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a), JOCELINE TRAVINSKI, RG nº 6.282.714-9 – PR, Fiscal, Nível A - 15, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2014, homologado pelo Decreto nº 056/2015 de 19 de fevereiro de 2015, a partir de 13 de julho de 2015.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de julho de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 13 de julho de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:D7573B5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 261.2015

DECRETO N.º 261 de 13 de julho de 2015.

Súmula: Dispõe sobre a exoneração de cargo de provimento em comissão Funcionário Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de provimento em comissão, JOCELINE TRAVINSKI, RG nº 6.282.714-9 – PR, Diretor (a) de Fiscalização, Simbologia DIR.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de julho de 2015

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet 13 de julho de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:429559C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 263.2015

DECRETO N.º 263 de 13 de julho de 2015.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Funcionário Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a), DANIELI JARAS TROJAN**,** RG nº. 8.729.007-7 PR, Auxiliar Administrativo (a), Nível A- 05, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2014, homologado pelo Decreto nº 056/2015 de 19 de fevereiro de 2015, a partir de 13 de julho de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de julho de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 13 de julho de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:03DC5148

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 262.2015

DECRETO N.º 262 de 13 de julho de 2015.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Funcionário Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a), CARLOS OLAVO PACHECO DE MEDEIROS FILHO**,** RG nº. 12.782.334-0 PR, Fiscal, Nível A - 15, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2014, homologado pelo Decreto nº 056/2015 de 19 de fevereiro de 2015, a partir de 13 de julho de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de julho de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 13 de julho de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:22AF85EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 264.2015

DECRETO N.º 264 de 13 de julho de 2015.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Funcionário Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a), ANA LUZIA PRZYBYSZEWSKI**,** RG nº. 10.191.487-9 PR, Auxiliar Administrativo (a), Nível A- 05, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2014, homologado pelo Decreto nº 056/2015 de 19 de fevereiro de 2015, a partir de 13 de julho de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de julho de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 13 de julho de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:DB6F02BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 265.2015

DECRETO N.º 265 de 13 de julho de 2015.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Funcionário Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a), MARIA CRISTINA KAMINSKI**,** RG nº. 10.970.949-2 PR, Auxiliar Administrativo (a), Nível A- 05, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2014, homologado pelo Decreto nº 056/2015 de 19 de fevereiro de 2015, a partir de 13 de julho de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de julho de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 13 de julho de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:BBAA824F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 27/2015 - DC

CNPJ 95.684.510/0001-31

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 484/2014 de 17/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no no valor de R$ 8.416,38 (eight thousand four hundred sixteen and 38 / 100), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.1201.2.012.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
127 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	1.480,00
134 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	7,80
06.001.12.361.1201.2.013.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
146 - 3.3.90.32.00.00	01103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.358,20
06.001.12.361.1201.2.014.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
165 - 3.3.90.32.00.00	01103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.179,10
168 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.237,00
06.001.12.365.1201.2.016.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
216 - 3.3.90.32.00.00	01103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	943,28
		GRATUITA	
219 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.211,00
		Total Suplementação:	8.416,38

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso, a redução, em igual valor, de verbas do orçamento vigente nas seguintes dotações orçamentárias:

99		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.99.999.9999.2.999.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
325 - 9.9.99.99.00.00	01000	RESERVA DE CONTINGENCIA	8.416,38
		Total Redução:	8.416,38

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 22 de junho de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:4C77CB59

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 28/2015 - DC

CNPJ 95.684.510/0001-31

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 484/2014 de 17/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no no valor de R$ 11.257,86 (eleven thousand two hundred fifty-seven and 86 / 100), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.1201.2.012.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
127 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	3.032,45
134 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.733,60
06.001.12.361.1201.2.038.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
202 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	3.123,25
08		SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.301.1001.1.016.		AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE (SEDE)	
241 - 4.4.90.51.00.00	01303	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.368,56
08.002.10.301.1001.2.019.		AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE (SEDE)	
263 - 3.3.90.36.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
		Total Suplementação:	11.257,86

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso, o Excesso de Arrecadação apurado, conforme Demonstrativo do provável Excesso de Arrecadação nas receitas:

Receita: 1.7.2.2.01.01.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	11.257,86
Total da Receita:	11.257,86

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 29 de junho de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:13294173

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 29/2015 - DC

CNPJ 95.684.510/0001-31

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 484/2014 de 17/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no no valor de R$ 18.050,78 (eighteen thousand fifty and 78 / 100), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

08		SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.301.1001.1.016.		AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE (SEDE)	
330 - 4.4.90.51.00.00	33331	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.050,78
		Total Suplementação:	18.050,78

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado nas fontes: 33331 MS/REFORMA DE UNIDADE ODONTOLÓGICA
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 29 de junho de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:B02AA8BE

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 167/2014

SÚMULA – Renovação designação servidor ocupante de cargo efetivo para atuar junto ao Cartório Eleitoral – Comarca de Pitanga.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

DESIGNA:

Artigo 1º - A pedido conforme oficio do Juízo da 38ª Zona Eleitoral – Comarca de Pitanga – Estado do Paraná, o Sr. FABIANO OCALXUK, portador da cédula de identidade RG nº 6.819.526-8 e inscrito no CPF sob nº 044.757.749-26, lotado na Secretaria de Administração, ocupante de Cargo efetivo de "Auxiliar de Informática" admitido em 10/10/2006 sob matricula nº 200652, para desempenhar funções atinentes ao seu cargo junto ao Cartório Eleitoral de Pitanga – Pr, renovação de Designação pelo período compreendido entre 01/07/2014 até 31/12/2016, nos termos da lei 6.999 de 07 de junho de 1982.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrario.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 28 de novembro de 2014.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:DE6221B7

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 154/2015

SÚMULA – Concede Licença para tratar de assuntos particulares.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:

Artigo 1º. – A Sra. MARLI CARDOSO SOARES, portadora da cédula de identidade civil nº 6.504.341-6 e inscrição no CPF nº 022.875.459-30, funcionária efetiva ocupante do cargo de "Auxiliar de serviços gerais", admitida em 24/06/1996, sob matricula nº 200286, licença para tratar de assuntos particulares, de acordo com a Lei 067/97, conforme Artigo 146, por um período de dois (02) anos, a contar de 15/07/2015.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 14 de julho de 2015

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:D6332A73

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RUA DOM PEDRO II 280 LEI MUNICIPAL Nº 491/2013

EDITAL Nº 002/2015

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 002/2015 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE Miraselva-Pr, publica a relação dos candidatos inscritos.
I - Encerrado o prazo previsto no Edital nº 001/2015, aprovado e editato pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Miraselva, inscreveram-se para concorrer ao pleito os seguintes cidadãos:

1 – Cristiani Gomes Borges
2 – Daiane Cristina Simão
3 – Vanessa Constantino Tonin
4 – Paula Regina Scaloni Handa
5- Luzia Zanin da Silva
6- Josilene Aparecida Ferreira de Lima
7- Ana Paula Mazuquelli Santos
8- Rosa Neila Penazzo

II - O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 491/2013, Resolução nº002/2015 e Edital nº 001/2015, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de 05(cinco) dias, contados da publicação deste edital, devidamente instruída com as provas que tiver.
III - As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situada na Rua Dom Pedro II, nº280, no horário de 08:00 às 16:00 horas.

Miraselva,17 de julho de 2015.

KÁTIA ANDREIA DE OLIVEIRA
Coordenador da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:9AE94A41

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.33/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.1520/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: Registro de preço visando à aquisição de equipamentos e materiais de uso médico hospitalar através da Secretaria de Saúde do Município.
Dotação
14.001.10.301.0022.6.167.4.4.90.52.00.00 fonte 1000
14.001.10.301.0022.6.167.4.4.90.52.00.00 fonte 1303

14.001.10.301.0022.6.167.4.4.90.52.00.00 fonte 1495
14.001.10.301.0022.6.167.4.4.90.52.00.00 fonte 1497
Empresas Vencedoras: ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA, com CNPJ: 11.405.384/0001-49 com o valor total de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), PRÓ – VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, com o CNPJ: 03.889.336/0001-45 com o valor total de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), METALURGICA HOSPITALAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS LTDA, com CNPJ: 82.301.789/0001-85 com o valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais),KSS COMÉRCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA,com o CNPJ: 79.805.263/0001-28 com o valor total de R$ 4.764,00 (quatro mil setecentos e sessenta e quatro reais),CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA com o CNPJ: 18.258.209/0001-15 com o valor total de R$ 7.457,94 (sete mil,quatrocentos e cinqüenta e sete reais e noventa e quatro centavos) e a empresa CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (ME) com o CNPJ: 07.626.776/0001-60 com o valor total de R$ 13.739,83 (treze mil setecentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos).

Publique-se.

17 de julho de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:ECEDD38B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.33/2015

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.33/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1520/2015

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: : Registro de preço visando à aquisição de equipamentos e materiais de uso médico hospitalar através da Secretaria de Saúde do Município.
Empresas Vencedoras: ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA, com CNPJ: 11.405.384/0001-49 com o valor total de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), PRÓ – VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, com o CNPJ: 03.889.336/0001-45 com o valor total de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), METALURGICA HOSPITALAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS LTDA, com CNPJ: 82.301.789/0001-85 com o valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais),KSS COMÉRCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA,com o CNPJ: 79.805.263/0001-28 com o valor total de R$ 4.764,00 (quatro mil setecentos e sessenta e quatro reais),CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA com o CNPJ: 18.258.209/0001-15 com o valor total de R$ 7.457,94 (sete mil,quatrocentos e cinqüenta e sete reais e noventa e quatro centavos) e a empresa CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (ME) com o CNPJ: 07.626.776/0001-60 com o valor total de R$ 13.739,83 (treze mil setecentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos).
Prazo de execução:O prazo de pagamento será de 15 (quinze) dias úteis após a entrega com a apresentação da respectiva nota fiscal,mediante depósito em nome das empresas vencedoras.

Publique-se.

17 de julho de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:F870AD30

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.41/2015

A Pregoeira do Município de Palmeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dia 30/07/2015, às 09h30min.
OBJETO: Registro de Preço visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança, incluindo o fornecimento de equipamentos, a todas as Secretarias do município. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr. gov.br.

17 de julho de 2015

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:25DA3FFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 11.318 DE 15/07/2015 - CONCESSÃO DIÁRIA LÍDIA MAYER DE FREITAS

O **Prefeito do Município de Palmeira**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, considerando processo protocolado sob nº 3048/2015 e com apoio no decreto nº 5.501 de 10/05/2007.

Resolve:

Art.1º - Autorizar concessão de diária a servidora pública abaixo identificada, com a finalidade de custear despesas de viagem e estadia para o desempenho de missão de interesse do Município a ser realizada nos dias 21,22 e 23 de Julho de 2.015, em Gramado - RS.

Lídia Mayer de Freitas – Secretária Municipal de Educação;

CPF – 766.192.579-68, no valor de R$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais).

Previsão Orçamentária: 11.001.12.128.0018.6153.3.3.90.14.00.00
Fonte: 1000

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 15 de Julho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:7CBDEE84

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 11.319 DE 15/07/2015 - AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDORA MÁRCIA REGINA PEREIRA RISTOW

O **Prefeito do Município de Palmeira**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, considerando processo

protocolado sob nº 3048/2015 e com apoio no decreto nº 5.501 de 10/05/2007.

Resolve:

Art.1º - Autorizar concessão de diária a servidora pública abaixo identificada, com a finalidade de custear despesas de viagem e estadia para o desempenho de missão de interesse do Município a ser realizada nos dias 21,22 e 23 de Julho de 2.015, em Gramado - RS.

Márcia Regina Pereira Ristow – Supervisora Educacional;

CPF – 788.342.529-34, no valor de R$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais).

Previsão Orçamentária: 11.001.12.128.0018.6153.3.3.90.14.00.00
Fonte: 1000

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 15 de Julho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:E2457C38

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
REPUBLICADA POR INOCRREÇÃO PORTARIA Nº 11.320 DE 15/07/2015 - AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDORA MARIS STELA CAPRARO

O **Prefeito do Município de Palmeira**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, considerando processo protocolado sob nº 3048/2015 e com apoio no decreto nº 5.501 de 10/05/2007.

Resolve:

Art.1º - Autorizar concessão de diária a servidora pública abaixo identificada, com a finalidade de custear despesas de viagem e estadia para o desempenho de missão de interesse do Município a ser realizada nos dias 21,22 e 23 de Julho de 2.015, em Gramado - RS.

Maris Stela Capraro – Professora;

CPF – 646.101.529-91, no valor de R$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais).

Previsão Orçamentária: 11.001.12.128.0018.6153.3.3.90.14.00.00
Fonte: 1000

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 15 de Julho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:21DE469F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 11.321 DE 15/07/2015 - AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDORA SORAYA COMIN

O **Prefeito do Município de Palmeira**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, considerando processo protocolado sob nº 3048/2015 e com apoio no decreto nº 5.501 de 10/05/2007.

Resolve:

Art.1º - Autorizar concessão de diária a servidora pública abaixo identificada, com a finalidade de custear despesas de viagem e estadia para o desempenho de missão de interesse do Município a ser realizada nos dias 21,22 e 23 de Julho de 2.015, em Gramado - RS.

Soraya Comin – Professora;

CPF – 975.666.759-15, no valor de R$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais).

Previsão Orçamentária: 11.001.12.128.0018.6153.3.3.90.14.00.00
Fonte: 1000

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 15 de Julho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:B24DFD6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 11.322 DE 15/07/2015 - AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDORA ELENICE DA CRUZ GONAÇALVES

O **Prefeito do Município de Palmeira**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, considerando processo protocolado sob nº 3048/2015 e com apoio no decreto nº 5.501 de 10/05/2007.

Resolve:

Art.1º - Autorizar concessão de diária a servidora pública abaixo identificada, com a finalidade de custear despesas de viagem e estadia para o desempenho de missão de interesse do Município a ser realizada nos dias 21,22 e 23 de Julho de 2.015, em Gramado - RS.

Elenice da Cruz Gonçalves – Professora;

CPF – 021.800.849-00, no valor de R$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais).

Previsão Orçamentária: 11.001.12.128.0018.6153.3.3.90.14.00.00
Fonte: 1000

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 15 de Julho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:72318881

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 11.323 DE 15/07/2015 - AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDORA PÚBLICA ANA MARIA LOURENÇO

O **Prefeito do Município de Palmeira**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, considerando processo protocolado sob nº 3048/2015 e com apoio no decreto nº 5.501 de 10/05/2007.

Resolve:

Art.1º - Autorizar concessão de diária a servidora pública abaixo identificada, com a finalidade de custear despesas de viagem e estadia para o desempenho de missão de interesse do Município a ser realizada nos dias 21,22 e 23 de Julho de 2.015, em Gramado - RS.

Ana Maria Lourenço – Professora;

CPF – 742.111.709-10, no valor de R$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais).

Previsão Orçamentária: 11.001.12.128.0018.6153.3.3.90.14.00.00
Fonte: 1000

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 15 de Julho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:BF67CCD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 11.312 DE 14/07/2015 - ESTABILIDADE ISABELA VIANTE

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando processo protocolado nesta Prefeitura sob nº. 2882/2015,

Considerando, ainda, o disposto no artigo 17, da Lei nº. 1.700/94, alterado pela Lei nº 2.131 de 16/08/2001, e artigo 41, Parágrafo Único, da Constituição Federal e Decreto Municipal nº. 3798 de 06/03/2002,

RESOLVE:

Reconhecer a estabilidade, da servidora **Isabela Viante,** portadora do RG nº. 11.029.503-0 e CPF nº 068.937.019-93, no cargo de Professora, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria Pedagógica, em razão de a mesma possuir mais de 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo, no Município de Palmeira.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de Julho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:B17E4547

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2015
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ATRAVÉS DE SUA PREGOEIRA OFICIAL NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.856/2015, TORNA PÚBLICO QUE O PREGÃO EM EPRIGRAFE ESTÁ SUSPENSO ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELA PREGOEIRA, RUA JÚLIA DA COSTA, 322, CENTRO, NO HORÁRIO DAS 08:00 AS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 18:00 OU PELO TELEFONE Nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 16 DE JULHO DE 2015

MARILETE RODRIGUES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:D8D563EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015
OBJETO**: CHAMADA PÚBLICA PARA A INSCRIÇÃO DE MEMBROS PARA CONSTITUIR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA, TIPO TÉCNICA E PREÇO, A SER PROMOVIDA PELO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ/PR, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, NOS TERMOS DA LEI ° 12.232/2010.**
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: **DE 20/07/2015 À 03/08/2015**
HORÁRIO: **DAS 08:00 ÀS 11:00 DAS 14:00 ÀS 18:00 HORAS**
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº 12.232/2002, LEI Nº 8.666/1993 E DECRETO MUNICIPAL Nº 2.608/2015.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELA C.P.L., RUA JÚLIA DA COSTA, 322, CENTRO, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 18:00H OU PELO TELEFONE Nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 17 DE JULHO DE 2015

SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente da CP.L.

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:AA39E537

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.868

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.057.590,00 (Um Milhão, Cinquenta e Sete Mil e Quinhentos e Noventa Reais)."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 3.435, de 15 de dezembro de 2014, art. 7º, incisos, I, II, III, IV, e V, e de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964, Art. 43, § 1º, Incisos I, II e III:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.057.590,00 (Um Milhão, Cinquenta e Sete Mil e Quinhentos e Noventa Reais), nas seguintes dotações:

ORGÃO: 05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 01 - PROCURADORIA GERAL
FUNCIONAL: 04.091.0011.2923 - Coordenação e Supervisão dos Assuntos Jurídicos
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 19.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490520000		1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.000,00

ORGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL: 10.301.2014.2993 - Coordenação e Supervisão de Saúde Pública
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 37.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390460000		1.303	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	12.000,00
3390480000		1.303	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	25.000,00

ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
UNIDADE: 04 - DEPARTAMENTO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES
FUNCIONAL: 12.361.4006.2849 - Manutenção e conservação das Escolas da Rede Municipal de Ensino
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 400.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390360000		1.104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	400.000,00

FUNCIONAL: 12.365.4007.2821 - Manutenção e conservação dos Centros Municipais de Educação Infantil
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 92.920,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390360000		1.104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	92.920,00

ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
FUNCIONAL: 04.122.0011.2932 - Coordenação e Supervisão dos Serviços Urbanos
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 370.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390390000		1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	370.000,00

ORGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL: 08.243.0201.5647 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 96.370,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390390000		1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	96.370,00

ORGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNCIONAL: 06.181.0202.1741 - CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS DA GUARDA MUNICIPAL
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 40.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390390000		1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00

UNIDADE: 02 - DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM
FUNCIONAL: 06.181.0202.2608 - Manutenção do Comando da Guarda Municipal
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 2.300,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490520000		1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.300,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 01 - PROCURADORIA GERAL
FUNCIONAL: 04.091.0011.2923 - Coordenação e Supervisão dos Assuntos Jurídicos
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 10.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390330000		1.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00

FUNCIONAL: 28.846.0000.0005 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 9.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390930000		1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.000,00

ORGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
FUNCIONAL: 04.122.0200.3012 - Administração de Programas e Projetos
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 46.370,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490510000		1.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
4490520000		1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.370,00

ORGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL: 10.301.2014.2993 - Coordenação e Supervisão de Saúde Pública
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 37.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490520000		1.303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.000,00

ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
UNIDADE: 04 - DEPARTAMENTO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES
FUNCIONAL: 12.361.4006.2849 - Manutenção e conservação das Escolas da Rede Municipal de Ensino
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 400.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000		1.104	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00

FUNCIONAL: 12.365.4007.2821 - Manutenção e conservação dos Centros Municipais de Educação Infantil
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 92.920,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3350430000		1.104	SUBVENÇÕES SOCIAIS	92.920,00

ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
FUNCIONAL: 04.122.0011.2932 - Coordenação e Supervisão dos Serviços Urbanos
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 140.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390330000		1.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000,00
3390340000		1.000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	100.000,00

FUNCIONAL: 28.846.0000.0016 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 10.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3320930000		1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
3330930000		1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
3390930000		1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.000,00

UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO
FUNCIONAL: 04.451.0208.1618 - Construção de rotatórias
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 220.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390360000		1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
3390390000		1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
4490510000		1.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
4490520000		1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00

ORGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL: 05.244.0201.1659 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO POP
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 50.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000		1.000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
3390360000		1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
3390390000		1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
4490510000		1.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00

ORGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNCIONAL: 04.122.0011.2936 - Coordenação e Supervisão dos Assuntos Ligados à Defesa Social
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 2.300,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490520000		1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.300,00

FUNCIONAL: 06.181.0202.1741 - CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS DA GUARDA MUNICIPAL
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 40.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490510000		1.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio “São José”, 16 de julho de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

RITA DE KÁSSIA NANAMI ABE
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

SILVIANI DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:CADC2B46

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 279 DE 14 DE JULHO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e no que dispõe o art. 124 da Lei Complementar nº 046/2006, modificado pela Lei Complementar nº 073/2007, e tendo em vista o que consta nos protocolados nºs: 23666, 24026/2015.

RESOLVE:

I - Conceder 180 dias de Licença Maternidade, as servidoras, abaixo especificadas:

MATR. NOME CARGO PERÍODO

10215	VIVIANE CRISTINE CHAVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13.07.2015	08.01.2016
6691	KATHYANY KERLEY SANTOS D'EL REY	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE	07.07.2015	02.01.2016
9846	KATHYANY KERLEY SANTOS D'EL REY	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE	07.07.2015	02.01.2016

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” em 14 de julho de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercicio

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:26C79F67

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 118/2015

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 069/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 056/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: SZ Byte Informática Ltda ME – SZ Byte Informática + Papelaria – CNPJ: 10.230.504/0001-51

OBJETO: Aquisição de materiais permanente e de consumo destinado para o Centro Municipal de Educação Infantil Professora Neuza Behety Franco, com verba recebida da Souza Cruz – Projeto LER, APRENDER E BRINCAR.
VALOR Total da Licitação: R$ 5.023,98.
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2015
DOTAÇÃO: 0701 12.365.0006.2.012 4.4.90.52.00.00.00.00 100000.01.07 (128); 0701 12.365.0006.2.012 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (120); Manutenção dos Centros de Educação Infantil.

Paula Freitas, 16 de julho de 2015

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

JONATAS SZRAJIA
Sz Byte Informática LTDA ME –Sz Byte Informática + Papelaria
Empresa
Contratada

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:BB55484E

GOVERNO MUNICIPAL
LEI N.º 1.366/2015 – DE 17 DE JULHO DE 2015

SÚMULA: Aprova o Plano Municipal de Educação para o decênio 2015/2024 e da outras providências.

O Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, art. 73 da Lei Orgânica Municipal, Faço saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º – Fica aprovado o Plano Municipal de Educação, de caráter plurianual, que se apresenta na forma do Anexo Único desta Lei e que desta é parte integrante, com duração de dez anos, em cumprimento á Lei Federal nº. 13.005, de 25 de junho de 2014.

Art. 2º - Fica autorizada a instituição de Comissão Permanente de Avaliação sob a coordenação do Conselho Municipal de Educação – CME, para acompanhamento da execução e avaliação periódica do Plano Municipal de Educação.

Parágrafo Único. A cada ano, ou a qualquer tempo, extraordinariamente, o Plano será avaliado em um Fórum com a participação de autoridades do Executivo e Legislativo, educadores e representantes da sociedade civil.

Art. 3º - O Município deverá promover a realização de Conferências Municipais de Educação, a cada 2 (dois) anos, com o objetivo de avaliar e monitorar a execução do PME – 2015/2024 e subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Educação para o decênio 2025-2034.

Parágrafo Único. O Conselho Municipal de Educação articulará e coordenará as Conferências Municipais de Educação previstas no caput, deste artigo.

Art. 4º - Os Planos Plurianuais do Município, nos próximos dez anos, deverão ser elaborados de forma a dar suporte aos objetivos e metas constantes no Plano Municipal de Educação, no que for de responsabilidade do próprio Município.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aprovação desta Lei correrão por conta de dotações próprias previstas em orçamento.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 17 de julho de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

SÔNIA FROELICH
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:0E749860

PODER LEGISLATIVO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2014 A JUNHO/2015

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	517.973,67	0,00
Pessoal Ativo	517.973,67	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	1.124,03	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	1.124,03	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	1.124,03	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	516.849,64	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		516.849,64
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		16.018.501,17
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		3,23
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%		961.110,07
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 5,70%		913.054,57
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40%		864.999,06
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Data da emissão 17/07/2015 e hora de emissão 11:18:55:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

PAULA FREITAS , 17/07/2015

ALCIDES APARECIDO DE BRITO
Presidente

LEOMAR ANTONIO BURTET
Tec. Contábil
CRC PR 048653/O-3

GILMAR JOSÉ LOTH
Coord. do Sistema de Controle Interno

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:BF8DAB1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N.° 074/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2015
O Município de Paula Freitas, através da Pregoeira e Equipe de Apoio designada pela Portaria n.º 015/2015 de 13 de abril de 2015, torna público que se fará realizar no dia 03 de agosto de 2015, às 14h nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço global.
Objeto: Aquisição de 02(dois) veículos passeio, hatch, zero quilometro, ano mínimo 2015, destinado a Aplicação dos Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – VigiaSUS, Estado do Paraná/Investimento, para este Município.
Dotação:
0802 10.305.0010.2.027 4.4.90.52.00.00.00.00 101011.09.02 (343) – Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica.
Valor total da Licitação: R$ 67.626,66
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou pelo site: www.paulafreitas.pr.gov.br ou prefeiturapaulafreitas@yahoo.com.br ou licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br.

Paula Freitas, 17 de julho de 2015.

FABIANE SNICER
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:CA2013CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N.° 075/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2015

O Município de Paula Freitas, através da Pregoeira e Equipe de Apoio designada pela Portaria n.º 015/2015 de 13 de abril de 2015, torna público que se fará realizar no dia 04 de agosto de 2015, às 14h nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço global.
Objeto: Aquisição de um Veículo utilitário zero quilometro, ano mínimo 2015, destinado para serviços da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – ICMS Ecológico – Área de Proteção Ambiental – APA - Serra da Esperança.
Dotação:
1001 04.122.0013.2.034 4.4.90.52.00.00.00.00 100000.01.07 (263) – Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.
Valor total da Licitação: R$ 42.287,33.
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou pelo site: www.paulafreitas.pr.gov.br ou prefeiturapaulafreitas@yahoo.com.br ou licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br.

Paula Freitas, 17 de julho de 2015.

FABIANE SNICER
Pregoeira

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:65D3F4D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 06 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º SEMESTRE 2015 - REPUBLICAÇÃO

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Até o 1º Semestre de 2015		
L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente líquida		16.018.501,07
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.523.661,83	46,97
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	8.649.990,58	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	8.217.491,05	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-2.460.891,14	-15,36
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	19.222.201,28	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.524.070,24	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.562.960,17	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.121.295,07	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	818.087,30	2.974.478,40
FONTE:		

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:22CA1114

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 06 - DEMONSTRATIVO DE RESULTADO PRIMÁRIO - 1º SEMESTRE 2015 - REPUBLICAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	15.052.544,01	8.162.128,85	7.052.206,14
Receita Tributária	253.103,39	329.534,47	269.807,78
I.P.T.U.	52.975,13	49.756,04	55.076,78
I.S.S.	98.886,90	162.974,55	105.510,49
I.T.B.I.	47.089,00	56.967,50	66.893,47
I.R.R.F.	30.607,86	36.368,43	28.013,74
Outras Receitas Tributárias	23.544,50	23.467,95	14.313,30
Receita de Contribuição	3.531,68	2.253,46	2.384,01
Outras Contribuições	3.531,68	2.253,46	2.384,01
Receita Patrimonial Líquida	588,61	950,00	0,00
Receita Patrimonial	67.572,75	110.125,91	52.448,26
(-) Aplicações Financeiras	66.984,14	109.175,91	52.448,26
Transferências Correntes	14.720.998,92	7.713.607,78	6.733.231,42
F.P.M.	6.922.083,00	3.225.165,99	3.007.775,56
I.C.M.S.	3.537.325,68	1.983.623,52	1.569.076,40
Convênios	178.938,20	83.856,20	90.084,96
Outras Transferências Correntes	4.082.652,04	2.420.962,07	2.066.294,50
Demais Receitas Correntes	74.321,41	115.783,14	46.782,93
Dívida Ativa	9.300,08	6.265,34	8.113,42
Diversas Receitas Correntes	65.021,33	109.517,80	38.669,51
RECEITAS DE CAPITAL (II)	35.316,75	1.190.586,55	371.327,70
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	35.316,75	17.186,17	3.000,00
Transferências de Capital	0,00	1.173.400,38	368.327,70
Convênios	0,00	0,00	239.000,00
Outras Transferências de Capital	0,00	1.173.400,38	129.327,70
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	0,00	1.173.400,38	368.327,70
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	15.052.544,01	9.335.529,23	7.420.533,84

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	13.946.601,14	7.039.016,05	6.410.714,12	6.259.224,33	5.834.894,58
Pessoal e Encargos Sociais	7.597.905,22	3.616.307,46	3.345.496,46	3.574.998,26	3.309.876,86
Juros e Encargos da Dívida (IX)	89.700,00	50.765,94	61.759,91	50.765,94	61.759,91
Outras Despesas Correntes	6.258.995,92	3.371.942,65	3.003.457,75	2.633.460,13	2.463.257,81
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) =	13.856.901,14	6.988.250,11	6.348.954,21	6.208.458,39	5.773.134,67

(VIII - IX)					
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.499.280,29	438.744,04	595.460,18	400.448,46	565.336,68
Investimentos	2.255.180,29	321.107,77	392.407,83	282.812,19	362.284,33
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	244.100,00	117.636,27	203.052,35	117.636,27	203.052,35
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.255.180,29	321.107,77	392.407,83	282.812,19	362.284,33
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	73.600,00	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	16.185.681,43	7.309.357,88	6.741.362,04	6.491.270,58	6.135.419,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.133.137,42	2.026.171,35	679.171,80	2.844.258,65	1.285.114,84
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	11.313,05	0,00
Superávit Financeiro	-	-	-	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	11.313,05	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					2.934.878,60
FONTE:					

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:311C9D44

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
RESOLUÇÃO Nº 008, DE 14 DE JULHO DE 2015.

Resultado da ANALISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS pelos candiDATOS inscritos PARA A Eleição dos Membros do Conselho Tutelar de Piên.

A presidente do CMDCA, juntamente com a Comissão Especial Eleitoral do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Piên - PR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** tornar público o **RESULTADO** da Análise dos Recursos Interpostos pelos candidatos abaixo relacionados:

1. RESULTADO

Candidato	Inscrição n°	Decisão
Jaqueline de Fátima Honório	01	deferido
Daiana Sueli dos Santos	02	deferido
Márcia Machovski Gruber	03	deferido
Angelita Aparecida Cordova do Amaral	06	deferido
Hélio Pires da Cruz	09	deferido
Cristino Donizete Machado	10	deferido
Cleunice Camargo Pereira	11	deferido
Joel Batista Azarias	14	deferido
Valdivino Kurovski	17	deferido
Marise Negrelli	18	deferido
João Carlos Caldas Junior	19	deferido
Gilvana Isabel Cachoeira	21	deferido
Jean Fábio Martins Sobrinho	22	deferido
Juliano dos Santos	23	deferido
Tais Machado Tavares	24	deferido

2. RECURSO

2.1 Poderá, qualquer munícipe ou candidato, com fundamento em inelegibilidade ou incompatibilidade, impugnar por escrito, o registro das candidaturas deferidas por Decisão da Comissão Eleitoral relacionados no item 1, até o dia **22.07.2015 às 17:00 horas** no Centro de Atendimento à Mulher.

Piên, 14 de julho de 2015.

DANIELLI DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

**Republicada por incorreção*

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:05C2C1EA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
1º AVISO DE ALTERAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA torna público para conhecimento dos interessados, a alteração do edital do **Pregão Presencial nº 006/2015, Sistema de Registro de Preço, Processo Administrativo nº 018/2015**, que tem por objeto a Aquisição de Móveis e Cadeiras para as instalações dos gabinetes e demais salas do edifício anexo da Câmara Municipal, conforme o Termo de Referência do anexo 1 do edital.

Alteração do item 13.2 que passa a ter a seguinte redação:
13.2 – A entrega dos produtos pertinentes a este edital deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias, a contar da solicitação através de Ordem de Compra ou Nota de Empenho.
Alteração do Item 3.1 do Anexo I – Termo de Referência
3.1 – A entrega dos itens propostos deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias a partir da solicitação da Câmara.
Os demais itens do referido pregão permanecem inalterados bem como a data de abertura, dia 24/07/2015, às 09h00, no Edifício-sede da Câmara Municipal, na sala do Plenário Zacarias Vieira, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 1511, Centro, Piraquara/PR.

Piraquara, 17 de Julho de 2015

ANDERSON SANTOS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:AB5800DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8401/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 182 da Lei Municipal n. 863/2006, e em atendimento à solicitação da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 20 de julho de 2015, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria n. 8287/2015, de 27 de abril de 2015, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, n. 736, alterada pela Portaria n. 8326/2015, de 21 de maio de 2015, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, n. 753, concluir os trabalhos referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2015.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, em 13 de julho de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:6F599400

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 31/2015

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a dispensa de licitação nº 31/2015 e homologo-a para a contratação da empresa **D C GRASSI & CIA LTDA - ME**, **CNPJ nº 12.915.200/0001-53**, devidamente habilitada para realização de show artístico para inauguração da Praça do Cristo e do Terminal do Trabalhador do Município de Pitangueiras no dia 18 de Julho de 2015, no valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), cujo recurso correrá por conta da Dotação Orçamentária 02.003.0412200022.003 – 3.3.90.39.99.0000 - (2830) - Fonte: 000, citada no referido processo, nos termos do artigo 24, II da Lei nº 8.666/93, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da mesma Lei.

Pitangueiras, 16 de Julho de 2015.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:EEAA3530

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

DECRETO N° 883, DE 07 DE JULHO DE 2015.

Convoca a VIII Conferencia Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Quitandinha, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VIII Conferencia Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 04 de agosto de 2015, tendo como tema central: "Consolida o SUAS de vez rumo a 2016", Lema: Pacto republicano no SUAS rumo a 2016 o SUS que temos e o SUAS que queremos.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2015.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ROSANA LECHINOSKI KEMP
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:B5DFAFD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado - n° 033/2014-PMQ
Partes: Prefeitura Municipal de Quitandinha – PR e Rosemar Ferreira da Silva Rodrigues
Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 14/07/2015

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:E4A2CC10

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

FAZENDA
BALANCETE FINANCEIRO - JANEIRO 2015

Unidade Gestora :PREFEITURA MUNICIPAL		Balancete Financeiro Janeiro a Janeiro de 2015	
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária	**1.127.875,33**	**Despesa Orçamentária**	**708.365,43**
Receitas Correntes	1.261.654,98	Despesas Correntes	687.977,21
RECEITA TRIBUTÁRIA	34.057,05	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	485.624,57
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	12.005,40	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	1.195,74
RECEITA PATRIMONIAL	8.787,49	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	201.156,90
RECEITA DE SERVIÇOS	800,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.205.995,20	Despesas de Capital	20.388,22
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9,84	INVESTIMENTOS	7.935,00
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	12.453,22
(-)Deduções da Receita	-206.945,21		
Dedução para o FUNDEB	-206.945,21		
Receitas de Capital	73.165,56		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	73.165,56		
(-)Deduções da Receita	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas	**0,00**	**Transferências Financeiras Concedidas**	**69.750,00**
		COTA CONCEDIDA	69.750,00
Recebimentos Extra-Orçamentários	**213.888,73**	**Pagamentos Extra-Orçamentários**	**176.192,24**
Despesa a Pagar	19.658,31		
Despesa a Liquidar	70.389,08		
		Pagamento de Restos a Pagar Processados	52.350,90
		Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	0,00
Recebimentos decorrentes de Apropriações de Retenções	123.841,34	Pagamento Extraorçamentários	123.841,34
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	**1.143.878,79**	**Saldo em Espécie do Exercício Atual**	**1.531.335,18**
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	811.309,58	Bancos Conta Movimento	1.080.135,27
Bancos Conta Vinculada	332.569,21	Bancos Conta Vinculada	451.199,91
Outros Bancos	0,00	Outros Bancos	0,00
TOTAL	**2.485.642,85**	**TOTAL**	**2.485.642,85**

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:42723C7E

FAZENDA
BALANCETE FINANCEIRO - FEVEREIRO 2015

Unidade Gestora :PREFEITURA MUNICIPAL		Balancete Financeiro	
		Fevereiro a Fevereiro de 2015	
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária	**961.904,54**	**Despesa Orçamentária**	**919.428,25**
Receitas Correntes	1.163.795,13	Despesas Correntes	906.875,89
RECEITA TRIBUTÁRIA	40.246,57	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	467.945,45
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	12.872,03	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	1.125,09
RECEITA PATRIMONIAL	9.411,52	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	437.805,35
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.098.162,85		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.102,16	Despesas de Capital	12.552,36
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	12.552,36
(-)Deduções da Receita	-201.890,59		
Descontos Concedidos	-2.765,74		
Dedução para o FUNDEB	-199.124,85		
Receitas de Capital	0,00		
(-)Deduções da Receita	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas	**0,00**	**Transferências Financeiras Concedidas**	**69.750,00**
		COTA CONCEDIDA	69.750,00
Recebimentos Extra-Orçamentários	**424.768,56**	**Pagamentos Extra-Orçamentários**	**201.724,13**
Despesa a Pagar	22.764,95		
Despesa a Liquidar	272.120,20	Despesa Anterior Paga	71.840,72
		Pagamento de Restos a Pagar Processados	0,00
		Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	0,00
Recebimentos decorrentes de Apropriações de Retenções	129.883,41	Pagamento Extraorçamentários	129.883,41
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00
Saldo em Espécie do Mês Anterior	**1.531.335,18**	**Saldo em Espécie do Mês Atual**	**1.727.105,90**
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	1.080.135,27	Bancos Conta Movimento	1.216.196,85
Bancos Conta Vinculada	451.199,91	Bancos Conta Vinculada	510.909,05
Outros Bancos	0,00	Outros Bancos	0,00
TOTAL	**2.918.008,28**	**TOTAL**	**2.918.008,28**

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:51677851

FAZENDA
BALANCETE FINANCEIRO - MARÇO 2015

Unidade Gestora :PREFEITURA MUNICIPAL		Balancete Financeiro	
		Março a Março de 2015	
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária	**1.225.051,17**	**Despesa Orçamentária**	**1.116.092,98**
Receitas Correntes	1.165.033,25	Despesas Correntes	1.067.595,44
RECEITA TRIBUTÁRIA	44.789,38	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	483.100,07
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	12.005,71	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	1.004,78
RECEITA PATRIMONIAL	13.011,02	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	583.490,59
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.044.282,85		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.944,29	Despesas de Capital	48.497,54
		INVESTIMENTOS	35.824,88
(-)Deduções da Receita	-184.482,08	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	12.672,66
Descontos Concedidos	-35,80		
Dedução para o FUNDEB	-184.446,28		
Receitas de Capital	244.500,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	244.500,00		
(-)Deduções da Receita	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas	**0,00**	**Transferências Financeiras Concedidas**	**69.750,00**
		COTA CONCEDIDA	69.750,00
Recebimentos Extra-Orçamentários	**390.640,61**	**Pagamentos Extra-Orçamentários**	**511.396,97**
Despesa a Pagar	32.833,97		
Despesa a Liquidar	230.182,00	Despesa Anterior Paga	139.272,33
		Pagamento de Restos a Pagar Processados	244.500,00
		Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	0,00
Recebimentos decorrentes de Apropriações de Retenções	127.624,64	Pagamento Extraorçamentários	127.624,64
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00
Saldo em Espécie do Mês Anterior	**1.727.105,90**	**Saldo em Espécie do Mês Atual**	**1.645.557,73**
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	1.216.196,85	Bancos Conta Movimento	1.137.177,01
Bancos Conta Vinculada	510.909,05	Bancos Conta Vinculada	508.380,72
Outros Bancos	0,00	Outros Bancos	0,00
TOTAL	**3.342.797,68**	**TOTAL**	**3.342.797,68**

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:2EC667F6

FAZENDA
BALANCETE FINANCEIRO - ABRIL 2015

Unidade Gestora :PREFEITURA MUNICIPAL		Balancete Financeiro	
		Abril a Abril de 2015	
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária	**1.540.504,07**	**Despesa Orçamentária**	**1.268.175,01**
Receitas Correntes	1.309.044,39	Despesas Correntes	814.911,89
RECEITA TRIBUTÁRIA	35.429,20	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	476.285,88
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	9.341,45	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	887,19
RECEITA PATRIMONIAL	11.694,25	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	337.738,82
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.207.656,46		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	44.923,03	Despesas de Capital	453.263,12
		INVESTIMENTOS	440.472,87
(-)Deduções da Receita	-208.979,38	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	12.790,25
Dedução para o FUNDEB	-208.979,38		
Receitas de Capital	440.439,06		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	440.392,20		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	46,86		
(-)Deduções da Receita	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas	**0,00**	**Transferências Financeiras Concedidas**	**69.750,00**
		COTA CONCEDIDA	69.750,00
Recebimentos Extra-Orçamentários	**287.484,26**	**Pagamentos Extra-Orçamentários**	**364.728,12**
Despesa a Pagar	27.021,97		
Despesa a Liquidar	133.962,76	Despesa Anterior Paga	238.228,59
		Pagamento de Restos a Pagar Processados	0,00
		Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	0,00
Recebimentos decorrentes de Apropriações de Retenções	126.499,53	Pagamento Extraorçamentários	126.499,53
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00

Saldo em Espécie do Mês Anterior	1.645.557,73	Saldo em Espécie do Mês Atual	1.770.892,93
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	1.137.177,01	Bancos Conta Movimento	1.209.169,64
Bancos Conta Vinculada	508.380,72	Bancos Conta Vinculada	561.723,29
Outros Bancos	0,00	Outros Bancos	0,00
TOTAL	**3.473.546,06**	**TOTAL**	**3.473.546,06**

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:B4194415

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 115/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, motivado pela notícia registrada no Boletim de Ocorrência nº 2015/528592,
RESOLVE:
Art. 1º - Determinar, com fulcro nos artigos 125, inciso I, alínea "j", e 126, inciso III, da Lei nº 465/2008, de 11 de dezembro de 2008, a instauração de Sindicância, para apurar possíveis irregularidades cometidas.
Art. 2º - Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores Tarcisio Surmas, Contador, Matrícula 587-1, Acir Trzaskos, Assistente Administrativo, matrícula 017-1 e Igor Popovicz, Assistente Administrativo, matrícula nº 482-1, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.
Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.
Art. 4º - O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 13 de julho de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:84EA7C0E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 112/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder 35 (trinta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde para a servidora **Elza Aparecida Chochel Bucco -** Matrícula 493-1, a partir de 28/05/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 30 de junho de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:B8F1150A

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 071/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Retificar o Decreto Nº 96/2008, de acordo com o Edital do Concurso Público Nº 01/2008, com carga horária de 20 horas semanais.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 30 de junho de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:4E870687

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 70/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos legais na data do requerimento, insculpidos na Lei nº 562/2010, de 07 de dezembro de 2010,
RESOLVE:
Art. 1º- Conceder ao servidor público municipal abaixo relacionado a progressão por merecimento prevista no art. 19, da Lei nº 562/2010, de 07 de dezembro de 2010, que reestruturou o sistema de classificação de cargos e plano de carreira dos servidores públicos civis do Poder, ficando, nos termos do art. 27, da Lei nº 757/2014, de 06 de março de 2015, enquadrado no nível e referência abaixo descrito:

MATRÍCULA	CARGO	Progressão Lei Nº 562/2010 N/R N/R	Reenquadramento na Lei Nº 757/2014	
			GRUPO	N/R N/R
886-1	OFICIAL ADMINISTRATIVO	A01 B01	G05	A02 B02

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeito retroativos a 01 de junho de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,Em Rio Azul, 30 de junho de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:5249A19D

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 69/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado no art. 19, inciso I, da Lei nº 756/2014, de 06 de março de 2015, CONSIDERANDO o cumprimento do critério da antiguidade e os demais requisitos previstos em regulamento,
RESOLVE:
Art. 1º- Conceder aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, a progressão horizontal, prevista no Capítulo V, Seção III, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Rio Azul, ficando enquadrados nas referências abaixo descritas:

MATRÍCULA	CARGO	GRUPO	N/R	GRUPO	N/R
466-2	PROFESSOR	M01	A01	M01	A02

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeito retroativos a 01 de maio de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,Em Rio Azul, 30 de junho de 2015

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:C39125D3

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 68/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado no art. 14, §1º, da Lei nº 757/2014, de 06 de março de 2015, CONSIDERANDO o cumprimento do critério da antiguidade e os demais requisitos previstos em regulamento,
RESOLVE:
Art. 1º- Conceder aos servidores públicos municipais abaixo relacionados a progressão por tempo de serviço, prevista no Capítulo IV, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo Municipal, ficando enquadrados nas referências abaixo descritas:

MATRÍCULA	CARGO	N/R	GRUPO	N/R
7731	EDUCADOR SOCIAL	A02	G01	A03
7721	EDUCADOR SOCIAL	A02	G01	A03

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeito retroativos a 01 de maio de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,Em Rio Azul, 30 de junho de 2015

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 70/2015
O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos legais na data do requerimento, insculpidos na Lei nº 562/2010, de 07 de dezembro de 2010,
RESOLVE:
Art. 1º- Conceder ao servidor público municipal abaixo relacionado a progressão por merecimento prevista no art. 19, da Lei nº 562/2010, de 07 de dezembro de 2010, que reestruturou o sistema de classificação de cargos e plano de carreira dos servidores públicos civis do Poder, ficando, nos termos do art. 27, da Lei nº 757/2014, de 06 de março de 2015, enquadrado no nível e referência abaixo descrito:

MATRÍCULA	CARGO	GRUPO	N/R	GRUPO	N/R
886-1	OFICIAL ADMINISTRATIVO	G 05	A02	G05	B02

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeito retroativos a 01 de junho de 2015, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 30 de junho de 2015

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 69/2015
O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado no art. 19, inciso I, da Lei nº 756/2014, de 06 de março de 2015, CONSIDERANDO o cumprimento do critério da antiguidade e os demais requisitos previstos em regulamento,
RESOLVE:
Art. 1º- Conceder aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, a progressão horizontal, prevista no Capítulo V, Seção III, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Rio Azul, ficando enquadrados nas referências abaixo descritas:

MATRÍCULA	CARGO	GRUPO	N/R	GRUPO	N/R
466-2	PROFESSOR	M01	A01	M01	A02

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeito retroativos a 01 de maio de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 30 de junho de 2015

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:7E40833E

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 78/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, o Sr. **Antonio Galdino França Júnior,** do cargo de Secretário Municipal de Planejamento.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 16 de julho de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:435D3AC1

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 118/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde para o servidor **Pedro Iglenir Popovicz**, Matrícula 237-1 a partir de 26/06/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 16 de julho de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:3A8C1123

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 119/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde para a servidora **Maria Izolete Preidum Surmacz**, Matrícula 267-1 a partir de 24/06/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 16 de julho de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:AACE310C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 120/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder 06 (seis) meses de licença especial, para a servidora **INES MIKOSKI DEMBINSKI**, Matrícula 533-1, a partir de 06/08/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 16 de julho de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:706427C3

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 121/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde para o servidor **Domingos Robaskiewicz -** Matrícula 848-1, a partir de 24/06/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 16 de julho de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:FB6C18FE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 122/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade para a servidora **Andressa Borba Cordeiro -** Matrícula 546-1, a partir de 14/07/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 16 de julho de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:A8310848

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 123/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade para a servidora **ADRIANE DE FATIMA DA LUZ SOARES -** Matrícula 739-1, a partir de 06/07/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 16 de julho de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:F77DAFC4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL N.º 030/2015

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Concurso Público n.º 004/2015, convoca as pessoas, através de suas inscrições abaixo relacionadas, para comparecerem no dia 20 de julho do corrente ano (segunda-feira), a partir das 08 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Negro, sito à Rua Juvenal Ferreira Pinto, n.º 2070, Bairro Seminário, para assumirem as vagas no Quadro de Pessoal da Administração da Prefeitura do Município de Rio Negro:
Professor PB – 20H

Inscrição	*Nome Candidato*	*Classificação*
491257	***Iasminda Maria Rauen Deda***	1º
490605	***Lucimara Gruber Pereira***	2º
490824	***Joelma Chaves Gonçalves***	3º
490768	***Alessandra Maria Pasdiora***	4º
490471	***Gerciane Gruber Wotroba***	5º
490895	***Simone Braz e Silva***	6º
486960	***Rosana R. de Franca Wotroba***	7º
489449	***Valdirene do Rocio Gomes S. Haaben***	8º
490763	***Bernadete Rank Padilha***	9º
490570	***Eliane Silvia Henning***	10º
490583	***Michele Peters Zanvettor***	11º
491153	***Karine Teixeira Lisboa Rocha***	12º

Professor PB – 40H

Inscrição	*Nome Candidato*	*Classificação*
479278	***Gabrielle Araujo Siebert***	1º
482247	***Juviliane Eneyde Gutstein Padilha***	2º
476766	***Indiara Regina Sacramento de Souza***	3º
486399	***Eliane Liebel***	4º

O não comparecimento dos acima convocados no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, implicará em reconhecimento da desistência da vaga, autorizando o Município a proceder chamada do próximo classificado.

Rio Negro PR, 16 de julho de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:0FA660D8

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL Nº 031/2015

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 025, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, divulga o **Resultado Final,** do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital nº 025/2015.

Classificação	*Nome*	*Nº Inscrição*
1º	Leandro Yoshimori Moreira	01
2º	Caetano da Costa Souza	02
3º	Alana Cristine Henning	03

Rio Negro, 16 de julho de 2015.

SIDNEY ITAMAR WOLTER
Presidente da Comissão

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:7B2B4D5E

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI N.º 2557/2015

SÚMULA: "ALTERA O ANEXO 07 DO INCISO VII DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL N.º 1767/2007, E SUAS ALTERAÇÕES, QUE DISPÕE SOBRE O USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o Anexo 07, Mapa de Uso e Ocupação do Solo da Sede Urbana, do Inciso VII do artigo 2º da Lei Municipal nº 1767, de 21 de dezembro de 2007, e suas alterações, que dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo do Município de Rio Negro e dá outras providências, que passa a vigorar com novas limitações.

Art. 2º - Ficam inalteradas as demais disposições da Lei n.º 1767/2007.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro, 17 de julho de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Obs.: O anexo a que se refere a presente Lei está disponível no site leismunicipais.com.br e rionegro.pr.gov.br

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:3F0EA881

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 065/2014 REF. INEXIGIBILIDADE Nº 024/2014 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Município de Rio Negro, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, sita na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Município de Rio Negro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, inscrito no CPF/MF sob n.º 616.319.819-00, a seguir denominada CONTRATANTE e de outro lado como CONTRATADA, **Extreme Clínica de Fisioterapia Ltda**, inscrita no CNPJ sob n.º 81.187.965/0001-37, situado à Rua Barão do Rio Branco, nº 233, sala 01, Centro, Rio Negro/PR, representada neste ato por seu sócio Sr. Clebison Tubias Loch, inscrito no CPF sob n.º 051.956.429-40 e RG sob número 4.916.855/SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Felipe Schmidt, nº 38, Centro, Mafra/SC, tem justo e acordado o adiante exposto em cláusulas e condições: **CLAUSULA PRIMEIRA – PRAZO:** Por solicitação da CONTRATANTE e anuência da CONTRATADA fica prorrogado o prazo da prestação de serviços, por mais 30 (trinta) dias para os serviços de atendimento fisioterápicos domiciliar, a partir de 30 de junho de 2015. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de **R$ 40,00** (quarenta reais) a sessão, acrescentando ao valor contratual a importância de **R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). CLAUSULA TERCEIRA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas provenientes do referido termo serão custeadas com recursos próprios do Município, na seguinte dotação orçamentária:
11.003.10.302.0007.2.044.3.3.90.39.50.30.00 – Dotação 4068 – Fonte 000.**CLAUSULA QUARTA**: As demais cláusulas não atingidas por este termo, permanecem inalteradas. E por assim haverem livremente acordado, as partes assinam o presente em três vias, para um só efeito legal, juntamente com a testemunha.

Rio Negro, 26 de junho de 2015.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:F0D0DE3D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N°103 PROCESSO N° 247 /2014 PREGÃO 71/2014 TERMO ADITIVO Nº 02 RECOMPOSIÇÃO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO

Aos dez dias do mês de julho do ano de 2.015, o MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-PR, neste ato representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, **MILTON JOSÉ PAIZANI,** brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.977.640-9, expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o número 616.319.819-00, residente nesta Cidade, **RESOLVE** por solicitação da CONTRATADA EQUILIBRAR OS PREÇOS para **Aquisição de Material Médico Hospitalar**.
CONTRATADA: Prosaude Distribuidora de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 85.247.385/0001-49, sediada na Rua Uruguai, nº 1538E,Bairro Maria Goretti, município de Chapecó, SC, neste ato representado pelo seu sócio, CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 3.927.811, CPF nº 076.332.029-39, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 516D, Bairro Santa Maria, na cidade de Chapecó – SC.
1 – DO OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR:
Conforme prerrogativas da alínea "d" do inciso II do art. 65, da Lei 8.666/93, parecer técnico e parecer jurídico anexos ao processo fica reequilibrado a partir desta data o valor do objeto conforme segue:

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço Unitário Atual	Preço Reequilibrado
162	4.000	un	Soro fisiológico 0,9 % - 100 ml. Solução injetável em bolsa flexível ou frasco plástico com membrana para administração por conexão em equipo, em sistema fechado, segundo RDC 45.	1,6000	1,8500
163	4.500	fr	Soro fisiologico 0,9% - 250 ml: Solução injetável, em bolsa flexível ou frasco plástico com membrana para administração por conexão em equipo, em sistema fechado, segundo RDC 45.	1,9375	2,0625
164	400	un	Soro fisiologico 0,9% - 500 ml: Solução injetável, em bolsa flexível ou frasco plástico com membrana para administração por conexão em equipo, em sistema fechado, segundo RDC 45.	2,2500	2,7500

2. As demais cláusulas não atingidas por este Termo permanecem inalteradas.
E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias para todos os fins de direito, na presença de testemunhas.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:0E397CED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
3ª PUBLICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2015

A **Secretaria Municipal da Saúde de Rio Negro** torna público que estará recebendo em sua sede, situada na Praça João Pessoa, n. 131, Centro, até 04 de agosto de 2015, **DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTAS DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS FISIOTERAPICOS para atendimento em clínica a serem executados pelos profissionais credenciados,** considerando ser prestação de serviços de forma complementar ao SUS, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. OBJETO: CREDENCIAMENTO de unidades privadas de Saúde interessadas em firmar CONTRATO com a Prefeitura Municipal de Rio Negro para prestação de Serviços FISIOTERAPICOS conforme disposto na

Constituição Federal, Leis 8.666/93, 8.080/90 e 8.142/90, Normas Operacionais nº 01/96 (NOB 01/96), Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS – 01/02) e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**.

CÓDIGO SUS	PROCEDIMENTOS FISIOTERÁPICOS	VALOR UNITÁRIO R$
03.02.01.001-7	Atend. Fisioterapêutico - Pré/Pós Cirurgias Uroginecológicas	**6,35**
03.02.01.002-5	Atend. Fisioterapêutico - Disfunções Uroginecológicas	**4,67**
03.02.02.001-2	Atend. Fisioterapêutico - Cuidados Paliativos	**6,35**
03.02.02.002-0	Atend. Fisioterapêutico - Oncológico Clínico	**4,67**
03.02.02.003-9	Atend. Fisioterapêutico - Pré e Pós Cirurgia Oncológica	**6,35**
03.02.03.001-8	Atend. Fisioterapêutico - Alterações Oculomotoras Centrais c/Comprometimento Sistêmico	**6,35**
03.02.03.002-6	Atend. Fisioterapêutico - Alterações Oculomotoras Periféricas	**4,67**
03.02.04.001-3	Atend. Fisioterapêutico - Transtornos Respiratórios c/complicações Sistêmicas	**6,35**
03.02.04.002-1	Atend. Fisioterapêutico - Transtornos Respiratórios s/complicações Sistêmicas	**4,67**
03.02.04.003-0	Atend. Fisioterapêutico - Transtorno Clínico Cardiovascular	**4,67**
03.02.04.004-8	Atend. Fisioterapêutico Pré/Pós Cirurgia Cardiovascular	**6,35**
03.02.04.005-6	Atend. Fisioterapêutico nas Disfunções Vasculares Periféricas	**4,67**
03.02.05.001-9	Atend. Fisioterapêutico - Pré e Pós-operatório nas Disfunções Músculo Esqueléticas	**6,35**
03.02.05.002-7	Atend. Fisioterapêutico nas Alterações Motoras	**4,67**
03.02.06.001-4	Atend. Fisioterapêutico - Distúrbios Neuro-Cinético Funcionais s/Complicações Sistêmicas	**4,67**
03.02.06.002-2	Atend. Fisioterapêutico - Distúrbios Neuro-Cinético Funcionais c/Complicações Sistêmicas	**6,35**
03.02.06.003-0	Atend. Fisioterapêutico nas Desordens do Desenvolvimento Neuro Motor	**4,67**
03.02.06.004-9	Atend. Fisioterapêutico Comprometimento Cognitivo	**6,35**
03.02.06.005-7	Atend. Fisioterapêutico Pré/Pós Operatório de Neurocirurgia	**6,35**
03.02.07.001-0	Atend. Fisioterapêutico Médio Queimado	**4,67**
03.02.07.003-6	Atend. Fisioterapêutico - sequelas por queimaduras (Médio e Grande Queimados)	**4,67**

Os interessados poderão ter acesso ao Edital através da retirada de cópia na Secretaria Municipal de Saúde de Rio Negro, e ou através do site www.rionegro.pr.gov.br./

Rio Negro, 03 de julho de 2015.

SIMONE ANGÉLICA VITORINO GONDRO
Secretaria Municipal da Saúde.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:A89ECD2E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
4ª PUBLICAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2015

A **Secretaria Municipal da Saúde de Rio Negro-PR** torna público que estará recebendo em sua sede, situada na Praça João Pessoa, n. 131, Centro, até **27 de julho de 2015**, DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTAS DE PESSOAS JURÍDICAS**, para atendimento domiciliar a serem executados pelos profissionais credenciados, em paciente com quadro de distrofia neuromuscular e usuário de traqueostomia,** considerando ser prestação de serviços de forma complementar ao SUS, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. OBJETO: CREDENCIAMENTO de unidades privadas de Saúde interessadas em firmar CONTRATO com a Prefeitura Municipal de Rio Negro para prestação de Serviços FISIOTERAPICOS (RESPIRATÓRIA e MOTORA) conforme disposto na Constituição Federal, Leis 8.666/93, 8.080/90 e 8.142/90, Normas Operacionais nº 01/96 (NOB 01/96), Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS – 01/02) e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**. Os interessados poderão ter acesso ao Edital através da retirada de cópia na Secretaria Municipal de Saúde de Rio Negro, e ou através do site www.rionegro.pr.gov.br./

Rio Negro, 25 de junho de 2015.

SIMONE ANGÉLICA VITORINO GONDRO
Secretaria Municipal da Saúde.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:852606BC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 039/2015

Ref.: Dispensa nº 006/2015

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Interino, Senhor **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, casado, portador do RG nº 2.124.586/SSP-PR e sob o CPF nº 365.318.399-53, residente e domiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144, nesta cidade, doravante apenas designado **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa **FAUEL – FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA**, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 03.061.086/0001-50, estabelecida na Rua Fernando de Noronha, 1426, na cidade de Londrina – PR, CEP 86.060-410, neste ato legalmente representada por sua diretora presidente Sra. **GRAÇA MARIA SIMÕES LUZ**, brasileira, divorciada, professora universitária, portadora do RG 1.723.831-0 – SSP/PR e do CPF nº 313.047.709-82, residente à Rua Paranaguá, 192 – Apto. 101, na cidade de Londrina, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, nos termos do Artigo 65 da Lei 8.666/93, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula segunda, do prazo, prorrogando-os por mais 60 (sessenta) dias, com início em **11/05/2015** e término em **10/07/2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 10 de Maio de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

FAUEL – FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
Contratada

Testemunhas:

ELVIO DE FREITAS LEONARDI	**PAULO CESAR GIARDINO**
Secretário Municipal de Administração	Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:6A2D3347

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.793/2015 RH

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei N° 3717/2015:

RESOLVE:

ATRIBUIR a servidora desta Municipalidade, **SIBELE VIANA DE ALMEIDA SENDA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, a função de **Gestora de Documentação e Atos Oficiais, com Carga Horária de 30 Horas Semanais,** à partir de **06/07/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Julho de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

ELVIO F. DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:DB8E4080

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.794/2015 RH

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei N° 3717/2015:
RESOLVE:

ATRIBUIR a servidora desta Municipalidade, **LUCIANA APARECIDA BRUNOZI**, lotado (a) na Chefia de Gabinete, a função de **Gestora de Projetos, com Carga Horária de 30 Horas Semanais,** à partir de **06/07/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Julho de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

ELVIO F. DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:8DFCD20D

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.795/2015 RH

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei N° 3717/2015:

RESOLVE:

ATRIBUIR a servidora desta Municipalidade, **ANA REGINA ZUBIOLO**, lotado (a) na Chefia de Gabinete, a função de **Analista de Convênios, com Carga Horária de 30 Horas Semanais,** à partir de **06/07/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Julho de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

ELVIO F. DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:8B435F4F

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.796/2015 RH

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei N° 3717/2015:

RESOLVE:

ATRIBUIR a servidora desta Municipalidade, **FLAVIA GALBERO COSTA**, lotado (a) na Chefia de Gabinete, a função de **Analista de Convênios, com Carga Horária de 40 Horas Semanais,** à partir de **06/07/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Julho de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

ELVIO F. DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:795D2014

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2015

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMELIA – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE 01 MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO E 01 FORMA PARA CONFECÇÃO DE CALÇADA**.
A realização do Pregão Presencial será no dia: **31 DE JULHO 2015,** a partir das 9h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Av. Dr. Alcides Prudente Pavan nº 130, em nosso Município.
O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo e-mail
compra@santaamelia.pr.gov.br.

Santa Amélia 17 de julho de 2015.

ROGÉRIO ANTONIO DORINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:C8E946EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 146/2015

JARBAS CARNELOSSI , Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a partir do dia 13 de julho de 2015, a Servidora Pública Municipal **BERNADETE MORENO PEREIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, 08 (oito) dias de licença em função do falecimento de seu Pai Walter Antonio Pereira, conforme art. 91 inciso III alínea "b" da Lei Municipal 1108/2005.

Art. 2º A servidora deverá retornar as atividades normais no dia 21 de julho de 2015.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de julho de 2015.

Registre-Se.
Publique-Se.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 17 de julho de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:6BA1FF02

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2015

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão PRESENCIAL** do tipo **Menor Preço Por item**, ***exclusivo para Microempreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte,*** objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA HOSPITALAR:** Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para o Hospital Municipal e o Centro Municipal de Saúde, de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no **valor máximo de R$ 34.346,73 (Trinta e Quatro Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta e Três Centavos),** por um período de **365 Dias,** conforme especificações constantes do presente edital.

A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr., cep 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 31 de julho de 2015, às 10:00 horas,** e será processada/regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar (Federal) 123/2006 , de 14/12/2006 e alterações posteriores, Lei Complementar (federal) nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O edital poderá ser retirado diretamente na Divisão de Licitações, no horário de expediente das 07:45 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-PR., 16 de julho de 2015.

ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:F360D7B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
ANEXO I - DEM DESPESA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JULHO/2014 A JUNHO/2015		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.848.012,84	(40.160,87)
Pessoal Ativo	8.057.932,84	(7.681,17)
Pessoal Inativo e Pensionistas	881.697,84	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	342.356,79	12.802,50
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	566.025,37	(45.282,20)
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.041.075,31	(3.000,00)
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	39.179,35	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	71.333,26	(3.000,00)
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	881.697,84	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	48.864,86	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	48.864,86	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	8.806.937,53	(37.160,87)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		8.769.776,66
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	16.825.544,34	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		52,34
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	9.085.793,94	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	8.631.504,25	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	8.177.214,55	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		16.825.544,34
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		52,34
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		9.085.793,94
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%		8.631.504,25
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%		8.177.214,55

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:CC287634

ADMINISTRAÇÃO GERAL
ANEXO II - DEM DIVIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2015			
LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.590.197,77	1.089.947,36	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.499.531,21	1.027.614,10	0,00
Dívida Interna	1.499.531,21	1.027.614,10	0,00
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	90.666,56	62.333,26	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	679.194,12	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruto	1.238.864,91	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	559.670,79	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	911.003,65	1.089.947,36	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	15.636.591,38	16.825.544,34	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	10,17	6,48	0,00
% da DCL sobre a RCL (II/RCL)	4,34	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO	SALDO DO EXERCÍCIO	

	EXERCÍCIO ANTERIOR	DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	1.499.531,21	1.027.614,10	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	1.499.531,21	1.027.614,10	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	1.499.531,21	1.027.614,10	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	1.499.531,21	1.027.614,10	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	725.901,61	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:C2854F9B

ADMINISTRAÇÃO GERAL
ANEXO III - DEM GARANTIAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2015			
LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.636.591,38	16.825.544,34	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:93B36BD0

ADMINISTRAÇÃO GERAL
ANEXO IV - DEM OPERAÇÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2015
(LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" r inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	
Externa	0,00	
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Créditos	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	
Demais aquisições financiadas	0,00	
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	
Demais Antecipações de Receita	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	
Outras Operações de Crédito	0,00	
Externa	0,00	
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdênciarias	0,00	
Demais contribuições sociais	0,00	
Do FGTS	0,00	
Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão fiscal, financeira e Patrimônial	0,00	
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	16.825.544,34	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E	2.692.087,09	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO	1.177.788,10	7 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:B2ED5C36

ADMINISTRAÇÃO GERAL
ANEXO V - DEM DISP CAIXA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015			
RGF - ANEXO 5(LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
137 Programa C Escola 11/12 Onibus e Equip	13.390,79	0,00	13.390,79
550 Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	3.777,93	0,00	3.777,93
136 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	(20.702,70)	0,00	(20.702,70)
139 CONSTRUÇÃO DA ESC MUN RURAL PROF ELIZABETH	1.178,82	0,00	1.178,82
138 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MARIA ELIAS FADEL	6.242,91	0,00	6.242,91
141 CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA	29.952,32	0,00	29.952,32
140 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL TD - APOIO A	9.758,96	0,00	9.758,96
142 APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	2.404,38	0,00	2.404,38
128 Alimentacao Pre-escolar / PNAP	1.582,14	0,00	1.582,14
133 Construcao Unidade Educacao	0,00	0,00	0,00
512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	1.685,52	0,00	1.685,52
786 CONV PSAPOPEMA	182,84	0,00	182,84

FMASAP REDE 9343-2			
784 CONVENIO 018/2014 PROGRAMA CRESCER EM	45.503,84	5.189,03	40.314,81
774 CONTRATO REP 794597/2013 - CONST. CRAS	46.675,90	0,00	46.675,90
775 CONV. 665/2013 PROG DE REC DE TRAF. DE	1.120,85	0,00	1.120,85
772 PISO BASICO VARIAVEL SCFV	25.334,80	0,00	25.334,80
780 CONVENIO 050/2014 - PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA	2.912,29	0,00	2.912,29
781 CONVENIO 556/2013 - RECONSTRUÇÃO DE PONTES	0,00	0,00	0,00
778 IPFP FAMILIA PARANAENSE	8.114,70	0,00	8.114,70
779 CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIP CASA	44.898,30	0,00	44.898,30
776 PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL	17.391,40	0,00	17.391,40
303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	26.723,63	23.522,14	3.201,49
777 CONV 260/2013 PROG DE APOIO AO MANEJO E	95.264,96	0,00	95.264,96
745 Conv Bolsa Familia / IGD 219630	14.094,35	0,00	14.094,35
738 PAC Idoso / FNAS / IPAC I 209236	22.366,48	0,00	22.366,48
743 Convenio Cadastro Unico 185531	493,30	0,00	493,30
740 PAC APAE / FNAS / PTMC 209260	583,61	0,00	583,61
326 Convenio Academia da Saude	133,03	0,00	133,03
327 Inc Fina Custeio Prog Qualificacao - APSUS	118.411,89	0,00	118.411,89
325 Incentivo PSF Estadual	17,34	0,00	17,34
766 Convenio Bolsa Familia IGD/SUAS	27.866,04	0,00	27.866,04
94 Retenções em Caráter Consignatário	199,10	48.362,81	(48.163,71)
330 REFORMA UNIDADE EST. SAUDE DA FAMILIA	52.897,36	0,00	52.897,36
759 Conv 0297903 - 84/09 Pav Pedras Irreg e Const	0,00	0,00	0,00
328 PROGRAMA DE FINANC. DAS AÇÕES DE	2.925,46	0,00	2.925,46
756 Programa Atencao Integral a	1.311,24	0,00	1.311,24
329 CONSTRUÇÃO UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA B	31.617,84	0,00	31.617,84
102 Fundeb 40%	26.767,98	9.402,15	17.365,83
103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.566,00	21.168,72	(15.602,72)
510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	2.732,93	114,90	2.618,03
101 Fundeb 60%	114.767,15	27.399,14	87.368,01
511 Taxas - Prestação de Serviços	4.903,32	4.900,00	3,32
504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e	912,46	0,00	912,46
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A,	105.423,71	0,00	105.423,71
111 Merenda Escolar PNAE	121,63	0,00	121,63
501 Alienacao de bens	5,93	0,00	5,93
496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e	74.595,19	0,00	74.595,19
107 Salário-Educação	380,38	8.962,32	(8.581,94)
497 Vigilância em Saúde	112.690,86	0,00	112.690,86
104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	48.156,32	4.199,36	43.956,96
118 Merenda Escolar PNAC	926,14	0,00	926,14
495 Atenção Básica	22.435,65	10.736,73	11.698,92
125 Programa Dinheiro Direto na Escola	3,50	0,00	3,50
120 PNATE	8.217,41	8.555,00	(337,59)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.164.918,18	172.512,30	992.405,88
0 Recursos Ordinários (Livres)	74.201,88	150.483,62	(76.281,74)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	74.201,88	150.483,62	(76.281,74)
TOTAL (III) = (I + II)	1.239.120,06	322.995,92	916.124,14
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:7B82C72B

ADMINISTRAÇÃO GERAL
ANEXO VI -RESULTADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2015			
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	Em 30/04/2015 (b)	Em 30/06/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.590.197,77	1.235.474,21	1.089.947,36
DEDUÇÕES (II)	679.194,12	449.310,71	730.772,21
Disponibilidade de caixa bruta	1.238.864,91	1.289.952,47	1.599.711,94
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	559.670,79	840.641,76	868.939,73
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	911.003,65	786.163,50	359.175,15
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.499.531,21	1.161.807,63	1.027.614,10
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(588.527,56)	(375.644,13)	(668.438,95)
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No bimestre (c-b)	Jan a Jun (c-a)
RESULTADO NOMINAL		(292.794,82)	(79.911,39)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			(650.000,00)

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:5CA8B6DF

ADMINISTRAÇÃO GERAL
ANEXO VII -DEM SIMPLIF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE		
JANEIRO A JUNHO DE 2015		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	8.769.776,66	52,34
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.085.793,94	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	8.631.504,25	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	2.692.087,09	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.177.788,10	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:97758808

ADMINISTRAÇÃO GERAL
ANEXO VII - RESIULTADO PRIMARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2015				
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Jun 2015	Jan à Jun 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	15.858.656,37	3.160.556,48	8.368.851,60	7.184.945,50
Receita tributária	696.518,60	155.231,58	436.517,53	385.227,30
IPTU	77.784,60	27.633,22	74.833,44	68.625,22
ISS	187.550,00	43.490,96	128.895,24	98.546,44
ITBI	208.120,00	39.646,07	101.571,02	76.379,67
IRRF	123.481,00	28.724,36	70.144,59	74.270,25
Outras receitas tributárias	99.583,00	15.736,97	61.073,24	67.405,72
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	187.550,00	36.483,15	108.952,77	100.306,32
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	187.550,00	36.483,15	108.952,77	100.306,32
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	0,00	1.873,76	7.556,50	2.149,00
Receita patrimonial	6.563,03	16.397,84	47.709,73	37.255,37
(-)Aplicações financeiras	6.563,03	14.524,08	40.153,23	35.106,37
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	14.911.455,97	2.804.986,91	7.425.829,90	6.638.540,35
FPM	9.196.242,00	1.374.358,79	4.031.457,27	3.759.719,27
ICMS	2.793.285,00	509.538,65	1.462.892,29	1.286.279,15
Convênios	242.069,37	166.217,70	250.811,05	141.664,27
Outras transferências correntes	2.679.859,60	754.871,77	1.680.669,29	1.450.877,66
Demais receitas correntes	63.131,80	161.981,08	389.994,90	58.722,53
Dívida Ativa	27.189,80	2.164,02	18.544,46	10.228,34
Diversas receitas correntes	35.942,00	159.817,06	371.450,44	48.494,19
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	211.963,96	52.597,82	213.052,36	1.305.501,36
Operações de crédito(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências de capital	211.963,96	52.597,82	213.052,36	1.300.501,36
Convênios	139.366,14	0,00	140.454,54	1.271.161,36
Outras transferências de capital	72.597,82	52.597,82	72.597,82	29.340,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	211.963,96	52.597,82	213.052,36	1.300.501,36
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	16.070.620,33	3.213.154,30	8.581.903,96	8.485.446,86
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Jun 2015	Jan à Jun 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	15.798.121,78	2.734.038,01	8.126.691,91	7.201.775,02
Pessoal e encargos sociais	9.026.764,61	1.409.904,16	4.363.621,74	4.090.316,26
Juros e encargos da dívida (I)	0,00	0,00	0,00	23.032,64
Outras despesas correntes	6.771.357,17	1.324.133,85	3.763.070,17	3.088.426,12
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	15.798.121,78	2.734.038,01	8.126.691,91	7.178.742,38
DESPESAS DE CAPITAL (I)	1.388.814,07	289.081,98	851.069,03	1.591.083,20
Investimentos	788.814,07	154.888,45	379.151,92	1.088.930,24
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	600.000,00	134.193,53	471.917,11	502.152,96
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	788.814,07	154.888,45	379.151,92	1.088.930,24
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	165.500,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	16.752.435,85	2.888.926,46	8.505.843,83	8.267.672,62
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(681.815,52)	324.227,84	76.060,13	217.774,24
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			802.435,85	
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:916C49E3

ADMINISTRAÇÃO GERAL
ANEXO XI - DEM REC DE OPERAÇÕES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2015				
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
DESPESAS DE CAPITAL	1.388.814,07	289.081,98	851.069,03	537.745,04
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.388.814,07	289.081,98	851.069,03	537.745,04
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	(1.388.814,07)	(289.081,98)	(851.069,03)	(537.745,04)

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:0A2483B6

ADMINISTRAÇÃO GERAL
ANEXO XIV - RECEITA ALIENAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2015			
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e + f)
	0,00	0,00	0,00

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:123DB4CB

ADMINISTRAÇÃO GERAL
ANEXO XVII - DEM SIMPLIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2015		
LRF, Art. 48 - Anexo XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	16.550.000,00

Previsão Atualizada da Receita	0,00	16.812.183,36
Receitas Realizadas	0,00	0,00
Déficit Orçamentário	(2.905.596,41)	(8.498.644,36)
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00
Dotação Inicial	0,00	16.550.000,00
Créditos Adicionais		802.435,85
Dotação Atualizada	0,00	17.352.435,85
Despesas Empenhadas	3.023.119,99	8.977.760,94
Despesas Liquidadas	2.905.596,41	8.498.644,36
Superávit Orçamentário	0,00	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	3.023.119,99	8.977.760,94
Despesas Liquidadas	2.905.596,41	8.498.644,36
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	3.393.287,78	16.825.544,34
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)		
Despesas Previdenciárias (V)		
Resultado Previdenciário (IV - V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	(650.000,00)	(79.911,39)	12,29 %
Resultado Primário	0,00	76.060,13	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	560.416,18	0,00	559.112,50	1.303,68
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	226.703,35	5.475,00	208.774,10	12.454,25
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	787.119,53	5.475,00	767.886,60	13.757,93

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.743.388,99	25% / 18%	27,81 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	933.428,51	60%	68,09 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.388.814,07	537.745,04

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.588.806,81	15%	25,35 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:A093C9C7

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RELATORIO DE GESTÃO

RELATORIO DE GESTAO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
3º BIMESTRE DE 2015 – 05/2015 A 06/2015		
BALANÇO ORÇAMENTARIO	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
Previsão Inicial da Receita	17.333,33	51.999,99
Previsão Atualizada da Receita	24.226,00	72.678,00
Receitas Realizadas	28.683,33	34.517,33
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Dotação Inicial	17.333,33	51.999,99
Crédito Adicional	11.350,00	20.678,01
Dotação Atualizada	28.683,33	72.678,00
Despesas Empenhadas	28.683,33	34.517,33
Despesas Liquidadas	2.093,44	7.651,77
Superávit Orçamentário	0,00	38.000,00
DESPESA POR FUNÇAO/SUBFUNÇAO	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE
DESPESAS EMPENHADAS:		
08.243.00056.042 – Manut.Fundo Mun.Criança/Adolesc	28.422,24	30.096,12
08.243.00056.043 – Manut. da Casa Lar Recanto Feliz	261,09	4.421,21
TOTAL	28.683,33	34.517,33
DESPESAS LIQUIDADAS:		
08.243.00056.042 – Manut.Fundo Mun.Criança/Adolesc	2.027,88	3.701,76
08.243.00056.043 – Manut. da Casa Lar Recanto Feliz	65,56	3.951,01
TOTAL	2.093,44	7.652,77
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS:		
Conta Movimento	0,00	0,00
Contas vinculadas	26.589,89	26.864,56
TOTAL	26.589,89	26.864,56
CONTAS A PAGAR	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
Do Exercício	26.589,89	26.864,56
RESTOS A PAGAR		
Exercícios Anteriores	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador
CRC-PR Nº 053938/O

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:02EF0924

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA ESTADO PARANÁ TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2015

OBJETO: Contratação de Gráfica para Confecção de Pastas Personalizadas para a Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Sapopema – Pr.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUCADA: GRÁFICA EXECUTIVA LTDA-ME
CNPJ: 02.426.701/0001-12
VALOR TOTAL DE R$: 140,00 (cento e quarenta reais).
VIGENCIA: 30 (trinta) dias.
CONTRATO Nº: 219/15

Sapopema, 16 de julho de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:6EA63F9D

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2015

OBJETO: **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços no Transporte de Pacientes para a Clinica de Fisioterapia e Terapia**

Ocupacional no Município de Sapopema-PR. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto empresa **VAZ & PONCE TRANSPORTE LTDA** com o valor de R$: 15.052,80 (Quinze Mil e Cinqüenta e Dois Reais e Oitenta Centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
CONTRATO Nº: 220/2015.

Sapopema PR, 16 de julho de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:0B9620CF

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2015

OBJETO: **Aquisição de Bebedouro Industrial, para as Secretarias de Administração e Educação do Município de Sapopema-Pr**. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **PERAS E ROSSI LTDA - ME**, com o valor de R$: 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
CONTRATO Nº: 221/2015.

Sapopema PR, 17 de julho de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:A4E25CCE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SENGÉS comunica que se encontra instaurada a licitação abaixo especificada:
- PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 108/2015 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 075/2015 -
EXCLUSIVO PARA ME/EPP Assim definidas pelo art. 3º da L.C. nº 123/06
OBJETO: Aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.
VALOR MÁXIMO GLOBAL:– R$ 23.720,65 (Vinte e três mil, setecentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos).
Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com.
DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 31/07/2015 às 8:30h.

Sengés, 17 de julho de 2015.

ELIETTI JORGE ELIZANGELA H. F. DE MIRANDA
Prefeita Municipal
SMAS

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:C98681E8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

- PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 102/2015 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 069/2015 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP Assim definidas pelo art. 3º da L.C. Nº 123/06

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de solda (leve e pesada) e serviços de tornearia, destinados a manutenção de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à frota Municipal, conforme Lotes e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.
VENCEDOR: MAURÍCIO & BULKA LTDA ME, com o valor de R$ 71,00 (setenta e um reais) a hora de serviços, correspondente ao LOTE 01, estimando-se para fins contratuais o valor global R$ 41.890,00 (quarenta e um mil oitocentos e noventa reais) correspondente a 590 horas; e com o valor de R$ 80,00 (oitenta reais) a hora de serviços, correspondente ao LOTE 02; estimando-se para fins contratuais o valor global de R$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais) correspondente à155 horas.

HOMOL/ADJ: 17/07/2015.

Obs:- - A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 17 de julho de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

WALDOMIRO POPADIUK
P /SMA

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:1D516D4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 764/2015

Súmula:- Concede férias regulamentares ao servidor PAULO ROBERTO OLIVEIRA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº 10/92(ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder ao servidor **PAULO ROBERTO OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo Pedreiro, nível 006, matrícula funcional de nº. 1580-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Saneamento, Departamento de Obras e Saneamento, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir da data de 13/07/2015, relativas ao período aquisitivo de 05/07/2014 a 04/07/2015.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Senges, 16 de julho de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ANTONIO ROBERTO PINTO FERRAZ
Responsavel Pela Sec. Mun. Obras, Habitação e Saneamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:15683664

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 886/2015

Súmula:- Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) conforme especifica e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º, DA LEI N. 128/2014 DE 19/11/2014.

DECRETA:-

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), nas seguintes dotações Orçamentárias:

05 – SECRETARIA DE OBRAS, HAB. E SANEAMENTO
001– DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO
15.451.0005-1002 – PAVIMENTAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA DE VIAS URBANAS
000660.000. 4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações .....R$ 4.000,00
13 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
001– DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0018-2062 – MANUT. DIV. VIAS URBANAS
005760.000. 3.3.90.39.00.00 – OST Pessoa jurídica.....R$ 16.000,00

Artº. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado o recursos proveniente do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

12 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO
001 – DEPTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
26.782.0018-2068 – MANUT DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
00**5310** - **000–** 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo ..... R$ 20.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Senges, 16 de julho de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:C7A06EC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 017,

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENGÉS/PR
RESOLUÇÃO nº 017, de 19 de junho de 2015.

Aprova a IX Conferência Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Sengés, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 034/2011 de 27/05/11, e com base nas deliberações da Reunião Ordinária de 19 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a IX Conferência Municipal de Assistência Social no município de Sengés-PR a ser realizada no dia 22 de julho de 2015 no Centro de Convivência da Terceira Idade.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sengés, 19 de junho de 2015.

FRANCINE MIGNOSO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:C24C6435

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 624/2015

Súmula – Autoriza o Executivo Municipal alienar mediante venda, o imóvel que especifica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Tapira, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Delfino Marques da Silva, Sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar por venda, mediante processo licitatório, na modalidade Concorrência Pública, pelo maior lance a área de terras adiante descrita:

** Uma área de terras medindo 10.800,00 m2 (dez mil e oitocentos metros quadrados), constituída pelos Lotes nº.1 a 16, oriundo da unificação dos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, da Quadra nº. 86, situada na Planta Oficial da Cidade de Tapira – PR, com as seguintes divisas e confrontações: "FRENTE: Com a Rua Lapa, em uma extensão de 90,00 metros; LADO DIREITO: Com a Rua Bocaiúva, em uma extensão de 120,00 metros; LADO ESQUERDO: Com a Rua Rio Branco, em uma extensão de 120,00 metros; FUNDOS: Com a Rua São Mateus, em uma extensão de 90,00 metros";*

Parágrafo Primeiro – O imóvel acima totaliza a área de 10.800,00 metros quadrados, situados na Planta Oficial da Cidade de Tapira - PR, e registrado no CRI 1º Ofício da Comarca de Cidade Gaúcha – Pr, sob o número 27.971.

Parágrafo Segundo – A venda em hasta pública será feita obrigatoriamente pelo lote total de terras, ou seja, de 10.800,00 metros quadrados.

Art. 2º - O preço mínimo de toda a área fechada, ou seja, de 10.800,00 metros quadrados terá a finalidade destinada à construção de no mínimo 44 (quarenta e quatro) unidades habitacionais, e de acordo com a avaliação judicial, fica estipulado em R$-240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Art. 3º - Fica por força desta Lei, condicionado que á área de terras composta por 10.800,00 metros quadrados, deverá ser destinada à construção de unidades habitacionais obedecendo as normas da política habitacional do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal.

Parágrafo Primeiro - O Município de Tapira Estado do Paraná poderá fazer a transferência do imóvel alienado diretamente aos beneficiários que se enquadram e serão atendidos pelo programa minha casa minha vida, independente do vencedor do certame de licitações no que tange o artigo 5º desta Lei.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo a aplicação e o cumprimento do parágrafo anterior o pagamento do imóvel será feito pelo órgão financiador diretamente para a conta especifica do Município de Tapira.

Art. 4º - Considerando a destinação e finalidade, a área de terras alienada mediante venda, deverá ser adquirida por uma única Empresa.

Art. 5º - A Empresa adquirente da área de terras, após análise e aprovação do órgão financiador, deverá dar início nas unidades habitacionais no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do Contrato e da Escritura Pública de Compra e Venda, podendo ser prorrogado por igual prazo, através de Decreto do Executivo.

Art. 6º - O descumprimento de qualquer dessas normas aqui expostas, condiciona a empresa adquirente ao pagamento de multa ao Município, no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor apurado na venda, devidamente corrigida monetariamente até a data de sua aplicação.

Art. 7º - As regras e obrigações contidas nesta Lei, deverão fazer parte do edital público de alienação.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, em 17 de Julho de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:AAD0428D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1567/2015

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

R E S O L V E:

Nomear para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, para o exercício de 2015, os funcionários **EDNER JOÃO PERES DA SILVA**, Assistente de Procedimentos Licitatórios, portador do RG. Nº. 7.755.263-4 e devidamente inscrito no CPF sob o Nº. 038.320.699-50, **ALESSANDRA FRAGOSO CASSANDRI**, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do RG. Nº. 35.403.358-8 e devidamente inscrito no CPF sob o Nº. 042.522.389-27 e **DIRCE SCABORA MIOTO**, Professora, portadora do RG. Nº. 5.972.661-7 e devidamente inscrito no CPF sob o Nº. 089.691.288-40.

A Presidência da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL** será exercida pelo funcionário **EDNER JOÃO PERES DA SILVA**.

Fica revogada a Portaria nº. 1483/2015 de 08 de Abril de 2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de Julho do ano de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:CFBDE9F1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE: 09 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NO. 7/2015

Chamamento publico de entidades mantenedoras de instituições educacionais privadas que sejam comunitárias filantrópicas e confessionais, sem fins lucrativos, regularmente constituídas e de instituições educacionais privadas que sejam comunitárias, filantrópicas e confessionais sem fins lucrativos localizados no município de Terra Boa, para atendimento a criança de zero a seis anos na educação infantil, primeira etapa da educação básica.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE T.BOA	ASSOC
R$ 65.194,61(SESSENTA E CINCO MIL E CENTO E NOVENTA E QUATRO Reais E SESSENTA E HUM Centavos)	

17 de julho de 2015

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:6D540DE6

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 218/2015

REF.: Inexibilidade de Licitação Nº 7/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TERRA BOA", CNPJ nº 79.867.412/0001.83, com sede RUA JAIME MANTOVAN, 127**, TERRA BOA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). FRANCISCO SANCHES MARQUES, CPF: 301.349.199-04, carteira de Identidade 1.175.111-3, residente e domiciliado a RUA TERUO SAKUNO, n° 1060, TERRA BOA/PR
OBJETO: Chamamento publico de entidades mantenedoras de instituições educacionais privadas que sejam comunitárias filantrópicas e confessionais, sem fins lucrativos, regularmente constituídas e de instituições educacionais privadas que sejam comunitárias, filantrópicas e confessionais sem fins lucrativos localizados no município de Terra Boa, para atendimento a criança de zero a seis anos na educação infantil, primeira etapa da educação básica.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 65.194,61 (SESSENTA E CINCO MIL E CENTO E NOVENTA E QUATRO Reais E SESSENTA E HUM Centavos), valor esse que será pago em EM 06 PAGAMENTOS APOS A APRESENTAÇÃO DODOCUMENTO FISCAL.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 17/07/2015, com vencimento até 31/01/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 17/07/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:45FF8373

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 71/2015

Contratação de empresa para aquisição de 03 (três) veículos zero Km para atendimento a esta Prefeitura Municipal

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	00001
R$ 116.700,00(CENTO E DEZESSEIS MIL E SETECENTOS Reais)	

17 de julho de 2015

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:42416804

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 219/2015

REF.: Pregão Nº 71/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICUL", CNPJ nº 59.104.422/0001.50, com sede VIA ANCHIETA KM, 235**, SAO BERNARDO DO CAMPO** – SP, tendo como representante legal o(a) Sr(a). GUSTAVO GEBARA CINQUEGRANA, CPF: 033.188.679-00, carteira de Identidade 73913276, residente e domiciliado a VIA ANCHIETA, n° 235, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de 03 (três) veículos zero Km para atendimento a esta Prefeitura Municipal
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 116.700,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL E SETECENTOS Reais), valor esse que será pago em A VISTA NA RETIRADA DO VEICULO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 17/07/2015, com vencimento até 17/09/2015, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 17/07/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:C5DA1C7E

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOSIAL TIPO I.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 10/2014
CONTRATO Nº 220/2014
CONTRATADA: PAULO CHAVES ROCHA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA PRIMEIRA – O Contrato de Locação de que trata este Termo Aditivo fica prorrogado por mais um ano, iniciando-se, referida prorrogação, no dia 17 de julho de 2015 e terminando no dia 16 de julho de 2016.
CLÁUSULA SEGUNDA – O valor do Contrato de Locação passa a ser de R$ 1.344,56 (hum mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) por mês, de acordo com o índice IGP-M apurado no período.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de julho de 2015.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:4CB51700

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº78/2015, DE 17 DE JULHO DE 2015

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Global, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes, objetivando a seleção e contratação de empresa para locação de uma ambulância para atender aos participantes dos eventos realizados no Município, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.
Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 17 de julho de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:4CEE62A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO PP 36-2015- EQUIPAMENTOS ACADEMIA AR LIVRE

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 36/2015
A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 2107/2015, de 30/01/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/07/2015, às 10:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 36/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação:
Contratação de empresa especializada em instalação e fornecimento de equipamentos de academia, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

Tijucas do Sul, 17 de Julho de 2015.

ELYN WALÉRIA THEURER
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Luciana Mendes de Almeida
Código Identificador:A28C6BD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO PP 37/2015- PEÇAS PARA ÔNIBUS ESCOLARES

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 37/2015
A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 2107/2015, de 30/01/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/07/2015, às 10:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 37/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação:
PEÇAS PARA ÔNIBUS ESCOLARES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Tijucas do Sul, 17 de Julho de 2015.

ELYN WALÉRIA THEURER
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Luciana Mendes de Almeida
Código Identificador:45CCC9A2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 15/2015

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no Inciso XVII do Artigo 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista o conteúdo e informações do presente processo, bem como diante do exame e análise do Procurador do Município com a emissão de parecer favorável à viabilidade do presente procedimento de Dispensa de Licitação ainda que temporária e excepcional, **RATIFICO** a contratação da empresa: **RODO SERVICE LTDA, CNPJ 00.688.075/0002-98**, para a **Terceira revisão do Ônibus novo da saúde da marca Volare de acordo com o manual do fabricante para 40.000 mil Km**, no valor de R$ 3.790,26 (Três mil, setecentos e noventa reais e vinte e seis centavos)**.**

Tunas do Paraná, 15 de Julho de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:F2E5F06D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 21-2015

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial - Nº 31/2015, **CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICA,** para a empresa: **COSLAB – COSTA LABORATÓRIO LTDA**, CNPJ: 05.568.966/0001-43, desconto de 10% aplicado sobrea tabela SUS.
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 15 de julho de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:43991427

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 088/2015 DE 17 DE JULHO DE 2015

Exonera Servidor e dá outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial da Lei nº 374/2008.

DECRETA

Art. 1º - A pedido fica exoneradodo cargo efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais o*senhor, ***Clodoaldo Jose Ribeiro***, portador da carteira de identidade nº 6.702.310-2/SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 985.265.029-72.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data com efeitos retroativos a 15 de julho de 2015.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 17 de julho de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:C9EBF9AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 425/2015

CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014, PARA O CARGO DE MAESTRO DE BANDA, REFERENTE A 1ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 77/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado conforme anexo, candidato aprovado no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014**, para o **CARGO DE MAESTRO DE BANDA, REFERENTE A 1ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 77/2015,** para comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, **NO PERÍODO DE 20 A 24 DE JULHO DE 2015**, no horário das 12:00 às 18:00 horas.

Art. 2º O não comparecimento do candidato convocado por esta Portaria nos dias acima citados impedirá a formalização do ato de posse e na renúncia da vaga existente.

Art 3º Deverá o candidato assumir a vaga no dia em data a ser definida pela Prefeitura Municipal.

Art. 4º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 16 de julho de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

CARGO DE MAESTRO DE BANDA
REFERENTE A 1ª- CHAMADA CONCURSO PÚBLICO 01/2014
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 77/2015

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	ALCEU ALEIXO ZONTA

União da Vitória, 16 de julho de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:55E7B3E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO REF. PREGÃO ELETRÔNICO N° 37/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ
DO OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis e comprimidos, soluções parenterais, tiras de glicemia, lancetas, seringa e agulha para insulina, destinados ás Unidades Básicas da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº 131/2015 - ID 2843
CONTRATADA: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ sob n° 04.217.590/0001-60
ITENS: 01 – 04 – 32 – 37
VALOR TOTAL: R$ 13.000,00 (treze mil reais).

CONTRATO Nº 132/2015 - ID - 2845
CONTRATADA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ sob n° 03.652.030/0001-70
ITENS: 13 – 21.
VALOR TOTAL: R$ 6.395,00 (seis mil trezentos e noventa e cinco reais).

CONTRATO Nº134/2015 ID - 2847
CONTRATADA: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS.
CNPJ sob n° 46.962.122/0003-21
ITENS: 117.
VALOR TOTAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais).

CONTRATO Nº 136/2015 ID - 2849
CONTRATADA: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.
CNPJ sob n° 85.477.586/0001-32
ITENS: 6 – 9 – 12 – 15 – 16 – 33 – 39 – 41 – 42 – 45 – 76 – 89 – 90 – 97 – 103 – 104 – 105 – 106 – 107 – 109 – 110 – 111.
VALOR TOTAL: R$ 175.051,50 (cento e setenta e cinco mil, cinqüenta e um reais e cinqüenta centavos).

CONTRATO Nº 137/2015 - ID 2850
CONTRATADA: MED CENTER COMERCIAL LTDA.
CNPJ sob n° 00.874.929/0001-40
ITENS: 27 – 74 – 91 – 118 - 119.
VALOR TOTAL: R$ 18.430,00 (dezoito mil quatrocentos e trinta reais).

CONTRATO Nº. 138/2015 ID – 2851
CONTRATADA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.
CNPJ sob n° 07.752.236/0001-23
ITENS: 29 – 36 – 43 – 64 - 65.
VALOR TOTAL: R$ 15.370,00 (quinze mil trezentos e setenta reais).

CONTRATO Nº 139/2015 ID 2852
CONTRATADA: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
CNPJ sob n° 13.485.130/0001-03
ITENS: 10 – 11 – 19 – 34 – 35.
VALOR TOTAL: R$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).

CONTRATO Nº 140/2015 ID 2853
CONTRATADA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.
CNPJ sob n° 02.816.696/0001-54
ITENS: 7 – 14 – 18 – 22 – 30 – 40 – 44 – 49 – 51 – 53 – 54 – 56 – 58 – 59 – 60 – 61 – 62 – 67 – 71 – 79 – 80 – 81 – 83 – 94 – 95 – 96 – 99 – 100 – 108 – 113 – 115.
VALOR TOTAL: R$ 99.058,90 (noventa e nove mil cinqüenta e oito reais e noventa centavos).

CONTRATO Nº 133/2015 ID 2846
CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ sob n° 67.729.178/0001-49
ITENS: 02 – 20 – 28 – 31 – 52 – 66 – 68 – 73 – 75 – 78 – 88 – 93 – 101 – 102 - 114.
VALOR TOTAL: R$ 55.920,00 (cinqüenta e cinco mil novecentos e vinte reais).

CONTRATO Nº 141/2015 - ID 2855
CONTRATADA: ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA
CNPJ sob n° 30.280.358/0006-90
ITEM: 116.
VALOR TOTAL: R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais)

VIGENCIA: 10 (dez) meses contados da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 29/06/2015
FUNDAMENTO LEGAL: *Lei Federal nº 8.666/93, de 21/ 06 / 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002 e na proposta de preços da Contratada.*
Foro: Comarca de União da Vitória

União da Vitória, 17 de julho de 2015.

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:F76DD3B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 454/2014 – SEQUENCIAL N° 2553 REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 109/2014. SEQÜENCIAL DO ADITIVO - 2865

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ
Contratado: TANIA MARI PRESTES
Objeto do aditamento: Prestação de serviços de Enfermagem com a carga horária de 40 horas semanais.
Da prorrogação do prazo: O prazo de vigência é de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura.
Demais cláusulas: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

Fundamento Legal: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
Data de assinatura: 15/06/2015.
Foro: Comarca de União da Vitória

União da Vitória, 17 de julho de 2015.

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:025E0E28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 450/2014 – SEQUENCIAL N° 2549 REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 109/2014. SEQÜENCIAL DO ADITIVO - 2819

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ
Contratado: ELY ANE CARNEIRO MARTINS RANCKEL.
Objeto do aditamento: Prestação de serviços de Enfermagem com a carga horária de 40 horas semanais.
Da prorrogação do prazo: O prazo de vigência é de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura.
Demais cláusulas: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
Fundamento Legal: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
Data de assinatura: 15/06/2015.
Foro: Comarca de União da Vitória

União da Vitória, 17 de julho de 2015.

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:E849991A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 449/2014 – SEQUENCIAL N° 2548 REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 109/2014. SEQÜENCIAL DO ADITIVO - 2877

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ
Contratado: CLÁUDIA HELOÍSA KUCHLA.
Objeto do aditamento: Prestação de serviços de Enfermagem com a carga horária de 40 horas semanais.
Da prorrogação do prazo: O prazo de vigência é de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura.
Demais cláusulas: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
Fundamento Legal: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
Data de assinatura: 15/06/2015.
Foro: Comarca de União da Vitória

União da Vitória, 17 de julho de 2015.

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:2FE376CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 448/2014 – SEQUENCIAL N° 2547 REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 109/2014. SEQÜENCIAL DO ADITIVO - 2820

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ
Contratado: CAROLINE HERZOG.
Objeto do aditamento: Prestação de serviços de Enfermagem com a carga horária de 40 horas semanais.
Da prorrogação do prazo: O prazo de vigência é de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura.
Demais cláusulas: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
Fundamento Legal: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
Data de assinatura: 15/06/2015.
Foro: Comarca de União da Vitória

União da Vitória, 17 de julho de 2015.

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:42144577

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 447/2014 – SEQUENCIAL N° 2546 REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 109/2014. SEQÜENCIAL DO ADITIVO - 2818

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ
Contratado: BEATRIZ APARECIDA MOY.
Objeto do aditamento: Prestação de serviços de Enfermagem com a carga horária de 40 horas semanais.
Da prorrogação do prazo: O prazo de vigência é de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura.
Demais cláusulas: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
Fundamento Legal: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
Data de assinatura: 15/06/2015.
Foro: Comarca de União da Vitória

União da Vitória, 17 de julho de 2015.

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:07241F17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2015 – SEQUENCIAL N° 2674 REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 22/2015. SEQÜENCIAL DO ADITIVO - 2868

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ
Contratado: SAN RAPHAEL COSTA DA LUZ.
Objeto do aditamento: Prestação de serviços de Enfermagem com a carga horária de 40 horas semanais.
Da prorrogação do prazo: O prazo de vigência é de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura.
Demais cláusulas: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
Fundamento Legal: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
Data de assinatura: 10/06/2015.
Foro: Comarca de União da Vitória

União da Vitória, 17 de julho de 2015.

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:F9F86956

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2015 – SEQUENCIAL N° 2867 REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 22/2015. SEQÜENCIAL DO ADITIVO - 2867

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ
Contratado: DAIANE APARECIDA DOS SANTOS.
Objeto do aditamento: Prestação de serviços de Enfermagem com a carga horária de 40 horas semanais.
Da prorrogação do prazo: O prazo de vigência é de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura.
Demais cláusulas: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
Fundamento Legal: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
Data de assinatura: 10/06/2015.
Foro: Comarca de União da Vitória

União da Vitória, 17 de julho de 2015.

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:F54A6272

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
I TERMO ADITIVO DE CONTRATO REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 107/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ
OBJETO DO ADITAMENTO: Do Quantitativo e do Prazo de Vigência/Execução**.**
TERMO ADITIVO II – SEQUENCIAL 2803
CONTRATO N° 438/2014 – SEQUENCIAL 2533
CONTRATADO: A.C. PIGATTO CAUS CONSULTÓRIO MÉDICO.
OBJETO DO ADITAMENTO: Realização de Serviços de Médico plantonista no Pronto Atendimento Emergencial conforme escala.
VALOR: R$ 57.779,10 (cinqüenta e sete mil setecentos e setenta e nove reais e dez centavos).
TERMO ADITIVO I – SEQUENCIAL 2831
CONTRATO N° 440/2014 – SEQUENCIAL 2535
CONTRATADO: DCS CLÍNICA DOS SANTOS.
OBJETO DO ADITAMENTO: Realização de Serviços de Médico plantonista no Pronto Atendimento Emergencial conforme escala.
VALOR: R$ 57.779,10 (cinqüenta e sete mil setecentos e setenta e nove reais e dez centavos).
TERMO ADITIVO I – SEQUENCIAL 2807
CONTRATO N° 446/2014 – SEQUENCIAL 2541
CONTRATADO: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E SERVIÇOS MÉDICOS DIAGNOSIS.
OBJETO DO ADITAMENTO: Realização de Serviços de Médico plantonista no Pronto Atendimento Emergencial conforme escala e serviços de médico generalista com a carga horária de 10 horas semanais na Unidade Básica de Saúde Salete.
VALOR: R$ 81.119,10 (oitenta e um mil cento e dezenove reais e dez centavos).
TERMO ADITIVO I – SEQUENCIAL 2805
CONTRATO N° 441/2014 – SEQUENCIAL 2536
CONTRATADO: DSJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
OBJETO DO ADITAMENTO: Realização de Serviços de Médico plantonista no Pronto Atendimento Emergencial conforme escala.
VALOR: R$ 57.779,10 (cinqüenta e sete mil setecentos e setenta e nove reais e dez centavos).
TERMO ADITIVO I – SEQUENCIAL 2808
CONTRATO N° 442/2014 – SEQUENCIAL 2537
CONTRATADO: EVA SIMONE DA SILVA ME.
OBJETO DO ADITAMENTO: Realização de Serviços de Médico plantonista no Pronto Atendimento Emergencial conforme escala.
VALOR: R$ 57.779,10 (cinqüenta e sete mil setecentos e setenta e nove reais e dez centavos).
TERMO ADITIVO II – SEQUENCIAL 2803
CONTRATO N° 438/2014 – SEQUENCIAL 2533
CONTRATADO: BRUNO PIGATTO CLIVATTI.
OBJETO DO ADITAMENTO: Realização de Serviços de Médico plantonista no Pronto Atendimento Emergencial conforme escala e médico generalista com a carga horária de 40 horas semanais na Unidade Básica de Saúde do Rio D'Areia.
VALOR: R$ 130.859,10 (cento e trinta mil oitocentos e cinqüenta e nove reais e dez centavos).
TERMO ADITIVO I – SEQUENCIAL 2804
CONTRATO N° 444/2014 – SEQUENCIAL 2539
CONTRATADO: MAICON CRISTIAN ANGELINO CLÍNICA MÉDICA – ME.
OBJETO DO ADITAMENTO: Realização de Serviços de Médico plantonista no Pronto Atendimento Emergencial conforme escala e serviços de médico generalista com a carga horária de 10 horas semanais na Clínica Médica Central.
VALOR: R$ 82.079,10 (oitenta e dois mil setenta e nove reais e dez centavos).
TERMO ADITIVO I – SEQUENCIAL 2809
CONTRATO N° 445/2014 – SEQUENCIAL 2540
CONTRATADO: NELSON DOS SANTOS MENDES - ME.
OBJETO DO ADITAMENTO: Realização de Serviços de Médico plantonista no Pronto Atendimento Emergencial conforme escala.
VALOR: R$ 82.079,10 (oitenta e dois mil setenta e nove reais e dez centavos).
TERMO ADITIVO I – SEQUENCIAL 2806
CONTRATO N° 457/2014 – SEQUENCIAL 2556
CONTRATADO: SERVIÇOS MÉDICOS MANFRONI E POLATI LTDA
OBJETO DO ADITAMENTO: Realização de Serviços de Médico Ginecologista nas unidades básicas de saúde, com a carga horária de 10 horas semanais.
VALOR: R$ 23.340,00 (vinte e três mil trezentos e quarenta reais).
TERMO ADITIVO I – SEQUENCIAL 2802
CONTRATO N° 456/2014 – SEQUENCIAL 2555
CONTRATADO: ADRINA JOSIEK EIRELI.
OBJETO DO ADITAMENTO: Realização de Serviços de Médico Pediatra na Clinica Médica Central.
VALOR: R$ 48.720,00 (quarenta e oito mil setecentos e vinte reais).
VIGENCIA: 06 (seis) meses contados da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 15/06/2015
FUNDAMENTO LEGAL: *Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.*
Foro: Comarca de União da Vitória

União da Vitória, 17 de julho de 2015.

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:ECCA24AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2015 - HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve:
HOMOLOGAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/07/2015
OBJETO: Prestação de serviços objetivando a realização do Campeonato de Motocross e Velocross - Copa Gêmeas do Iguaçu, nos dias 25 e 26 de julho de 2015.
FORNECEDOR: Marcello Pedroso da Rosa - ME
VALOR GLOBAL: R$ 7.180,00
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24º, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 17 de julho de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:1C118D49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.° 062/2015
PROCESSO DE COMPRAS N.º 122/2015

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para aquisição de uniformes profissionais e acessórios para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades definidas no Anexo "I" - Termo de Referência.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Lote.
DATA E HORA DA DISPUTA: Dia 05 de agosto de 2015 às 14h00min, no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.
Pregoeira: Maria Celeste de Assunção Mance.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

União da Vitória, PR, 17 de julho de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:268EC7AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 061/2015
PROCESSO DE COMPRA N° 121/2015

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa que ofereça soluções integradas no gerenciamento de cardiodiagnósticos através de central de telemedicina, 24 (vinte e quatro) horas, sete dias por semana, serviços a serem utilizados pelas unidades de saúde pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de União da Vitória - PR.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Será realizado as 14:00hrs do dia 03/08/2015.
LOCAL: Prefeitura Municipal de União da Vitória.
Pregoeiro: Paulo Marcelo Scheid.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1228 e (42) 3522-4440 (fax).

União da Vitória, 17 de julho de 2015

PAULO MARCELO SCHEID
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:D1AF822A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.653 DE 15 DE JULHO DE 2015

SÚMULA: Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para 2016 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1o - Ficam estabelecidas, nos termo do artigo 165, § 2º da Constituição Federal, da Lei Complementar n°. 101 de 04 de maio de 2000 e artigo 121 da Lei Orgânica Municipal, as diretrizes gerais para a elaboração do orçamento do Município relativo ao exercício financeiro de 2016, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela Legislação Federal.
Art. 2º – O orçamento do Município de Andirá para o exercício de 2016, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas na lei, compreendendo:
I- as metas fiscais;
II- as prioridades e metas da administração municipal;
III- a estrutura do orçamento;
IV- as diretrizes para a elaboração e a execução do orçamento do Município;
V- as disposições sobre dívida pública municipal;
VI- as disposições com as despesas com pessoal;
VII- as disposições sobre alterações na legislação tributária e
VIII- as disposições gerais.

I – DAS METAS FISCAIS

Art. 3º – As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública, de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, estão identificadas nos anexos que compõe esta lei.
Art. 4º. – É facultado, conforme previsto no art. 63 da LRF, o desdobramento das metas fiscais em metas quadrimestrais, sua demonstração e avaliação de seu cumprimento em audiência pública na forma estabelecida no artigo 9º, parágrafo 4º da mesma lei.

II – DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 5º - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2016, são aquelas definidas e demonstradas no Anexo de Metas e Prioridades desta Lei - art. 165, parágrafo 2º da Constituição Federal.
§ 1º **-** Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2016, serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas no Anexo de Metas e Prioridades desta lei, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.
§ 2º **-** Na elaboração da proposta orçamentária para 2016, o Poder Executivo Municipal poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta lei, e identificadas no Anexo de Metas e Prioridades, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III – DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 6º - O Orçamento para o exercício financeiro de 2016, abrangerá os poderes Legislativo e Executivo, Autarquias, Fundações e seus Fundos, e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional da Prefeitura.
Parágrafo Único: O Orçamento-programa para 2016, será elaborado com as seguintes unidades orçamentárias:
Legislativo Municipal;
Executivo Municipal;
Secretaria Municipal de Administração;
Secretaria Municipal de Finanças;
Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde;
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos;
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;
Secretaria Municipal de Ação Social;
Secretaria Municipal de Controle Interno;
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
Fundo de Previdência Municipal;
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá.

Art. 7º - A Lei Orçamentária para 2016, evidenciará as Receitas e as Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aquelas vinculadas a Fundos, discriminando as despesas quanto à sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, sendo que o controle por sub-elemento de despesa será efetuado no ato da realização do empenho, nos termos da legislação vigente, na forma dos seguintes anexos:
I – Da Receita obedecerá ao disposto no artigo 2º, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, com alterações posteriores;
II – Da Natureza de Despesa para cada órgão e unidade orçamentária.
Art. 8º - São nulas as emendas apresentadas à Proposta Orçamentária:
I - que não sejam compatíveis com esta lei;
II - que não indiquem os recursos necessários em valor equivalente às despesas criadas, admitidas apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas aquelas relativas às dotações de pessoal e seus encargos e ao serviço da dívida.
Art. 9º - As emendas apresentadas pelo Poder Legislativo Municipal, que proponham alteração da proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo Municipal, bem como dos projetos de lei relativos a Créditos Adicionais a que se refere o art. 166 da Constituição Federal, serão apresentadas na forma e no nível de detalhamento estabelecidos para elaboração da Lei Orçamentária.
Parágrafo Único: Poderão ser apresentadas emendas relacionadas com a correção de erros ou omissões ou relacionadas ao dispositivos do texto do projeto de lei.
Art. 10 - Os valores fixados nas metas contidas no Anexo de Metas e Prioridades poderão ser flexibilizados na proporção de 20% (vinte por cento) para mais ou para menos por ocasião de sua abertura em projetos e atividades no Orçamento-programa.
Art. 11 - Só poderão ser contemplados no orçamento-programa para 2016 os projetos e atividades que sejam compatíveis com as metas aprovadas nesta lei.
Art. 12 - O Município aplicará os percentuais constitucionais no desenvolvimento do Ensino, nos termos da Emenda Constitucional nº. 14/96, do artigo 212 da Constituição Federal e da Lei Federal nº. 11.494/07, tendo como fonte de receita os recursos repassados pelo FUNDEB, salário educação e receitas próprias, na forma definida em lei.
Art. 13 - O Poder Legislativo Municipal enviará até o dia 15 de agosto de 2015, para inclusão no Orçamento Geral do Município, a previsão de despesa para a Unidade do Legislativo, elaborada na forma do disposto na Emenda Constitucional nº. 25.
Art. 14 - Nas estimativas das receitas se considerará a tendência do presente exercício e os efeitos das modificações na Legislação Tributária.
Art. 15 - O Poder Executivo Municipal, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá a seleção das prioridades estabelecidas no Anexo de Metas e Prioridades da Lei (Metas Prioritárias para Elaboração do Orçamento - Programa para o Exercício Financeiro de 2016, por Função de Governo), a serem incluídas na Proposta Orçamentária, podendo abranger programas não elencados, desde que financiados com recursos de outras esferas do governo.

IV – DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

Art. 16 - O Poder Executivo Municipal poderá celebrar convênios com entidades públicas e privadas para desenvolver programas nas áreas de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Indústria, Comércio, Serviços e outras, na área de sua competência.
§ 1º - Os repasses de recursos serão efetivados através de convênios, termo de compromisso ou similar, conforme determina o art. 116 da Lei Federal nº. 8.666/93, art. 26 da Lei Complementar Federal nº. 101/2000 e o disposto no § 3º do art. 12 e artigos 16 e 17 da Lei Federal nº. 4.320/64.
§ 2º - As entidades beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.
Art. 17 - O Poder Executivo poderá celebrar consórcios com outros Municípios para desenvolver projetos ou atividades de interesse comum.
Art. 18 - Serão previstos no Orçamento os pagamentos de Precatórios Judiciais apresentados até 1o de julho de 2015.
Art. 19 - A existência da meta ou prioridade constante no Anexo de Metas e Prioridades desta lei, não implica na obrigatoriedade da inclusão da sua programação na Proposta de Lei Orçamentária.
Art. 20 - Os incentivos de natureza tributária a investimentos privados da indústria e comércio só poderão ser concedidos mediante aprovação de projetos que propiciem aumento da arrecadação e de empregos
Art. 21 - Os Orçamentos para o exercício de 2016 obedecerão, entre outros, o princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo o Poder Legislativo e Executivo, suas Autarquias e seus Fundos – art. 1º, parágrafos 1º, 4º, I "a" e art. 48 da LRF.
Art. 22 - Os Fundos Municipais terão suas receitas especificadas no Orçamento da Receita das Unidades Gestoras em que estiverem vinculadas e essas, por sua vez, vinculadas a despesas relacionadas os seus objetivos, identificadas em Planos de Aplicação, representados nas planilhas de despesas.
Parágrafo Único: Os Fundos Municipais serão gerenciados pelo Prefeito Municipal, podendo, por sua manifestação formal, serem delegados a um servidor municipal.
Art. 23 - Os estudos para definição dos orçamentos da Receita para 2016 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, os incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico e a ampliação da base de cálculo dos tributos e sua evolução nos três últimos exercícios – art. 12 LRF.
***§ 1º* – No caso do Poder Executivo Municipal, o ato referido no caput conterá, ainda, metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar Federal nº. 101/2000, incluindo seu desdobramento por fonte de receita.**
§ 2º – Até 30 (trinta) dias antes do encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara os estudos e as estimativas de receita para o exercício subseqüente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo - art. 12, parágrafo 3º da LRF.
Art. 24 - Se a receita estimada para 2016, comprovadamente, não atender ao disposto no artigo anterior, o Poder Legislativo Municipal, quando da discussão da Proposta Orçamentária, a poderá reestimar ou solicitar do Executivo a sua alteração e, se for o caso, a conseqüente adequação do orçamento da despesa.
Art. 25 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primários e nominais, o poder Legislativo e Executivo Municipais, de forma proporcional à suas dotações e observada a fonte de recursos, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários para as seguintes dotações (art. 9º da LRF):

I- projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
II- obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
III- dotação para combustíveis destinada a frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura, e
IV- dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.
Parágrafo Único: Na avaliação de cumprimento de metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não de mecanismos da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.
Art. 26 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programada para 2016, poderão ser expandidas em até 6% (seis por cento), tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2015.
Art. 27 - Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município aqueles constantes do Anexo de Riscos Fiscais desta lei.
§ 1º **-** Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e, se houver, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício de 2015.
§ 2º **-** Sendo estes recursos insuficientes, o Poder Executivo Municipal encaminhará projeto de lei à Câmara, propondo anulação de recursos ordinários alocados para investimentos, desde que não comprometidos.
Art. 28 – Os orçamentos para o exercício de 2016 destinarão recursos para Reserva de Contingência, não superiores a 1% (um por cento), das Receitas Correntes Líquidas previstas para o mesmo exercício.
§ 1º **-** Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento passivo contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares conforme disposto na portaria MPO nº. 42/99, art. 5º e portaria STN nº. 163/2001, art. 8º.
§ 2º **-** Os recursos da Reserva de Contingência destinados aos riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 1 de dezembro de 2016, poderão ser utilizados por ato do Prefeito Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornam insuficientes.
Art. 29 - Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão na Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual.
Art. 30 - O Prefeito Municipal estabelecerá, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, programação financeira das receitas e despesas e o cronograma da execução mensal para suas unidades gestoras, se for o caso.
Art. 31 - Os projetos e atividades priorizadas na Lei Orçamentária para 2016, com dotações vinculadas a fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros extraordinários, só serão executados e utilizados a qualquer título se ocorrer ou estiver garantindo o ingresso no fluxo de caixa, respeitando ainda o montante ingressado ou garantido.
§ 1º **-** A apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, parágrafo 3º da Lei Federal nº. 4.320/64 será apurado em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.
§ 2º **-** Na Lei Orçamentária Anual, os Orçamentos da Receita e da Despesa identificarão, com codificação adequada, cada uma das fontes de recursos, de forma que o controle da execução observe o disposto no caput deste artigo.
Art. 32 – A renúncia da receita estimada para o exercício financeiro de 2016 não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita.
Art. 33 – A transferência de recursos do Tesouro Municipal às entidades privadas beneficiará somente as de caráter educativo, saúde, assistencial, recreativo, cultural, esportivo e de cooperação técnica voltados para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização de lei específica.
Parágrafo Único: As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo controle interno municipal.
Art. 34 – Para efeito no disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2016, em cada evento, não exceda o valor de 5% (cinco por cento) do valor do orçamento para o exercício.
Art. 35 – As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.
Parágrafo Único: As obras em andamento e os custos programados para conservação do patrimônio público, extraídas do relatório sobre Projetos em Execução a Executar, estão demonstrados no Demonstrativo dos Projetos em Andamento desta lei.
Art. 36 – Despesas de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmadas por convênio, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária.
Art. 37 – A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2016, a preços correntes.
Art. 38. Fica o Poder Executivo Municipal, Administração direta e indireta, autorizado a proceder por decreto abertura de créditos adicionais especiais e suplementares, realização de transposições, remanejamento e transferências ao orçamento da administração até o limite de 20% (vinte por cento) do total geral do orçamento, servindo como recursos para tais suplementações, quaisquer das formas definidas no parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964.
Parágrafo Único – Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder a abertura de créditos adicionais suplementares através de resolução até o limite previsto no caput deste artigo, servindo como recurso para tais suplementações somente o cancelamento de dotações de seu próprio orçamento.
Art. 39. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder por decreto até o limite de 20% (vinte por cento) das dotações definidas neste orçamento, a compensação, conversão ou criação de fontes de recursos ordinários, vinculados ou próprios dos projetos/atividades/operações especiais e das obras, sem lhes alterar o valor global, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta lei. Não serão computados nestes limites os créditos adicionais abertos com base no artigo 25 desta lei.
Art. 40. Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior:
I – o remanejamento de dotações entre os elementos, grupos e categorias de programação de despesa dentro de cada projeto ou atividade;
II – o remanejamento de dotações entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos;
III – os Créditos Adicionais Suplementares abertos com recurso do excesso de arrecadação e superávit financeiro, na forma do art. 43, parágrafo 1º, incisos I e II da Lei Federal nº. 4.320/64.
Art. 41 – Durante a execução orçamentária de 2016, o Poder Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2016.
Art. 42 – O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata o art. 50 §3º da LRF, serão desenvolvidos de forma a apurar os custos dos serviços, tais como: custo dos programas, das ações, do metro quadrado das construções, do metro quadrado das pavimentações, do aluno/ano do ensino fundamental, do aluno/ano do transporte escolar, do aluno/ano do ensino infantil, do aluno/ano com merenda escolar, da destinação final da tonelada de lixo, do atendimento nas unidades de saúde, etc.
Parágrafo Único: Os custos serão apurados através das operações orçamentárias, tomando-se por base as metas físicas previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício.

Art. 43 – Os programas priorizados por esta lei e contemplados na Lei Orçamentária de 2016 serão objetos de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas.

V- DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 44 – A Lei Orçamentária de 2016, poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento às Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, apuradas até o segundo mês imediatamente anterior à assinatura do contrato.

***Parágrafo Único* –** A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica.

Art. 45 - Ultrapassado o limite de endividamento definido no art. 42 desta lei, enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo Municipal obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho de que trata o art. 31 da Lei Complementar Federal nº. 101/2000.

Art. 46 – Deverão ser destinados recursos para cumprimento do que dispõe o art. 100 da Constituição Federal e seus parágrafos.

VI – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 47 – Os Poderes Executivo e Legislativo Municipais poderão realizar concurso público e admitir pessoal aprovado no mesmo e, mediante lei autorizativa, poderão, em 2016, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal em caráter temporário na forma da lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, §1º, II da CF).

***§ 1º* -** Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na Lei do Orçamento para 2016.

Art. 48 – Ressalvada a hipótese do inciso do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos poderes em 2016, Executivo e Legislativo, não excederá o percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2015, acrescida de 10% (dez por cento), obedecidos aos limites prudenciais de 51,3% (cinqüenta e um inteiro e três milésimos) e 5,7% (cinco inteiros e sete milésimos), da Receita Corrente Líquida, respectivamente.

Art. 49 – Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas-extras pelos servidores, quando as despesas com o pessoal excederem a 95% (noventa e cinco por centos) do limite estabelecido no art. 20, III, da LRF.

Art. 50 – O Poder Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF.

I – eliminação de despesas com horas-extras;

II – exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;

III – eliminação de vantagens concedidas a servidores;

IV – demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 51 – Para efeito desta lei e registros contábeis, entende-se como a terceirização de mão-de-obra referente a substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão de obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal de Andirá - PR ou, ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único: Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimentos de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade de contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII- DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 52- O Poder Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária, com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios serem considerados nos cálculos de orçamento das receitas, bem como objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes.

Art. 53 – Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.

Art. 54 – O ato em que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita somente entrará em vigor após a adoção de medidas de compensação.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 55 – O Poder Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município que a apreciará e a devolverá para sanção até o dia 21/12/2015.

***§ 1º* -** A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

***§ 2º* -** Se o projeto da Lei Orçamentária Anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2016, fica o Poder Executivo Municipal
autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

***§ 3º* -** Os eventuais saldos negativos apurados em decorrência do disposto no parágrafo anterior serão ajustados após a sanção da lei orçamentária anual, mediante abertura de créditos adicionais suplementares, através de decreto do Poder Executivo, usando como fonte de recursos o superávit financeiro do exercício de 2015 o excesso ou provável excesso de arrecadação, a anulação de saldos de dotações não comprometidas e a reserva de contingência, sem comprometer, neste caso, os recursos para atender os riscos fiscais previstos e a meta de resultado primário.

Art. 56 – Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivadas por insuficiência de tesouraria.

Art. 57 – Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses de exercício, poderão ser reabertos no exercício subseqüente, por ato do Prefeito Municipal.

Art. 58 - A concessão de auxílios para pessoas físicas obedecerá, preferencialmente, aos critérios estabelecidos pelos programas sociais que originam os recursos a serem aplicados e, no caso de recursos próprios do Município, será precedida da realização de prévio levantamento cadastral objetivando a caracterização e comprovação do estado de maior necessidade dos beneficiados.

Art. 59 - O Município poderá dar apoio administrativo, através da disponibilidade de espaço físico, recursos humanos e financeiros, através do pagamento de pequenas despesas para o regular funcionamento de Órgãos dos Governos Federal e Estadual mediante Termo de Convênio.

Art. 60 - Para efeito do art. 16 da Lei Complementar Federal nº. 101/2000, na elaboração das estimativas de impacto orçamentário-financeiro, quando da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa, as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal.

Art. 61 - Para efeitos do disposto no artigo 42 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

Parágrafo Único: No caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 62 - As metas estabelecidas nesta lei constarão obrigatoriamente do Plano Plurianual (PPA) para o período de 2014/2017.

Art. 63 - A execução orçamentária será efetuada mediante o princípio da responsabilidade da gestão fiscal, através de ações planejadas e transparentes que previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, seguridade social, dívida consolidada e operações de crédito, inclusive por antecipação de receita e inscrição em restos a pagar, normas estas constantes da Lei Complementar Federal nº. 101/2000.

Art. 64 - O Poder Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios serem considerados nos cálculos do orçamento da receita conforme disposto no artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 65 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2016
Consolidado

R$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2013	2014	2015	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES	42.727.370,83	52.398.629,35	54.701.412,00	58.415.698,00	62.656.759,00	67.343.484,57
Receita Tributária	4.097.595,13	7.506.070,13	6.007.640,00	6.415.566,00	6.881.345,00	7.396.069,61
Receita de Contribuições	2.093.722,77	2.305.007,26	2.489.120,00	2.658.133,00	2.851.115,00	3.064.378,40
Receita Patrimonial	1.192.913,77	2.656.508,86	2.175.620,00	2.323.355,00	2.492.053,00	2.678.458,56
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.902.445,23	3.411.148,86	4.003.360,00	4.275.191,00	4.585.573,00	4.928.573,86
Transferêncas Correntes	31.330.652,70	35.110.534,05	38.520.852,00	41.136.439,00	44.122.976,00	47.423.374,60
Outras Receitas Correntes	1.110.041,23	1.409.360,19	1.504.820,00	1.607.014,00	1.723.697,00	1.852.629,54
RECEITAS DE CAPITAL	3.326.121,85	1.519.374,27	3.750.000,00	2.500.000,00	1.500.000,00	1.612.200,00
Operação de Crédito	1.790.041,89	295.893,48	3.500.000,00	2.500.000,00	1.500.000,00	1.612.200,00
Alienação de Bens	0,00	16.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.536.079,96	1.206.640,79	250.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	3.310.645,24	4.188.195,10	4.893.900,00	5.226.197,00	5.605.620,00	6.024.920,38
Receita Tributária - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições - INTRAORÇAMENTÁRIA	3.310.645,24	4.188.195,10	4.893.900,00	5.226.197,00	5.605.620,00	6.024.920,38
Receita Patrimonial - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-615.625,41	-3.374.671,13	-1.291.080,00	-1.378.736,00	-1.478.824,00	-1.589.440,04
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	-175.548,47	-200.539,64	-218.670,00	-233.514,00	-250.463,00	-269.197,63
OUTRAS DEDUÇÕES	-440.076,94	-3.174.131,49	-1.072.410,00	-1.145.222,00	-1.228.361,00	-1.320.242,40
TOTAL	48.748.512,51	54.731.527,59	62.054.232,00	64.763.159,00	68.283.555,00	73.391.164,91

ANDIRA 24 de junho de 2015

Comentários -

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

SIMONE ZANON
Contadora
CRC 052002/O-8 PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2016
Consolidado

R$

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2013	2014	2015	2016	2017	2018
DESPESAS CORRENTES (I)	37.567.008,92	43.832.678,24	53.340.112,00	56.867.954,35	60.800.604,77	65.348.490,01
Pessoal e Encargos Sociais	23.567.236,72	25.723.867,60	30.112.962,85	33.599.053,75	35.122.104,47	37.749.237,88
Juros e Encargos da Dívida	571.582,10	714.833,70	837.000,00	877.147,12	914.993,13	983.434,62

Outras Despesas Correntes	13.428.190,10	17.393.976,94	22.390.149,15	22.391.753,48	24.763.507,17	26.615.817,51
DESPESAS DE CAPITAL (II)	3.267.792,31	2.815.609,82	6.268.320,00	5.283.300,45	4.682.120,34	5.032.342,94
Investimentos	2.542.565,14	2.137.817,03	5.448.320,00	4.407.622,45	3.807.411,07	4.092.205,42
Inverções Financeiras	59.999,84	0,00	100.000,00	106.790,00	50.000,00	53.740,00
Amortização da Dívida	665.227,33	677.792,79	720.000,00	768.888,00	824.709,27	886.397,52
RESERVA DE CONTINGENCIA (III)	0,00	0,00	2.445.800,00	2.611.904,20	2.800.829,89	3.010.331,97
TOTAL(IV=(I+II+III)	40.834.801,23	46.648.288,06	62.054.232,00	64.763.159,00	68.283.555,00	73.391.164,91

ANDIRA 24 de junho de 2015

Comentários -

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

SIMONE ZANON
Contadora
CRC 052002/O-8 PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2016
Consolidado

R$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2013	2014	2015	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES (I)	42.727.370,83	52.398.629,35	54.701.412,00	58.415.698,00	62.656.759,00	67.343.484,57
Receita Tributária	4.097.595,13	7.506.070,13	6.007.640,00	6.415.566,00	6.881.345,00	7.396.069,61
Receita de Contribuições	2.093.722,77	2.305.007,26	2.489.120,00	2.658.133,00	2.851.115,00	3.064.378,40
Receita Patrimonial	1.192.913,77	2.656.508,86	2.175.620,00	2.323.355,00	2.492.053,00	2.678.458,56
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	1.185.839,22	2.643.230,59	2.170.180,00	2.317.545,00	2.485.820,00	2.671.759,34
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	41.541.531,61	49.755.398,76	52.531.232,00	56.098.153,00	60.170.939,00	64.671.725,24
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.902.445,23	3.411.148,86	4.003.360,00	4.275.191,00	4.585.573,00	4.928.573,86
Transferêncas Correntes	31.330.652,70	35.110.534,05	38.520.852,00	41.136.439,00	44.122.976,00	47.423.374,60
Outras Receitas Correntes	1.110.041,23	1.409.360,19	1.504.820,00	1.607.014,00	1.723.697,00	1.852.629,54
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	3.326.121,85	1.519.374,27	3.750.000,00	2.500.000,00	1.500.000,00	1.612.200,00
Operação de Crédito (V)	1.790.041,89	295.893,48	3.500.000,00	2.500.000,00	1.500.000,00	1.612.200,00
Alienação de Bens (VI)	0,00	16.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.536.079,96	1.206.640,79	250.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	1.536.079,96	1.206.640,79	250.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	3.310.645,24	4.188.195,10	4.893.900,00	5.226.197,00	5.605.620,00	6.024.920,38
Receita Tributária - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições - INTRAORÇAMENTÁRIA	3.310.645,24	4.188.195,10	4.893.900,00	5.226.197,00	5.605.620,00	6.024.920,38
Receita Patrimonial - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-615.625,41	-3.374.671,13	-1.291.080,00	-1.378.736,00	-1.478.824,00	-1.589.440,04
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	-175.548,47	-200.539,64	-218.670,00	-233.514,00	-250.463,00	-269.197,63
OUTRAS DEDUÇÕES	-440.076,94	-3.174.131,49	-1.072.410,00	-1.145.222,00	-1.228.361,00	-1.320.242,40
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (IX) = (III + VIII)	43.077.611,57	50.962.039,55	52.781.232,00	56.098.153,00	60.170.939,00	64.671.725,24
RECEITA TOTAL	46.053.492,68	53.918.003,62	58.451.412,00	60.915.698,00	64.156.759,00	68.955.684,57
DESPESAS CORRENTES (X)	37.567.008,92	43.832.678,24	53.340.112,00	56.867.954,35	60.800.604,77	65.348.490,01
Pessoal e Encargos Sociais	23.567.236,72	25.723.867,60	30.112.962,85	33.599.053,75	35.122.104,47	37.749.237,88
Juros e Encargos da Dívida (XI)	571.582,10	714.833,70	837.000,00	877.147,12	914.993,13	983.434,62
Outras Despesas Correntes	13.428.190,10	17.393.976,94	22.390.149,15	22.391.753,48	24.763.507,17	26.615.817,51
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	36.995.426,82	43.117.844,54	52.503.112,00	55.990.807,23	59.885.611,64	64.365.055,39
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	3.267.792,31	2.815.609,82	6.268.320,00	5.283.300,45	4.682.120,34	5.032.342,94
Investimentos	2.542.565,14	2.137.817,03	5.448.320,00	4.407.622,45	3.807.411,07	4.092.205,42
Inverções Financeiras	59.999,84	0,00	100.000,00	106.790,00	50.000,00	53.740,00
Amortização da Dívida (XIV)	665.227,33	677.792,79	720.000,00	768.888,00	824.709,27	886.397,52
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	2.602.564,98	2.137.817,03	5.548.320,00	4.514.412,45	3.857.411,07	4.145.945,42
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	2.445.800,00	2.611.904,20	2.800.829,89	3.010.331,97
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XVII) = (XII + XV + XVI)	39.597.991,80	45.255.661,57	60.497.232,00	63.117.123,88	66.543.852,60	71.521.332,77
DESPESA TOTAL	40.834.801,23	46.648.288,06	62.054.232,00	64.763.159,00	68.283.555,00	73.391.164,91
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	3.479.619,77	5.706.377,98	-7.716.000,00	-7.018.970,88	-6.372.913,60	-6.849.607,54

24 de junho de 2015

Comentários -

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FÍSICAS
Metas Anuais

2016
Consolidado

AMF Demostrativo I (LRF Art 4º, § 1º)									R$
ESPECIFICAÇÃO	Valor Corrente	2016 Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	2017 Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	2018 Valor Constante	% PIB
Receita Total	64.763.159,00	61.305.527,26	0,021	68.283.555,00	61.433.697,71	0,022	73.391.164,91	62.824.143,91	0,023
Receitas Primárias (I)	56.092.343,00	53.097.636,31	0,018	60.164.706,00	54.129.290,15	0,019	64.665.026,01	55.354.413,64	0,020
Despesa Total	64.763.159,00	61.305.527,26	0,021	68.283.555,00	61.433.697,70	0,022	73.391.164,91	62.824.143,91	0,023
Despesa não Financeira (II)	63.117.123,88	59.747.372,09	0,020	66.543.852,60	59.868.513,36	0,021	71.521.332,77	61.223.534,30	0,022
Resultado Primário (III) = (I - II)	-7.024.780,88	-6.649.735,78	-0,002	-6.379.146,60	-5.739.223,21	-0,002	-6.856.306,76	-5.869.120,67	-0,002
Resultado Nominal	1.412.716,35	1.337.293,02	0,000	1.508.639,78	1.357.300,75	0,000	1.611.076,42	1.379.110,10	0,000
Dívida Pública Consolidada	28.299.537,59	26.788.657,31	0,009	30.221.076,19	27.189.452,26	0,010	32.273.087,26	27.626.337,32	0,010
Dívida Consolidada Líquida	22.218.553,43	21.032.330,01	0,007	23.727.193,21	21.347.002,44	0,008	25.338.269,62	21.690.009,95	0,008
Nota :									

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2016	2017	2018
PIB real (crescimento % anual)	1,15	2,04	2,38
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	12,00	11,00	10,00
Câmbio (R$/U$$ - Final do Ano)	3,27	3,31	3,39
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	5,64	5,22	5,10
Projeção do PIB do Estado - R$ milhares	309.320.183.808,00	315.630.315.557,00	323.142.317.067,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes :

2016	2017	2018
1,0564	1,1115	1,1682

ANDIRA 24 de junho de 2015

Comentários -

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

SIMONE ZANON
Contadora
CRC 052002/O-8 PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2016
Consolidado

						R$
ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2013 b	2014 c	2015 d	2016 e	2017 f	2018 g
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	21.663.060,97	24.564.901,40	26.500.175,66	28.299.537,59	30.221.076,19	32.273.087,26
DEDUÇÕES (II)	2.410.220,18	8.819.003,47	5.694.338,58	6.080.984,16	6.493.882,98	6.934.817,64
Ativo Disponível	6.280.234,20	9.247.104,93	6.527.831,04	6.971.070,76	7.444.406,46	7.949.881,66
Haveres Financeiros	814.620,42	61.783,74	95.862,32	102.371,37	109.322,39	116.745,38
(-) Restos a Pagar Procesados	4.684.634,44	489.885,20	929.354,78	992.457,97	1.059.845,87	1.131.809,40
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	19.252.840,79	15.745.897,93	20.805.837,08	22.218.553,43	23.727.193,21	25.338.269,62
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	19.252.840,79	15.745.897,93	20.805.837,08	22.218.553,43	23.727.193,21	25.338.269,62
RESULTADO NOMINAL	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(d - e)	(f - e)	(g - f)
	1.868.999,58	-3.506.942,86	5.059.939,15	1.412.716,35	1.508.639,78	1.611.076,42
Notas						
-						
* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2012 (R$ 17,383,841.21)						

ANDIRA 24 de junho de 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

SIMONE ZANON
Contadora
CRC 052002/O-8 PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
V - Montante da Dívida Pública
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2016

Consolidado

R$

ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	20.101.034,28	21.663.060,97	24.564.901,40	26.500.175,66	28.299.537,59	30.221.076,19	32.273.087,26
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	20.101.034,28	21.663.060,97	24.564.901,40	26.500.175,66	28.299.537,59	30.221.076,19	32.273.087,26
DEDUÇÕES (II)	2.717.193,07	2.410.220,18	8.819.003,47	5.694.338,58	6.080.984,16	6.493.882,98	6.934.817,64
Ativo Disponível	3.659.453,57	6.280.234,20	9.247.104,93	6.527.831,04	6.971.070,76	7.444.406,46	7.949.881,66
Haveres Financeiros	440.838,56	814.620,42	61.783,74	95.862,32	102.371,37	109.322,39	116.745,38
(-) Restos a Pagar Processados	1.383.099,06	4.684.634,44	489.885,20	929.354,78	992.457,97	1.059.845,87	1.131.809,40
DCL (III) = (I - II)	17.383.841,21	19.252.840,79	15.745.897,93	20.805.837,08	22.218.553,43	23.727.193,21	25.338.269,62

ANDIRA 24 de junho de 2015

Comentários -

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

SIMONE ZANON
Contadora
CRC 052002/O-8 PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2016
Consolidado

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4o, § 2o, inciso I)						
ESPECIFICAÇÃO	I Metas Previstas 2014 (a)	% PIB	I Metas Realizadas 2014 (b)	% PIB	Variação Valor (c) = (b - a)	(II-I) % (c/a) x 100
Receita Total	50.372.674,13	0,02	53.918.003,62	0,017	-3.545.329,49	-7,04
Receitas Primárias (I)	46.325.220,84	0,015	50.948.761,28	0,016	-4.623.540,44	-9,98
Despesa Total	52.778.215,01	0,017	46.648.288,06	0,015	6.129.926,95	11,61
Despesas Primárias (II)	45.255.661,57	0,015	45.255.661,57	0,015	0,00	0,00
Resultado Primário (III) = (I-II)	-4.834.075,55	-0,002	5.693.099,71	0,002	10.527.175,26	-217,77
Resultado Nominal	-3.506.942,86	-0,001	-3.506.942,86	-0,001	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	24.564.901,40	0,008	21.663.060,97	0,007	2.901.840,43	11,81
Dívida Pública Consolidada Líquida	15.745.897,93	0,005	15.745.897,93	0,005	0,00	0,00
Nota:						

PIB EStadual Previsto e Realizado para 2014

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Etadual para 2014	308.986.000.000,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2014	308.986.000.000,00

ANDIRA 24 de junho de 2015

Comentários -

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

SIMONE ZANON
Contadora
CRC 052002/O-8 PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2016
Consolidado

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4o, §2o, inciso II)											
ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CORRENTES										
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	45.778.042,17	54.433.687,01	-15,901	62.054.232,00	-12,280	64.763.159,00	-4,183	68.283.555,00	-5,156	73.391.164,91	-6,959
Receitas Primárias (I)	40.944.380,98	46.325.220,84	-11,615	52.775.792,00	-12,223	56.092.343,00	-5,913	60.164.706,00	-6,769	64.665.026,00	-6,959
Despesa Total	45.777.414,07	54.433.687,01	-15,902	62.054.232,00	-12,280	64.763.159,00	-4,183	68.283.555,00	-5,156	73.391.164,91	-6,959
Despesas Primarias (II)	44.640.260,35	52.814.768,39	-15,478	60.497.232,00	-12,699	63.117.123,88	-4,151	66.543.852,60	-5,150	71.521.332,77	-6,959
Resultado Primário III = (I) - (II)	-3.695.879,37	-6.489.547,55	-43,049	-7.721.440,00	-15,954	-7.024.780,88	9,917	-6.379.146,60	10,121	-6.856.306,77	-6,959
Resultado Nominal	1.868.999,58	-3.506.942,86	-153,294	5.059.939,15	-169,308	1.412.716,35	258,171	1.508.639,78	-6,358	1.611.076,42	-6,358
Dívida Pública Consolidada	21.663.060,97	24.564.901,40	-11,813	26.500.175,66	-7,303	28.299.537,59	-6,358	30.221.076,19	-6,358	32.273.087,26	-6,358
Dívida Pública Consolidada Líquida	19.252.840,79	15.745.897,93	22,272	20.805.837,08	-24,320	22.218.553,43	-6,358	23.727.193,21	-6,358	25.338.269,62	-6,358
ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CONSTANTES										
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	52.681.370,93	58.870.032,50	-10,512	62.054.232,00	-5,131	61.305.527,26	1,221	61.433.697,70	-0,209	62.824.143,91	-2,213
Receitas Primárias (I)	47.118.793,63	50.100.726,33	-5,952	52.775.792,00	-5,069	53.097.636,31	-0,606	54.129.290,15	-1,906	55.354.413,64	-2,213

Despesa Total	52.680.648,11	58.870.032,50	-10,514	62.054.232,00	-5,13	61.305.527,27	1,221	61.433.697,70	-0,209	62.824.143,91	-2,213
Despesas Primarias (II)	51.372.011,61	57.119.172,02	-10,062	60.497.232,00	-5,584	59.747.372,10	1,255	59.868.513,35	-0,202	61.223.534,30	-2,213
Resultado Primário III = (I) - (II)	-4.253.217,98	-7.018.445,69	-39,399	-7.721.440,00	-9,104	-6.649.735,79	16,116	-5.739.223,20	15,865	-5.869.120,66	-2,213
Resultado Nominal	2.150.844,72	-3.792.758,70	-156,709	5.059.939,15	-174,957	1.337.293,02	278,372	1.357.300,75	-1,474	1.379.110,10	-1,581
Dívida Pública Consolidada	24.929.850,56	26.566.940,86	-6,162	26.500.175,66	0,252	26.788.657,31	-1,077	27.189.452,26	-1,474	27.626.337,32	-1,581
Dívida Pública Consolidada Líquida	22.156.169,18	17.029.188,61	30,107	20.805.837,08	-18,152	21.032.330,02	-1,077	21.347.002,44	-1,474	21.690.009,95	-1,581
Nota :											

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICE DE INFLAÇÃO					
2013	2014	2015	2016	2017	2018
5,91	6,41	8,15	5,64	5,22	5,10
valor corrente x 1,1508	valor corrente x 1,0815	valor corrente	valor corrente / 1,0564	valor corrente / 1,1115	valor corrente / 1,1682
* Inflação Média (% anual) projetada com base no índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE ANDIRA 24 de junho de 2015					

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

SIMONE ZANON
Contadora
CRC 052002/O-8 PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DAS METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2016
Consolidado

						R$
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	52.699.722,38	100,00	24.534.786,56	100,00	17.861.065,96	100,00
		0,00		0,00		0,00
TOTAL	52.699.722,38	100,00	24.534.786,56	100,00	17.861.065,96	100,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	-59.939.583,74	100,00	-52.086.548,49	100,00	-37.349.943,41	100,00
TOTAL	-59.939.583,74	100,00	-52.086.548,49	100,00	-37.349.943,41	100,00
Comentários -						

ANDIRA 24 de junho de 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

SIMONE ZANON
Contadora
CRC 052002/O-8 PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO V - Origem e Aplicação de Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2016
Consolidado

				R$
RECEITAS REALIZADAS	2014 a	2013 d	2012
RECEITA DE CAPITAL	15.120,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Ativos	15.120,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	15.120,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Total	15.120,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDADAS	2014 b	2013 e	2012
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	2.765.409,82	3.226.692,31	6.423.532,69
DESPESAS DE CAPITAL	2.765.409,82	3.226.692,31	6.423.532,69
Investimentos	2.087.617,03	2.501.465,14	5.709.825,31
Inversões Financeiras	0,00	59.999,84	75.000,00
Amortização da Dívida	677.792,79	665.227,33	638.707,38
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
Total	2.765.409,82	3.226.692,31	6.423.532,69
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	(c) = (a-b)+ (f)	(f) = (d-e)+ (g)	(g)
	-12.400.514,82	-9.650.225,00	-6.423.532,69

ANDIRA 24 de junho de 2015

Comentários -

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

SIMONE ZANON
Contadora
CRC 052002/O-8 PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FÍSICAS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2016

AMF - Tabela 7 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = (d Exercício Anterior) +(c)
2015	5.589.320,66	4.343.484,54	1.245.836,12	21.557.560,78
2016	6.099.089,83	4.416.331,79	1.682.758,04	23.240.318,82
2017	6.614.214,17	4.513.665,30	2.100.548,87	25.340.867,69
2018	7.141.216,05	4.607.818,57	2.533.397,48	27.874.265,17
2019	7.679.611,30	4.690.559,63	2.989.051,67	30.863.316,84
2020	8.201.751,03	4.908.057,17	3.293.693,86	34.157.010,70
2021	8.739.911,34	5.052.855,28	3.687.056,06	37.844.066,76
2022	9.245.570,00	5.382.589,18	3.862.980,82	41.707.047,58
2023	9.770.236,56	5.659.014,56	4.111.222,00	45.818.269,58
2024	10.256.549,30	6.085.384,98	4.171.164,32	49.989.433,90
2025	10.808.830,32	6.260.446,96	4.548.383,36	54.537.817,26
2026	11.316.053,91	6.666.418,95	4.649.634,96	59.187.452,22
2027	11.808.144,62	7.178.511,37	4.629.633,25	63.817.085,47
2028	12.350.001,07	7.413.347,62	4.936.653,45	68.753.738,92
2029	12.863.250,84	7.814.753,17	5.048.497,67	73.802.236,59
2030	13.427.085,83	7.961.004,15	5.466.081,68	79.268.318,27
2031	13.970.956,42	8.240.334,11	5.730.622,31	84.998.940,58
2032	14.527.549,47	8.482.765,69	6.044.783,78	91.043.724,36
2033	15.122.115,06	8.542.888,98	6.579.226,08	97.622.950,44
2034	15.753.251,18	8.473.441,86	7.279.809,32	104.902.759,76
2035	16.397.460,43	8.382.015,17	8.015.445,26	112.918.205,02
2036	17.051.336,19	8.323.425,61	8.727.910,58	121.646.115,60
2037	5.697.942,48	8.529.796,53	-2.831.854,05	118.814.261,55
2038	5.565.818,41	8.339.548,16	-2.773.729,75	116.040.531,80
2039	5.394.529,18	8.348.557,01	-2.954.027,83	113.086.503,97
2040	5.226.890,70	8.336.887,65	-3.109.996,95	109.976.507,02
2041	5.029.821,30	8.363.555,21	-3.333.733,91	106.642.773,11
2042	4.810.268,94	8.563.599,05	-3.753.330,11	102.889.443,00
2043	4.638.719,77	8.482.967,93	-3.844.248,16	99.045.194,84
2044	4.469.187,99	8.295.622,52	-3.826.434,53	95.218.760,31
2045	4.309.696,53	8.063.009,02	-3.753.312,49	91.465.447,82
2046	4.170.011,72	7.735.729,91	-3.565.718,19	87.899.729,63
2047	4.037.185,76	7.322.606,73	-3.285.420,97	84.614.308,66
2048	3.903.092,65	7.031.616,11	-3.128.523,46	81.485.785,20
2049	3.758.103,92	6.895.650,67	-3.137.546,75	78.348.238,45
2050	3.649.977,64	6.423.066,28	-2.773.088,64	75.575.149,81
2051	3.532.855,79	6.083.815,53	-2.550.959,74	73.024.190,07
2052	3.457.100,69	5.572.880,71	-2.115.780,02	70.908.410,05
2053	3.365.242,93	5.218.149,15	-1.852.906,22	69.055.503,83
2054	3.288.189,98	4.857.761,76	-1.569.571,78	67.485.932,05
2055	3.224.991,32	4.630.003,31	-1.405.011,99	66.080.920,06
2056	3.169.035,00	4.385.015,34	-1.215.980,34	64.864.939,72
2057	3.109.501,34	4.139.985,10	-1.030.483,76	63.834.455,96
2058	3.056.036,96	3.807.348,12	-751.311,16	63.083.144,80
2059	3.007.221,73	3.579.166,99	-571.945,26	62.511.199,54
2060	2.954.908,69	3.330.650,43	-375.741,74	62.135.457,80
2061	2.879.573,21	3.107.680,68	-228.107,47	61.907.350,33
2062	2.838.460,13	3.100.395,07	-261.934,94	61.645.415,39
2063	2.783.920,32	2.834.598,32	-50.678,00	61.594.737,39
2064	2.747.988,68	2.704.013,69	43.974,99	61.638.712,38
2065	2.694.403,26	2.584.346,85	110.056,41	61.748.768,79
2066	2.648.819,96	2.594.418,14	54.401,82	61.803.170,61
2067	2.611.297,45	2.640.070,90	-28.773,45	61.774.397,16
2068	2.572.669,49	2.589.208,71	-16.539,22	61.757.857,94
2069	2.534.759,84	2.587.228,12	-52.468,28	61.705.389,66
2070	2.497.351,60	2.535.695,38	-38.343,78	61.667.045,88
2071	2.434.720,34	2.503.874,75	-69.154,41	61.597.891,47
2072	2.402.636,25	2.609.066,72	-206.430,47	61.391.461,00
2073	2.341.829,13	2.570.463,61	-228.634,48	61.162.826,52
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = (d Exercício Anterior) +(c)
2074	2.292.723,70	2.691.541,56	-398.817,86	60.764.008,66
2075	2.229.118,61	2.757.715,82	-528.597,21	60.235.411,45
2076	2.129.442,58	2.830.944,85	-701.502,27	59.533.909,18
2077	2.053.633,93	3.032.763,29	-979.129,36	58.554.779,82

2078	2.001.089,29	3.127.540,11	-1.126.450,82	57.428.329,00
2079	1.927.228,48	3.091.800,80	-1.164.572,32	56.263.756,68
2080	1.863.634,29	3.104.743,77	-1.241.109,48	55.022.647,20
2081	1.802.725,49	3.074.950,71	-1.272.225,22	53.750.421,98
2082	1.752.247,78	2.992.383,36	-1.240.135,58	52.510.286,40
2083	1.687.126,99	2.835.861,75	-1.148.734,76	51.361.551,64
2084	1.630.826,37	2.782.971,19	-1.152.144,82	50.209.406,82
2085	1.586.433,37	2.682.771,14	-1.096.337,77	49.113.069,05
2086	1.549.304,84	2.563.212,63	-1.013.907,79	48.099.161,26
2087	1.506.923,47	2.391.883,69	-884.960,22	47.214.201,04
2088	1.468.351,52	2.258.960,01	-790.608,49	46.423.592,55
2089	1.442.298,88	2.154.648,86	-712.349,98	45.711.242,57
2090	0,00	0,00	0,00	45.711.242,57
Comentários-				

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

SIMONE ZANON
Contadora
CRC 052002/O-8 PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FÍSICAS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2016

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a") Consolidado			R$
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2012	2013	2014
RECEITAS PREVIDÊNCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	4.214.793,58	2.330.216,22	3.582.108,71
RECEITAS CORRENTES	4.214.793,58	2.330.216,22	3.582.108,71
Receitas Contribuições	1.391.690,64	1.341.074,44	1.531.823,30
Pessoal Civil	1.391.690,64	1.341.074,44	1.531.823,30
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.611.923,52	971.353,10	2.047.376,03
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	211.179,42	17.788,68	2.909,38
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	209.652,49	15.401,49	0,00
Demais Receitas Correntes	1.526,93	2.387,19	2.909,38
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDÊNCIÁRIAS - RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	3.534.193,32	3.310.645,24	4.188.195,10
RECEITAS CORRENTES	3.534.193,32	3.310.645,24	4.188.195,10
Receitas Contribuições	3.534.034,79	3.310.645,24	4.188.195,10
Pessoal Civil	2.337.325,72	2.327.733,83	2.659.202,85
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdênciária para Cobertura de Déficit Atuarial	1.014.384,03	772.816,21	1.278.449,60
Contribuição Previdênciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	182.325,04	210.095,20	250.542,65
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	158,53	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS(I)	7.748.986,90	5.640.861,46	7.770.303,81
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2012	2013	2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	3.443.727,37	4.154.530,19	4.980.857,51
ADMINISTRAÇÃO	114.359,34	172.386,59	987.141,84
Despesas Correntes	113.738,14	131.286,59	936.941,84
Despesas de Capital	621,20	41.100,00	50.200,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.329.368,03	3.982.143,60	3.993.715,67
Pessoal Civil	3.329.368,03	3.982.143,60	3.993.715,67
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciárias do RPPS para RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIS(II)	3.443.727,37	4.154.530,19	4.980.857,51
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I-II)	4.305.259,53	1.486.331,27	2.789.446,30
	2012	2013	2014
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓRPIO DE PREVIDÊNCIA DO SE	15.718.656,29	16.652.489,67	19.872.004,39
TOTAL DOS APORTES PARA RPPS	565.848,06	555.421,35	468.742,59
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos Para Cobertura de Insulficiencias Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos Para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes Para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciario	565.848,06	555.421,35	468.742,59
Recursos Para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00

Outros Aportes Para o RPPS	565.848,06	555.421,35	468.742,59
Reserva Orçamentaria do RPPS	0,00	0,00	0,00
Bens e Direitos do RPPS	15.152.808,23	16.097.068,32	19.403.261,80
TOTAL APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	15.718.656,29	16.652.489,67	19.872.004,39
Comentários-			

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

SIMONE ZANON
Contadora
CRC 052002/O-8 PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DAS METAS FISCAIS
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
Consolidado

R$

TRIB./MOD. SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo / Contribuição	2016	2017	2018	
1 60 Finanças/Refis/Contribuintes	IPTU	363.000,00	399.300,00	439.230,00	Atualização adastro imobiliário, revisão planta genérica
3 60 Finanças/Refis/Contribuintes	ISS	45.520,03	50.720,33	55.079,24	Atualização cadastro imobiliário, revisão planta genérica
5 60 Finanças/Refis/Contribuintes	Taxas	363.000,00	399.300,00	439.230,00	Atualização cadastro imobiliário, revisão planta genérica
2 60 Finanças/Refis/Contribuintes	ITBI	0,00	0,00	0,00	Atualização cadastro imobiliário, revisão planta genérica
4 60 Finanças/Refis/Contribuintes	CONTRIBUIÇÃO E MELHORIA	0,00	0,00	0,00	Atualização cadastro imobiliário, revisão planta genérica
7 60 Finaças/Refis/Contribuintes	COSIP	0,00	0,00	0,00	Atualização cadastro imobiliário, revisão planta genérica
TOTAL		771.520,03	849.320,33	933.539,24	

ANDIRA 24 de junho de 2015

Comentários -

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

SIMONE ZANON
Contadora
CRC 052002/O-8 PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DAS METAS FISCAIS
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
Consolidado

R$

EVENTO	2016
Impacto de Novas DOCC PPP	0,00
Aumento Permanente da Receita	2.708.927,00
(-) Transferencias Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEF	579.846,51
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita(I)	2.129.080,49
Reducao Permanente de Despesas(II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	2.129.080,49
Saldo Utilizado (IV)	2.129.080,49
Impacto de Novas DOCC	2.129.080,49
Margem Liquida de Expansao de DOCC(III-IV)	0,00
Notas -	

ANDIRA 24 de junho de 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

SIMONE ZANON
Contadora
CRC 052002/O-8 PR

Demonstrativo dos Projetos em Andamento

Projeto Atividade	Descrição	Unid. Medida	Previsão Qtde.	Valor	Execução Qtde.	Valor	Saldo a Executar Qtde.	Valor
			0	0,00	0	0,00	0	0,00
1007	Construir Centro de Educação infantil	Metros Quadra	100	384.617,13	86	331.078,43	14	53.538,70
1004	Urbanizar Ruas e Avenidas	METROS QU	100	209.844,77	68	142.489,95	32	67.354,82
1003	Recuperar, Recapear e Pavimentar Ruas do Munic	Outras Unidade	100	3.446.617,28	0	0,00	100	3.446.617,28
			0	0,00	0	0,00	0	0,00
			0	0,00	0	0,00	0	0,00

Total:		300	4.041.079,18	154	473.568,38	146	3.567.510,80
Comentários -							

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

SIMONE ZANON
Contadora
CRC 052002/O-8 PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2016
Consolidado

ARF (LRF, art 4o, § 3o)			R$
Identificação dos Riscos	Valor	Providência	Valor
Passivos Contingentes			
Demandas Judiciais	160.185,00	Abertura de Créditos Adicionais	160.185,00
SUB-TOTAL	160.185,00	SUB-TOTAL	160.185,00
Demais Riscos Fiscais Passivos			
Assistências Diversas	189.661,72	Abertura de Créditos Adicionais	189.661,72
SUB-TOTAL	189.661,72	SUB-TOTAL	189.661,72
TOTAL	349.846,72	TOTAL	349.846,72
Comentários -			

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

SIMONE ZANON
Contadora
CRC 052002/O-8 PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2016

CONTA	DESCRICAO	VALOR
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.950.000,00
1.001	CAMARA MUNICIPAL	1.950.000,00
01.001.01	Legislativa	1.950.000,00
01.001.01.031	Ação Legislativa	1.950.000,00
01.001.01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	1.950.000,00
2001	Manter o LegisLativo Municipal	1.950.000,00
02	EXECUTIVO MUNICIPAL	1.452.344,00
02.001	GABINETE DO PREFEITO	310.758,90
02.001.04	Administração	310.758,90
02.001.04.122	Administração Geral	310.758,90
02.001.04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	310.758,90
2002	Manter o Gabinete do Prefeito	310.758,90
02.002	ASSESSORIA JURÍDICA	1.108.480,20
02.002.04	Administração	331.049,00
02.002.04.122	Administração Geral	331.049,00
02.002.04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	331.049,00
2003	Manter a Assessoria Jurídica do Município	331.049,00
02.002.28	Encargos Especiais	777.431,20
02.002.28.846	Outros Encargos Especiais	777.431,20
02.002.28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	777.431,20
1	Promover o pagamento de precatórios judiciais	533.950,00
2	Promover o pagamento de ações trabalhistas	138.827,00
3	Promover o pagamento de ações judiciais	104.654,20
02.003	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	33.104,90
02.003.04	Administração	33.104,90
02.003.04.131	Comunicação Social	33.104,90
02.003.04.131.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	33.104,90
2004	Manter a Assessoria de Comunicação Social	8.543,20
2005	Manter a Divulgação Oficial do Município	24.561,70
03	SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO	4.173.353,20
03.001	GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	3.962.976,90
03.001.04	Administração	3.959.773,20
03.001.04.122	Administração Geral	3.959.773,20
03.001.04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	3.959.773,20
2006	Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	3.797.452,40
2007	Manter a Cantina	12.814,80
2008	Manter e Conservar os Prédios Públicos Municipais	107.857,90
2009	Apoiar ás Associações e Sindicatos	41.648,10
03.001.28	Encargos Especiais	3.203,70
03.001.28.846	Outros Encargos Especiais	3.203,70
03.001.28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	3.203,70
4	Manter as indenizações e restituições	3.203,70
03.002	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO	68.345,60
03.002.04	Administração	68.345,60
03.002.04.122	Administração Geral	68.345,60

03.002.04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	68.345,60
2011	Manter o Departamento de Material e Patrimônio	68.345,60
03.003	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	26.697,50
03.003.04	Administração	26.697,50
03.003.04.122	Administração Geral	7.475,30
03.003.04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	7.475,30
2012	Manter o Departamento de Recursos Humanos	7.475,30
03.003.04.128	Formação de Recursos Humanos	19.222,20
03.003.04.128.0003	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	19.222,20
2013	Promover o Treinamento de Servidores Municipais	19.222,20
03.004	DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO, EXPEDIÇÃO E ARQUIVO	3.203,70
03.004.04	Administração	3.203,70
03.004.04.122	Administração Geral	3.203,70
03.004.04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	3.203,70
2014	Manter o Departamento de Protocolo, Expedição e Arquivo	3.203,70
03.005	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	20.290,10
03.005.04	Administração	20.290,10
03.005.04.126	Tecnologia da Informatização	20.290,10
03.005.04.126.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	20.290,10
2015	Manter o Departamento de Tecnologia e Informação	20.290,10
03.006	DEPARTAMENTO JURIDICO DO MUNICÍPIO	91.839,40
03.006.02	Judiciária	91.839,40
03.006.02.122	Administração Geral	91.839,40
03.006.02.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	91.839,40
2016	Manter o Departamento Jurídico	91.839,40
04	SEC. MUL. DE FINANÇAS	3.206.557,39
04.001	GABINETE DE FINANÇAS	899.171,80
04.001.04	Administração	899.171,80
04.001.04.123	Administração Financeira	899.171,80
04.001.04.123.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	899.171,80
2017	Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças	899.171,80
04.002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	2.144.744,42
04.002.04	Administração	12.814,80
04.002.04.123	Administração Financeira	12.814,80
04.002.04.123.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	12.814,80
2018	Manter o Departamento de Contabilidade	12.814,80
04.002.28	Encargos Especiais	2.131.929,62
04.002.28.846	Outros Encargos Especiais	2.131.929,62
04.002.28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	2.131.929,62
5	Contribuir com o Pasep	485.894,50
6	Mater o pagamento de coniffões de dívidas	333.184,80
7	Manter o pagamento de amortizações de empréstimos	435.703,20
8	Manter o pagamento de juros e encargos	877.147,12
04.003	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	69.733,87
04.003.04	Administração	69.733,87
04.003.04.123	Administração Financeira	69.733,87
04.003.04.123.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	69.733,87
2019	Manter o Departamento de Tesouraria	69.733,87
04.004	DEPARTAMENTO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	92.907,30
04.004.04	Administração	92.907,30
04.004.04.123	Administração Financeira	92.907,30
04.004.04.123.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	92.907,30
2020	Manter o Departamento de Cadastro, Tributação e Fiscalização	92.907,30
05	SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	12.863.667,71
05.001	GABINETE DA EDUCAÇÃO	962.714,71
05.001.12	Educação	962.714,71
05.001.12.122	Administração Geral	962.714,71
05.001.12.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	962.714,71
2021	Manter o Gabinete de Educação e Cultura	962.714,71
05.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO	11.598.417,19
05.002.12	Educação	11.598.417,19
05.002.12.306	Alimentação e Nutrição	458.343,40
05.002.12.306.0004	ENSINO FUNDAMENTAL	288.653,70
2022	Manter o Programa de Merenda Escolar	288.653,70
05.002.12.306.0005	EDUCACAO INFANTIL	169.689,44
2023	Manter o Programa de Merenda dos Centros de Educação Infantil	169.689,44
05.002.12.361	Ensino Fundamental	8.245.463,63
05.002.12.361.0004	ENSINO FUNDAMENTAL	6.528.929,61
2024	Manter as Escolas Municipais - Fundeb	5.697.141,23
2025	Manter as Escolas Municipais - Demais Recursos	672.671,28
2026	Promover o Programa de Treinamento de Professores	20.290,10
1006	Construir, Ampliar e Reformar Prédios Escolares	138.827,00
05.002.12.361.0007	TRANSPORTE ESCOLAR	1.716.534,02
2027	Manter o Programa de Transporte Escolar	1.716.534,02
05.002.12.364	Ensino Superior	16.018,50
05.002.12.364.0008	COOPERACAO COM OUTROS NIVEIS DE ENSINO	16.018,50
2028	Apoiar Estudantes Universitários	16.018,50
05.002.12.365	Educação Infantil	2.781.412,76
05.002.12.365.0005	EDUCACAO INFANTIL	2.781.412,76
2029	Manter os Centros de Educação Infantil - Fundeb	1.377.964,77
2030	Manter os Centros de Educação Infantil - Demais Recursos	1.348.985,09
1007	Construir Centro de Educação Infantil	54.462,90
05.002.12.367	Educação Especial	97.178,90
05.002.12.367.0006	EDUCACAO ESPECIAL	97.178,90
2032	Manter a Educação Especial - FUNDEB	96.111,00
2031	Manter a Educação Especial	1.067,90
05.003	DEPARTAMENTO DE CULTURA	302.536,07
05.003.13	Cultura	302.536,07
05.003.13.122	Administração Geral	124.944,30
05.003.13.122.0009	DIFUSAO CULTURAL	124.944,30

2033	Manter o Departamento de Cultura	124.944,30
05.003.13.392	Difusão Cultural	177.591,77
05.003.13.392.0009	DIFUSAO CULTURAL	133.807,87
2034	Manter a Biblioteca Pública Municipal	5.339,50
2036	Manter a Banda Musical Municipal	34.172,80
2038	Decorar Ruas e Praças no Final do Ano	57.666,60
2039	Manter os Centros de Informática para Todos	18.474,67
2035	Manter o Cine Teatro São Carlos	18.154,30
05.003.13.392.0010	PROMOCAO ARTISTICA E CAMPANHA	43.783,90
2037	Manter os Eventos Culturais e Cívicos	43.783,90
06	SEC. MUL. DE SAÚDE - FUNDO MUL. DE SAÚDE	11.503.355,28
06.001	GABINETE DA SAÚDE	285.289,80
06.001.10	Saúde	285.289,80
06.001.10.301	Atenção Básica	285.289,80
06.001.10.301.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	285.289,80
2040	Manter o Gabinete da Secretaria de Saúde	285.289,80
06.002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	10.501.962,68
06.002.10	Saúde	10.501.962,68
06.002.10.301	Atenção Básica	10.501.962,68
06.002.10.301.0012	ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR	8.071.229,17
2041	Manter os Postos de Saúde Municipal	3.281.194,08
2042	Manter o Consórcio Intermunicipal de Saúde	300.079,90
2043	Manter o Consórcio Paraná Saúde	8.543,20
2044	Manter os Serviços de Atendimento Médico Hospitalar	128.041,21
2045	Manter os Serviços de Transporte da Saúde	1.323.128,10
2046	Manter os Serviços de Atendimento Especializados	75.607,32
2047	Manter o CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	402.354,36
2048	Manter os Serviços de Atendimento do Pronto Socorro	2.520.244,00
2049	Manter o SAMU	32.037,00
06.002.10.301.0013	SAUDE DA FAMILIA	1.228.085,00
2050	Manter o Programa Saúde da Família	1.228.085,00
06.002.10.301.0014	SAUDE BUCAL	236.005,90
2051	Manter o Programa Saúde Bucal	236.005,90
06.002.10.301.0015	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	966.642,61
2052	Manter os Agentes Comunitários de Saúde	689.863,40
2137	Manter o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica 1PMAQ-AB	
2138	Manter o Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS	74.325,84
2139	Manter o Programa - VIGISUS	42.417,88
2140	Manter o Apoio Tecnico Operacional Conselho Municipal de Saúde	10.679,00
2141	Manter os Benefícios Eventuais - Saúde	16.018,50
06.003	DEPARTAMENTO DE VIGILANCIAS	716.102,80
06.003.10	Saúde	716.102,80
06.003.10.304	Vigilância Sanitária	240.693,98
06.003.10.304.0017	VIGILANCIA SANITARIA	240.693,98
2053	Manter os Serviços de Vigilância Sanitária	240.693,98
06.003.10.305	Vigilância Epidemiológica	475.407,72
06.003.10.305.0016	PREVENCAO DE ENDEMIAS	475.408,82
2054	Promover o Controle de Doenças Transmissíveis	475.408,82
07	SEC. MUL. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	376.648,33
07.001	GABINETE DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	236.539,85
07.001.02	Judiciária	236.539,85
07.001.02.122	Administração Geral	236.539,85
07.001.02.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	236.539,85
2055	Manter o Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento	236.539,85
07.002	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGRÍCOLA	18.154,30
07.002.20	Agricultura	18.154,30
07.002.20.782	Transporte Rodoviário	18.154,30
07.002.20.782.0019	AGROPECUARIA	18.154,30
2056	Manter o Centro de Eventos	18.154,30
07.003	DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESELVOLVIMENTO	121.954,18
07.003.04	Administração	115.546,78
07.003.04.122	Administração Geral	115.546,78
07.003.04.122.0018	GERACAO DE EMPREGO E RENDA	115.546,78
2057	Manter a Agência do Trabalhador	8.543,20
2058	Manter o Consórcio Intermunicipal CODEPACI	107.003,58
07.003.26	Transporte	6.407,40
07.003.26.451	Infra-Estrutura Urbana	6.407,40
07.003.26.451.0021	SERVICOS URBANOS	6.407,40
2059	Manter o Aeroporto Municipal	6.407,40
08	SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	4.944.303,89
08.001	GABINETE DA VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	344.931,70
08.001.04	Administração	344.931,70
08.001.04.122	Administração Geral	344.931,70
08.001.04.122.0021	SERVICOS URBANOS	344.931,70
2060	Manter o Gabinete da Secretaria de Viação e Serviços Públicos	344.931,70
08.002	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	633.662,47
08.002.04	Administração	9.611,10
08.002.04.782	Transporte Rodoviário	9.611,10
08.002.04.782.0021	SERVICOS URBANOS	9.611,10
2061	Manter a Oficina Mecânica e o Lavadouro	9.611,10
08.002.15	Urbanismo	14.592,63
08.002.15.451	Infra-Estrutura Urbana	14.592,63
08.002.15.451.0021	SERVICOS URBANOS	14.592,63
2062	Manter a Sinalização e a Nomenclatura de Ruas	14.592,63
08.002.26	Transporte	609.458,74
08.002.26.782	Transporte Rodoviário	609.458,74
08.002.26.782.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	609.458,74
2063	Manter o Departamento de Serviços Rodoviários	609.458,74
08.003	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3.965.709,72
08.003.15	Urbanismo	3.926.197,42

08.003.15.451	Infra-Estrutura Urbana	106.790,00
08.003.15.451.0021	SERVICOS URBANOS	106.790,00
1001	Adquirir terreno para ampliação do cemitério municipal	106.790,00
08.003.15.452	Serviços Urbanos	3.819.407,42
08.003.15.452.0021	SERVICOS URBANOS	3.819.407,42
1002	Ampliar e reformar o sistema de iluminação pública	128.153,23
2064	Manter os Serviços Urbanos	2.723.555,42
2065	Manter o Sistema de Iluminação Pública	836.229,77
2066	Manter o Programa Bombeiro Comunitário	87.567,80
2067	Manter o Salão de Velório Municipal	14.000,00
2068	Manter o Cemitério Municipal	29.901,20
08.003.26	Transporte	39.512,30
08.003.26.782	Transporte Rodoviário	39.512,30
08.003.26.782.0021	SERVICOS URBANOS	39.512,30
2069	Manter o Terminal Rodoviário	39.512,30
09	SEC. MUL. DE OBRAS E URBANISMO	4.453.117,80
09.001	GABINETE DE OBRAS E URBANISMO	704.814,00
09.001.04	Administração	704.814,00
09.001.04.122	Administração Geral	704.814,00
09.001.04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	704.814,00
2071	Manter o Gabinete da Secretaria de Obras	704.814,00
09.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	3.421.523,55
09.002.04	Administração	49.123,40
09.002.04.122	Administração Geral	49.123,40
09.002.04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	49.123,40
2072	Manter o Departamento de Obras Públicas	13.882,70
2073	Manter os Prédios Públicos Municipais	35.240,70
09.002.15	Urbanismo	3.372.400,15
09.002.15.451	Infra-Estrutura Urbana	3.372.400,15
09.002.15.451.0022	OBRAS E INFRAESTRUTURAS	3.372.400,15
1003	Recuperar, recapear e pavimentar ruas do Município	2.609.994,30
2074	Manter e Conservar Vias e Logradouros Públicos	762.405,85
09.003	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	323.576,55
09.003.15	Urbanismo	323.576,55
09.003.15.451	Infra-Estrutura Urbana	323.576,55
09.003.15.451.0022	OBRAS E INFRAESTRUTURAS	323.576,55
1004	Urbanizar ruas e avenidas	305.422,25
2075	Manter Parques, Praças e Jardins	18.154,30
09.004	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	3.203,70
09.004.16	Habitação	3.203,70
09.004.16.482	Habitação Urbana	3.203,70
09.004.16.482.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	3.203,70
2076	Manter o Departamento de Habitação	3.203,70
10	SEC. MUL. DE AÇÃO SOCIAL	3.315.141,60
10.001	GABINETE DA AÇÃO SOCIAL	1.813.294,20
10.001.04	Administração	1.773.781,90
10.001.04.122	Administração Geral	1.773.781,90
10.001.04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	1.773.781,90
2077	Manter o Gabinete da Secretaria de Ação Social	1.773.781,90
10.001.08	Assistência Social	39.512,30
10.001.08.243	Assistência à Criança a ao Adolescente	39.512,30
10.001.08.243.0023	ASSISTENCIA SOCIAL	39.512,30
6004	Manter o Conselho Tutelar	39.512,30
10.002	DEPARTAMENTO SOCIAL	27.765,40
10.002.04	Administração	13.882,70
10.002.04.122	Administração Geral	13.882,70
10.002.04.122.0023	ASSISTENCIA SOCIAL	13.882,70
2078	Manter o Fundo Municipal de Assistência Social	13.882,70
10.002.08	Assistência Social	13.882,70
10.002.08.243	Assistência à Criança a ao Adolescente	13.882,70
10.002.08.243.0023	ASSISTENCIA SOCIAL	13.882,70
6001	Manter o Fundo Municipal da Criança e Adolescente	13.882,70
10.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.101.491,15
10.003.08	Assistência Social	1.101.491,15
10.003.08.241	Assistência ao Idoso	284.062,30
10.003.08.241.0023	ASSISTENCIA SOCIAL	284.062,30
2079	Manter o Centro de Convivência de Idosos	122.808,50
2080	Manter o Conjunto Habitacional "Elias Vaz Correia" República - PSE-AC	44.851,80
2081	Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - PBV	116.402,00
10.003.08.243	Assistência à Criança a ao Adolescente	1.068,00
10.003.08.243.0023	ASSISTENCIA SOCIAL	1.068,00
2082	Manter o Programa BPC na Escola	1.068,00
10.003.08.244	Assistência Comunitária	816.360,85
10.003.08.244.0023	ASSISTENCIA SOCIAL	816.360,85
2088	Manter Serviço Idoso em Abrigo - PSE - AC	18.710,05
2089	Manter Serviço Jovens e Adultos com deficiência - PSE-MC	15.069,00
2090	Manter o Programa Bolsa Família - IGD - PSB	39.214,00
2091	Manter o Centro de Referencia da Assistência Social - CRAS-PSB	42.716,00
2092	Manter o Programa de Auxilio Funeral - PSB	8.543,20
2093	Manter o Programa de Auxilio Natalidade - PSB	19.222,20
2094	Manter o Programa de Proteção e atendimento integral a família - PAIF - CRAS	108.179,00
2095	Manter o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família - PAEFI	84.365,00
2096	Manter o Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS-PSE	24.561,70
2097	Manter o Apoio Técnico Operaçional Conselho Mul de Assistência Social	5.339,50
2098	Manter o Programa IGD SUAS - PSB	9.398,50
2083	Manter as Entidades Assistênciais do Município - PSB	196.493,60
2084	Manter a Central do Trabalhador/Cozinha - PSB	8.543,20
2085	Manter a Central do Trabalhador/Programa do Leite - PSB	41.648,10
2086	Manter o Fornecimento de Pães às Entidades Sociais - PSB	34.172,80
2087	Manter os Benefícios Eventuais - PSB	149.506,00

2142	Manter o Programa Familia Paranaense	10.679,00
10.004	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	372.590,85
10.004.08	Assistência Social	372.590,85
10.004.08.243	Assistência à Criança a ao Adolescente	372.590,85
10.004.08.243.0023	ASSISTENCIA SOCIAL	372.590,85
5001	Ampliar e Reformar o Centro Interprofissional de Apoio a Criança e Juventude - PSB	0,00
6002	Manter o Projeto Esperança - PSB	221.055,40
6003	Manter o Centro Interprofissional de Apoio a Criança e Juventude - PSB	118.002,95
6008	Manter o Programa Atendimento Medida Sócio Educativa	33.532,50
11	SEC. MUL. DE CONTROLE INTERNO	13.882,70
11.001	GABINETE DO CONTROLE INTERNO	13.882,70
11.001.04	Administração	13.882,70
11.001.04.124	Controle Interno	13.882,70
11.001.04.124.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	13.882,70
2099	Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Controle Interno	13.882,70
12	SEC. MUL DE ESPORTES E LAZER	645.011,60
12.001	GABINETE DE ESPORTES E LAZER	405.802,00
12.001.27	Desporto e Lazer	405.802,00
12.001.27.812	Desporto Comunitário	405.802,00
12.001.27.812.0011	ESPORTE PARA TODOS	405.802,00
2100	Manter o Gabinete de Esportes e Lazer	405.802,00
12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	230.666,40
12.002.27	Desporto e Lazer	230.666,40
12.002.27.812	Desporto Comunitário	230.666,40
12.002.27.812.0011	ESPORTE PARA TODOS	230.666,40
2101	Manter as Atividades Esportivas	230.666,40
12.003	DEPARTAMENTO DE LAZER	8.543,20
12.003.27	Desporto e Lazer	8.543,20
12.003.27.812	Desporto Comunitário	8.543,20
12.003.27.812.0011	ESPORTE PARA TODOS	8.543,20
2102	Manter as Atividades Recreativas	8.543,20
13	SEC MUL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	755.005,30
13.001	GABINETE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE ADMINISTRATIVO	387.647,70
13.001.04	Administração	387.647,70
13.001.04.122	Administração Geral	387.647,70
13.001.04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	387.647,70
2103	Manter o Gabinete de Agricultura e Meio Ambiente	387.647,70
13.002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	287.265,10
13.002.04	Administração	45.919,70
13.002.04.122	Administração Geral	45.919,70
13.002.04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	45.919,70
2104	Manter o departamento de Agricultura	45.919,70
13.002.20	Agricultura	241.345,40
13.002.20.605	Abastecimento	19.222,20
13.002.20.605.0019	AGROPECUARIA	19.222,20
2105	Manter os abastecedouros municipais	19.222,20
13.002.20.606	Extensão Rural	12.814,80
13.002.20.606.0019	AGROPECUARIA	12.814,80
2106	Firmar convenios de assistenia tecnica ao meio rural	12.814,80
13.002.20.782	Transporte Rodoviário	209.308,40
13.002.20.782.0019	AGROPECUARIA	209.308,40
2107	Manter as estradas rurais	209.308,40
13.003	DEPARTAMENTO DE PECUÁRIA	8.543,20
13.003.20	Agricultura	8.543,20
13.003.20.608	Promoção da Produção Agropecuária	8.543,20
13.003.20.608.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	8.543,20
2108	Manter o departamento de pecuária	8.543,20
13.004	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	71.549,30
13.004.18	Gestão Ambiental	71.549,30
13.004.18.122	Administração Geral	12.814,80
13.004.18.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	12.814,80
2109	Manter o departamento de meio ambiente	12.814,80
13.004.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	58.734,50
13.004.18.541.0021	SERVICOS URBANOS	51.259,20
2112	Manter Fundos de Vale	51.259,20
13.004.18.541.0025	REPOSIÇÃO DO ESTOQUE PESQUEIRO	7.475,30
2136	Manter o Programa de Reposição do Estoque Pesqueiro	7.475,30
14	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	7.212.971,00
14.001	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	398.863,00
14.001.04	Administração	358.282,00
14.001.04.122	Administração Geral	358.282,00
14.001.04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	358.282,00
2113	Manter o Gabinete do Fundo de Previdência	331.583,00
2116	Manter os Imóveis do Fundo de Previdência	6.408,00
2143	Manter a Perícia Médica	20.291,00
14.001.28	Encargos Especiais	40.581,00
14.001.28.846	Outros Encargos Especiais	40.581,00
14.001.28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	40.581,00
2145	Contribuir com o PASEP	40.581,00
14.002	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	6.814.108,00
14.002.09	Previdência Social	6.814.108,00
14.002.09.272	Previdência do Regime Estatutário	6.814.108,00
14.002.09.272.0024	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	6.814.108,00
2114	Manter os Benefícios Previdenciarios	6.179.724,00
2115	Manter os Benefícios de Responsabilidade do Município	567.000,00
2144	Manter a Compensação Previdenciária entre o FUNPESPA e o INSS	67.384,00
15	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE	5.285.895,00
15.001	GABINETE DO SAMAE	650.749,46
15.001.04	Administração	597.354,46
15.001.04.122	Administração Geral	597.354,46

15.001.04.122.0021	SERVIÇOS URBANOS	597.354,46
2146	Manter o Gabinete SAMAE	597.354,46
15.001.28	Encargos Especiais	53.395,00
15.001.28.846	Outros Encargos Especiais	53.395,00
15.001.28.846.0000	ENCARGOS SOCIAIS	53.395,00
2147	Contribuir com o PASEP	53.395,00
15.002	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	1.050.579,00
15.002.18	Gestão Ambiental	1.050.579,00
15.002.18.452	Serviços Urbanos	1.050.579,00
15.002.18.452.0021	SERVIÇOS URBANOS	1.050.579,00
1201	Implementar a Gestão de Resíduos Sólidos	247.753,14
2201	Manter os Serviços de Limpeza Pública e Gestão dos Resíduos	802.825,86
15.003	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	3.584.566,54
15.003.17	Saneamento	3.584.566,54
15.003.17.512	Saneamento Básico Urbano	3.584.566,54
15.003.17.512.0021	SERVIÇOS URBANOS	3.584.566,54
2148	Manter o Departamento de Água e Esgoto	3.584.566,54
90	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	2.611.904,20
90.090	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.611.904,20
90.090.99	Reserva de Contingência	2.611.904,20
90.090.99.997	Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS	2.218.883,00
90.090.99.997.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.218.883,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.218.883,00
90.090.99.999	Reserva de Contingência	393.021,20
90.090.99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	393.021,20
9999	Reserva de Contingência	393.021,20
TOTAL		64.763.159,00

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

SIMONE ZANON
Contadora
CRC 052002/O-8 PR

RELATORIO DE OBRAS – 2015
Obras paralisadas
Construção de Casas Populares – Sub 50
- aguardando autorização da Cohapar para reinicio da obra

Obras em andamento
Construção de um Centro Municipal de Educação Infantil no Jardim Monte Santo
- Obra com 86,08% executada
- Empresa vencedora: Construtora Godoi Andirá Ltda

Galeria Jardim Bela Vista III
- Obra em andamento
- Empresa vencedora: Construtora J. Gabriel Ltda
- Valor licitado: R$ 148.209,95
- Recursos próprios

Obras iniciando
- Aquisição e assentamento de tubo Armco na Avenida Major Barbosa Ferraz Junior.

Obras em fase de aprovação / aguardando liberação no órgão responsável (Caixa / Paranacidade / Cohapar)
- Pavimentação Asfáltica do Jardim Nova Andirá
- Aquisição e assentamento de tubo Armco na Avenida Major Barbosa Ferraz Junior.

Andirá, 13 de abril de 2015.

LUIZ ANTONIO POSSAGNOLI
Secretário de Obras

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:B8F3CA22

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 082/2015

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 73,85 no Orçamento do Município de Balsa Nova, destinado a reforço de dotações já fixadas na Lei Orçamentária do exercício de 2015 e efetua outros procedimentos da natureza orçamentária."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando suas atribuições legais, com base na Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964, Lei Municipal n° 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual), Lei Municipal n° 822 de 30 de setembro de 2014 (LDO) e na Lei Municipal nº 830 de 11 de novembro de 2014 (LOA), DECRETA:
Art. 1° Este Decreto abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova, para o exercício financeiro de 2015, e efetua as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual) e nº 822 de 30 de setembro de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2º Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2015, aprovado pela Lei Municipal nº 830 de 11 de novembro de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 73,85 (setenta e três reais e oitenta e cinco centavos), destinado a reforço de dotações orçamentárias, abaixo especificado:

Órgão:	13.000	-	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	13.002	-	Fundo Municipal de Assistência Social		
13.002 08 244 0015.2098		-	Manutenção do CRAS – Centro de Referência em Assistência Social		
Fonte	0 1 797	-	Transferências Voluntárias Públicas Federais Exercício – Corrente		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	62,95
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE	R$	62,95
Órgão:	13.000	-	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	13.002	-	Fundo Municipal de Assistência Social		
13.002 08 244 0015.2099		-	Execução de Ações de enfrentamento a pobreza com recursos do IGD – Bolsa Família		
Fonte	0 1 751	-	Transferências Voluntárias Públicas Federais - Exercício Corrente		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	10,90
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE	R$	10,90
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO	R$	73,85

Art. 3º Constituem recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, os resultantes do provável Excesso de Arrecadação conforme disposto no inciso II, do § 1°, do art. 43, da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964, abaixo especificada:

FONTE DE RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
797	Transferências Voluntárias Públicas Federais	62,95
751	Transferências Voluntárias Públicas Federais	10,90

Art. 4º Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2015, nas Ações Orçamentárias 2098 e 2099, estabelecidas no ANEXO II da Lei Municipal nº 731 de 19 de setembro de 2013 – Plano Plurianual, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
08	FUNÇÃO: Assistência Social	CRAS mantido/ unidade	Metas Físicas		
244	SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária		1	1	1
0015	PROGRAMA: Programa Ação Social		Metas Financeiras		
2098	ATIVIDADE: Manutenção do CRAS – Centro de Referência em Assistência Social		105.569,68	91.706,00	97.659,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Ações realizadas/unidade	Metas Físicas		
244	SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária		1	1	1
0015	PROGRAMA: Programa Ação Social		Metas Financeiras		
2099	ATIVIDADE: Execução de Ações de Enfrentamento a pobreza com recursos do IGD – Bolsa Família		33.010,71	24.167,00	25.729,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4º do presente Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2015 nas Ações Orçamentárias 2098 e 2099, estabelecidas no ANEXO I da Lei nº 822 de 30 de setembro de 2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficam reprogramadas na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
08	FUNÇÃO: Assistência Social	CRAS mantido/ unidade	Metas Físicas
244	SUBFUNÇÃO Assistência Comunitária		1
0015	PROGRAMA: Programa Ação Social		Metas Financeiras
2098	ATIVIDADE: Manutenção do CRAS – Centro de Referência em Assistência Social		105.569,68

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Ações realizadas/unidade	Metas Físicas
244	SUBFUNÇÃO Assistência Comunitária		1
0015	PROGRAMA: Programa Ação Social		Metas Financeiras
2099	ATIVIDADE: Execução de Ações de Enfrentamento a pobreza com recursos do IGD – Bolsa Família		33.010,71

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 16 de julho de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:7DBDF5D4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 042/2015 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2015

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Gráficos Diversos.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 058/2015, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº042/2015 que tem por objeto o **Registro de Preços para Aquisição de Materiais Gráficos Diversos,** nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: GRIL – GRÁFICA IVAIPORÃ LTDA ME
CNPJ/CPF: 02.611.775/0001-29

Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
5	50	M²	Envelopamento de veículo, material Ritrama 0,10. Impressão Digital 1440 dpi. Com verniz UV.	GRAFICATIVA	R$35,00	R$1.750,00
6	100	M²	Placa de ACM. Impressão em Silk Screen UV.	GRAFICATIVA	R$60,00	R$6.000,00
7	100	M²	Placa de PVC. Impressão em Silk Screen UV.	GRAFICATIVA	R$30,00	R$3.000,00
Valor Total do Fornecedor: R$10.750,00 (dez mil setecentos e cinquenta reais)						

Fornecedor: FABIANA ZAPPIELO COMUNICAÇÃO VISUAL ME
CNPJ/CPF: 02.168.040.0001/72

Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	500	M²	Banner em lona Starpac 300x500. Impressão Digital 1440 dpi.	STARPAC	R$17,50	R$8.750,00
2	500	M²	Adesivo Ritrama 0,10. Impressão Digital 1440 dpi	RITRAMA	R$14,90	R$7.450,00
3	500	M²	Adesivo Ritrama 0,10. Impressão e Recorte Digital 1440 dpi	RITRAMA	R$16,50	R$8.250,00
4	1500	Unid.	Etiquetas de Patrimônio, com numeração sequencial.	RITRAMA	R$0,34	R$510,00
8	150	Unid.	Placa Fotoluminescente, com laudo IPT (rota de fuga, sinalização de extintor, alarme mangueira entre outros).	RITRAMA	R$31,00	R$4.650,00
Valor Total do Fornecedor: R$29.610,00 (vinte e nove mil seiscentos e dez reais)						

Valor Total Homologado 023/2015: R$40.360,00 (cento e noventa e três mil e quinhentos reais)

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 042/2015, **na modalidade**, ***Pregão Presencial***: nº 023/2015, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 16 de julho de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:FD35E121

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2015 PREGÃO Nº 032/2015

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 058/2015**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Registro de Preços para Aquisição de Materiais e Produtos Odontológicos**

Fornecedor: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ/CPF: 06.175.908/0001-12

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total	Marca
2	5	Fr	Agente Cariostático Fluoreto Diamino Prata 30% Fr com 5 ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R$12,75	R$63,75	MAQUIRA
9	20	Pct	Amálgama em cápsula contendo uma porção acondicionada em pacotes com 50 unidades	R$56,00	R$1.120,00	SDI
26	9	Un	Caneta alta rotação: baixo ruído, spray triplo, design que facilita a limpeza, autoclavável, leve com perfeita ergonomia, pega de alta aderência, encaixe Borden. Especificações Técnicas: presão mínima de trabalho (Ar) 34.8 libras - 2.4 bar, rotação (Max.) 330.000 ~ 420.000 rpm, altura da cabeça 13,81 mm, diâmetro da cabeça 12,4 mm,remoção da broca com saca broca,especificação de broca de encaixe 1.59 ~ 1.6 x 21 ~23, broca padrão.	R$280,00	R$2.520,00	KAVO
27	8	Cx	Cimento de Hidróxido de Cálcio– hidróxido de cálcio - pasta base, pasta catalisadora e bloco de mistura, base em tubo com no mínimo 13g, composta basicamente por salicilato, catalisador em tubo com no mínimo 11g, composto basicamente por hidróxido de cálcio, oxido de zinco, etil tolueno sulfonamida, embalado em Cx, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R$8,50	R$68,00	TECHNEW
31	30	Un	Condicionador ácido (ácido fosfórico 37 %) seringa com 2,5 ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R$1,20	R$36,00	MAQUIRA
32	6	Un	Contra-ângulo, baixa rotação, cabeça fixa com spray externo, utiliza brocas tipo AR e FG, baixo nível de ruído e vibração, exclusiva recartilha soft, esterelizável em autoclave/1000 ciclos, Máx 20.000 rpm	R$320,00	R$1.920,00	KAVO
33	5	Cx	Cunha de madeira, para travamento das matrizes, anatômica, descartável, em cx com 100 Unids.	R$4,50	R$22,50	PHARMAINOX
38	10	Un	Escavador de dentina n°4, em aço inoxidável autoclavável com cabo sextavado, com Registro no Ministério da Saúde.	R$4,80	R$48,00	ABC
39	10	Un	Escavador de dentina n°2, em aço inoxidável autoclavável com cabo sextavado, com Registro no Ministério da Saúde.	R$5,20	R$52,00	ABC
41	30	Un	Escovas de Robson – plana – CA - Escova montada para profilaxia para contra ângulo, de forma cilíndrica, com cerdas macias, não devem provocar lesões nos tecidos moles, estéreis, embaladas individualmente. As escovas devem ser resistentes o suficiente para sofrerem processos de desinfecção sem soltarem as cerdas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	R$0,90	R$27,00	PREVEN
46	20	Cx	Fio de sutura de seda, n°3.0, uso odontológico, em cx com 24 Unids.	R$21,60	R$432,00	TECHNEW
47	20	Rolo	Fio dental – fio de poliamida com cera mineral e aroma, Emb rolo com 100 m,	R$1,45	R$29,00	HILLO

			trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.			
48	5	Fr	Flúor Gel para aplicação tópica (Consistente), acidulado com até 1,5% de Ion Flúor, Ph em torno de 3,5 com 200 ml e aromatizado, tempo de aplicação de 1minuto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R$2,40	R$12,00	IODONTOSUL
59	5	Fr	Hidróxido de cálcio P.A. – pó puro, com boa dissolução em água. Fr com 10 g. No Fr deverá conter o número do lote, data de fabricação e data de validade. A data de validade deverá ser de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	R$2,90	R$14,50	MAQUIRA
60	15	Fr	Ionômero de vidro para restaurações Fr de pó c/ 10 g (composição: flúor silicato de sódio, cálcio, alumínio, sulfato de bário, ácido poliacrílico, pigmentos, ácido tartárico, água destilada), trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R$9,25	R$138,75	MAQUIRA
61	15	Fr	Ionômero de vidro para restaurações líquido de 08 ml (composição: flúor silicato de sódio, cálcio, alumínio, sulfato de bário, ácido poliacrílico, pigmentos, ácido tartárico, água destilada), trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado	R$6,20	R$93,00	MAQUIRA
70	5	Emb	Micro aplicador odontológico descartável, tamanho fino (1.5 mm) embalagens contendo 100 Unids, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado	R$6,15	R$30,75	ANGELUS
71	6	Un	Micro motor esterilizável em autoclave, com sistema de conexão 2 furos, sistema intra de encaixe rápido das pontas com giro de 360° das peças acopladas, com recurso de inversão de rotação e regulagem de 3000 à 18000 rpm, consumo de ar máximo de 65 litros/min	R$385,00	R$2.310,00	KAVO
72	5	Fr	Óleo lubrificante para canetas de alta rotação em Spray 100 ml 100% mineral. Óleo lubrificante para baixa rotação, micro motor/contra ângulo e peça reta Spray 100 ml 50% mineral e 50% detergente. trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R$7,75	R$38,75	MAQUIRA
79	5	Un	Placa de Vidro - placa de vidro para manipulação de medicamentos odontológicos, medidas 75 x 150 x 6 mm.	R$4,30	R$21,50	IODONTOSUL
80	10	Un	Porta Amálgama de plástico em 2 cores azul e branco	R$5,45	R$54,50	MAQUIRA
90	5	Kit	Selante para cicatrículas e fissuras fotoativado - kit com 01 Fr de selante, 01 Fr de condicionador ácido, cabo para pincel , 20 pontas de pincel e bandejas. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado	R$15,25	R$76,25	BIODINÂMICA
93	5	Fr	Solução hemostática - indicado para hemostasia e retração gengival imediata através de constrição local, não contem epinerina. É atoxico e de uso altamente seguro, composição cloreto de alumínio, sulfato de hidroxiquiloneína e álcool etílico. Fr com 10 ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado	R$9,30	R$46,50	MAQUIRA
97	10	Rl	Tira matriz de aço com 5 mm de largura, rígida, indeformável, que permita adaptação anatômica à região cervical sem sofrer deformação em sobrecarga de condensação. Rolo com no mínimo 0,5 metros, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R$0,84	R$8,40	MAQUIRA
99	5	Cx	Tiras de Lixa com granulação média / fina para acabamento e polimento de restaurações de resina composta e ionômero de vidro, com centro neutro, tamanho 4 mm x 170 mm. Cx com 150 Unids, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R$4,50	R$22,50	MAQUIRA
100	10	Pct	Tiras de lixa de aço 4 mm - pacote com 12 Unids a Emb deverá conter os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	R$4,20	R$42,00	MAQUIRA
Valor Total						**R$9.247,65**

Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS – EIRELI EPP
CNPJ/CPF: 07.127.606/0001-31

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total	Marca
4	20	Cx	Agulha descartável gengival curta, confeccionada em aço inox, embalada individualmente, com lacre em plástico resistente, em cx com 100 Unids.	R$16,90	R$338,00	NIPRO
10	5	Cx	Anestésico local injetável para uso odontológico, lidocaína sem vaso constrictor (2%), tubete contendo 1,8 ml, Cx contendo 50 Unids, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R$26,75	R$133,75	DENTSPLY
29	5	Un	Compressor de ar odontológico: tecnologia: totalmente isento de óleo, não necessita de lubrificação, reservatório com tratamento interno antioxidante; silencioso: baixo nível de ruído; dispositivos de segurança: Pressostato com chave geral liga/desliga, válvula de segurança, dispositivo de alívio do excesso de pressão, rele térmico (protetor de sobrecarga de tensão), protege o motor contra quedas ou picos de tensão desligando-o automaticamente em casos de temperatura excessiva; outras características: dois manômetros, um para verificar a pressão interna do reservatório e outro para a pressão de saída de ar; filtro de ar com drenagem automática (retém a umidade do ar no interior do reservatório) e regulador de pressão de saída do ar; registro para drenagem da umidade condensada no reservatório de fácil acesso; ventoinha de refrigeração nos motores; filtros de aspiração (entradas de ar no reservatório); acompanha dois refis para futura substituição; mangueira do motor metálica e flexível; maior segurança na estanqueidade do ar e de grande vida útil; válvula de alívio (solenóide); despressurização dos cabeçotes, fazendo com que o compressor trabalhe com menos esforço; dimensões mínimas: 40 cm de largura, 62 cm de altura e 40 cm de comprimento; peso líquido aproximado: 28 kg; peso bruto: 31 kg; alimentação: 110 ou 220 V – monofásico; freqüência do motor: 60 Hz; fluxo de ar (vazão efetiva): 1881/min (6,6 pc/min); capacidade mínima do reservatório: 45 litros; pressão máxima de trabalho: 120 psi (0,83MPa); potência mínima (motor): 1,13 CV (840 W); número de pólos do motor: 4 pólos; número de	R$2.100,00	R$10.500,00	SCHUSTER

			pistões (cabeçotes): 2 pistões.			
64	5	Un	Lixeira com tampa acionada à pedal, confeccionada em polietileno, de cor branca, capacidade de 30 L, com identificação de resíduo infectante.	R$47,50	R$237,50	TRILHA
78	5	Un	Pinça Hemostática Mosquito Reta 12 cm, em aço inoxidável autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde.	R$12,50	R$62,50	ABC
Valor Total						**R$11.271,75**

Fornecedor: ROBERTO THOMAZ FILHO - EPP
CNPJ/CPF: 82.284.563/0001-13

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total	Marca
1	10	Fr	Adesivo fotopolimerizável com carga (10% em peso de sílica coloidal de 5 nanômetros de diâmetro), Copolímero do ácido polialcenóico, Fr único, contendo 6g, composto por Bis-GMA, HEMA, diuretano dimetacrilato, copolímeros do ácido polialcenóico, canforoquinona, água e etanol, glicerol 1.3 dimetacrilato, 10% em peso de sílica coloidal (carga) de 5 nanômetros de diâmetro, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R$76,00	R$760,00	3M ESPE
5	5	Un	Alavanca seldin 1L curva, em aço inox, autoclavável, tipo seldin, apresentar registro no ministério da saúde- ANVISA.	R$13,49	R$67,45	CFLEX
6	5	Un	Alavanca seldin 1R curva, em aço inox, autoclavável, tipo seldin, apresentar registro no ministério da saúde-ANVISA.	R$13,49	R$67,45	CFLEX
7	6	Un	Alavanca seldin nº2 reta, em aço inox, autoclavável, tipo seldin, apresentar registro no ministério da saúde-ANVISA.	R$13,49	R$80,94	CFLEX
11	200	Cx	Anestésico local odontológico a base de cloridrato de lidocaina a 2% Cloridrato de Lidocaína 0,02g , com cloridrato de fenilefrina, 0,0004g, Veículo aquoso isotônico q.s.p. 1 ml tubete contendo 1,8 ml cx 50 Unids, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R$24,00	R$4.800,00	SSWHITE
13	30	Un	Broca diamantada n° 1012 - FG - broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	R$1,25	R$37,50	FAVA
14	30	Un	Broca diamantada nº. 1013 - FG - broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	R$1,25	R$37,50	FAVA
15	30	Un	Broca diamantada nº. 1015 - FG – broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	R$1,25	R$37,50	FAVA
16	30	Un	Broca diamantada nº. 1016 - FG – broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	R$1,25	R$37,50	FAVA
17	30	Un	Broca diamantada n° 1013 H L- FG - broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	R$1,25	R$1,25	37,50
18	30	Un	Broca diamantada nº. 1015 HL - FG – broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	R$1,25	R$37,50	FAVA
19	30	Un	Broca diamantada nº. 1016 HL - FG – broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	R$1,25	R$37,50	FAVA
20	5	Un	Broca ENDO Z, tronco cônica, de aço carbide, com extremidade inativa, para o preparo da câmara pulpar durante a cirurgia de acesso. Acondicionada em embalagem individual, esterilizada para 1° uso.	R$23,50	R$117,50	JET
21	30	Un	Broca ponta shofu, vela branca, broca utilizada para acabamento de resinas compostas em alta rotação, passível de esterilização em meios físico-químicos.	R$3,90	R$117,00	DEDECO
22	5	Un	Broca tronco cônica, n° 3080, diamantada, de ponta inativa, em aço inox, para alta rotação, esterilizável em autoclave, para uso odontológico	R$1,35	R$6,75	FAVA
23	5	Un	Broca tronco cônica, n° 3081, diamantada, de ponta inativa, em aço inox, para alta rotação, esterilizável em autoclave, para uso odontológico	R$1,42	R$7,10	FAVA
24	5	Un	Broca tronco cônica, n° 3082, diamantada, de ponta inativa, em aço inox, para alta rotação, esterilizável em autoclave, para uso odontológico	R$1,42	R$7,10	FAVA
30	10	Un	Condensador ou calcador para amálgama Ward ou black n°1,2,3,4, em aço inox, autoclavável.	R$4,23	R$42,30	CFLEX
34	10	Un	Cureta universal McCall n°13/14, cabo com numeração, extremidade de superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados.	R$7.63	R$76,30	CFLEX
35	10	Un	Cureta universal McCall n°17/18, cabo com gravação visível da numeração, extremidade de superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados.	R$7,63	R$76,30	CFLEX
37	10	Un	Escavador de dentina nº 20, em aço inoxidável autoclavável com cabo sextavado, com Registro no Ministério da Saúde.	R$4,15	R$41,50	CFLEX
42	10	Un	Espátula odontológica dupla, para inserção e acomodação de resina composta, em material autoclavável com pontas banhadas em titânio, tipo Thompson n°02	R$37,00	R$370,00	INDUSBELLO

43	10	Un	Espátula odontológica dupla, para inserção e acomodação de resina composta, em material autoclavável com pontas banhadas em titânio, tipo Thompson n°04	R$37,00	R$370,00	INDUSBELLO
44	10	Un	Espátula nº 24 F para cimento aço inoxidável autoclavável com cabo sextavado, com Registro no Ministério da Saúde.	R$5,30	R$53,00	CFLEX
58	5	Fr	Formocresol 10 ml contendo 19% de formaldeído e 35% de cresol, deverá ter ação bacteriana e hemostática, no Fr deverá conter o número do lote, data de fabricação, data de validade e número de registro no ministério da saúde (ANVISA)	R$3,10	R$15,50	AAF DO BRASIL
63	5	Un	Lima de osso, tipo Soldin, n°12, em aço inox	R$24,40	R$122,00	CFLEX
69	8	Kit	Material restaurador temporário. Kit contendo Fr líquido de 15 ml (composição: eugenol, ácido acético glacial 0,27%) e Fr contendo pó de 40 g a base de óxido de zinco (91,5%) e resina acrílica e fosfato de cálcio. O seu tempo de presa é de aproximadamente 5 a 8 minutos (para a proporção pó / liq 8/1 em peso). Sua concentração hidrogênica é de pH=7-8, mesmo no momento em que são inseridos no dente. trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega.	R$13,00	R$104,00	AAF DO BRASIL
75	5	Fr	Paramonoclorofenol canforado 20 ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R$3,40	R$17,00	AAF DO BRASIL
76	5	Un	Pasta profilática, para uso odontológico, neutra, com flúor, sem óleo, bisnaga com 50g.	R$4,26	R$21,30	VIGODENT
77	10	Un	Pinça clínica, cabo contendo inscrição do número, extremidade de superfície irregular, ponta ativa alinhada para boa preensão, em aço-inox, com acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físicos-químicos.	R$4,94	R$49,40	CFLEX
81	10	Un	Porta Matriz tipo Tofflemire adulto, em aço inox, autoclavável, pode ser usado na vestibular e lingual e utiliza diferentes larguras e curvaturas de matriz.	R$17,50	R$175,00	CFLEX
82	5	Un	Resina fotopolimerizável cor A2 contendo Resina fotopolimerizável, matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrometros. Emb em seringa de 4 gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R$32,66	R$163,30	3M ESPE
83	5	Un	Resina fotopolimerizável cor A3 contendo Resina fotopolimerizável, matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrometros. Emb em seringa de 4 gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R$32,66	R$163,30	3M ESPE
84	5	Un	Resina fotopolimerizável cor A3,5 contendo Resina fotopolimerizável, matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrometros. Emb em seringa de 4 gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R$32,66	R$163,30	3M ESPE
85	5	Un	Resina fotopolimerizável cor B1 contendo Resina fotopolimerizável, matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrometros. Emb em seringa de 4 gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R$32,66	R$163,30	3M ESPE
86	5	Un	Resina fotopolimerizável Flaw cor B1 contendo Resina fotopolimerizável, matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrometros. Emb em seringa de 4 gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R$13,91	R$69,55	FGM
87	100	Pct	Roletes de algodão - elaborados com puro algodão, altamente absorvente, macio, e isento de impurezas. Produto não estéril. Pacote com 100 Unids (Tamanho único), trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R$1,40	R$140,00	SSPLUS
89	5	Un	Seladora eletrônica responde às normas gerais vigentes à segurança e não representa perigo ao operador, quando usada de forma correta. Descrição: compacta e de fácil instalação, design moderno e ergonômico, chave liga/desliga, sela plástico/plástico e papel grau cirúrgico (controle de pulso de temperatura), controle de tempo de aquecimento, lâmpada indicadora de tempo de aquecimento da resistência de soldagem, potência: 100 w, voltagem: 127/220 V (bivolt). Com fita de teflon isolando a resistência para que não fique diretamente em contato com o plástico. Esta fita teflon e a resistência é uma peça de reposição e deve ser trocada sempre que estiver desgastada ou queimada.	R$205,77	R$1.028,85	VH
91	5	Un	Seringa carpule Dobrável, confeccionada em aco inox de primeira qualidade, Emb individual constando os dados de identificação, procedência, nr. do lote. Serve para anestesia. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	R$21,14	R$105,70	SE
92	5	Un	Sindesmótomo, descolador gengival, em aço inox, autoclavável, com bordas afiadas e delicadas.	R$4,90	R$24,50	CFLEX
96	10	Un	Tesoura Cirúrgica Íris Reta 11 cm, em aço inoxidável, autoclavável com Registro no Ministério da Saúde.	R$10,33	R$103,30	CFLEX
98	20	Cx	Tira matriz de poliéster transparente para restaurações em resina, 100 X 10 X 0,05 mm. Cx com 50 Unids, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R$1,05	R$21,00	
Valor Total						**R$9.973,49**

Fornecedor: RINAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 03.583.301/0001-83

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total	Marca
25	15	Un	Brunidor n°29, cabo contendo inscrição do n°, extremidade de superfície irregular, ponta ativa com ângulos precisos, em aço inox, com acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico-químico.	R$1,76	R$26,40	CHAMPION
65	200	Cx	Luvas de procedimento PP- luvas de procedimentos tamanho PP, ambidestra, anatômicas, descartável, produzidas 100% com látex natural, levemente pulverizada com pó bio-absorvível e não estéril. Cx com 100 Unids, trazendo	R$13,50	R$2.700,00	NUGARD

			externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado			
68	20	Cx	Máscara retangular tripla c/elástico filtro 98% retenção bacteriológica Cx com 50 Unids. Camada externa: 14g/m² polipropileno trançado sem costura. Camada interna: 25g/m² polipropileno expandido sem costura. Camada facial: 30g/m² polipropileno termoligado sem costura, com C.A, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R$4,40	R$88,00	OLIMED
94	200	Pct	Sugador descartável com ponta plástica para aspiração de saliva, flexível, descartável, bico fino fixo com ranhuras, fabricados em PVC cristalino atóxico, extra longo, ponta arredondada sem aresta agudas. A ponta plástica deverá ser suficiente flexível para adaptar-se a boca do paciente, mas ao mesmo tempo rígida, de maneira que não impeça a aspiração adequada do fluxo salivar. Apresentação: Emb com no mínimo 40 e máximo de 50 Unids. Na Emb deverá conter o nº. do lote, data de fabricação e data de validade. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R$2,99	R$598,00	FRX
Valor Total						**R$3.412,40**

Fornecedor: DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 03.583.301/0001-83

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total	Marca
12	5	Un	Autoclave 21 litros alumínio, Modelo: autoclave horizontal; Capacidade: 21 litros; Câmara: autoclave alumínio; Desareação: autoclave automática; Despressurização: autoclave automática; Ciclo de secagem extra; Tempo total de esterilização: autoclave 55 min (ciclo 1); Secagem realizada: autoclave porta entreaberta; Potência: autoclave 1600 Watts; Voltagem: autoclave 127 ou 220 volts; Garantia: 2 anos; Sistemas de segurança: 06 válvulas de segurança, válvula anti-vácuo, anel de vedação, fusível, termostato e sistema eletrônico de controle de potência; Pressão de trabalho durante o ciclo de esterilização: 1,7 a 1,9 kgf/cm²; Temperatura durante o ciclo de esterilização: 128 a 130 °C; Sistema de fechamento: duplo estágio de fechamento da porta; microprocessador ou processador eletrônico: sim, Acessórios: 03 bandejas em alumínio anodizado, 01 suporte, copo graduado, fusível, braçadeira, amostra de mangueira e manual de instrução; Consumo de energia: 500 watts cada um ciclo; Peso líquido: alumínio câmara em 18 kg e câmara em inox 19,5 kg; Cor: autoclave branca com o teclado azul; Registro no MS.	R$2.130,00	R$10.650,00	BS DIGITALE
102	5	Unid	Amalgamador: dosa e mistura automaticamente limalha com mercúrio, temporizador eletrônico analógico, alimentação 110/220 V, frequência do motor 50/60 Hz, potência do motor 25W, temporizador eletrônico com escala de 0 à 30 segundos, medidas aproximadas -18,5x14,8x21,5	R$470,00	R$2.350,00	ECEL OMEGAMIX
103	5	Cx	Fotopolimerizador: lâmpada halógena; filtros: 01 - luz (400 a 600 nm) / 01 – térmico; tensão de alimentação: 127V/220V (chave reversora); potência: 65 Watts; fusível rápido, 20 mm – 1A; dimensões aproximadas do produto:130 mm x 140mm x160mm .	R$380,00	R$1.900,00	ECEL MOD. E 450
Valor Total						**R$14.900,00**

Fornecedor: A.D. DAMINELLI
CNPJ/CPF: 10.749.758/0001-80

Item	Quant	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total	Marca
66	200	Cx	Luvas de Procedimentos M - luvas de procedimentos tamanho M, ambidestra, anatômicas, descartável, produzidas 100% com latex natural, levemente pulverizada com pó bio-absorvível e não estéril. Cx com 100 Unids, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R$13,50	R$2.700,00	NUGARD
Valor Total						**R$2.700,00**

Fornecedor: PROSAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES ME
CNPJ/CPF: 10.749.758/0001-80

Item	Quant	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total	
3	15	Fr	Água destilada 5 litros – utilizado para enxágüe final e complementação de câmeras de autoclave, utensílios e materiais de uso geral, água quimicamente pura (isenta de íons) de baixa condutividade. Não injetável, e não estéril. Dispensado de registro pela finalidade e uso a que se destina. Galão com 5 litros, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	R$5,40	R$81,00	SS PLUS
28	40	Pct	Compressa Gaze Hidrófila – elaboradas com tecidos de puro algodão, altamente absorvente, macio, e isento de impurezas, as dobras laterais são para dentro evitando o desfiamento. Produto não estéril. Pacote com 500 unidades (7,5 x 7,5 – 8 dobras), trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R$8,00	R$320,00	MEDIPLUSS
45	60	Un	Espelho bucal n°5, com cabo, imagem frontal de precisão, confeccionado em aço inox, superfície espelhada, passível de esterilização em meios físico-químico, embalado individualmente.	R$1,98	R$118,80	PHARMAINOX
73	5	Fr	Otosporim. Composição cada ml contém: sulfato de polimixina B 10.000 U.I., sulfato de neomicina 5 mg, hidrocortisona 10 mg. Frascos contendo 10 ml.	R$9,53	R$47,65	FARMOQUÍMICA
74	15	Un	Papel grau cirúrgico descartável, tamanho 15cm x 100m composto de filme "FLEX" azul 4 camadas, laminado em poliéster e polipropileno PET/PP 57 gr/m2, e papel grau cirúrgico 60gr/m2, impresso com dois indicadores químicos de 1cm2 para monitoração nos processos de óxido de etileno e vapor. Bordas laterais triplamente seladas, bem como indicação do sentido correto de abertura, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R$53,50	R$802,50	ESTERILCARE
101	50	Pct	Toucas descartáveis, com elástico, pacote contendo 100 Unids, atóxico 100 % polipropileno, não estéril, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	R$4,80	R$240,00	DESCARPACK
Valor Total						**R$1.609,95**

Fornecedor: NOVAMED APUCARANA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 13.835.671/0001-14

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total	Marca
67	200	Cx	Luvas de Procedimentos P - luvas de procedimentos tamanho P, ambidestra, anatômicas, descartável, produzidas 100% com latex, levemente pulverizada com pó bio-absorvível e não estéril. Cx com 100 Unids, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R$13,40	R$2.680,00	NUGARD

Fornecedor: FERREIRA E ANDREIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 08.866.695/0001-09

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total	Marca
36	30	Fr	Detergente enzimático com 3 enzimas – auxilio na limpeza de produtos cirúrgicos em geral, endoscópios e instrumentos microtubulares. Suas 3 enzimas (Amilase, Lípase e Protease) garantem a remoção completa de impurezas dos instrumentais, além da formulação ser adequada tanto para uso manual quanto para uso em máquinas automáticas. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS (PRODUTO DE RISCO I). Fr com 1 litro, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R$16,75	R$502,50	VICPHARMA
49	5	Un	Fórceps 150- número 150, cabo anatômico, contendo inscrição do n°, extremidade de superfície irregular, em aço-inox, acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físicos-químicos.	R$42,20	R$211,00	ABC
50	5	Un	Fórceps 151- número 151, cabo anatômico, contendo inscrição do n°, extremidade de superfície irregular, em aço-inox, acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físicos-químicos.	R$42,20	R$211,00	ABC
52	5	Un	Fórceps 18L- número 18L, cabo anatômico, contendo inscrição do n°, extremidade de superfície irregular, em aço-inox, acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físicos-químicos	R$42,65	R$213,25	ABC
53	5	Un	Fórceps 18R- número 18R, cabo anatômico, contendo inscrição do n° , extremidade de superfície irregular, em aço-inox, acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físicos-químicos	R$41,80	R$209,00	ABC
54	5	Un	Fórceps 68- número 68, cabo anatômico, contendo inscrição do n°, extremidade de superfície irregular, em aço-inox, acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físicos-químicos.	R$41,80	R$209,00	ABC
56	5	Un	Fórceps Infantil N° 150, corpo contendo inscrição, aço inox, alcabamento e polimento perfeito, possível de esterilização em meios físicos e químicos, embalados individualmente, contendo n° e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	R$42,65	R$213,25	ABC
62	5	Cx	Lâminas de bisturi cirúrgicas nº 15C (com no máximo 4 mm de largura) Cx com 100 Unids, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R$15,68	R$78,40	ABC
95	10	Un	Tesoura Cirúrgica Íris Curva 11 cm, em aço inoxidável, autoclavável com Registro no Ministério da Saúde.	R$10,00	R$100,00	GOLGRAN
Valor Total						**R$1.947,40**

Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total	Marca
8	50	Fr	Álcool etílico hidratado 70° - frasco com 100 ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R$1,24	R$62,00	VIC PHARMA
40	700	Un	Escova dental infantil, 30 tufos de cerdas macias e arredondadas, cerdas distribuídas no mínimo 3 fileiras, cabo anatômico, embalada em caixa ou saco plástico, resistente e vedado, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote.	R$0,37	R$259,00	ULTRA
51	5	Un	Fórceps 17- número 17, cabo anatômico, contendo inscrição do n°, extremidade de superfície irregular, em aço-inox, acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físicos-químicos.	R$41,90	R$209,50	ABC
55	5	Un	Fórceps Infantil N° 44, corpo contendo inscrição, aço inox, alcabamento e polimento perfeito, possível de esterilização em meios físicos e químicos, embalados individualmente, contendo n° e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	R$41,50	R$207,50	ABC
57	5	Un	Fórceps Infantil N° 151, corpo contendo inscrição, aço inox, alcabamento e polimento perfeito, possível de esterilização em meios físicos e químicos, embalados individualmente, contendo n° e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	R$42,50	R$212,50	ABC
88	10	Pct	Saco de lixo hospitalar 30L, Emb com 100 Unids	R$16,95	R$169,50	JUREMA
Valor Total						**R$1.120,00**
Valor Total do Pregão 032/2015: R$58.862,64 (cinquenta e oito mil oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)						

Califórnia, 16/07/2015

JOSÉ VÁGULA FILHO
Pregoeiro

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 058/2015**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Registro de Preços para Aquisição de Materiais e Produtos Odontológicos**

Fornecedor: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ/CPF: 06.175.908/0001-12

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total	Marca
2	5	Fr	Agente Cariostático Fluoreto Diamino Prata 30% Fr com 5 ml, trazendo	R$12,75	R$63,75	MAQUIRA

			externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.			
9	20	Pct	Amálgama em cápsula contendo uma porção acondicionada em pacotes com 50 unidades	R$56,00	R$1.120,00	SDI
26	9	Un	Caneta alta rotação: baixo ruído, spray triplo, design que facilita a limpeza, autoclavável, leve com perfeita ergonomia, pega de alta aderência, encaixe Borden. Especificações Técnicas: presão mínima de trabalho (Ar) 34.8 libras - 2.4 bar, rotação (Max.) 330.000 ~ 420.000 rpm, altura da cabeça 13,81 mm, diâmetro da cabeça 12,4 mm,remoção da broca com saca broca,especificação de broca de encaixe 1.59 ~ 1.6 x 21 ~23, broca padrão.	R$280,00	R$2.520,00	KAVO
27	8	Cx	Cimento de Hidróxido de Cálcio– hidróxido de cálcio - pasta base, pasta catalisadora e bloco de mistura, base em tubo com no mínimo 13g, composta basicamente por salicilato, catalisador em tubo com no mínimo 11g, composto basicamente por hidróxido de cálcio, oxido de zinco, etil tolueno sulfonamida, embalado em Cx, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R$8,50	R$68,00	TECHNEW
31	30	Un	Condicionador ácido (ácido fosfórico 37 %) seringa com 2,5 ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R$1,20	R$36,00	MAQUIRA
32	6	Un	Contra-ângulo, baixa rotação, cabeça fixa com spray externo, utiliza brocas tipo AR e FG, baixo nível de ruído e vibração, exclusiva recartilha soft, esterelizável em autoclave/1000 ciclos, Máx 20.000 rpm	R$320,00	R$1.920,00	KAVO
33	5	Cx	Cunha de madeira, para travamento das matrizes, anatômica, descartável, em cx com 100 Unids.	R$4,50	R$22,50	PHARMAINOX
38	10	Un	Escavador de dentina n°4, em aço inoxidável autoclavável com cabo sextavado, com Registro no Ministério da Saúde.	R$4,80	R$48,00	ABC
39	10	Un	Escavador de dentina n°2, em aço inoxidável autoclavável com cabo sextavado, com Registro no Ministério da Saúde.	R$5,20	R$52,00	ABC
41	30	Un	Escovas de Robson – plana – CA - Escova montada para profilaxia para contra ângulo, de forma cilíndrica, com cerdas macias, não devem provocar lesões nos tecidos moles, estéreis, embaladas individualmente. As escovas devem ser resistentes o suficiente para sofrerem processos de desinfecção sem soltarem as cerdas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	R$0,90	R$27,00	PREVEN
46	20	Cx	Fio de sutura de seda, n°3.0, uso odontológico, em cx com 24 Unids.	R$21,60	R$432,00	TECHNEW
47	20	Rolo	Fio dental – fio de poliamida com cera mineral e aroma, Emb rolo com 100 m, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R$1,45	R$29,00	HILLO
48	5	Fr	Flúor Gel para aplicação tópica (Consistente), acidulado com até 1,5% de Ion Flúor, Ph em torno de 3,5 com 200 ml e aromatizado, tempo de aplicação de 1minuto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R$2,40	R$12,00	IODONTOSUL
59	5	Fr	Hidróxido de cálcio P.A. – pó puro, com boa dissolução em água. Fr com 10 g. No Fr deverá conter o número do lote, data de fabricação e data de validade. A data de validade deverá ser de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	R$2,90	R$14,50	MAQUIRA
60	15	Fr	Ionômero de vidro para restaurações Fr de pó c/ 10 g (composição: flúor silicato de sódio, cálcio, alumínio, sulfato de bário, ácido poliacrílico, pigmentos, ácido tartárico, água destilada), trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R$9,25	R$138,75	MAQUIRA
61	15	Fr	Ionômero de vidro para restaurações líquido de 08 ml (composição: flúor silicato de sódio, cálcio, alumínio, sulfato de bário, ácido poliacrílico, pigmentos, ácido tartárico, água destilada), trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado	R$6,20	R$93,00	MAQUIRA
70	5	Emb	Micro aplicador odontológico descartável, tamanho fino (1.5 mm) embalagens contendo 100 Unids, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado	R$6,15	R$30,75	ANGELUS
71	6	Un	Micro motor esterilizável em autoclave, com sistema de conexão 2 furos, sistema intra de encaixe rápido das pontas com giro de 360° das peças acopladas, com recurso de inversão de rotação e regulagem de 3000 à 18000 rpm, consumo de ar máximo de 65 litros/min	R$385,00	R$2.310,00	KAVO
72	5	Fr	Óleo lubrificante para canetas de alta rotação em Spray 100 ml 100% mineral. Óleo lubrificante para baixa rotação, micro motor/contra ângulo e peça reta Spray 100 ml 50% mineral e 50% detergente. trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R$7,75	R$38,75	MAQUIRA
79	5	Un	Placa de Vidro - placa de vidro para manipulação de medicamentos odontológicos, medidas 75 x 150 x 6 mm.	R$4,30	R$21,50	IODONTOSUL
80	10	Un	Porta Amálgama de plástico em 2 cores azul e branco	R$5,45	R$54,50	MAQUIRA
90	5	Kit	Selante para cicatrículas e fissuras fotoativado - kit com 01 Fr de selante, 01 Fr de condicionador ácido, cabo para pincel , 20 pontas de pincel e bandejas. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado	R$15,25	R$76,25	BIODINÂMICA
93	5	Fr	Solução hemostática - indicado para hemostasia e retração gengival imediata através de constrição local, não contem epinerina. É atoxico e de uso altamente seguro, composiçao cloreto de alumínio, sulfato de hidroxiquiloneína e álcool etílico. Fr com 10 ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado	R$9,30	R$46,50	MAQUIRA
97	10	Rl	Tira matriz de aço com 5 mm de largura, rígida, indeformável, que permita adaptação anatômica à região cervical sem sofrer deformação em sobrecarga de condensação. Rolo com no mínimo 0,5 metros, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R$0,84	R$8,40	MAQUIRA
99	5	Cx	Tiras de Lixa com granulação média / fina para acabamento e polimento de restaurações de resina composta e ionômero de vidro, com centro neutro, tamanho	R$4,50	R$22,50	MAQUIRA

			4 mm x 170 mm. Cx com 150 Unids, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.			
100	10	Pct	Tiras de lixa de aço 4 mm - pacote com 12 Unids a Emb deverá conter os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	R$4,20	R$42,00	MAQUIRA
Valor Total						**R$9.247,65**

Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS – EIRELI EPP
CNPJ/CPF: 07.127.606/0001-31

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total	Marca
4	20	Cx	Agulha descartável gengival curta, confeccionada em aço inox, embalada individualmente, com lacre em plástico resistente, em cx com 100 Unids.	R$16,90	R$338,00	NIPRO
10	5	Cx	Anestésico local injetável para uso odontológico, lidocaína sem vaso constrictor (2%), tubete contendo 1,8 ml, Cx contendo 50 Unids, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R$26,75	R$133,75	DENTSPLY
29	5	Un	Compressor de ar odontológico: tecnologia: totalmente isento de óleo, não necessita de lubrificação, reservatório com tratamento interno antioxidante; silencioso: baixo nível de ruído; dispositivos de segurança: Pressostato com chave geral liga/desliga, válvula de segurança, dispositivo de alívio do excesso de pressão, rele térmico (protetor de sobrecarga de tensão), protege o motor contra quedas ou picos de tensão desligando-o automaticamente em casos de temperatura excessiva; outras características: dois manômetros, um para verificar a pressão interna do reservatório e outro para a pressão de saída de ar; filtro de ar com drenagem automática (retém a umidade do ar no interior do reservatório) e regulador de pressão de saída do ar; registro para drenagem da umidade condensada no reservatório de fácil acesso; ventoinha de refrigeração nos motores; filtros de aspiração (entradas de ar no reservatório); acompanha dois refis para futura substituição; mangueira do motor metálica e flexível; maior segurança na estanqueidade do ar e de grande vida útil; válvula de alívio (solenóide); despressurização dos cabeçotes, fazendo com que o compressor trabalhe com menos esforço; dimensões mínimas: 40 cm de largura, 62 cm de altura e 40 cm de comprimento; peso líquido aproximado: 28 kg; peso bruto: 31 kg; alimentação: 110 ou 220 V – monofásico; freqüência do motor: 60 Hz; fluxo de ar (vazão efetiva): 1881/min (6,6 pc/min); capacidade mínima do reservatório: 45 litros; pressão máxima de trabalho: 120 psi (0,83MPa); potência mínima (motor): 1,13 CV (840 W); número de pólos do motor: 4 pólos; número de pistões (cabeçotes): 2 pistões.	R$2.100,00	R$10.500,00	SCHUSTER
64	5	Un	Lixeira com tampa acionada à pedal, confeccionada em polietileno, de cor branca, capacidade de 30 L, com identificação de resíduo infectante.	R$47,50	R$237,50	TRILHA
78	5	Un	Pinça Hemostática Mosquito Reta 12 cm, em aço inoxidável autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde.	R$12,50	R$62,50	ABC
Valor Total						**R$11.271,75**

Fornecedor: ROBERTO THOMAZ FILHO - EPP
CNPJ/CPF: 82.284.563/0001-13

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total	Marca
1	10	Fr	Adesivo fotopolimerizável com carga (10% em peso de sílica coloidal de 5 nanômetros de diâmetro), Copolímero do ácido polialcenóico, Fr único, contendo 6g, composto por Bis-GMA, HEMA, diuretano dimetacrilato, copolímeros do ácido polialcenóico, canforoquinona, água e etanol, glicerol 1.3 dimetacrilato, 10% em peso de sílica coloidal (carga) de 5 nanômetros de diâmetro, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R$76,00	R$760,00	3M ESPE
5	5	Un	Alavanca seldin 1L curva, em aço inox, autoclavável, tipo seldin, apresentar registro no ministério da saúde- ANVISA.	R$13,49	R$67,45	CFLEX
6	5	Un	Alavanca seldin 1R curva, em aço inox, autoclavável, tipo seldin, apresentar registro no ministério da saúde-ANVISA.	R$13,49	R$67,45	CFLEX
7	6	Un	Alavanca seldin n°2 reta, em aço inox, autoclavável, tipo seldin, apresentar registro no ministério da saúde-ANVISA.	R$13,49	R$80,94	CFLEX
11	200	Cx	Anestésico local odontológico a base de cloridrato de lidocaina a 2% Cloridrato de Lidocaína 0,02g , com cloridrato de fenilefrina, 0,0004g, Veículo aquoso isotônico q.s.p. 1 ml tubete contendo 1,8 ml cx 50 Unids, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R$24,00	R$4.800,00	SSWHITE
13	30	Un	Broca diamantada n° 1012 - FG - broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	R$1,25	R$37,50	FAVA
14	30	Un	Broca diamantada nº. 1013 - FG - broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	R$1,25	R$37,50	FAVA
15	30	Un	Broca diamantada nº. 1015 - FG – broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	R$1,25	R$37,50	FAVA
16	30	Un	Broca diamantada nº. 1016 - FG – broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	R$1,25	R$37,50	FAVA
17	30	Un	Broca diamantada n° 1013 H L- FG - broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes	R$1,25	R$1,25	37,50

			canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.			
18	30	Un	Broca diamantada nº. 1015 HL - FG – broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	R$1,25	R$37,50	FAVA
19	30	Un	Broca diamantada nº. 1016 HL - FG – broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	R$1,25	R$37,50	FAVA
20	5	Un	Broca ENDO Z, tronco cônica, de aço carbide, com extremidade inativa, para o preparo da câmara pulpar durante a cirurgia de acesso. Acondicionada em embalagem individual, esterilizada para 1° uso.	R$23,50	R$117,50	JET
21	30	Un	Broca ponta shofu, vela branca, broca utilizada para acabamento de resinas compostas em alta rotação, passível de esterilização em meios físico-químicos.	R$3,90	R$117,00	DEDECO
22	5	Un	Broca tronco cônica, n° 3080, diamantada, de ponta inativa, em aço inox, para alta rotação, esterilizável em autoclave, para uso odontológico	R$1,35	R$6,75	FAVA
23	5	Un	Broca tronco cônica, n° 3081, diamantada, de ponta inativa, em aço inox, para alta rotação, esterilizável em autoclave, para uso odontológico	R$1,42	R$7,10	FAVA
24	5	Un	Broca tronco cônica, n° 3082, diamantada, de ponta inativa, em aço inox, para alta rotação, esterilizável em autoclave, para uso odontológico	R$1,42	R$7,10	FAVA
30	10	Un	Condensador ou calcador para amálgama Ward ou black n°1,2,3,4, em aço inox, autoclavável.	R$4,23	R$42,30	CFLEX
34	10	Un	Cureta universal McCall n°13/14, cabo com numeração, extremidade de superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados.	R$7.63	R$76,30	CFLEX
35	10	Un	Cureta universal McCall n°17/18, cabo com gravação visível da numeração, extremidade de superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados.	R$7,63	R$76,30	CFLEX
37	10	Un	Escavador de dentina nº 20, em aço inoxidável autoclavável com cabo sextavado, com Registro no Ministério da Saúde.	R$4,15	R$41,50	CFLEX
42	10	Un	Espátula odontológica dupla, para inserção e acomodação de resina composta, em material autoclavável com pontas banhadas em titânio, tipo Thompson n°02	R$37,00	R$370,00	INDUSBELLO
43	10	Un	Espátula odontológica dupla, para inserção e acomodação de resina composta, em material autoclavável com pontas banhadas em titânio, tipo Thompson n°04	R$37,00	R$370,00	INDUSBELLO
44	10	Un	Espátula nº 24 F para cimento aço inoxidável autoclavável com cabo sextavado, com Registro no Ministério da Saúde.	R$5,30	R$53,00	CFLEX
58	5	Fr	Formocresol 10 ml contendo 19% de formaldeído e 35% de cresol, deverá ter ação bacteriana e hemostática, no Fr deverá conter o número do lote, data de fabricação, data de validade e número de registro no ministério da saúde (ANVISA)	R$3,10	R$15,50	AAF DO BRASIL
63	5	Un	Lima de osso, tipo Soldin, n°12, em aço inox	R$24,40	R$122,00	CFLEX
69	8	Kit	Material restaurador temporário. Kit contendo Fr líquido de 15 ml (composição: eugenol, ácido acético glacial 0,27%) e Fr contendo pó de 40 g a base de óxido de zinco (91,5%) e resina acrílica e fosfato de cálcio. O seu tempo de presa é de aproximadamente 5 a 8 minutos (para a proporção pó / liq 8/1 em peso). Sua concentração hidrogênica é de pH=7-8, mesmo no momento em que são inseridos no dente. trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega.	R$13,00	R$104,00	AAF DO BRASIL
75	5	Fr	Paramonoclorofenol canforado 20 ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R$3,40	R$17,00	AAF DO BRASIL
76	5	Un	Pasta profilática, para uso odontológico, neutra, com flúor, sem óleo, bisnaga com 50g.	R$4,26	R$21,30	VIGODENT
77	10	Un	Pinça clínica, cabo contendo inscrição do número, extremidade de superfície irregular, ponta ativa alinhada para boa preensão, em aço-inox, com acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físicos-químicos.	R$4,94	R$49,40	CFLEX
81	10	Un	Porta Matriz tipo Tofflemire adulto, em aço inox, autoclavável, pode ser usado na vestibular e lingual e utiliza diferentes larguras e curvaturas de matriz.	R$17,50	R$175,00	CFLEX
82	5	Un	Resina fotopolimerizável cor A2 contendo Resina fotopolimerizável, matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrometros. Emb em seringa de 4 gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R$32,66	R$163,30	3M ESPE
83	5	Un	Resina fotopolimerizável cor A3 contendo Resina fotopolimerizável, matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrometros. Emb em seringa de 4 gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R$32,66	R$163,30	3M ESPE
84	5	Un	Resina fotopolimerizável cor A3,5 contendo Resina fotopolimerizável, matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrometros. Emb em seringa de 4 gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R$32,66	R$163,30	3M ESPE
85	5	Un	Resina fotopolimerizável cor B1 contendo Resina fotopolimerizável, matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrometros. Emb em seringa de 4 gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R$32,66	R$163,30	3M ESPE
86	5	Un	Resina fotopolimerizável Flaw cor B1 contendo Resina fotopolimerizável, matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrometros. Emb em seringa de 4 gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R$13,91	R$69,55	FGM

87	100	Pct	Roletes de algodão - elaborados com puro algodão, altamente absorvente, macio, e isento de impurezas. Produto não estéril. Pacote com 100 Unids (Tamanho único), trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R$1,40	R$140,00	SSPLUS
89	5	Un	Seladora eletrônica responde às normas gerais vigentes à segurança e não representa perigo ao operador, quando usada de forma correta. Descrição: compacta e de fácil instalação, design moderno e ergonômico, chave liga/desliga, sela plástico/plástico e papel grau cirúrgico (controle de pulso de temperatura), controle de tempo de aquecimento, lâmpada indicadora de tempo de aquecimento da resistência de soldagem, potência: 100 w, voltagem: 127/220 V (bivolt). Com fita de teflon isolando a resistência para que não fique diretamente em contato com o plástico. Esta fita teflon e a resistência é uma peça de reposição e deve ser trocada sempre que estiver desgastada ou queimada.	R$205,77	R$1.028,85	VH
91	5	Un	Seringa carpule Dobrável, confeccionada em aco inox de primeira qualidade, Emb individual constando os dados de identificação, procedência, nr. do lote. Serve para anestesia. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	R$21,14	R$105,70	SE
92	5	Un	Sindesmótomo, descolador gengival, em aço inox, autoclavável, com bordas afiadas e delicadas.	R$4,90	R$24,50	CFLEX
96	10	Un	Tesoura Cirúrgica Íris Reta 11 cm, em aço inoxidável, autoclavável com Registro no Ministério da Saúde.	R$10,33	R$103,30	CFLEX
98	20	Cx	Tira matriz de poliéster transparente para restaurações em resina, 100 X 10 X 0,05 mm. Cx com 50 Unids, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R$1,05	R$21,00	
Valor Total						**R$9.973,49**

Fornecedor: RINAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 03.583.301/0001-83

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total	Marca
25	15	Un	Brunidor n°29, cabo contendo inscrição do n°, extremidade de superfície irregular, ponta ativa com ângulos precisos, em aço inox, com acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico-químico.	R$1,76	R$26,40	CHAMPION
65	200	Cx	Luvas de procedimento PP- luvas de procedimentos tamanho PP, ambidestra, anatômicas, descartável, produzidas 100% com látex natural, levemente pulverizada com pó bio-absorvível e não estéril. Cx com 100 Unids, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado	R$13,50	R$2.700,00	NUGARD
68	20	Cx	Máscara retangular tripla c/elástico filtro 98% retenção bacteriológica Cx com 50 Unids. Camada externa: 14g/m² polipropileno trançado sem costura. Camada interna: 25g/m² polipropileno expandido sem costura. Camada facial: 30g/m² polipropileno termoligado sem costura, com C.A, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R$4,40	R$88,00	OLIMED
94	200	Pct	Sugador descartável com ponta plástica para aspiração de saliva, flexível, descartável, bico fino fixo com ranhuras, fabricados em PVC cristalino atóxico, extra longo, ponta arredondada sem aresta agudas. A ponta plástica deverá ser suficiente flexível para adaptar-se a boca do paciente, mas ao mesmo tempo rígida, de maneira que não impeça a aspiração adequada do fluxo salivar. Apresentação: Emb com no mínimo 40 e máximo de 50 Unids. Na Emb deverá conter o nº. do lote, data de fabricação e data de validade. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R$2,99	R$598,00	FRX
Valor Total						**R$3.412,40**

Fornecedor: DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 03.583.301/0001-83

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total	Marca
12	5	Un	Autoclave 21 litros alumínio, Modelo: autoclave horizontal; Capacidade: 21 litros; Câmara: autoclave alumínio; Desareação: autoclave automática; Despressurização: autoclave automática; Ciclo de secagem extra; Tempo total de esterilização: autoclave 55 min (ciclo 1); Secagem realizada: autoclave porta entreaberta; Potência: autoclave 1600 Watts; Voltagem: autoclave 127 ou 220 volts; Garantia: 2 anos; Sistemas de segurança: 06 válvulas de segurança, válvula anti-vácuo, anel de vedação, fusível, termostato e sistema eletrônico de controle de potência; Pressão de trabalho durante o ciclo de esterilização: 1,7 a 1,9 kgf/cm²; Temperatura durante o ciclo de esterilização: 128 a 130 °C; Sistema de fechamento: duplo estágio de fechamento da porta; microprocessador ou processador eletrônico: sim, Acessórios: 03 bandejas em alumínio anodizado, 01 suporte, copo graduado, fusível, braçadeira, amostra de mangueira e manual de instrução; Consumo de energia: 500 watts cada um ciclo; Peso líquido: alumínio câmara em 18 kg e câmara em inox 19,5 kg; Cor: autoclave branca com o teclado azul; Registro no MS.	R$2.130,00	R$10.650,00	BS DIGITALE
102	5	Unid	Amalgamador: dosa e mistura automaticamente limalha com mercúrio, temporizador eletrônico analógico, alimentação 110/220 V, frequência do motor 50/60 Hz, potência do motor 25W, temporizador eletrônico com escala de 0 à 30 segundos, medidas aproximadas -18,5x14,8x21,5	R$470,00	R$2.350,00	ECEL OMEGAMIX
103	5	Cx	Fotopolimerizador: lâmpada halógena; filtros: 01 - luz (400 a 600 nm) / 01 – térmico; tensão de alimentação: 127V/220V (chave reversora); potência: 65 Watts; fusível rápido, 20 mm – 1A; dimensões aproximadas do produto:130 mm x 140mm x160mm .	R$380,00	R$1.900,00	ECEL MOD. E 450
Valor Total						**R$14.900,00**

Fornecedor: A.D. DAMINELLI
CNPJ/CPF: 10.749.758/0001-80

Item	Quant	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total	Marca
66	200	Cx	Luvas de Procedimentos M - luvas de procedimentos tamanho M, ambidestra, anatômicas, descartável, produzidas 100% com latex natural, levemente pulverizada com pó bio-absorvível e não estéril. Cx com 100 Unids, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R$13,50	R$2.700,00	NUGARD
Valor Total						**R$2.700,00**

Fornecedor: PROSAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES ME
CNPJ/CPF: 10.749.758/0001-80

Item	Quant	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total	
3	15	Fr	Água destilada 5 litros – utilizado para enxágüe final e complementação de câmeras de autoclave, utensílios e materiais de uso geral, água quimicamente pura (isenta de íons) de baixa condutividade. Não injetável, e não estéril. Dispensado de registro pela finalidade e uso a que se destina. Galão com 5 litros, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	R$5,40	R$81,00	SS PLUS
28	40	Pct	Compressa Gaze Hidrófila – elaboradas com tecidos de puro algodão, altamente absorvente, macio, e isento de impurezas, as dobras laterais são para dentro evitando o desfiamento. Produto não estéril. Pacote com 500 unidades (7,5 x 7,5 – 8 dobras), trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R$8,00	R$320,00	MEDIPLUSS
45	60	Un	Espelho bucal nº5, com cabo, imagem frontal de precisão, confeccionado em aço inox, superfície espelhada, passível de esterilização em meios físico-químico, embalado individualmente.	R$1,98	R$118,80	PHARMAINOX
73	5	Fr	Otosporim. Composição cada ml contém: sulfato de polimixina B 10.000 U.I., sulfato de neomicina 5 mg, hidrocortisona 10 mg. Frascos contendo 10 ml.	R$9,53	R$47,65	

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:C8054060

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2015

PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 39/2015
CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... SCANDELAI DE ANDRADE & CIA LTDA ME
OBJETIVO:.....Registro de preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para pequenos reparos em prédios públicos do município de Colorado e Distrito de Alto Alegre:
VALOR DO CONTRATO: R$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais)

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	MÃO DE OBRA SERVENTE	HRS	1.500,00	16,350	24.525,00	
2	MÃO DE OBRA MEIO PROFISSIONAL	HRS	1.500,00	18,580	27.870,00	
3	MÃO DE OBRA PREDEIRO	HORAS	1.000,00	21,405	21.405,00	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.39.00.00. - 1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.39.00.00. - 1107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.39.00.00. - 1107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.005.27.812.0013.2.022.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.001.15.122.0017.2.034.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
13.001.17.512.0006.2.042.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Homologado em: 13 de julho de 2015**.**

Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 14 de julho de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:52E4F229

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2015

PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 35/2015
CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... AMF SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA.
OBJETIVO:.....Registro de preços para Contratação de hora máquina de escavadeira hidráulica para execução de serviços de escavação e terraplanagem:
VALOR DO CONTRATO: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	CONTRATAÇÃO DE HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CAPACIDADE MÍNIMA DE 320 D OU SUPERIOR INCLUINDO OPERADOR, ALIMENTAÇÃO, ALOJAMENTO, ÓLEO COMBUSTÍVEL, TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO ATÉ AOS LOCAIS DOS SERVIÇOS.	HORAS	1.000,00	150,000	150.000,00	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.001.15.122.0017.2.034.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.39.00.00. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.452.0005.2.038.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Homologado em: 13 de julho de 2015**.**

Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 14 de julho de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:77DB319E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE FINANÇAS
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício: 2015
Balancete da Despesa no Período de janeiro a junho

Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado / Valor Suplementado / Valor Reduzido / Valor Atual	No Período / Vlr Empenhado / Vlr Liquidado / Vlr Pago	No Exercício / Vlr Empenhado / Vlr Liquidado / Vlr Pago	Saldos / a Empenhar / a Liquidar / a Pagar
27.001.04.128.0006.2.018.		Capacitação dos Servidores da Assistência Social	01000	4.500,00	80,00	80,00	4.420,00
				0,00	80,00	80,00	0,00
				0,00	80,00	80,00	0,00
				4.500,00			
167	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	80,00	80,00	1.920,00
				0,00	80,00	80,00	0,00
				0,00	80,00	80,00	0,00
				2.000,00			
168	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
169	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.500,00			
27.001.08.243.0009.6.021.		Manutenção do Conselho Tutelar	01000	136.500,00	54.601,41	54.601,41	81.898,59
				0,00	53.396,41	53.396,41	1.205,00
				0,00	52.098,95	52.098,95	2.502,46
				136.500,00			
170	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	102.500,00	43.072,03	43.072,03	59.427,97
				0,00	43.072,03	43.072,03	0,00
				0,00	43.072,03	43.072,03	0,00
				102.500,00			
171	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	21.500,00	8.091,57	8.091,57	13.408,43
				0,00	8.091,57	8.091,57	0,00
				0,00	6.851,85	6.851,85	1.239,72
				21.500,00			
172	3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
173	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.000,00	2.821,00	2.821,00	2.179,00
				0,00	1.616,00	1.616,00	1.205,00
				0,00	1.616,00	1.616,00	1.205,00
				5.000,00			
174	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	4.500,00	616,81	616,81	3.883,19
				0,00	616,81	616,81	0,00
				0,00	559,07	559,07	57,74

				4.500,00			
175	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			
27.001.08.244.0010.2.029.		Manutenção da Sede Administrativa da Assistência Social	01000	232.500,00	90.829,61	90.829,61	141.670,39
				0,00	90.825,41	90.825,41	4,20
				0,00	89.038,51	89.038,51	1.791,10
				232.500,00			
176	3.1.90.05.00.00.	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	01000	1.000,00	262,00	262,00	738,00
				0,00	262,00	262,00	0,00
				0,00	262,00	262,00	0,00
				1.000,00			
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	No Período	No Exercício	Saldos
				Valor Suplementado	Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
				Valor Reduzido	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Atual	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
177	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	150.000,00	68.143,12	68.143,12	81.856,88
				0,00	68.143,12	68.143,12	0,00
				0,00	68.143,12	68.143,12	0,00
				150.000,00			
178	3.1.90.16.00.00.	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	1.000,00	572,93	572,93	427,07
				0,00	572,93	572,93	0,00
				0,00	572,93	572,93	0,00
				1.000,00			
179	3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	24.500,00	8.412,05	8.412,05	16.087,95
				0,00	8.412,05	8.412,05	0,00
				0,00	8.412,05	8.412,05	0,00
				24.500,00			
180	3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	6.000,00	374,00	374,00	5.626,00
				0,00	374,00	374,00	0,00
				0,00	374,00	374,00	0,00
				6.000,00			
181	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.000,00	3.403,25	3.403,25	1.596,75
				0,00	3.399,05	3.399,05	4,20
				0,00	3.302,15	3.302,15	101,10
				5.000,00			
182	3.3.90.33.00.00.	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	4.000,00	2.309,42	2.309,42	1.690,58
				0,00	2.309,42	2.309,42	0,00
				0,00	2.309,42	2.309,42	0,00
				4.000,00			
183	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
184	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	30.000,00	7.352,84	7.352,84	22.647,16
				0,00	7.352,84	7.352,84	0,00
				0,00	5.662,84	5.662,84	1.690,00
				30.000,00			
185	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				10.000,00			
27.001.08.244.0010.2.030.		Aquisição de Veículo para Assistência Social	01000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				30.000,00			
186	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				30.000,00			
27.001.08.244.0010.2.038.		Manutenção do C.M.A.S, C.M.D.C.A e C.M.D.I	01000	9.000,00	464,00	464,00	8.536,00
				0,00	464,00	464,00	0,00
				0,00	464,00	464,00	0,00
				9.000,00			
187	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	No Período	No Exercício	Saldos
				Valor Suplementado	Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
				Valor Reduzido	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Atual	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
188	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			
189	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	5.000,00	464,00	464,00	4.536,00
				0,00	464,00	464,00	0,00
				0,00	464,00	464,00	0,00
				5.000,00			
27.002.08.243.0009.6.022.		Atendimento Integral a Criança e Adolescente	01000	13.000,00	232,00	232,00	12.768,00
				0,00	232,00	232,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	232,00
				13.000,00			
190	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.000,00			
191	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.000,00			
192	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	3.000,00	232,00	232,00	2.768,00
				0,00	232,00	232,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	232,00
				3.000,00			
27.002.08.243.0009.6.023.		Manutenção do Projeto Guará	01000	23.000,00	8.122,85	8.122,85	14.877,15
				12.732,00	8.122,85	8.122,85	0,00
				12.732,00	8.122,85	8.122,85	0,00
				23.000,00			
193	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				3.000,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			
194	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	3.000,00	7.866,00	7.866,00	7.866,00
				12.732,00	7.866,00	7.866,00	0,00
				0,00	7.866,00	7.866,00	0,00
				15.732,00			
195	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	10.000,00	256,85	256,85	11,15
				0,00	256,85	256,85	0,00
				9.732,00	256,85	256,85	0,00
				268,00			
196	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.000,00			
27.002.08.243.0009.6.025.		Atendimento a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Sócio-Educativas	01000	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				14.000,00			
197	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				3.000,00			
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	No Período	No Exercício	Saldos
				Valor Suplementado	Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
				Valor Reduzido	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Atual	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
198	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
199	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				10.000,00			
27.002.08.243.0009.6.026.		Implantação e Manutenção Programa Guarda Subsidiada-Crianças e Adolescentes	01000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				10.000,00			
200	3.3.90.48.00.00.	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	01000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				10.000,00			
27.002.08.244.0010.2.031.		Execução de Políticas da Assistência Social - CRAS	01000	98.200,00	54.775,52	54.775,52	43.424,48
				5.380,00	53.695,52	53.695,52	1.080,00
				5.380,00	48.161,22	48.161,22	6.614,30
				98.200,00			
27.002.08.244.0010.2.031.		Execução de Políticas da Assistência Social - CRAS	01898	126.300,00	7.795,98	7.795,98	118.504,02
				0,00	7.795,98	7.795,98	0,00
				0,00	7.795,98	7.795,98	0,00
				126.300,00			
27.002.08.244.0010.2.031.		Execução de Políticas da Assistência Social - CRAS	01934	67.600,00	21.820,98	21.820,98	45.779,02
				12.000,00	21.820,98	21.820,98	0,00
				12.000,00	21.756,53	21.756,53	64,45
				67.600,00			
27.002.08.244.0010.2.031.		Execução de Políticas da Assistência Social - CRAS	1936	80.000,00	34.893,03	34.893,03	95.106,97
				90.000,00	34.893,03	34.893,03	0,00
				40.000,00	34.893,03	34.893,03	0,00
				130.000,00			
201	3.1.90.05.00.00.	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	01000	200,00	262,00	262,00	318,00
				380,00	262,00	262,00	0,00
				0,00	262,00	262,00	0,00
				580,00			
202	3.1.90.05.00.00.	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	01898	500,00	0,00	0,00	500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				500,00			
203	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	40.000,00	26.095,69	26.095,69	13.904,31
				0,00	26.095,69	26.095,69	0,00
				0,00	26.095,69	26.095,69	0,00
				40.000,00			
204	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01898	70.000,00	7.386,16	7.386,16	62.613,84
				0,00	7.386,16	7.386,16	0,00
				0,00	7.386,16	7.386,16	0,00
				70.000,00			
205	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01934	28.600,00	12.294,42	12.294,42	4.305,58
				0,00	12.294,42	12.294,42	0,00
				12.000,00	12.294,42	12.294,42	0,00

				16.600,00			
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	No Período	No Exercício	Saldos
				Valor Suplementado	Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
				Valor Reduzido	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Atual	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
363	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1936	0,00	0,00	0,00	45.000,00
				45.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				45.000,00			
206	3.1.90.16.00.00.	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
207	3.1.90.16.00.00.	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01898	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
208	3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	9.000,00	2.779,00	2.779,00	6.221,00
				0,00	2.779,00	2.779,00	0,00
				0,00	2.779,00	2.779,00	0,00
				9.000,00			
209	3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01898	9.800,00	409,82	409,82	9.390,18
				0,00	409,82	409,82	0,00
				0,00	409,82	409,82	0,00
				9.800,00			
210	3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01934	4.000,00	1.260,18	1.260,18	2.739,82
				0,00	1.260,18	1.260,18	0,00
				0,00	1.260,18	1.260,18	0,00
				4.000,00			
364	3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1936	0,00	0,00	0,00	5.000,00
				5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.000,00			
211	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	7.000,00	6.580,44	6.580,44	419,56
				0,00	6.580,44	6.580,44	0,00
				0,00	1.575,44	1.575,44	5.005,00
				7.000,00			
212	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01898	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				25.000,00			
213	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01934	30.000,00	2.339,45	2.339,45	27.660,55
				0,00	2.339,45	2.339,45	0,00
				0,00	2.275,00	2.275,00	64,45
				30.000,00			
214	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	1936	70.000,00	7.463,92	7.463,92	22.536,08
				0,00	7.463,92	7.463,92	0,00
				40.000,00	7.463,92	7.463,92	0,00
				30.000,00			
215	3.3.90.32.00.00.	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	6.000,00	5.809,55	5.809,55	5.190,45
				5.000,00	5.809,55	5.809,55	0,00
				0,00	5.280,25	5.280,25	529,30
				11.000,00			
216	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	5.000,00	0,00	0,00	4.620,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				380,00	0,00	0,00	0,00
				4.620,00			
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	No Período	No Exercício	Saldos
				Valor Suplementado	Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
				Valor Reduzido	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Atual	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
217	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01898	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.000,00			
218	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1936	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.000,00			
219	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	10.000,00	9.670,84	9.670,84	329,16
				0,00	9.670,84	9.670,84	0,00
				0,00	9.670,84	9.670,84	0,00
				10.000,00			
220	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01898	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				15.000,00			
221	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01934	5.000,00	4.909,93	4.909,93	90,07
				0,00	4.909,93	4.909,93	0,00
				0,00	4.909,93	4.909,93	0,00
				5.000,00			
222	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1936	5.000,00	27.429,11	27.429,11	17.570,89
				40.000,00	27.429,11	27.429,11	0,00
				0,00	27.429,11	27.429,11	0,00
				45.000,00			
223	3.3.90.48.00.00.	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	01000	20.000,00	3.578,00	3.578,00	11.422,00
				0,00	2.498,00	2.498,00	1.080,00
				5.000,00	2.498,00	2.498,00	1.080,00
				15.000,00			
365	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01934	0,00	1.017,00	1.017,00	10.983,00

				12.000,00	1.017,00	1.017,00	0,00
				0,00	1.017,00	1.017,00	0,00
				12.000,00			
27.002.08.244.0010.2.032.		Manutenção do Programa IGD/Bolsa Família	1936	12.100,00	2.780,94	2.780,94	9.319,06
				0,00	2.780,94	2.780,94	0,00
				0,00	2.780,94	2.780,94	0,00
				12.100,00			
224	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	1936	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				4.000,00			
225	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1936	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				3.000,00			
226	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1936	3.100,00	2.780,94	2.780,94	319,06
				0,00	2.780,94	2.780,94	0,00
				0,00	2.780,94	2.780,94	0,00
				3.100,00			
227	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1936	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	No Período	No Exercício	Saldos
				Valor Suplementado	Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
				Valor Reduzido	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Atual	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
27.002.08.244.0010.2.034.		Encargos do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional	01000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				10.000,00			
228	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				10.000,00			
27.002.08.244.0010.2.035.		Realização Conferências Municipais e Capacitação de Conselheiros (CMAS)	01000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.000,00			
229	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			
230	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			
231	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
27.002.08.244.0010.2.039.		Manutenção do Programa IGD/SUAS	1933	7.700,00	0,00	0,00	7.700,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				7.700,00			
232	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	1933	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				3.000,00			
233	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1933	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.700,00			
234	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1933	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				3.000,00			
27.002.08.244.0010.2.042.		Implantação do SINASE-Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo	01000	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				7.000,00			
235	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
236	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				6.000,00			
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	No Período	No Exercício	Saldos
				Valor Suplementado	Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
				Valor Reduzido	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Atual	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
27.003.08.243.0009.6.027.		Realização Conferências Municipais e Capacitação Conselhos Municipais (CMDCA)	01000	4.000,00	0,00	0,00	2.500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.500,00	0,00	0,00	0,00
				2.500,00			
27.003.08.243.0009.6.027.		Realização Conferências Municipais e Capacitação Conselhos Municipais (CMDCA)	01934	0,00	1.055,00	1.055,00	445,00
				1.500,00	1.055,00	1.055,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	1.055,00

				1.500,00			
237	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			
238	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	0,00	0,00	500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				500,00	0,00	0,00	0,00
				500,00			
239	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	1.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00			
368	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01934	0,00	1.055,00	1.055,00	445,00
				1.500,00	1.055,00	1.055,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	1.055,00
				1.500,00			
27.004.08.241.0010.2.036.		Atendimento Integral ao Idoso	01000	5.000,00	754,00	754,00	4.246,00
				0,00	754,00	754,00	0,00
				0,00	232,00	232,00	522,00
				5.000,00			
240	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.500,00			
241	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.500,00			
242	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.000,00	754,00	754,00	1.246,00
				0,00	754,00	754,00	0,00
				0,00	232,00	232,00	522,00
				2.000,00			
27.004.08.241.0010.2.037.		Rezliação Conferências e Capacitação de Conselhos Municipais-CMDI	01000	2.500,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.500,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
27.004.08.241.0010.2.037.		Rezliação Conferências e Capacitação de Conselhos Municipais-CMDI	01934	0,00	1.055,00	1.055,00	445,00
				1.500,00	1.055,00	1.055,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	1.055,00
				1.500,00			
243	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	No Período	No Exercício	Saldos
				Valor Suplementado	Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
				Valor Reduzido	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Atual	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
244	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	500,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				500,00	0,00	0,00	0,00
				0,00			
245	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	1.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00			
369	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01934	0,00	1.055,00	1.055,00	445,00
				1.500,00	1.055,00	1.055,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	1.055,00
				1.500,00			
			Total Geral:	897.900,00	279.260,32	279.260,32	668.639,68
				123.112,00	276.971,12	276.971,12	2.289,20
				73.112,00	265.424,01	265.424,01	13.836,31
				947.900,00			

Comentários-

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:D3EE9D1F

SECRETARIA DE FINANÇAS
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício: 2015
Balancete da Despesa no Período de janeiro a junho

Reduz. Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado Valor Suplementado Valor Reduzido Valor Atual	No Período Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	No Exercício Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Saldos a Empenhar a Liquidar a Pagar
27.001.04.128.0006.2.018.	Capacitação dos Servidores da Assistência Social	01000	4.500,00	80,00	80,00	4.420,00
			0,00	80,00	80,00	0,00
			0,00	80,00	80,00	0,00
			4.500,00			
167 3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	80,00	80,00	1.920,00
			0,00	80,00	80,00	0,00
			0,00	80,00	80,00	0,00
			2.000,00			
168 3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			1.000,00			
169 3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			1.500,00			
27.001.08.243.0009.6.021.	Manutenção do Conselho Tutelar	01000	136.500,00	54.601,41	54.601,41	81.898,59
			0,00	53.396,41	53.396,41	1.205,00
			0,00	52.098,95	52.098,95	2.502,46
			136.500,00			
170 3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	102.500,00	43.072,03	43.072,03	59.427,97
			0,00	43.072,03	43.072,03	0,00
			0,00	43.072,03	43.072,03	0,00
			102.500,00			
171 3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	21.500,00	8.091,57	8.091,57	13.408,43
			0,00	8.091,57	8.091,57	0,00
			0,00	6.851,85	6.851,85	1.239,72
			21.500,00			
172 3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			1.000,00			
173 3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.000,00	2.821,00	2.821,00	2.179,00
			0,00	1.616,00	1.616,00	1.205,00
			0,00	1.616,00	1.616,00	1.205,00
			5.000,00			
174 3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	4.500,00	616,81	616,81	3.883,19
			0,00	616,81	616,81	0,00
			0,00	559,07	559,07	57,74
			4.500,00			
175 4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			2.000,00			
27.001.08.244.0010.2.029.	Manutenção da Sede Administrativa da Assistência Social	01000	232.500,00	90.829,61	90.829,61	141.670,39
			0,00	90.825,41	90.825,41	4,20
			0,00	89.038,51	89.038,51	1.791,10
			232.500,00			
176 3.1.90.05.00.00.	OUTROS BENEFÍCIOS	01000	1.000,00	262,00	262,00	738,00
	PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		0,00	262,00	262,00	0,00
			0,00	262,00	262,00	0,00
			1.000,00			
Reduz. Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado Valor Suplementado Valor Reduzido Valor Atual	No Período Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	No Exercício Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Saldos a Empenhar a Liquidar a Pagar
177 3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	150.000,00	68.143,12	68.143,12	81.856,88
			0,00	68.143,12	68.143,12	0,00
			0,00	68.143,12	68.143,12	0,00
			150.000,00			
178 3.1.90.16.00.00.	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	1.000,00	572,93	572,93	427,07
			0,00	572,93	572,93	0,00
			0,00	572,93	572,93	0,00
			1.000,00			
179 3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	24.500,00	8.412,05	8.412,05	16.087,95
			0,00	8.412,05	8.412,05	0,00
			0,00	8.412,05	8.412,05	0,00
			24.500,00			
180 3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	6.000,00	374,00	374,00	5.626,00
			0,00	374,00	374,00	0,00
			0,00	374,00	374,00	0,00
			6.000,00			
181 3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.000,00	3.403,25	3.403,25	1.596,75
			0,00	3.399,05	3.399,05	4,20
			0,00	3.302,15	3.302,15	101,10
			5.000,00			
182 3.3.90.33.00.00.	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	4.000,00	2.309,42	2.309,42	1.690,58
			0,00	2.309,42	2.309,42	0,00
			0,00	2.309,42	2.309,42	0,00
			4.000,00			
183 3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			1.000,00			

184 3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	30.000,00	7.352,84	7.352,84	22.647,16
			0,00	7.352,84	7.352,84	0,00
			0,00	5.662,84	5.662,84	1.690,00
			30.000,00			
185 4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			10.000,00			
27.001.08.244.0010.2.030.	Aquisição de Veículo para Assistência Social	01000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			30.000,00			
186 4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			30.000,00			
27.001.08.244.0010.2.038.	Manutenção do C.M.A.S, C.M.D.C.A e C.M.D.I	01000	9.000,00	464,00	464,00	8.536,00
			0,00	464,00	464,00	0,00
			0,00	464,00	464,00	0,00
			9.000,00			
187 3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			2.000,00			
Reduz. Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado Valor Suplementado Valor Reduzido Valor Atual	No Período Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	No Exercício Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Saldos a Empenhar a Liquidar a Pagar
188 3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			2.000,00			
189 3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	5.000,00	464,00	464,00	4.536,00
			0,00	464,00	464,00	0,00
			0,00	464,00	464,00	0,00
			5.000,00			
27.002.08.243.0009.6.022.	Atendimento Integral a Criança e Adolescente	01000	13.000,00	232,00	232,00	12.768,00
			0,00	232,00	232,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	232,00
			13.000,00			
190 3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			5.000,00			
191 3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			5.000,00			
192 3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	3.000,00	232,00	232,00	2.768,00
			0,00	232,00	232,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	232,00
			3.000,00			
27.002.08.243.0009.6.023.	Manutenção do Projeto Guará	01000	23.000,00	8.122,85	8.122,85	14.877,15
			12.732,00	8.122,85	8.122,85	0,00
			12.732,00	8.122,85	8.122,85	0,00
			23.000,00			
193 3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.000,00	0,00	0,00	2.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			3.000,00	0,00	0,00	0,00
			2.000,00			
194 3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	3.000,00	7.866,00	7.866,00	7.866,00
			12.732,00	7.866,00	7.866,00	0,00
			0,00	7.866,00	7.866,00	0,00
			15.732,00			
195 3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	10.000,00	256,85	256,85	11,15
			0,00	256,85	256,85	0,00
			9.732,00	256,85	256,85	0,00
			268,00			
196 4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			5.000,00			
27.002.08.243.0009.6.025.	Atendimento a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Sócio-Educativas	01000	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			14.000,00			
197 3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			3.000,00			
Reduz. Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado Valor Suplementado Valor Reduzido Valor Atual	No Período Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	No Exercício Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Saldos a Empenhar a Liquidar a Pagar
198 3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			1.000,00			
199 3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00

			10.000,00			
27.002.08.243.0009.6.026.	Implantação e Manutenção Programa Guarda Subsidiada-Crianças e Adolescentes	01000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			10.000,00			
200 3.3.90.48.00.00.	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	01000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			10.000,00			
27.002.08.244.0010.2.031.	Execução de Políticas da Assistência Social - CRAS	01000	98.200,00	54.775,52	54.775,52	43.424,48
			5.380,00	53.695,52	53.695,52	1.080,00
			5.380,00	48.161,22	48.161,22	6.614,30
			98.200,00			
27.002.08.244.0010.2.031.	Execução de Políticas da Assistência Social - CRAS	01898	126.300,00	7.795,98	7.795,98	118.504,02
			0,00	7.795,98	7.795,98	0,00
			0,00	7.795,98	7.795,98	0,00
			126.300,00			
27.002.08.244.0010.2.031.	Execução de Políticas da Assistência Social - CRAS	01934	67.600,00	21.820,98	21.820,98	45.779,02
			12.000,00	21.820,98	21.820,98	0,00
			12.000,00	21.756,53	21.756,53	64,45
			67.600,00			
27.002.08.244.0010.2.031.	Execução de Políticas da Assistência Social - CRAS	1936	80.000,00	34.893,03	34.893,03	95.106,97
			90.000,00	34.893,03	34.893,03	0,00
			40.000,00	34.893,03	34.893,03	0,00
			130.000,00			
201 3.1.90.05.00.00.	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	01000	200,00	262,00	262,00	318,00
			380,00	262,00	262,00	0,00
			0,00	262,00	262,00	0,00
			580,00			
202 3.1.90.05.00.00.	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	01898	500,00	0,00	0,00	500,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			500,00			
203 3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	40.000,00	26.095,69	26.095,69	13.904,31
			0,00	26.095,69	26.095,69	0,00
			0,00	26.095,69	26.095,69	0,00
			40.000,00			
204 3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01898	70.000,00	7.386,16	7.386,16	62.613,84
			0,00	7.386,16	7.386,16	0,00
			0,00	7.386,16	7.386,16	0,00
			70.000,00			
205 3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01934	28.600,00	12.294,42	12.294,42	4.305,58
			0,00	12.294,42	12.294,42	0,00
			12.000,00	12.294,42	12.294,42	0,00
			16.600,00			
Reduz. Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado Valor Suplementado Valor Reduzido Valor Atual	No Período Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	No Exercício Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Saldos a Empenhar a Liquidar a Pagar
363 3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1936	0,00	0,00	0,00	45.000,00
			45.000,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			45.000,00			
206 3.1.90.16.00.00.	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			1.000,00			
207 3.1.90.16.00.00.	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01898	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			1.000,00			
208 3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	9.000,00	2.779,00	2.779,00	6.221,00
			0,00	2.779,00	2.779,00	0,00
			0,00	2.779,00	2.779,00	0,00
			9.000,00			
209 3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01898	9.800,00	409,82	409,82	9.390,18
			0,00	409,82	409,82	0,00
			0,00	409,82	409,82	0,00
			9.800,00			
210 3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01934	4.000,00	1.260,18	1.260,18	2.739,82
			0,00	1.260,18	1.260,18	0,00
			0,00	1.260,18	1.260,18	0,00
			4.000,00			
364 3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1936	0,00	0,00	0,00	5.000,00
			5.000,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			5.000,00			
211 3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	7.000,00	6.580,44	6.580,44	419,56
			0,00	6.580,44	6.580,44	0,00
			0,00	1.575,44	1.575,44	5.005,00
			7.000,00			
212 3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01898	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			25.000,00			
213 3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01934	30.000,00	2.339,45	2.339,45	27.660,55
			0,00	2.339,45	2.339,45	0,00
			0,00	2.275,00	2.275,00	64,45
			30.000,00			
214 3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	1936	70.000,00	7.463,92	7.463,92	22.536,08
			0,00	7.463,92	7.463,92	0,00

			40.000,00	7.463,92	7.463,92	0,00
			30.000,00			
215 3.3.90.32.00.00.	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	6.000,00	5.809,55	5.809,55	5.190,45
			5.000,00	5.809,55	5.809,55	0,00
			0,00	5.280,25	5.280,25	529,30
			11.000,00			
216 3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	5.000,00	0,00	0,00	4.620,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			380,00	0,00	0,00	0,00
			4.620,00			
Reduz. Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado Valor Suplementado Valor Reduzido Valor Atual	No Período Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	No Exercício Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Saldos a Empenhar a Liquidar a Pagar
217 3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01898	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			5.000,00			
218 3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1936	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			5.000,00			
219 3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	10.000,00	9.670,84	9.670,84	329,16
			0,00	9.670,84	9.670,84	0,00
			0,00	9.670,84	9.670,84	0,00
			10.000,00			
220 3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01898	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			15.000,00			
221 3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01934	5.000,00	4.909,93	4.909,93	90,07
			0,00	4.909,93	4.909,93	0,00
			0,00	4.909,93	4.909,93	0,00
			5.000,00			
222 3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1936	5.000,00	27.429,11	27.429,11	17.570,89
			40.000,00	27.429,11	27.429,11	0,00
			0,00	27.429,11	27.429,11	0,00
			45.000,00			
223 3.3.90.48.00.00.	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	01000	20.000,00	3.578,00	3.578,00	11.422,00
			0,00	2.498,00	2.498,00	1.080,00
			5.000,00	2.498,00	2.498,00	1.080,00
			15.000,00			
365 4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01934	0,00	1.017,00	1.017,00	10.983,00
			12.000,00	1.017,00	1.017,00	0,00
			0,00	1.017,00	1.017,00	0,00
			12.000,00			
27.002.08.244.0010.2.032.	Manutenção do Programa IGD/Bolsa Família	1936	12.100,00	2.780,94	2.780,94	9.319,06
			0,00	2.780,94	2.780,94	0,00
			0,00	2.780,94	2.780,94	0,00
			12.100,00			
224 3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	1936	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			4.000,00			
225 3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1936	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			3.000,00			
226 3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1936	3.100,00	2.780,94	2.780,94	319,06
			0,00	2.780,94	2.780,94	0,00
			0,00	2.780,94	2.780,94	0,00
			3.100,00			
227 4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1936	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			2.000,00			
Reduz. Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado Valor Suplementado Valor Reduzido Valor Atual	No Período Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	No Exercício Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Saldos a Empenhar a Liquidar a Pagar
27.002.08.244.0010.2.034.	Encargos do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional	01000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			10.000,00			
228 3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			10.000,00			
27.002.08.244.0010.2.035.	Realização Conferências Municipais e Capacitação de Conselheiros (CMAS)	01000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			5.000,00			
229 3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			2.000,00			
230 3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			2.000,00			
231 3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			1.000,00			
27.002.08.244.0010.2.039.	Manutenção do Programa IGD/SUAS	1933	7.700,00	0,00	0,00	7.700,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			7.700,00			
232 3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	1933	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			3.000,00			
233 3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1933	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			1.700,00			
234 3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1933	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			3.000,00			
27.002.08.244.0010.2.042.	Implantação do SINASE-Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo	01000	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			7.000,00			
235 3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			1.000,00			
236 4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			6.000,00			
Reduz. Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado Valor Suplementado Valor Reduzido Valor Atual	No Período Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	No Exercício Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Saldos a Empenhar a Liquidar a Pagar
27.003.08.243.0009.6.027.	Realização Conferências Municipais e Capacitação Conselhos Municipais(CMDCA)	01000	4.000,00	0,00	0,00	2.500,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			1.500,00	0,00	0,00	0,00
			2.500,00			
27.003.08.243.0009.6.027.	Realização Conferências Municipais e Capacitação Conselhos Municipais(CMDCA)	01934	0,00	1.055,00	1.055,00	445,00
			1.500,00	1.055,00	1.055,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	1.055,00
			1.500,00			
237 3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			2.000,00			
238 3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	0,00	0,00	500,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			500,00	0,00	0,00	0,00
			500,00			
239 3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	1.000,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			1.000,00	0,00	0,00	0,00
			0,00			
368 3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01934	0,00	1.055,00	1.055,00	445,00
			1.500,00	1.055,00	1.055,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	1.055,00
			1.500,00			
27.004.08.241.0010.2.036.	Atendimento Integral ao Idoso	01000	5.000,00	754,00	754,00	4.246,00
			0,00	754,00	754,00	0,00
			0,00	232,00	232,00	522,00
			5.000,00			
240 3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			1.500,00			
241 3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			1.500,00			
242 3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.000,00	754,00	754,00	1.246,00
			0,00	754,00	754,00	0,00
			0,00	232,00	232,00	522,00
			2.000,00			
27.004.08.241.0010.2.037.	Rezliação Conferências e Capacitação de Conselhos Municipais-CMDI	01000	2.500,00	0,00	0,00	1.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			1.500,00	0,00	0,00	0,00
			1.000,00			
27.004.08.241.0010.2.037.	Rezliação Conferências e Capacitação de Conselhos Municipais-CMDI	01934	0,00	1.055,00	1.055,00	445,00
			1.500,00	1.055,00	1.055,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	1.055,00
			1.500,00			
243 3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			1.000,00			
Reduz. Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado Valor Suplementado Valor Reduzido Valor Atual	No Período Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	No Exercício Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Saldos a Empenhar a Liquidar a Pagar

244 3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01000	500,00	0,00	0,00	0,00
	PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
			500,00	0,00	0,00	0,00
			0,00			
245 3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	1.000,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			1.000,00	0,00	0,00	0,00
			0,00			
369 3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01934	0,00	1.055,00	1.055,00	445,00
			1.500,00	1.055,00	1.055,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	1.055,00
			1.500,00			
		Total Geral:	897.900,00	279.260,32	279.260,32	668.639,68
			123.112,00	276.971,12	276.971,12	2.289,20
			73.112,00	265.424,01	265.424,01	13.836,31
			947.900,00			
						Comentários -

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:3E511B87

SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE
MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.210.634,00	21.420.901,80	3.259.810,21	15,22	8.826.621,24	41,21	12.594.280,56
RECEITAS CORRENTES	18.350.884,00	18.561.151,80	2.975.143,81	16,03	8.238.258,90	44,38	10.322.892,90
RECEITA TRIBUTÁRIA	634.496,00	634.496,00	217.029,53	34,21	404.172,21	63,70	230.323,79
Impostos	540.646,00	540.646,00	176.165,41	32,58	335.180,79	62,00	205.465,21
Taxas	93.850,00	93.850,00	40.864,12	43,54	68.991,42	73,51	24.858,58
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	667.690,00	827.690,00	105.744,12	12,78	302.844,52	36,59	524.845,48
Contribuições Sociais	504.340,00	504.340,00	81.730,81	16,21	235.895,08	46,77	268.444,92
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	163.350,00	323.350,00	24.013,31	7,43	66.949,44	20,70	256.400,56
RECEITA PATRIMONIAL	282.895,00	283.162,80	130.357,83	46,04	343.176,14	121,19	-60.013,34
Receitas Imobiliárias	11.740,00	11.740,00	3.238,27	27,58	9.543,55	81,29	2.196,45
Receitas de Valores Mobiliários	271.155,00	271.422,80	127.119,56	46,83	333.632,59	122,92	-62.209,79
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	7.916,00	7.916,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.916,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.675.420,00	16.725.420,00	2.513.759,12	15,03	7.138.778,48	42,68	9.586.641,52
Transferências Intergovernamentais	16.645.420,00	16.695.420,00	2.427.504,42	14,54	7.032.378,20	42,12	9.663.041,80
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	30.000,00	30.000,00	86.254,70	287,52	106.400,28	354,67	-76.400,28
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	82.467,00	82.467,00	8.253,21	10,01	49.287,55	59,77	33.179,45
Multas e Juros de Mora	14.217,00	14.217,00	538,28	3,79	1.608,35	11,31	12.608,65
Indenizações e Restituições	43.000,00	43.000,00	5.785,50	13,45	11.457,93	26,65	31.542,07
Receita da Dívida Ativa	25.250,00	25.250,00	1.929,43	7,64	4.337,60	17,18	20.912,40
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	31.883,67	0,00	-31.883,67
RECEITAS DE CAPITAL	2.859.750,00	2.859.750,00	284.666,40	9,95	588.362,34	20,57	2.271.387,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Móveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.829.750,00	2.829.750,00	284.666,40	10,06	588.362,34	20,79	2.241.387,66
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	-6.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.829.750,00	2.829.750,00	284.666,40	10,06	582.362,34	20,58	2.247.387,66
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.074.560,00	1.074.560,00	165.786,84	15,43	534.466,06	49,74	540.093,94
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	22.285.194,00	22.495.461,80	3.425.597,05	15,23	9.361.087,30	41,61	13.134.374,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	22.285.194,00	22.495.461,80	3.425.597,05	15,23	9.361.087,30	41,61	13.134.374,50
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	22.285.194,00	22.495.461,80	3.425.597,05	15,23	9.361.087,30	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA							
CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	30.700,00	-	-	32.444,43	-	-
Superávit Financeiro	-	30.700,00	-	-	32.444,43	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
				No Período	Até o Período	No Período	Até o Período (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	20.324.234,00	242.712,23	20.566.946,23	2.784.949,08	7.906.989,06	2.876.057,05	7.603.386,46	36,97	12.963.559,77
DESPESAS CORRENTES	16.450.534,00	183.712,23	16.634.246,23	2.739.662,04	7.530.150,45	2.655.041,24	7.133.130,98	42,88	9.501.115,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.323.781,40	131.025,00	9.454.806,40	1.730.301,78	4.548.629,90	1.730.301,78	4.548.629,90	48,11	4.906.176,50
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	67.700,00	0,00	67.700,00	5.856,70	16.356,91	5.856,70	16.356,91	24,16	51.343,09
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.059.052,60	52.687,23	7.111.739,83	1.003.503,56	2.965.163,64	918.882,76	2.568.144,17	36,11	4.543.595,66
DESPESAS DE CAPITAL	3.363.700,00	59.000,00	3.422.700,00	45.287,04	376.838,61	221.015,81	470.255,48	13,74	2.952.444,52
INVESTIMENTOS	3.287.100,00	59.000,00	3.346.100,00	25.950,50	336.947,71	201.679,27	430.364,58	12,86	2.915.735,42
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	76.600,00	0,00	76.600,00	19.336,54	39.890,90	19.336,54	39.890,90	52,08	36.709,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	510.000,00	0,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.145.200,00	0,00	1.145.200,00	156.441,41	503.306,86	156.441,41	503.306,86	43,95	641.893,14
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	21.469.434,00	242.712,23	21.712.146,23	2.941.390,49	8.410.295,92	3.032.498,46	8.106.693,32	37,34	13.605.452,91
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	21.469.434,00	242.712,23	21.712.146,23	2.941.390,49	8.410.295,92	3.032.498,46	8.106.693,32	37,34	13.605.452,91
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.254.393,98	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	21.469.434,00	242.712,23	21.712.146,23	2.941.390,49	8.410.295,92	3.032.498,46	9.361.087,30	-	-

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 16/jul/2015 as 15h e 23m.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:B9F63E31

SECRETARIA DE FINANÇAS
CRIANÇA E ADOLESCENTE

Exercício: 2015
Balancete da Despesa no Período de janeiro a junho

Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado Valor Suplementado Valor Reduzido Valor Atual	No Período Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	No Exercício Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Saldos a Empenhar a Liquidar a Pagar
27.001.08.243.0009.6.021.		Manutenção do Conselho Tutelar	01000	136.500,00	54.601,41	54.601,41	81.898,59
				0,00	53.396,41	53.396,41	1.205,00
				0,00	52.098,95	52.098,95	2.502,46
				136.500,00			
170	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	102.500,00	43.072,03	43.072,03	59.427,97
				0,00	43.072,03	43.072,03	0,00
				0,00	43.072,03	43.072,03	0,00
				102.500,00			
171	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	21.500,00	8.091,57	8.091,57	13.408,43
				0,00	8.091,57	8.091,57	0,00
				0,00	6.851,85	6.851,85	1.239,72
				21.500,00			
172	3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
173	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.000,00	2.821,00	2.821,00	2.179,00
				0,00	1.616,00	1.616,00	1.205,00
				0,00	1.616,00	1.616,00	1.205,00
				5.000,00			
174	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	4.500,00	616,81	616,81	3.883,19
				0,00	616,81	616,81	0,00
				0,00	559,07	559,07	57,74
				4.500,00			
175	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			
27.002.08.243.0009.6.022.		Atendimento Integral a Criança e Adolescente	01000	13.000,00	232,00	232,00	12.768,00
				0,00	232,00	232,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	232,00
				13.000,00			
190	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.000,00			
191	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.000,00			
192	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	3.000,00	232,00	232,00	2.768,00
				0,00	232,00	232,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	232,00
				3.000,00			
27.002.08.243.0009.6.023.		Manutenção do Projeto Guará	01000	23.000,00	8.122,85	8.122,85	14.877,15
				12.732,00	8.122,85	8.122,85	0,00
				12.732,00	8.122,85	8.122,85	0,00
				23.000,00			
193	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				3.000,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado Valor Suplementado Valor Reduzido Valor Atual	No Período Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	No Exercício Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Saldos a Empenhar a Liquidar a Pagar
194	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	3.000,00	7.866,00	7.866,00	7.866,00
				12.732,00	7.866,00	7.866,00	0,00
				0,00	7.866,00	7.866,00	0,00
				15.732,00			
195	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	10.000,00	256,85	256,85	11,15
				0,00	256,85	256,85	0,00
				9.732,00	256,85	256,85	0,00
				268,00			
196	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.000,00			
27.002.08.243.0009.6.025.		Atendimento a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Sócio-Educativas	01000	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				14.000,00			
197	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				3.000,00			
198	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
199	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				10.000,00			

27.002.08.243.0009.6.026.		Implantação e Manutenção Programa Guarda Subsidiada-Crianças e Adolescentes	01000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				10.000,00			
200	3.3.90.48.00.00.	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	01000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				10.000,00			
27.003.08.243.0009.6.027.		Realização Conferências Municipais e Capacitação Conselhos Municipais(CMDCA)	01000	4.000,00	0,00	0,00	2.500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.500,00	0,00	0,00	0,00
				2.500,00			
27.003.08.243.0009.6.027.		Realização Conferências Municipais e Capacitação Conselhos Municipais(CMDCA)	01934	0,00	1.055,00	1.055,00	445,00
				1.500,00	1.055,00	1.055,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	1.055,00
				1.500,00			
237	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			
238	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	0,00	0,00	500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				500,00	0,00	0,00	0,00
				500,00			
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado Valor Suplementado Valor Reduzido Valor Atual	No Período Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	No Exercício Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Saldos a Empenhar a Liquidar a Pagar
239	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	1.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00			
368	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01934	0,00	1.055,00	1.055,00	445,00
				1.500,00	1.055,00	1.055,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	1.055,00
				1.500,00			
			Total Geral:	200.500,00	64.011,26	64.011,26	136.488,74
				14.232,00	62.806,26	62.806,26	1.205,00
				14.232,00	60.221,80	60.221,80	3.789,46
				200.500,00			
							Comentários -

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:B2A644A3

SECRETARIA DE FINANÇAS
RECEITA E DESPESA PREVIDENCIÁRIA

FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE GUARACI
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	724.140,00	724.140,00	195.877,13	535.554,10	465.212,22
RECEITAS CORRENTES	724.140,00	724.140,00	195.877,13	535.554,10	465.212,22
Receita de Contribuições dos Segurados	504.340,00	504.340,00	81.730,81	235.895,08	232.204,28
Pessoal Civil	504.340,00	504.340,00	81.730,81	235.895,08	232.204,28
Ativo	495.140,00	495.140,00	81.730,81	235.895,08	232.204,28
Inativo	4.600,00	4.600,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	4.600,00	4.600,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	173.900,00	173.900,00	108.360,82	288.201,09	222.210,95
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	173.900,00	173.900,00	108.360,82	288.201,09	222.210,95
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	45.900,00	45.900,00	5.785,50	11.457,93	10.796,99
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	43.000,00	43.000,00	5.785,50	11.457,93	10.796,99
Demais Receitas Correntes	2.900,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.074.560,00	1.074.560,00	165.786,84	534.466,06	442.755,30
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (III) = (I+II)	1.798.700,00	1.798.700,00	361.663,97	1.070.020,16	907.967,52

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.368.700,00	1.368.700,00	298.403,32	757.567,07	558.097,69
ADMINISTRAÇÃO	18.700,00	18.700,00	0,00	1.200,00	97,80
Despesas Correntes	18.700,00	18.700,00	0,00	1.200,00	97,80
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	1.350.000,00	1.350.000,00	298.403,32	756.367,07	557.999,89
Pessoal Civil	1.350.000,00	1.350.000,00	298.403,32	756.367,07	557.999,89
Aposentadorias	1.017.000,00	1.017.000,00	238.810,97	601.144,25	430.577,66
Pensões	333.000,00	333.000,00	59.592,35	155.222,82	127.422,23
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (VI) = (IV + V)	1.368.700,00	1.368.700,00	298.403,32	757.567,07	558.097,69
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS(VII)=(III-VI)	430.000,00	430.000,00	63.260,65	312.453,09	349.869,83

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	325.000,00	325.000,00	56.468,57	216.657,82	160.267,28
Plano Financeiro	325.000,00	325.000,00	56.468,57	216.657,82	160.267,28
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	325.000,00	325.000,00	56.468,57	216.657,82	160.267,28
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	MÊS ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2015	2014
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	106.391,44	65.787,78	212.622,66
INVESTIMENTOS	4.562.259,13	4.667.841,96	4.192.280,61
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	1.074.560,00	1.074.560,00	165.786,84	534.466,06	442.755,30
Receita de Contribuições	1.074.560,00	1.074.560,00	165.786,84	534.466,06	442.755,30
Pessoal Civil	749.560,00	749.560,00	104.018,70	299.824,91	279.205,94
Ativo	743.760,00	743.760,00	104.018,70	299.824,91	279.205,94
Inativo	2.900,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	2.900,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	325.000,00	325.000,00	56.468,57	216.657,82	160.267,28
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	5.299,57	17.983,33	3.282,08
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VII + IX + X)	1.074.560,00	1.074.560,00	165.786,84	534.466,06	442.755,30

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 16/jul/2015 as 15h e 27m.

NILSON APARECIDO SANTANA
President Fundo de Previdência

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:668C6A02

SECRETARIA DE FINANÇAS
RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.015

RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "b")							R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Liquidados eNão Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
120	FNDE/Prog. Nacional Transporte Escolar-PNATE	7.901,87	0,00	1.633,95	0,00	1.976,72	0,00
510	Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia	0,00	398,00	583,58	0,00	2.638,24	0,00
1700	SEDU/Elaboração do Plano Diretor	10.950,00	0,00	20.075,00	0,00	0,00	0,00
101	FUNDEB 60% - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	56.801,90	0,00
141	Convênio para o Transporte Escolar	0,00	0,00	3.397,30	8.970,00	9.450,54	0,00
501	Alienação de Bens Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	30.843,44	0,00
511	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.756,54	0,00	29,15	0,00	16.051,79	0,00
102	FUNDEF 40% -Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.316,36	0,00
322	SEDU/Construção da Clínica da Mulher	0,00	0,00	99.066,45	0,00	0,00	0,00
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.510,86	0,00
1323	SESA/Construção do Posto de Saúde de Bentópolis	2.261,56	0,00	0,00	0,00	284.667,14	0,00
1324	SESA/Reforma do Núcleo Integrado de Saúde	0,00	0,00	0,00	26.558,13	16.897,41	0,00
103	10% Sobre Transf Const - Exercício Corrente	6.000,00	10.465,68	0,00	11.049,87	4.983,97	0,00
303	Saúde Receitas Vinc (EC 29/00 - 15%) - Ex. Corr	465,00	28.459,45	7.207,80	47.234,52	-18.347,85	0,00
343	FNS - BLINV - Aquis. de Ambulância e Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	10.356,40	0,00
953	MINISTÉRIO DO TURÍSMO - Construção de Portal Turístico	0,00	113.152,84	0,00	0,00	19.167,84	0,00
1936	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS) - SCFV REORDENAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	214,61	0,00
094	Retencoes Consignacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	57.802,75	0,00
104	25% s/ Demais Imp Vinc. Educ - Exerc. Corrente	0,00	5.488,82	0,00	29.696,74	103.037,42	0,00
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	630,00	40.171,35	0,00
894	MIN. DO ESPORTE - LEI PELÉ	0,00	0,00	0,00	0,00	97,70	0,00
934	FMAS - IGD - SUAS - IGD BOLSA FAMÍLIA	0,00	2.174,45	0,00	0,00	5.396,06	0,00
495	Atenção Básica	0,00	45.603,38	0,00	0,00	-6.244,15	0,00
735	FUNASA/ATERRO SANITÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	105,19	0,00
146	Merenda Escolar	0,00	869,97	0,00	1.119,80	-142,61	0,00
107	Salário Educação Exercício Corrente	0,00	6.800,00	0,00	8.392,59	34.112,47	0,00
497	Vigilância em Saúde	0,00	4.890,43	0,00	0,00	92.649,80	0,00
507	COSIP-Contribuição Iluminação Pública, Art. 149 -	0,00	35.190,40	0,00	269,70	10.027,58	0,00
897	MIN. DESENV. SOCIAL - APMI	0,00	0,00	0,00	0,00	16.163,96	0,00
498	Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	6.455,20	0,00
898	PGUARACIFMASPBFI	0,00	0,00	0,00	0,00	77,07	0,00
119	SEED/Transporte Escolar - Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	92,98	0,00
Total Recursos Vinculados (I)		29.334,97	253.493,42	131.993,23	133.921,35	788.699,42	0,00
001	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	16.123,11	151.341,64	3.581,58	291.929,06	324.877,17	0,00
Total Recursos não Vinculados(II)		16.123,11	151.341,64	3.581,58	291.929,06	324.877,17	0,00
150	FNDE - AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLARES	0,00	0,00	0,00	0,00	3.329,06	0,00
151	BRASIL CARINHOSO - APOIO A CRECHES	0,00	0,00	0,00	0,00	148,17	0,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
891	AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL	0,00	0,00	0,00	0,00	64,84	0,00
935	IGD BOLSA FAMILIA	0,00	0,00	0,00	0,00	7.730,10	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	11.272,17	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		45.458,08	404.835,06	135.574,81	425.850,41	1.124.848,76	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 16/jul/2015 as 15h e 20m.							

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:0C2A6030

SECRETARIA DE FINANÇAS
EDUCAÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	562.096,00	562.096,00	177.525,92	338.404,36	60,20
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	141.660,00	141.660,00	98.894,44	102.304,57	72,22
1.1.1- IPTU	121.000,00	121.000,00	120.944,85	123.062,04	101,70
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	320,00	320,00	34,36	45,26	14,14
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	15.000,00	15.000,00	1.184,31	2.551,61	17,01
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	5.340,00	5.340,00	174,53	479,72	8,98
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	-23.443,61	-23.834,06	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	170.100,00	170.100,00	33.586,73	99.168,39	58,30
1.2.1- ITBI	170.000,00	170.000,00	33.586,73	99.168,39	58,33
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	90.790,00	90.790,00	12.072,61	43.203,95	47,59
1.3.1- ISS	90.100,00	90.100,00	12.045,38	42.997,05	47,72
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	290,00	290,00	13,46	123,72	42,66
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	300,00	300,00	13,77	83,18	27,73
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	159.546,00	159.546,00	32.972,14	93.727,45	58,75
1.4.1- IRRF	159.546,00	159.546,00	32.972,14	93.727,45	58,75
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.649.800,00	15.649.800,00	2.375.123,49	6.880.603,10	43,97
2.1- Cota-Parte FPM	8.965.000,00	8.965.000,00	1.374.358,79	4.031.457,27	44,97
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	8.625.000,00	8.625.000,00	1.374.358,79	4.031.457,27	46,74
2.1.2- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	6.190.000,00	6.190.000,00	871.919,56	2.486.021,05	40,16
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	36.300,00	36.300,00	6.829,78	20.489,35	56,44
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	80.000,00	80.000,00	12.985,91	39.894,88	49,87
2.5- Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	2.507,30	10.027,41	10,03
2.6- Cota-Parte IPVA	278.500,00	278.500,00	106.522,15	292.713,14	105,10
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.211.896,00	16.211.896,00	2.552.649,41	7.219.007,46	44,53

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.800,00	1.800,00	533,65	842,11	46,78
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	305.735,00	305.735,00	46.530,49	151.127,35	49,43
5.1- Transferências do Salário-Educação	178.100,00	178.100,00	27.842,06	107.237,15	60,21
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	127.200,00	127.200,00	17.989,38	42.020,00	33,03
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	435,00	435,00	699,05	1.870,20	429,93
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	47,65	20.274,99	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	20.145,58	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	47,65	129,41	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	307.535,00	307.535,00	47.111,79	172.244,45	56,01
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.061.960,00	3.061.960,00	475.024,44	1.376.120,10	44,94
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.725.000,00	1.725.000,00	274.871,69	806.291,28	46,74

10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.238.000,00	1.238.000,00	174.383,87	497.204,10	40,16
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	7.260,00	7.260,00	1.365,94	4.097,85	56,44
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	16.000,00	16.000,00	2.597,16	7.978,91	49,87
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	20.000,00	20.000,00	501,45	2.005,44	10,03
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	55.700,00	55.700,00	21.304,33	58.542,52	105,10
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.160.700,00	2.160.700,00	315.969,88	923.211,02	42,73
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.157.500,00	2.157.500,00	313.478,15	917.592,21	42,53
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	3.200,00	3.200,00	2.491,73	5.618,81	175,59
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-904.460,00	-904.460,00	-161.546,29	-458.527,89	50,70
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.049.825,00	2.049.825,00	850.693,69	41,50	850.693,69	41,50	0,00
13.1- Com Educação Infantil	870.300,00	870.300,00	400.954,63	46,07	400.954,63	46,07	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.179.525,00	1.179.525,00	449.739,06	38,13	449.739,06	38,13	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	107.075,00	107.075,00	95.657,91	89,34	95.657,91	89,34	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	107.075,00	107.075,00	95.657,91	89,34	95.657,91	89,34	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.156.900,00	2.156.900,00	946.351,60	43,88	946.351,60	43,88	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	72.653,15
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	72.653,15
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	84,28
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	73.197,22
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	73.197,22

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	4.052.974,00	4.052.974,00	638.162,35	1.804.751,87	44,53

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.349.800,00	1.349.800,00	576.817,19	42,73	576.817,19	42,73	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	870.300,00	870.300,00	400.954,63	46,07	400.954,63	46,07	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	479.500,00	479.500,00	175.862,56	36,68	175.862,56	36,68	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.132.955,00	2.131.455,00	940.924,62	44,14	877.695,01	41,18	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.286.600,00	1.286.600,00	545.396,97	42,39	545.396,97	42,39	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	846.355,00	844.855,00	395.527,65	46,82	332.298,04	39,33	0,00
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	126.000,00	126.000,00	37.976,92	30,14	37.672,72	29,90	304,20
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	3.608.755,00	3.607.255,00	1.555.718,73	43,13	1.492.184,92	41,37	304,20

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-458.527,89
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	5.618,81
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	73.197,22
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	80.422,25
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-299.289,61
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	1.753.801,81
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	24,29

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	178.100,00	178.100,00	94.113,98	52,84	85.721,39	48,13	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	122.835,00	122.835,00	36.651,66	29,84	27.681,66	22,54	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	300.935,00	300.935,00	130.765,64	43,45	113.403,05	37,68	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	3.909.690,00	3.908.190,00	1.686.484,37	43,15	1.605.587,97	41,08	304,20

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	62.701,11	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	73.197,22	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	917.592,21	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	947.922,70	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	5.618,81	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	48.485,54	0,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 16/jul/2015 as 15h e 32m.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:7E40A5AB

SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNÇÃO SUB FUNÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	20.324.234,00	20.566.946,23	2.784.949,08	7.906.989,06	2.876.057,05	7.603.386,46	100,01	36,97	12.963.559,77
ADMINISTRAÇÃO	4.466.307,60	4.466.307,60	578.289,60	1.935.699,73	710.328,82	1.877.267,01	24,70	42,03	2.589.040,59
Controle Interno	101.500,00	101.500,00	18.212,14	43.158,82	18.212,14	43.158,82	0,57	42,52	58.341,18
Formação de Recursos Humanos	9.800,00	9.800,00	0,00	80,00	0,00	80,00	0,00	0,82	9.720,00
Administração Financeira	861.600,00	861.600,00	112.653,65	420.845,02	137.578,66	367.650,98	4,84	42,67	493.949,02
Administração Geral	3.493.407,60	3.493.407,60	447.423,81	1.471.615,89	554.538,02	1.466.377,21	19,29	41,98	2.027.030,39
ASSISTÊNCIA SOCIAL	846.100,00	891.100,00	97.875,00	266.319,27	98.161,75	264.030,07	3,47	29,63	627.069,93
Assistência à Criança a ao Adolescente	200.500,00	200.500,00	22.536,14	64.011,26	21.331,14	62.806,26	0,83	31,32	137.693,74
Assistência ao Idoso	7.500,00	7.500,00	1.809,00	1.809,00	1.809,00	1.809,00	0,02	24,12	5.691,00
Assistência Comunitária	638.100,00	683.100,00	73.529,86	200.499,01	75.021,61	199.414,81	2,62	29,19	483.685,19
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.798.700,00	1.798.700,00	298.403,32	757.567,07	298.457,92	756.591,57	9,95	42,06	1.042.108,43
Previdência do Regime Estatutário	1.798.700,00	1.798.700,00	298.403,32	757.567,07	298.457,92	756.591,57	9,95	42,06	1.042.108,43
SAÚDE	4.495.161,40	4.495.161,40	676.065,25	2.042.983,53	713.145,33	1.949.324,16	25,64	43,36	2.545.837,24
Atenção Básica	4.490.661,40	4.490.661,40	676.065,25	2.042.983,53	713.145,33	1.949.324,16	25,64	43,41	2.541.337,24
Formação de Recursos Humanos	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
EDUCAÇÃO	3.638.190,00	3.643.190,00	643.476,62	1.592.303,70	591.476,78	1.510.287,50	19,86	41,46	2.132.902,50
Alimentação e Nutrição	208.200,00	208.200,00	32.056,41	68.851,96	30.632,81	67.427,96	0,89	32,39	140.772,04
Educação Infantil	1.194.500,00	1.194.500,00	196.959,42	516.582,07	196.959,42	516.582,07	6,79	43,25	677.917,93
Ensino Fundamental	2.235.490,00	2.240.490,00	414.460,79	1.006.869,67	363.884,55	926.277,47	12,18	41,34	1.314.212,53
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	306.200,00	306.200,00	22.346,98	133.338,23	35.276,88	107.478,43	1,41	35,10	198.721,57
Difusão Cultural	306.200,00	306.200,00	22.346,98	133.338,23	35.276,88	107.478,43	1,41	35,10	198.721,57
URBANISMO	943.945,00	1.134.645,00	175.853,98	494.604,22	177.001,88	493.316,74	6,49	43,48	641.328,26
Serviços Urbanos	943.945,00	1.134.645,00	175.853,98	494.604,22	177.001,88	493.316,74	6,49	43,48	641.328,26
GESTÃO AMBIENTAL	386.500,00	386.500,00	6.649,45	8.447,45	6.649,45	8.447,45	0,11	2,19	378.052,55
Preservação e Conservação Ambiental	386.500,00	386.500,00	6.649,45	8.447,45	6.649,45	8.447,45	0,11	2,19	378.052,55
AGRICULTURA	863.180,00	863.180,00	37.800,00	101.666,47	37.800,00	103.014,78	1,35	11,93	760.165,22
Promoção da Produção Vegetal	863.180,00	863.180,00	37.800,00	101.666,47	37.800,00	103.014,78	1,35	11,93	760.165,22
INDÚSTRIA	938.650,00	938.650,00	9.475,00	27.290,33	9.475,00	27.290,33	0,36	2,91	911.359,67
Promoção Industrial	938.650,00	938.650,00	9.475,00	27.290,33	9.475,00	27.290,33	0,36	2,91	911.359,67
TRANSPORTE	805.750,00	805.750,00	173.904,98	334.026,03	133.474,34	293.595,39	3,86	36,44	512.154,61
Transporte Rodoviário	805.750,00	805.750,00	173.904,98	334.026,03	133.474,34	293.595,39	3,86	36,44	512.154,61
DESPORTO E LAZER	457.450,00	457.450,00	39.332,18	112.221,73	39.332,18	112.221,73	1,48	24,53	345.228,27
Desporto Comunitário	457.450,00	457.450,00	39.332,18	112.221,73	39.332,18	112.221,73	1,48	24,53	345.228,27
ENCARGOS ESPECIAIS	298.100,00	300.112,23	25.476,72	100.521,30	25.476,72	100.521,30	1,33	33,49	199.590,93
Outros Encargos Especiais	269.400,00	269.400,00	25.476,72	98.509,07	25.476,72	98.509,07	1,30	36,57	170.890,93
Serviço da Dívida Interna	28.700,00	30.712,23	0,00	2.012,23	0,00	2.012,23	0,03	6,55	28.700,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Reserva de Contingência	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	1.145.200,00	1.145.200,00	156.441,41	503.306,86	156.441,41	503.306,86	100,00	43,95	641.893,14
ADMINISTRAÇÃO	563.000,00	563.000,00	87.937,25	310.094,61	87.937,25	310.094,61	61,61	55,08	252.905,39
Administração Geral	563.000,00	563.000,00	87.937,25	310.094,61	87.937,25	310.094,61	61,61	55,08	252.905,39
ASSISTÊNCIA SOCIAL	47.300,00	52.300,00	4.355,88	12.861,05	4.355,88	12.861,05	2,56	24,59	39.438,95
Assistência Comunitária	47.300,00	52.300,00	4.355,88	12.861,05	4.355,88	12.861,05	2,56	24,59	39.438,95
SAÚDE	143.400,00	143.400,00	17.702,53	52.466,79	17.702,53	52.466,79	10,42	36,59	90.933,21
Atenção Básica	143.400,00	143.400,00	17.702,53	52.466,79	17.702,53	52.466,79	10,42	36,59	90.933,21
EDUCAÇÃO	361.500,00	356.500,00	46.445,75	127.884,41	46.445,75	127.884,41	25,41	35,87	228.615,59

Ensino Fundamental	202.700,00	197.700,00	25.721,25	66.835,34	25.721,25	66.835,34	13,28	33,81	130.864,66
Educação Infantil	158.800,00	158.800,00	20.724,50	61.049,07	20.724,50	61.049,07	12,13	38,44	97.750,93
GESTÃO AMBIENTAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
TOTAL	21.469.434,00	21.712.146,23	2.941.390,49	8.410.295,92	3.032.498,46	8.106.693,32	200,01	37,34	13.605.452,91
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 16/jul/2015 as 15h e 24m.									

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:53F2B93F

SECRETARIA DE FINANÇAS
PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - PPP

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.015

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No	Até o (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
(VI) = (IV) / (V)											
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 16/jul/2015 as 15h e 35m.											
Nota:											

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:EE936D1F

SECRETARIA DE FINANÇAS
RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)											R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Exercícios Anteriores	31 de dez de2014				Exercícios Anteriores	31 de dez de2014				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	14.489,98	346.692,28	317.724,18	0,00	43.458,08	103.251,34	75.180,89	42.857,42	40.857,42	0,00	135.574,81
EXECUTIVO											
02 - GOVERNO MUNICIPAL	0,00	3.067,32	3.067,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	4.160,13	115.874,39	96.380,73	0,00	23.653,79	0,00	30.794,30	8.522,00	6.522,00	0,00	22.272,30
10 - SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	3.353,68	3.346,47	0,00	7,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	609,83	29.307,84	29.848,77	0,00	68,90	633,58	16.920,11	16.436,52	16.436,52	0,00	1.117,17
25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	665,00	159.245,01	156.983,45	0,00	2.926,56	101.737,92	4.536,33	0,00	0,00	0,00	106.274,25
27 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	3.108,05	1.936,30	0,00	1.171,75	879,84	17.898,90	17.898,90	17.898,90	0,00	879,84
30 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	9.055,02	30.527,99	24.961,14	0,00	14.621,87	0,00	5.031,25	0,00	0,00	0,00	5.031,25
35 - SECRETARIA DE ESPORTES	0,00	2.208,00	1.200,00	0,00	1.008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	14.489,98	346.692,28	317.724,18	0,00	43.458,08	103.251,34	75.180,89	42.857,42	40.857,42	0,00	135.574,81
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 16/jul/2015 as 15h e 31m.											

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:95C1C5B4

SECRETARIA DE FINANÇAS
RESULTADO PRIMÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	19.381.189,00	3.013.811,09	8.439.092,37	7.797.492,20
Receita Tributária	634.496,00	217.029,53	404.172,21	294.618,74
IPTU	121.000,00	120.944,85	123.062,04	49.921,98
ISS	90.100,00	12.045,38	42.997,05	44.374,89
ITBI	170.000,00	33.586,73	99.168,39	86.749,80
IRRF	159.546,00	32.972,14	93.727,45	72.174,12
Outras Receitas Tributárias	93.850,00	48.974,57	77.273,75	61.657,51
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	-31.494,14	-32.056,47	-20.259,56
Receita de Contribuição	1.902.250,00	271.530,96	837.310,58	718.651,46
Receitas Previdenciárias	1.578.900,00	247.517,65	770.361,14	674.959,58
Outras Contribuições	323.350,00	26.950,56	69.901,29	45.705,01
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	-2.937,25	-2.951,85	-2.013,13
Receita Patrimonial Líquida	28.640,00	3.238,27	9.543,55	105.867,00
Receita Patrimonial	283.162,80	130.357,83	343.176,14	367.859,54
(-) Aplicações Financeiras	-254.522,80	-127.119,56	-333.632,59	-261.992,54
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	16.725.420,00	2.513.759,12	7.138.778,48	6.617.916,61
FPM	8.625.000,00	1.374.358,79	4.031.457,27	3.760.169,22
ICMS	6.190.000,00	871.919,56	2.486.021,05	2.210.317,27
Convênios	30.000,00	86.254,70	106.400,28	5.036,40
Outras Transferências Correntes	1.880.420,00	181.226,07	514.899,88	642.393,72
Demais Receitas Correntes	90.383,00	8.253,21	49.287,55	60.438,39
Dívida Ativa	25.250,00	1.997,24	4.405,41	12.792,36
Diversas Receitas Correntes	65.133,00	6.323,78	44.949,95	49.510,90
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	0,00	-67,81	-67,81	-1.864,87
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.859.750,00	284.666,40	588.362,34	519.168,80
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.829.750,00	284.666,40	588.362,34	519.168,80
Convênios	2.829.750,00	284.666,40	582.362,34	519.168,80
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.829.750,00	284.666,40	588.362,34	519.168,80
RECEITAS PRIM?RIA TOTAL (VII) = (I + VI)	22.210.939,00	3.298.477,49	9.027.454,71	8.316.661,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		

	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	17.779.446,23	2.811.482,65	7.636.437,84	7.134.888,76
Pessoal e Encargos Sociais	10.280.006,40	1.831.698,86	4.840.987,14	4.250.455,56
Juros e Encargos da Dívida (IX)	67.700,00	5.856,70	16.356,91	0,00
Outras Despesas Correntes	7.431.739,83	973.927,09	2.779.093,79	2.884.433,20
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	17.711.746,23	2.805.625,95	7.620.080,93	7.134.888,76
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.422.700,00	221.015,81	470.255,48	118.359,74
Investimentos	3.346.100,00	201.679,27	430.364,58	118.359,74
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	76.600,00	19.336,54	39.890,90	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	3.346.100,00	201.679,27	430.364,58	118.359,74
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	510.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	21.567.846,23	3.007.305,22	8.050.445,51	7.253.248,50
RESULTADO PRIM?RIO (XIX) = (VII - XVIII)	643.092,77	291.172,27	977.009,20	1.063.412,50
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 16/jul/2015 as 15h e 30m.				

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:956F4949

SECRETARIA DE FINANÇAS
SAÚDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	562.096,00	562.096,00	338.404,36	60,20
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	121.000,00	121.000,00	99.287,90	82,06
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	170.000,00	170.000,00	99.168,39	58,33
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	90.100,00	90.100,00	42.997,05	47,72
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	159.546,00	159.546,00	93.727,45	58,75
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	710,00	710,00	168,98	23,80
Dívida Ativa dos Impostos	15.300,00	15.300,00	2.574,87	16,83
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	5.440,00	5.440,00	479,72	8,82
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.309.800,00	15.309.800,00	6.880.603,10	44,94
Cota-Parte FPM	8.625.000,00	8.625.000,00	4.031.457,27	46,74
Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	10.027,41	10,03
Cota-Parte IPVA	278.500,00	278.500,00	292.713,14	105,10
Cota-Parte ICMS	6.190.000,00	6.190.000,00	2.486.021,05	40,16
Cota-Parte IPI-Exportação	80.000,00	80.000,00	39.894,88	49,87
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	36.300,00	36.300,00	20.489,35	56,44
Desoneração ICMS (LC 87/96)	36.300,00	36.300,00	20.489,35	56,44
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	15.871.896,00	15.871.896,00	7.219.007,46	45,48
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	935.750,00	935.750,00	383.939,99	41,03
Provenientes da União	832.500,00	832.500,00	339.353,73	40,76
Provenientes do Estado	102.000,00	102.000,00	42.710,00	41,87
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	1.250,00	1.250,00	1.876,26	150,10
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	536.000,00	536.000,00	546.742,04	102,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	16.000,00	16.000,00	1.217,26	7,61
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.487.750,00	1.487.750,00	931.899,29	62,64

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	4.037.061,40	4.037.061,40	1.950.361,08	48,31	1.885.159,84	46,70
Pessoal e Encargos Sociais	1.706.826,40	1.761.826,40	1.021.947,56	58,01	1.021.947,56	58,01
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.330.235,00	2.275.235,00	928.413,52	40,81	863.212,28	37,94
DESPESAS DE CAPITAL	597.000,00	597.000,00	145.089,24	24,30	116.631,11	19,54
Investimentos	597.000,00	597.000,00	145.089,24	24,30	116.631,11	19,54
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.634.061,40	4.634.061,40	2.095.450,32	45,22	2.001.790,95	43,20

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	2.500,00	2.500,00	445,40	0,02	445,40	0,02
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.481.750,00	1.481.750,00	501.082,56	23,91	474.524,43	23,70
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	935.750,00	935.750,00	367.740,43	17,55	367.740,43	18,37
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	546.000,00	546.000,00	133.342,13	6,36	106.784,00	5,33
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	13.141,39	0,63	13.141,39	0,66
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.484.250,00	1.484.250,00	514.669,35	24,56	488.111,22	24,38
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.149.811,40	3.149.811,40	1.580.780,97	75,44	1.513.679,73	75,62
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						20,97
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						430.828,61

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2015	75.693,97	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	75.693,97	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Exercício 2010	0,00	0,00	0,00
Exercício 2013	0,00	0,00	0,00
Exercício 2014	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	4.634.061,40	4.634.061,40	2.095.450,32	100,00	2.001.790,95	100,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.634.061,40	4.634.061,40	2.095.450,32	100,00	2.001.790,95	100,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 16/jul/2015 as 15h e 34m.						

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:97AD9FDE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 064/2015 PREGÃO PRESENCIAL N°. 027/2015 – SRP PROCESSO N° 046/2015

Aos 15 dias do mês de Julho do ano de 2015, autorizado pelo ato de folha do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°.**027**/2015 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°.. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:
1. I. Consideram-se registrados os seguintes preços do **Detentor da Ata ALAN KELVIN BORTOLOTTI – ME**, CNPJ/MF n° 07.906.147/0001-94, representado pelo Sr. Alan Kelvin Bortolotti, representante legal, com CPF n° 032.002.429-65, à saber:
1.1. Descrição dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12MESES	MARCA
7	Bloco de concreto de vedacao; modelo 14	10000	Unid.	2,09	20.900,00	IPOBLOCO
8	Bloco de concreto de vedacao, canaleta; modelo 14	2000	Unid.	2,68	5.360,00	IPOBLOCO
9	Bloco de concreto de vedacao, canto; modelo 14	1000	Unid.	2,88	2.880,00	IPOBLOCO
10	Bloco de concreto de vedacao, meio bloco; modelo 14	1000	Unid.	2,09	2.090,00	IPOBLOCO

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.027/2015.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.5.1. O Prazo para o pagamento será contado a partir da entrega de **todos os itens solicitados na Autorização de Compras** emitida pelo Município de Iporã.
1.5.2. As Notas Fiscais deverá obrigatoriamente sob pena de não ser aceita, conter numero da Autorização de Compras.

1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.0000.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.

1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.027/2015, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°.027/2015.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°.027/2015** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. Fica o Detentor da Ata obrigado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.
1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.16. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr.. **Alan Kelvin Bortolotti** qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

ALAN KELVIN BORTOLOTTI
Alan Kelvin Bortolotti – ME.
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2D380742

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 068/2015 PREGÃO PRESENCIAL N°. 027/2015 – SRP PROCESSO N° 046/2015

Aos 15 dias do mês de Julho do ano de 2015, autorizado pelo ato de folha do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°.**027**/2015 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°.. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:
1. I. Consideram-se registrados os seguintes preços do **Detentor da Ata R. BERTOLINI EUCALIPTOS TRATADOS ME**, CNPJ/MF n° 19.572.184/0001-92, representado pelo Sr. Rafael Bertolini, representante legal, com CPF n° 051.992.669-26, à saber:
1.1. Descrição dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12MESES	MARCA
15	Caibro; de eucalipto.; medindo medindo 5,00 metros; com secao transversal 5cm x 5 cm; devendo ser entregue aparelhada	150	Unid.	11,87	1.780,50	BERTOLINI
16	Caibro; de eucalipto.; medindo medindo 5,00 metros; com secao transversal 5cm x 6 cm; devendo ser entregue aparelhada	150	Unid.	14,16	2.124,00	BERTOLINI
47	Palanque de madeira de eucalipto; medindo 3,00 metros; com secao transversal12 cm x 15cm.	100	Unid.	52,25	5.225,00	BERTOLINI
48	Palanque de madeira de eucalipto; medindo 3,00 metros; com secao transversal16 cm x 18cm.	100	Unid.	65,28	6.528,00	BERTOLINI
49	Palanque de madeira de eucalipto; medindo 3,00 metros; com secao transversal18 cm x 20cm.	80	Unid.	74,1	5.928,00	BERTOLINI
50	Palanque de madeira de eucalipto; medindo 3,00 metros; com secao transversal21 cm x 24cm.	50	Unid.	103,4	5.170,00	BERTOLINI
64	Prancha de madeira eucalipto,medindo 6,00 metros; com secao transversal 6 cm x 30cm.	25	Unid.	95,15	2.378,75	BERTOLINI
85	Tabua de madeira eucalipto.; largura de 25 cm; comprimento de 3 m; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue aparelhada	50	unid.	16,41	820,50	BERTOLINI
86	Tabua de madeira eucalipto.; largura de 25 cm; comprimento de 4 m; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue aparelhada	30	Unid.	21,88	656,40	BERTOLINI
112	Viga de madeira de eucalipto; medindo 4,00 metros; com secao transversal5cm x 11cm, devendo ser entregue aparelhada	40	Unid.	19,4	776,00	BERTOLINI
113	Viga de madeira de eucalipto; medindo 5,00 metros; com secao transversal5cm x 11cm, devendo ser entregue aparelhada	40	Unid.	24,25	970,00	BERTOLINI
114	Viga de madeira de eucalipto; medindo 6,00 metros; com secao transversal6 cm x 12cm, devendo ser entregue aparelhada	40	Unid.	37,72	1.508,80	BERTOLINI

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.027/2015.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.5.1. O Prazo para o pagamento será contado a partir da entrega de **todos os itens solicitados na Autorização de Compras** emitida pelo Município de Iporã.
1.5.2. As Notas Fiscais deverá obrigatoriamente sob pena de não ser aceita, conter numero da Autorização de Compras.

1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.0000.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.

1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.027/2015, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°.027/2015.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°.027/2015** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. Fica o Detentor da Ata obrigado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.
1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.16. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr.. **Rafael Bertolini** qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município De Ipor**ã-PR**

RAFAEL BERTOLINI
R. Bertolini Eucaliptos Tratados ME.
Detentor da Ata

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:4CF1C598

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 066/2015 PREGÃO PRESENCIAL N°. 027/2015 – SRP PROCESSO N° 046/2015

Aos 15 dias do mês de Julho do ano de 2015, autorizado pelo ato de folha do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°.**027**/2015 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°.. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:
1. I. Consideram-se registrados os seguintes preços do **Detentor da Ata P.A. PONTES & CIA LTDA – ME**, CNPJ/MF n° 05.959.506/0001-46, representado pelo Sr. Paulo Alexandre Pontes, representante legal, com CPF n° 036.004.559-66, à saber:
1.1. Descrição dos itens:

ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	**UND**	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12MESES	**MARCA**
32	Gesso acartonado, espessura de 10 cm	150	m²	69,56	10.434,00	DECOR GESSO

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.027/2015.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

1.5.1. O Prazo para o pagamento será contado a partir da entrega de **todos os itens solicitados na Autorização de Compras** emitida pelo Município de Iporã.
1.5.2. As Notas Fiscais deverá obrigatoriamente sob pena de não ser aceita, conter numero da Autorização de Compras.

1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.0000.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.

1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.027/2015, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°.027/2015.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°.027/2015** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. Fica o Detentor da Ata obrigado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.
1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.16. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. **Paulo Alexandre Pontes** qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município De Iporã-PR

PAULO ALEXANDRE PONTES
P.A. Pontes & Cia LTDA– ME
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:1A7E2508

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 063/2015 PREGÃO PRESENCIAL N°. 027/2015 – SRP PROCESSO N° 046/2015

Aos 15 dias do mês de Julho do ano de 2015, autorizado pelo ato de folha do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°.**027**/2015 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°.. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:
1. I. Consideram-se registrados os seguintes preços do **Detentor da Ata PIRITUBA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, CNPJ/MF n° 80.184.245/0001-55, representado pelo Sr. Adelcio Antonio Brizzi Sardim, representante legal, com CPF n° 210.289.909-87, à saber:
1.1. Descrição dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12MESES	MARCA
25	Espelho; em vidro; com espessura minima de 3mm; com borda filetadas; no formato retangular.	30	M²	93,1	2.793,00	CEBRACE

	instalado					
60	Porta de vidro, incolor 10 mm de espessura, 2,50x3,00mt	10	Unid.	1.803,10	18.031,00	BLINDEX
106	Vidro Fantasia; espessura de 4mm, com borda filetadas; instalado	120	M²	79,8	9.576,00	CEBRACE
107	Vidro recozido; canelado vertical; espessura 4 mm; incolor; translucido; instalado, bordas com corte limpo;conformenbr 11706	50	M²	79,8	3.990,00	CEBRACE
108	Vidro temperado; 3 mm; incolor; transparente; com bordas bordas filetadas; instalado; conforme conformenbr 14698	15	M²	103,55	1.553,25	BLINDEX
109	Vidro; incolor; espessura 8mm, tcom borda filetadas, tolerancia +/- 0,6mm; plano, polido; instalado	40	M²	146,3	5.852,00	CEBRACE
110	Vidro; incolor; espessura 10mm, tcom borda filetadas, tolerancia +/- 0,6mm; plano, polido; instalado	40	M²	192,85	7.714,00	BLINDEX

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.027/2015.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.5.1. O Prazo para o pagamento será contado a partir da entrega de **todos os itens solicitados na Autorização de Compras** emitida pelo Município de Iporã.
1.5.2. As Notas Fiscais deverá obrigatoriamente sob pena de não ser aceita, conter numero da Autorização de Compras.

1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.0000.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.

1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.027/2015, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°.027/2015.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°.027/2015** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. Fica o Detentor da Ata obrigado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.
1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.16. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. **Adelcio Antonio Brizzi Sardim** qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

ADELCIO ANTONIO BRIZZI SARDIM
Pirituba Comércio de Materiais de Construção LTDA – ME.
Detentor da Ata

Testemunhas:

Nome
RG::

Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D6E30FFC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 062/2015 PREGÃO PRESENCIAL N°. 027/2015 – SRP PROCESSO N° 046/2015

Aos 15 dias do mês de Julho do ano de 2015, autorizado pelo ato de folha do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°.**027**/2015 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°.. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:
1. I. Consideram-se registrados os seguintes preços do **Detentor da Ata PRÓ-AGRÍCOLA IPORÃ LTDA EPP**, CNPJ/MF n° 75.858.704/0001-07, representado pelo Sr. Gerson Minoru Nakashima, representante legal, com CPF n° 492.998.919-15, à saber:
1.1. Descrição dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12MESES	MARCA
11	Cadeado; corpo de lataomacico; largura minima de (25)mm; altura minima de (26)mm; espessura minima de (13)mm; haste de aco inox aisi 304; altura minima de (17)mm; distancia minima de (13,3)mm; espessura minima de (4,5)mm; com 4 pinos; chave comum; com duas chaves	20	Unid.	10,09	201,80	PADO
12	Cadeado; corpo de lataomacico; largura minima de (35)mm; altura minima de (33)mm; espessura minima de (14)mm; haste de aco inox aisi 304; altura minima de (21)mm; distancia minima de (19)mm; espessura minima de (6,4)mm; com 5 pinos; chave comum; com duas chaves	20	Unid.	13,06	261,20	PADO
13	Cadeado; corpo de lataomacico; largura minima de (50)mm; altura minima de (40)mm; espessura minima de (15)mm; haste de aco inox aisi 304; altura minima de (29)mm; distancia minima de (27)mm; espessura minima de (8)mm; com 5 pinos; chave comum; com duas chaves	20	Unid.	23,06	461,20	PADO
98	Tubo de pvcrigido para esgoto predial; fabricacao conforme nbr 5688, serie reforcada; com diametro nominal de 150 mm; com juntas de dupla atuacao; na cor na cor branca; para ser usado em rede de esgoto, comprimento de montagem minimo de 5,88 m	50	Barra	102,78	5.139,00	PEVESUL
100	Tubo de pvcrigidosoldavel; fabricacao conforme nbr 5648; com diametro nominal de 75 mm (2 1/2"); na cor marrom; para ser utilizado em instalacoes prediais de agua fria	12	Barra	43,05	516,60	PEVESUL
115	Tubo 25mm.sold.cl-15	50	Br.	17,22	861,00	TIGRE
116	Tubo 32mm.sold.cl.15	20	Br.	36,46	729,20	TIGRE
117	Tubo 40mm.sold.cl.15	20	Br.	52,8	1.056,00	TIGRE
118	Tubo 50mm.sold.cl.15	60	Br.	64,8	3.888,00	TIGRE
119	Joelho sold.90 25mm	100	Unid.	0,84	84,00	TIGRE
120	Joelho sold.90 32mm	50	Unid.	2,37	118,50	TIGRE
121	Joelho sold.90 40mm	40	Unid.	5,33	213,20	TIGRE
122	Joelho sold.90 50mm	50	Unid.	5,04	252,00	TIGRE
123	Joelho sold.90 60mm	15	Unid.	28,8	432,00	TIGRE
124	Joelho sold.90 75mm	10	Unid.	90,23	902,30	TIGRE
125	Joelho sold.45-25mm	30	Unid.	1,35	40,50	TIGRE
126	Joelho sold.45-32mm	50	Unid.	3,88	194,00	TIGRE
127	Joelho sold.45-40mm	30	Unid.	6,17	185,10	TIGRE
128	Joelho sold.45-50mm	30	Unid.	6,86	205,80	TIGRE
129	Joelho sold.45-60mm	20	Unid.	25,22	504,40	TIGRE
130	Joelho sold.45-75mm	10	Unid.	65,28	652,80	TIGRE
131	Tubo esg.100mm 6mt	50	Br.	63,36	3.168,00	TIGRE
132	Tubo esg.40mm 6mt	60	Br.	27,5	1.650,00	TIGRE
133	Tubo esg.50mm 6mt	40	Br.	44,13	1.765,20	TIGRE
134	Tubo esg.75mm 6mt	50	Br.	45,6	2.280,00	TIGRE
135	Joelho esg.45 100mm	20	Unid.	7,66	153,20	TIGRE
136	Joelho esg.45 40mm	20	Unid.	2,31	46,20	TIGRE
137	Joelho esg.45 50mm	30	Unid.	3,29	98,70	TIGRE
138	Joelho esg.45 75mm	20	Unid.	6,83	136,60	TIGRE
139	Joelho esg.90 100mm	40	Unid.	7,57	302,80	TIGRE
140	Joelho esg.90 75mm	20	Unid.	5,77	115,40	TIGRE
141	Joelho esg.90 40mm	40	Unid.	1,79	71,60	TIGRE
142	Prego ferro 20x42	40	Kg.	8	320,00	GERDAU
143	Prego ferro 22x48	15	Kg.	8	120,00	GERDAU
144	Par fr c/posx 3/8x3.1/2	3	Ct.	113,47	340,41	CISER
145	Par fr c/posx 3/8x7	2	Ct.	231,14	462,28	CISER
146	Par fr c/posx 5/16x8.1/2	3	Ct.	246,52	739,56	CISER
147	Lixa ferro 100	40	Unid.	2,81	112,40	WORKER
148	Adesivo pvc 175g.	15	Unid.	12,02	180,30	TIGRE
149	Anel ved.esg.100mm	50	Unid.	2,25	112,50	TIGRE
150	Anel ved.esg.40mm	20	Unid.	0,87	17,40	TIGRE
151	Anel ved.esg.50mm	30	Unid.	1,22	36,60	TIGRE
152	Anel ved.esg.75mm	30	Unid.	1,66	49,80	TIGRE
153	Broca ar 6,0mm	10	Unid.	8,28	82,80	ATC
154	Broca ar 8,5mm	5	Unid.	15,36	76,80	ATC

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.027/2015.

1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.5.1. O Prazo para o pagamento será contado a partir da entrega de **todos os itens solicitados na Autorização de Compras** emitida pelo Município de Iporã.
1.5.2. As Notas Fiscais deverá obrigatoriamente sob pena de não ser aceita, conter numero da Autorização de Compras.

1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.0000.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.

1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.027/2015, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°.027/2015.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°.027/2015** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. Fica o Detentor da Ata obrigado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.
1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.16. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. **Gerson Minoru Nakashima** qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município De Iporã-PR

GERSON MINORU NAKASHIMA
Pró-agrícola Iporã LTDA EPP.
Detentor da Ata

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:EFFDC964

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 061/2015 PREGÃO PRESENCIAL N°. 027/2015 – SRP PROCESSO N° 046/2015

Aos 15 dias do mês de Julho do ano de 2015, autorizado pelo ato de folha do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°.**027**/2015 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°.. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:
1. I. Consideram-se registrados os seguintes preços do **Detentor da Ata**: **R. RANGEL DE PAULA – METAL - ME**, CNPJ/MF n° 10.733.650/0001-08, representado pelo Sr. Robson Rangel De Paula, representante legal, com CPF n° 524.141.169-00, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12MESES	MARCA
34	Janela de ferro, tipo correr, medindo 1,00x2,50 mts	6	Unid.	830,52	4.983,12	METALURGICA I.
35	Janela de ferro, tipo correr, medindo 1,00x2,00 mts	4	Unid.	797,25	3.189,00	METALURGICA I.
53	Perfil tipo U, 2 polegadas, chapas 12	60	Unid.	48,45	2.907,00	METALURGICA I.
61	Portão chapeado de ferro, tipo deslizante, medindo 2,00x2,20 mts	3	Unid.	751,45	2.254,35	METALURGICA I.
62	Portão chapeado de ferro, tipo deslizante, medindo 2,40x2,70 mts	2	Unid.	1.115,16	2.230,32	METALURGICA I.
63	Portão tipo alambrado,, medindo 2,20x2,20 mts	2	Unid.	1.219,16	2.438,32	METALURGICA I.
95	Telha Metálica; fabricada em aluzinco, 43mm	600	M²	18,26	10.956,00	METALURGICA I.

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.027/2015.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.5.1. O Prazo para o pagamento será contado a partir da entrega de **todos os itens solicitados na Autorização de Compras** emitida pelo Município de Iporã.
1.5.2. As Notas Fiscais deverá obrigatoriamente sob pena de não ser aceita, conter numero da Autorização de Compras.

1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.0000.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.

1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.027/2015, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°.027/2015.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°.027/2015** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. Fica o Detentor da Ata obrigado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.
1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.16. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. **Robson Rangel De Paula** qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município De Iporã-PR

ROBSON RANGEL DE PAULA
R. Rangel de Paula – Metal – ME.
Detentor da Ata

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:ECBE3D63

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 067/2015 PREGÃO PRESENCIAL N°. 027/2015 – SRP PROCESSO N° 046/2015

Aos 15 dias do mês de Julho do ano de 2015, autorizado pelo ato de folha do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°.**027**/2015 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°.. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:
1. I. Consideram-se registrados os seguintes preços do **Detentor da Ata RODOLFO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**, CNPJ/MF n° 80.862.568/0001-50, representado pelo Sr. Edmilson Herrig, representante legal, com CPF n° 369.783.969-15, à saber:
1.1. Descrição dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12MESES	MARCA
1	Arame; recozido, nbr 5589; numero 18 bwg; com diametro de 1,24 mm; massa nominal 0,009 kg/m; rolo com 1kg	150	Kg	8,19	1.228,50	TOP
2	Areia Grossa Natural para Construção,composto de graosminerais,duros,compactos,limpos e duraveis	300	M³	50,4	15.120,00	MINERAÇÃO A.
3	Argamassa; de cimento, aditivos especiais e agregado minerais; para assentamento de placas cerâmicas, uso interno, tipo argamassa colante ac I; conforme nbr 14081	120	Sc	8,67	1.040,40	QUARTZOLIT
4	Assento sanitario; em estrutura de plastico em polipropileno de alta resistencia c/ capacidade para até 130kg; branca; compativel com bacia sanitaria fabricante com produto que obedec a anbr 9050; convencional na forma oval; fornecido com parafusos e porcas borboletas polipropileno com fixacao diretamente no vaso	30	Unid.	30,05	901,50	ASTRA
5	Batente de madeira; de cedrinho,erismauncinatum; med. Comprimento de 0,92 m x 2,10 m; com secao transversal largura de 14 cm x 35mm; devendo ser entregue o mesmo liso	35	Unid.	68,15	2.385,25	PALUDO
6	Bloco ceramico de vedacao (lajota); 11,5 x 14 x 24 (largura x altura x comprimento); com paredes vazadas; furos na horizontal; uso revestido; conforme nbr15270-1	50	Mil	283,32	14.166,00	CERAMICA L.
17	Caixa de descarga; em polietileno, furo inferior 50 mm e furo superior100 mm.; no formato retangular, medindo 315 mm de larg x 146,5 mm de profund. X 330 mm de altura); com capacidade para capacidade para 6,8 litros; devendo o material vir acompanhado de caixa na cor branca, sistema de descarga de cordão e boia	25	Unid.	22,73	568,25	CIPLA
18	Cal Virgem, embalagem em saco 20 kg tipo plastico	400	Sc	9,16	3.664,00	CALCEM
19	Cantoneira; em pinus (meia cana),pinus spp.; devendo a cantoneira ser entregue aparelhada; com dimensoes de 2x2cm; com espessura de 0,5cm	120	Mts	1,2	144,00	COMAZA
20	Cantoneira; em PVC; com dimensoes de 2x2cm; com espessura de 8MM	40	Mts	4,94	197,60	PERFILIT
21	Cumeeira; de barro (primeira); com comprimento de 42cm; com largura de 24cm; no formato tipo francesa;	400	Unid.	2,85	1.140,00	CERAMICA R.
22	Cumeeira; de fibrocimento, fios sintéticos; com comprimento de 1100 mm, espessura de 5 mm; com largura de 290 mm cada aba; na cor cinza; conforme nbr 15210	100	Pç	27,02	2.702,00	IMBRALIT
23	Engate Flexivel de PVC, Branco 1/2"x40cm	50	Pç	4,65	232,50	MANTAC
26	Fechadura de embutir; em latao cromado; uso tipo externa para porta, com macaneta em acabamento cromado; para trafego intenso; trinco reversivel; tamanho 63.0mm.; com espelhos cromados; conforme nbr 14913	50	Unid.	45,98	2.299,00	SOPRANO
27	Fechadura de embutir; em latao cromado; uso tipo interna, para porta, com macaneta em acabamento cromado; para trafego intenso; trinco reversivel; tamanho 63.0mm.; com espelhos cromados; conforme nbr 14913	50	Unid.	29,69	1.484,50	SOPRANO
28	Forro; de madeira (pinus); medindo 300 x 10 x 1 cm (comp x larg x esp); na cor natural	100	M²	10,17	1.017,00	COMAZA
29	Forro; de pvc; medindo 10 cm de largura, espessura de 8 mm, comprimento de 3 m; na cor branca, brilhante	50	M²	13,53	676,50	PERFILIT
33	Impermeabilizante; composto de emulsaoasfaltica modificada, membrana liquida; para ser usado em vedacao de paredes e rufos; na cor preta; embalada em galao de 3,6 l	12	Gl	48,92	587,04	VEDACIT
36	Joelho 45 gr de pvcrigido p/ esgoto predial; fabricacao conforme nbr 5688, serie reforcada; com bitola de 150 mm; na cor branca; para ser usada em instalacoes prediais de esgoto	12	Pç	28,67	344,04	PEVESUL
37	Joelho 45 gr de pvcrigido p/ esgoto predial; fabricacao conforme nbr 5688, serie reforcada; com bitola de 200 mm; na cor branca; para ser usada em instalacoes prediais de esgoto	15	Pç	62,09	931,35	PEVESUL
38	Joelho 90 gr de pvcrigido p/ esgoto predial; fabricacao conforme nbr 5688, serie reforcada; com bitola de 150 mm; na cor branca; para ser usada em instalacoes prediais de esgoto	20	Pç	29	580,00	PEVESUL
39	Joelho 90 gr de pvcrigido p/ esgoto predial; fabricacao conforme nbr 5688, serie reforcada; com bitola de 200 mm; na cor branca, para ser usada em instalacoes prediais de esgoto	10	Pç	40,89	408,90	PEVESUL
42	Lixa para construcao civil; de oxido de aluminio; para massa; grao 150 (fina); em folha; medindo 225x275mm; para acabamento	80	Unid.	1,35	108,00	3M
51	Parafuso para telhas; em aco carbono sae 1010/1020; galvanizado a fogo; rosca soberba; cabeca redonda com fenda simples; diametro de 8 mm; comprimento de 110 mm; fornecido com conjunto de vedacao, porca sextavada e arruela lisa de acoinoxidavel; para fixacao de abas de telha estrutural trapezoidal de 8 mm; conforme nbr 8055	1000	Unid.	0,67	670,00	G4
52	Pedra britada; agregado graudo; forma cubica; comgranulometria variando de 25 mm a 50 mm	120	M³	74,4	8.928,00	MINERAÇÃO C.
57	Placas ceramicas esmaltadas (piso); 30 x 30 cm; absorcao de agua de 3	230	M²	15,2	3.496,00	CEDASA

	a 6%; pei4; coeficiente de atrito maior ou igual a 0,4 (antiderrapante); nivel de resistenciaquimica a; limpabilidade classe 5; dureza mohs maior ou igual a 5; na cor bege, de primeira qualidade; conforme nbr 13817 e nbr 13818; indicadas para areas internas com lavagens frequentes					
58	Porta de madeira externa; de cedrinho; medindo 2,10 x 0,90 m; com esp. De 35 mm; tipo lisa, encabecada; lixada	50	Unid.	113,68	5.684,00	HIBRAPORTAS
59	Porta de madeira; de cedrinho,erismauncinatum; medindo 2,10 x 0,90; com esp. De 35 mm; lisa, tipo semi-oca; lixada	50	Unid.	106,4	5.320,00	HIBRAPORTAS
66	Prego com cabeca; em aco galvanizado; medindo 10x10	30	Kg	11,25	337,50	GERDAU
67	Prego com cabeca; em aco galvanizado; medindo 13x15	30	Kg	9,41	282,30	GERDAU
68	Prego com cabeca; em aco galvanizado; medindo 17x21	50	Kg	7,71	385,50	GERDAU
69	Prego com cabeca; em aco galvanizado; medindo 18x27	50	Kg	7,71	385,50	GERDAU
70	Prego com cabeca; em aco galvanizado; medindo 24x60	30	Kg	9,46	283,80	GERDAU
71	Prego com cabeca; em aco galvanizado; medindo 25x72	30	Kg	12,41	372,30	GERDAU
72	Redutor esgoto excêntrico, p/ esgoto npredial; fabricação conforme nbr 568, serie reforçada; com bitola de 150mm para 100mm, na cor barnca	6	Pç	18,73	112,38	PEVESUL
73	Redutor esgoto excêntrico, p/ esgoto npredial; fabricação conforme nbr 568, serie reforçada; com bitola de 200mm para 150mm, na cor barnca	8	Pç	34,93	279,44	PEVESUL
74	Registro de Gaveta Bruto 3/4, Altura: 5,00 cm X Largura: 5,00 X Profundidade: 9,00 cm	35	Unid.	31,44	1.100,40	DECA
75	Rejunte; de cimento, agregados minerais, pigmentos inorganicos, aditivos e polimeros, tipo ii conf. Nbr 14992; na cor branca; para juntas de 2 a 10 mm entre placas ceramicas; embalado em saco plastico de 1 kg	50	Kg	3,07	153,50	QUARTZOLIT
76	Ripão de madeira; em pinus,pinus spp.; com comprimento de 5m; com secao transversal de 5,0 x 1,5 cm; devendo ser entregue bruta	400	Mts	1,19	476,00	COMAZA
80	Sifao; de polipropileno; acabamento pvc; do tipo sanfonado universal; para multiplo uso (lavatorio, pias e tanques); com bitola saidaadaptavel para 50mm e 40mm; entrada adaptavel para 1",1.1/4" e 1.1/2"	80	Pç	7,69	615,20	BLUKIT
84	Tabua; de pinus,pinus spp.; largura de 25 cm; comprimento de 3 m; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue aparelhada	200	Mts	10,23	2.046,00	TOP
87	Tê de pvcrigido p/ esgoto predial; fabricacao conforme nbr 5688, serie reforcada; com bitola de 150 mm, na cor branca, para ser usada em instalacoes prediais de esgoto	15	Pç	34,08	511,20	PEVESUL
88	Tê de pvcrigido p/ esgoto predial; fabricacao conforme nbr 5688, serie reforcada; com bitola de 200 mm, na cor branca, para ser usada em instalacoes prediais de esgoto	10	Pç	72,96	729,60	PEVESUL
90	Telha; de fabricada de fibrocimento sem amianto, com tecnologia crfs (cimento reforcado com fios sinteticos); estrutural; medindo183 x 1,10 x5 mm	150	Pç	35,53	5.329,50	IMBRALIT
91	Telha; de fabricada de fibrocimento sem amianto, com tecnologia crfs (cimento reforcado com fios sinteticos); estrutural; medindo2,44x1,10x5 mm	150	Pç	44,29	6.643,50	IMBRALIT
92	Telha; de fabricada de fibrocimento sem amianto, com tecnologia crfs (cimento reforcado com fios sinteticos); estrutural; medindo213x110x5 mm	150	Pç	39,39	5.908,50	IMBRALIT
93	Telha; de fabricada de fibrocimento sem amianto, com tecnologia crfs (cimento reforcado com fios sinteticos); estrutural; medindo 153 x 1,10 x5 mm	150	Pç	31,65	4.747,50	IMBRALIT
94	Telha; de fabricada de fibrocimento sem amianto, com tecnologia crfs (cimento reforcado com fios sinteticos); estrutural; medindo, 122 x 1,10 x5 mm	180	Pç	24,08	4.334,40	IMBRALIT
96	Tijolo macicoceramico para alvenaria; 190 x 90 x 57 mm (comprimento x largura x altura); conforme nbr7170	40	Mil	261,37	10.454,80	CERAMICA L.
99	Tubo de pvcrigido para esgoto predial; fabricacao conforme nbr 5688, serie reforcada; com diametro nominal de 200 mm; com juntas de dupla atuacao; na cor branca; para ser usado em rede de esgoto, comprimento de montagem minimo de 5,88 m	30	Barra	191,14	5.734,20	PEVESUL
101	Valvula de descarga; subconjunto reparo, 40 mm, com regulagem automatica (alta e baixa pressao); dn 40 (1 1/2")	8	Unid.	173,85	1.390,80	DECA
102	Vergalhão em aço para construção civil, barra de no minimo 5,88mts, bitola de 1/4	200	barra	15,64	3.128,00	AC
103	Vergalhão em aço para construção civil, barra de no minimo 5,88mts, bitola de 3/8	230	barra	33,2	7.636,00	AC
104	Vergalhão em aço para construção civil, barra de no minimo 5,88mts, bitola de 4,2mm	350	barra	6,91	2.418,50	AC
105	Vergalhão em aço para construção civil, barra de no minimo 5,88mts, bitola de 5/16	300	barra	22,28	6.684,00	AC

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.027/2015.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.5.1. O Prazo para o pagamento será contado a partir da entrega de **todos os itens solicitados na Autorização de Compras** emitida pelo Município de Iporã.
1.5.2. As Notas Fiscais deverá obrigatoriamente sob pena de não ser aceita, conter numero da Autorização de Compras.

1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No

caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.0000.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.

1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.027/2015, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°.027/2015.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°.027/2015** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. Fica o Detentor da Ata obrigado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.
1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.16. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr.. **Edmilson Herrig** qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município De Iporã-PR

EDMILSON HERRIG
Rodolfo Materiais de Construção LTDA – EPP
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C8731798

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 065/2015 PREGÃO PRESENCIAL N°. 027/2015 – SRP PROCESSO N° 046/2015

Aos 15 dias do mês de Julho do ano de 2015, autorizado pelo ato de folha do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°.**027**/2015 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°.. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:
1. I. Consideram-se registrados os seguintes preços do **Detentor da Ata VALVASSORI & VALVASSORI LTDA – EPP**, CNPJ/MF n° 79.971.008/0001-55, representado pelo Sr. Jairo Valvassori, representante legal, com CPF n° 370.311.049-04, à saber:
1.1. Descrição dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12MESES	MARCA
24	Esmalte Sintético Galão de 3,6 Lts	50	Gl	59,32	2.966,00	RESICOLOR
30	Fundo a Óleo Galão de 3,6 Lts	50	Gl	44,6	2.230,00	RESICOLOR
31	Fundo a Óleo Lata de 18 Lts	35	Lt	185,2	6.482,00	RESICOLOR
40	Lata de Tinta a Base D´agua, cores diversas	200	Lt	114,24	22.848,00	CIACOLOR
41	Lixa para construcao civil; de oxido de aluminio; para ferro; grao 150; em folha; medindo 275 x 225 mm; para acabamento	50	Unid.	2,72	136,00	3M
43	Massa Acrilica1lt	20	Lt	9,45	189,00	REVCOLLOR
44	Massa Acrilica Galão de 3,6 Lts	50	Gl	36,1	1.805,00	REVCOLLOR
45	Massa Acrilica, Barrica de 25kg	50	Bar	35,28	1.764,00	REVCOLLOR
46	Massa Plástica de 1 Kg	20	Lt	12,72	254,40	RHAI
54	Pincel para pintura; com cerdasa; cabo de plastico laqueado, anatomico, virola em aco estanhado; formato chato; numero 2 1/2 polegadas	40	Unid.	5,4	216,00	ATLAS
55	Pincel para pintura; com cerdasa; cabo de plastico laqueado,	40	Unid.	5,2	208,00	ATLAS

	anatomico, virola em aco estanhado; formato chato; numero 2 polegadas					
56	Pincel para pintura; com cerdasa; cabo de plastico laqueado, anatomico, virola em aco estanhado; formato chato; numero 3 polegadas	40	Unid.	6,65	266,00	ATLAS
77	Rolos para pintura; de la de carneiro; med. 10 cm; com altura de 10 mm; com suporte do rolo tipo gaiola sem rosca; suporte de aco galvanizado; cabo revest. De PVC	40	Unid.	6,86	274,40	ATLAS
78	Rolos para pintura; de la de carneiro; med. 15 cm; com altura de 10 mm; com suporte do rolo tipo gaiola sem rosca; suporte de aco galvanizado; cabo revest. De PVC	40	Unid.	9,56	382,40	ATLAS
79	Rolos para pintura; de la de carneiro; med. 23 cm; com altura de 10 mm; com suporte do rolo tipo gaiola sem rosca; suporte de aco galvanizado; cabo revest. De PVC	40	Unid.	12,34	493,60	ATLAS
81	Solvente com 1lt	50	Lt	9,91	495,50	FARBEN
82	Solvente Galão 5lts	30	Gl	47,49	1.424,70	FARBEN
97	Tinta a Óleo Cores diversas Galão de 3,6 Lts	50	Gl	67,65	3.382,50	RESICOLOR

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.027/2015.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.5.1. O Prazo para o pagamento será contado a partir da entrega de **todos os itens solicitados na Autorização de Compras** emitida pelo Município de Iporã.
1.5.2. As Notas Fiscais deverá obrigatoriamente sob pena de não ser aceita, conter numero da Autorização de Compras.

1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.0000.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.

1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.027/2015, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°.027/2015.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°.027/2015** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. Fica o Detentor da Ata obrigado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.
1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.16. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr.. **Jairo Valvassori** qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município De Iporã-PR

JAIRO VALVASSORI
Valvassori & Valvassori LTDA – EPP
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____

Nome:
RG:

_____

Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B1FAB27C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RECEITA E DESPESA - RPPS

FUNPRELAR-FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A JUNHO DE 2015					
LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(I)	2.118.000,00	2.118.000,00	211.474,73	683.980,98	856.657,97
RECEITAS CORRENTES	2.118.000,00	2.118.000,00	211.474,73	683.980,98	856.657,97
Receita de Contribuições dos Segurados	418.000,00	418.000,00	56.150,07	196.501,37	157.485,07
Pessoal Civil	418.000,00	418.000,00	56.150,07	196.501,37	157.485,07
Contribuição do Servidor Ativo Civil	418.000,00	418.000,00	56.150,07	196.501,37	157.485,07
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.700.000,00	1.700.000,00	155.324,66	487.479,61	699.172,90
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Imobiliários	1.700.000,00	1.700.000,00	155.324,66	487.479,61	699.172,90
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	1.182.000,00	1.182.000,00	93.402,03	360.186,21	287.949,90
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(III)=(I+II)	3.300.000,00	3.300.000,00	304.876,76	1.044.167,19	1.144.607,87
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)	794.000,00	794.000,00	68.906,34	197.063,44	0,00
ADMINISTRAÇÃO	794.000,00	794.000,00	68.906,34	197.063,44	0,00
Despesas Correntes	778.000,00	778.000,00	68.906,34	197.063,44	0,00
Despesas de Capital	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária da Aposentadoria entre o RPPS E O RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)	18.000,00	18.000,00	632,34	632,34	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(VI)=(IV+V)	812.000,00	812.000,00	69.538,68	197.695,78	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIA(VII)=(III-VI)	2.488.000,00	2.488.000,00	235.338,08	846.471,41	1.144.607,87
APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
TOTAL DOS APORTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Finaneira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS			PERÍODO DE REFERÊNCIA		
			MÊS ANTERIOR	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa			0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento			9.170,14	2.452,91	1.552,13
Investimentos			9.607.758,22	9.637.589,60	8.792.156,37
Outros Bens e Direitos			0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES(VIII)	940.000,00	940.000,00	80.849,62	305.845,44	206.722,05
Receita de Contribuições	940.000,00	940.000,00	80.849,62	305.845,44	206.722,05
Patronal	800.000,00	800.000,00	65.705,06	265.151,91	166.943,22
Pessoal Civil	800.000,00	800.000,00	65.705,06	265.151,91	166.943,22
Contribuição do Servidor Ativo Civil	800.000,00	800.000,00	65.705,06	265.151,91	166.943,22
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	100.000,00	100.000,00	10.277,91	26.177,92	23.876,45
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	40.000,00	40.000,00	4.866,65	14.515,61	15.902,38
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	242.000,00	242.000,00	12.552,41	54.340,77	81.227,85
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI)=(VIII+IX-X)	940.000,00	940.000,00	80.849,62	305.845,44	206.722,05
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO(XII)	18.000,00	18.000,00	632,34	632,34	0,00
Despesas Correntes	18.000,00	18.000,00	632,34	632,34	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XIII)=(XII)	18.000,00	18.000,00	632,34	632,34	0,00

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:9968ADB4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

GOVERNO MUNICIPAL
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE LOBATO - EDITAL N.º 001/2015

ISABEL APARECIDA LUCIO MASSON, Presidente da Comissão Especial de Concurso Público de Lobato, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**.

Art. 1º - A classificação final do Concurso Público, aberto através do Edital 01/2015, como segue:

INSC	NOME	NOTA	CLASS	CARGO	DATA NASC	PORT	MAT	CG	CE
1714246	NIVEA TORTORA FARIA DE SOUSA	66,00	1	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	06/07/1984	8,00	6,00	16,00	36,00
1714443	PATRICIA MOREIRA BRONZE	60,00	2	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	04/01/1997	10,00	6,00	4,00	40,00
1714481	SANDRIELI NASCIMENTO DOS SANTOS	60,00	3	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	09/05/1990	6,00	2,00	16,00	36,00
1714311	DENISIA GOMES RODRIGUEZ DOS SANTOS	58,00	4	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	06/10/1951	8,00	2,00	12,00	36,00
1714847	RINAIANE LUIZA DA CUNHA MORON	58,00	5	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	18/02/1992	8,00	2,00	12,00	36,00
1714405	ANGELICA GOMES DA SILVA	58,00	6	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12/06/1987	6,00	8,00	12,00	32,00
1714824	JOAO OTAVIO OLIVEIRA DOS SANTOS	54,00	7	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	17/10/1995	6,00	4,00	8,00	36,00
1714483	SANDRA ROBERTA NASCIMENTO DOS SANTOS	54,00	8	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	29/07/1993	8,00	2,00	12,00	32,00
1714891	TASSIANE ALMEIDA SANTANA DA CRUZ	54,00	9	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	06/04/1988	10,00	4,00	12,00	28,00
1714813	TALITA APARECIDA DE BRITO	54,00	10	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	01/09/1995	8,00	6,00	12,00	28,00
1714590	LUZIA DOS SANTOS LIMA	52,00	11	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	09/05/1981	6,00	2,00	12,00	32,00
1714928	JESSICA NUNES SANTOS	52,00	12	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	09/01/1995	6,00	6,00	8,00	32,00
1714879	TIANA DE SEIXAS VITAL	50,00	13	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	02/04/1980	8,00	2,00	0,00	40,00
1714640	ELIANE DA SILVA CAROSSA	70,00	1	ASSISTENTE SOCIAL	25/08/1987	6,00	0,00	4,00	60,00
1714333	MECILA ALVES DOS NASCIMENTO	66,00	2	ASSISTENTE SOCIAL	08/04/1988	8,00	2,00	4,00	52,00
1714936	ANA PAULA RODRIGUES BARBOZA SACHI	56,00	3	ASSISTENTE SOCIAL	30/09/1982	6,00	2,00	0,00	48,00
1714893	SIMONE MARQUES ANTUNES	50,00	4	ASSISTENTE SOCIAL	15/12/1988	6,00	0,00	0,00	44,00
1714805	WAGNER LUCIO FAXINA	64,00	1	ELETRICISTA	24/11/1979	4,00	4,00	8,00	48,00
1714477	RUI CESAR FRANCO PINTO	56,00	2	ELETRICISTA	03/05/1969	4,00	4,00	4,00	44,00
1714289	FLAVIO AUGUSTO LIMA CARDOSO	54,00	3	ELETRICISTA	10/04/1989	6,00	4,00	0,00	44,00
1714903	JAMIL PEDRO DA SILVA	58,00	1	OPERÁRIO BRAÇAL	10/01/1954	6,00	0,00	8,00	44,00
1714842	ANA CLAUDIA TOFOLI DE ARAUJO MASSON	56,00	1	PSICÓLOGO (Educação)	22/07/1980	10,00	2,00	4,00	40,00
1714412	LAIS DALAPEDRA PIZZOLITTO	56,00	2	PSICÓLOGO (Educação)	26/08/1992	8,00	4,00	8,00	36,00
1714627	SHAYENE VAILANT MARIANO	54,00	3	PSICÓLOGO (Educação)	01/09/1990	8,00	2,00	4,00	40,00
1714602	ISABELA ZANINI SANTOS	54,00	4	PSICÓLOGO (Educação)	02/09/1991	8,00	6,00	0,00	40,00

INSC	NOME	OBJ	TIT/PRAT	FINAL	CLASS	CARGO	DATA NASC	PORT	MAT	CG	CE
1714359	TAMAME BRONZE HASEIN	78,00	1,60	79,60	1	EDUCADOR INFANTIL	23/04/1979	6,00	4,00	8,00	60,00
1714360	LUZIA CARI	78,00	1,00	79,00	2	EDUCADOR INFANTIL	14/02/1975	8,00	2,00	8,00	60,00
1714295	AIDHA LHAIZZA PEIXOTO TOALDO	78,00	0,00	78,00	3	EDUCADOR INFANTIL	26/08/1989	10,00	8,00	8,00	52,00
1714812	PAULA CAROLINA MILANI EGEA	74,00	2,00	76,00	4	EDUCADOR INFANTIL	01/01/1991	4,00	6,00	8,00	56,00
1714827	AMBROSINA NUNES DURAES	74,00	0,50	74,50	5	EDUCADOR INFANTIL	03/11/1981	4,00	6,00	4,00	60,00
1714358	OSMARINA ROCHA CARDOSO GONDOLFO	70,00	2,80	72,80	6	EDUCADOR INFANTIL	03/12/1958	4,00	2,00	4,00	60,00
1714843	ELAINE ANDRADE DE SOUZA	72,00	0,00	72,00	7	EDUCADOR INFANTIL	05/03/1977	8,00	0,00	4,00	60,00
1714797	MARIA JOSE DE MATOS	70,00	0,60	70,60	8	EDUCADOR INFANTIL	21/09/1967	4,00	2,00	8,00	56,00
1714313	MARCIA APARECIDA ROCHA DE BRITO	68,00	2,20	70,20	9	EDUCADOR INFANTIL	16/05/1976	6,00	2,00	4,00	56,00
1714368	PATRICIA ANDRETTO PICHINIM	68,00	1,00	69,00	10	EDUCADOR INFANTIL	04/10/1986	8,00	0,00	4,00	56,00

1714509	MARCIA MANGNANI	68,00	0,00	68,00	11	EDUCADOR INFANTIL	14/07/1971	6,00	2,00	4,00	56,00
1714617	IVANETE FAQUENETI MAGALHAES	68,00	0,00	68,00	12	EDUCADOR INFANTIL	14/03/1969	6,00	2,00	8,00	52,00
1714650	EDILAINE DE PAULA RIBEIRO QUEIROZ	66,00	1,70	67,70	13	EDUCADOR INFANTIL	21/03/1975	8,00	2,00	0,00	56,00
1714370	ROSEMARA AZEVEDO DE OLIVEIRA	66,00	0,70	66,70	14	EDUCADOR INFANTIL	16/06/1976	8,00	2,00	0,00	56,00
1714629	ANAIR CELIA AZEVEDO DE OLIVEIRA SILVA	62,00	4,60	66,60	15	EDUCADOR INFANTIL	26/03/1966	6,00	4,00	4,00	48,00
1714889	EDENILDA APARECIDA ALMEIDA BEZERRA	66,00	0,10	66,10	16	EDUCADOR INFANTIL	26/08/1972	6,00	4,00	8,00	48,00
1714511	DANIELI MARIA SVERZUT DE SOUZA	64,00	0,00	64,00	17	EDUCADOR INFANTIL	10/09/1987	8,00	0,00	0,00	56,00
1714951	ELISANGELA ALVES GOMES	64,00	0,00	64,00	18	EDUCADOR INFANTIL	03/01/1993	8,00	4,00	4,00	48,00
1714806	EMILIANE CARDOSO FAXINA	58,00	2,20	60,20	19	EDUCADOR INFANTIL	27/04/1973	4,00	2,00	0,00	52,00
1714504	EDIMARA DE OLIVEIRA	60,00	0,00	60,00	20	EDUCADOR INFANTIL	12/06/1973	8,00	4,00	0,00	48,00
1714811	RODRIGO DOS SANTOS BEZERRA	56,00	1,00	57,00	21	EDUCADOR INFANTIL	22/10/1982	10,00	2,00	0,00	44,00
1714956	MARCIA CRISTINA CANDIDO DO NASCIMENTO	56,00	0,00	56,00	22	EDUCADOR INFANTIL	22/04/1971	2,00	2,00	8,00	44,00
1714294	MARIA APARECIDA DA COSTA MERCADO	52,00	2,50	54,50	23	EDUCADOR INFANTIL	15/03/1967	6,00	2,00	4,00	40,00
1714937	SUELLEN FONSECA DE SOUZA	52,00	2,40	54,40	24	EDUCADOR INFANTIL	29/08/1985	10,00	2,00	4,00	36,00
1714947	ROSEMEIRE DONIZETE CARDOSO	54,00	0,00	54,00	25	EDUCADOR INFANTIL	29/03/1978	2,00	4,00	8,00	40,00
1714424	DENISE APARECIDA DOS SANTOS	50,00	3,30	53,30	26	EDUCADOR INFANTIL	06/12/1989	2,00	0,00	4,00	44,00
1714510	MARTA APARECIDA DE ALMEIDA	52,00	0,00	52,00	27	EDUCADOR INFANTIL	01/03/1974	2,00	2,00	4,00	44,00
1714644	GLEISIANE PEREIRA ANDRADE	52,00	0,00	52,00	28	EDUCADOR INFANTIL	22/10/1992	8,00	4,00	0,00	40,00
1714373	PAULA ADRIANA TOAMZINI RAMPANI LEITE	50,00	1,40	51,40	29	EDUCADOR INFANTIL	03/03/1984	2,00	0,00	8,00	40,00
1714612	FERNANDA BELEZI ZANCAN SILVA	50,00	0,00	50,00	30	EDUCADOR INFANTIL	15/10/1980	4,00	2,00	0,00	44,00
1714448	NIVALDO SANTOS DE ALMEIDA	64,00	96,00	80,00	1	PEDREIRO	05/10/1975	4,00	4,00	12,00	44,00
1714897	JORGE LAVAGNOLI DA SILVA	62,00	57,00	59,50	2	PEDREIRO	26/06/1973	4,00	6,00	8,00	44,00

INSC	NOME	NOTA	CLASS	CARGO	DATA NASC	PORT	MAT	CG	CE
1714809	MARIA DO CARMO PINHEIRO	66,00	1	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	31/08/1992	8,00	2,00	8,00	48,00
1714348	DEBORA CRISTINA FARIAS	64,00	2	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	06/11/1972	8,00	4,00	12,00	40,00
1714772	LUCIANA TORTORA PEREIRA	62,00	3	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16/06/1984	6,00	4,00	16,00	36,00
1714608	ZUMERINDA DE SOUZA RIBEIRO BUZO	52,00	4	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10/03/1962	4,00	0,00	12,00	36,00
1714595	FRANCISCA VIEIRA DE BRITO	50,00	1	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	04/10/1964	2,00	4,00	12,00	32,00

Lobato-PR, 14 de julho de 2015.

ISABEL APARECIDA LUCIO MASSON
Presidente da Comissão Especial do Concurso Público

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:9BA1148F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 243.2015

DECRETO N. º 243 de 13 de julho de 2015.

Súmula: Enquadrar servidores municipais à partir do mês de julho de 2015, conforme Lei Municipal nº 1236/2015 de 01.07.2015, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais do Magistério Público do município de Mallet, Paraná e dá outras providências;

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1 º - Ficam enquadrados servidores municipais a partir do mês de julho de 2015, conforme Lei Municipal nº 1236/2015 de 01.07.2015, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais do Magistério Público do município de Mallet, Paraná, conforme relação a seguir:

SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS, CONFORME A SEGUINTE RELAÇÃO:

COD	NOMES	DATA ADMISSÃO	SITUAÇÃO ATUAL CARGO	SITUAÇÃO ATUAL NIVEIS/ CLASES	
256	AIRTON BORGES DE MACEDO	11/03/1997	PROFESSOR	G	I
922	ALCIONE APARECIDA SCHELIGA	04/03/2010	PROFESSOR - Educ. Esp. Def. Audi.	B	III
3	ALZIRA MARIA KMITA ZALUSKI	01/08/1984	PROFESSOR	J	I
8	ANA VALQUIRIA OWSIANY KACZMIERCZAK	01/03/1991	PROFESSOR	I	II
457	ANDERSSA PAIM DA SILVA	04/08/2003	PROFESSOR	D	III
483	ANGELA KEMPINSKI BOHUN	13/02/2004	PROFESSOR	C	I
161	BERNADETE SOBERASKI	28/02/1994	PROFESSOR	H	II
456	BERNADETE SOBERASKI	04/08/2003	PROFESSOR	C	II
486	CARINE DE CASSYA MORAIS SBARDELINI	13/02/2004	PROFESSOR	D	I
923	CARINE SOFIA KOVALCZYK NORONHA DA SILVA	04/03/2010	PROFESSOR - Educ. Esp. Def. Mental	B	III
150	CARMEM CHANDOCHA GUIMARAES	28/02/1994	PROFESSOR	H	III
18	CAROLINA TOPOLNIAK	01/03/1986	PROFESSOR	J	I
1006	CASSIA SUELEN KOVALCZYK	01/10/2010	PROFESSOR	B	III
435	CASSIELE MARIA KOVALCZYK MOREIRA	23/06/2003	PROFESSOR	D	III
37	CELIA JUDITE WLADYKA	26/03/1990	PROFESSOR	I	III
254	CELIA MARIA GNATKOWSKI	04/03/1997	PROFESSOR	G	III
436	CELIA MARIA GNATKOWSKI	11/06/2003	PROFESSOR	D	III
1376	CLAUDIA MELEK CHOJNACKI	03/02/2014	PROFESSOR	A	I
484	CLAUDIA MELEK CHOJNACKI	13/02/2004	PROFESSOR	D	II

228	CLEIA SCHELIGA RODRIGUES	01/03/1995	PROFESSOR	G	III
1072	CLEIDE MIRIAN CZELIGA CZERVINSKI	24/10/2011	PROFESSOR	B	II
485	CLEIDE MIRIAN CZELIGA CZERVINSKI	13/02/2004	PROFESSOR	D	II
951	CLEUSA CARUS GODOY	23/03/2010	PROFESSOR	B	II
25	CLEUSA TEREZINHA GRENTESKI ROIKO	26/03/1990	PROFESSOR	I	I
490	CRISTIANE TRATCH	13/02/2004	PROFESSOR	D	III
160	CRISTINA WODARCZYK	28/02/1994	PROFESSOR	H	II
488	DANIELA SIKORA	13/02/2004	PROFESSOR	D	II
936	DANIELE ADRIANA MAXIMIV HORBACZ	11/03/2010	PROFESSOR	B	III
415	DANIELE ADRIANA MAXIMIV HORBACZ	11/06/2003	PROFESSOR	D	III
986	DEBORA CARLA MAKOSKI TIBES	07/06/2010	PROFESSOR	B	III
30	DENISE TRATCH CARARO	22/02/1988	PROFESSOR	J	III
272	DIONEIA APARECIDA SCHELIGA KOTZ	01/10/1988	PROFESSOR	I	III
519	DIONEIA APARECIDA SCHELIGA KOTZ	21/06/2004	PROFESSOR	D	III
32	DIRCE MARIA FOETSCH	01/03/1991	PROFESSOR	I	III
462	DIVA PROHMAN DE LIMA	04/08/2003	PROFESSOR	D	III
1141	DIVA PROHMAN DE LIMA	05/11/2012	PROFESSOR de LÍNGUA Estrangeira - INGLÊS	A	I
1005	EDLAINE FATIMA GRABOWSKI KMITA	01/10/2010	PROFESSOR	B	II
217	ELENICE LADA BELINSKI	03/06/1996	PROFESSOR	G	III
433	ELENICE LADA BELINSKI	11/06/2003	PROFESSOR	D	III
466	ELIANE CRISTINA PAULOWSKI TARACIUK	04/08/2003	PROFESSOR	C	II
1034	ELIANE CRISTINA WRONSKY	04/04/2011	PROFESSOR - Educ. Esp. Def. Mental	B	III
870	ELIANE LACHMAN WODONIS	01/09/2009	PROFESSOR	B	III
481	ELIANE LACHMAN WODONIS	13/02/2004	PROFESSOR	D	III
323	ELIZABETE SOCOLOSKI	02/08/1999	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	F	III
1032	ELOISA MARIA VERBOSKI ALVES	04/04/2011	PROFESSOR	B	II
290	ELOYZE PACZKO GURESKI	13/07/1998	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	F	III
35	ELZA IVONE SOKOLOSKI	07/05/1991	PROFESSOR	I	I
422	ELZA IVONE SOKOLOSKI	11/06/2003	PROFESSOR	D	I
479	ERAILZE NANCI SOARES DE LIMA	13/02/2004	PROFESSOR	C	II
163	ESTER JERSZURKI	28/02/1994	PROFESSOR	G	I
1100	EVEN MARILA BILINSKI ZWIERZYKOWSKI	03/02/2012	PROFESSOR	B	II
46	GERALDO MICHALSKI	27/05/1996	PROFESSOR	G	I
1377	GERALDO MICHALSKI	03/02/2014	PROFESSOR	A	I
190	INES MIECZNIKOWSKI LAZOSKI	12/02/1996	PROFESSOR	G	III
492	INES RACHWAL DILAY	13/02/2004	PROFESSOR	D	II
1016	INÊS VALÉRIA ANTOCZECEN	01/02/2011	PROFESSOR	B	II
1102	IRICE KASPRZAK STASIAK	03/02/2012	PROFESSOR	B	II
471	ISABEL WAWRUK VIANA	01/09/2003	PROFESSOR	D	I
950	IVONE APARECIDA MARCINIUK	23/03/2010	PROFESSOR	B	I
343	IVONE FIRMAN KOLODZIEJSKI	03/07/2000	PROFESSOR	E	III
423	IVONE FIRMAN KOLODZIEJSKI	11/06/2003	PROFESSOR	D	III
413	JANETE ELIZABETH FECHNER DA LUZ	11/06/2003	PROFESSOR	D	III
934	JANETE GLUSZKA	11/03/2010	PROFESSOR	B	III
1070	JANETE MARIA SIEKLICKI PICETSKI	24/10/2011	PROFESSOR	B	I
1071	JANETE SOLAREVICZ VOLKMAN	24/10/2011	PROFESSOR	B	I
480	JOANITA MARLI CHELIGA	13/02/2004	PROFESSOR	D	III
179	JOAO ELOY DA LUZ	27/05/1996	PROFESSOR	F	I
928	JOCILI ROZANE FRANKIU	11/03/2010	PROFESSOR	B	III
1062	JULIANE SCOTNICCI	01/08/2011	PROFESSOR	B	II
935	KELLY JOSELIA CALISTO GRZESZCZYSZYN	11/03/2010	PROFESSOR	A	I
431	KELLY JOSELIA CALISTO GRZESZCZYSZYN	11/06/2003	PROFESSOR	C	III
229	LEA ADRIANA JANOWSKI DE SOUZA	01/03/1995	PROFESSOR	G	III
186	LEÃO IRINEU MURAN	15/05/1995	PROFESSOR	F	II
426	LEONI FERENSOWICZ GURSKI	11/06/2003	PROFESSOR	D	I
79	LIDIA ROMANIW	19/02/1986	PROFESSOR	J	I
464	LIDIA APARECIDA CLODA	04/08/2003	PROFESSOR	D	I
1003	LIDIA APARECIDA CLODA	01/10/2010	PROFESSOR	B	I
1383	LIDIA CELESTINO LACHMAN BLOCKI	03/02/2014	PROFESSOR	A	I
467	LILIAN MATILDE LIPKA MAKOSKI	04/08/2003	PROFESSOR	D	III
81	LUCIA GUIOMAR LOPACINSKI BYLIK	15/02/1993	PROFESSOR	H	III
83	LUCIA KOVALSKI LEVANDOSKI	01/08/1984	PROFESSOR	J	II
918	MARCIA CICHOCKI TROJAN	03/03/2010	PROFESSOR	B	III
478	MARCIA DANUCIA PIROG MAIESKI	13/02/2004	PROFESSOR	D	II
93	MARCIA REGINA GRUSKA MIECZNIKOWSKI	15/02/1982	PROFESSOR	J	III
226	MARCIA TROJAN SOBIERANSKI	01/07/1996	PROFESSOR	G	III
931	MARCIA TROJAN SOBIERANSKI	11/03/2010	PROFESSOR	B	III
188	MARGARIDA SOKOLOSKI PRZYBYSZ	26/03/1990	PROFESSOR	I	III
487	MARIA DE LOURDES ROLINSKI	13/02/2004	PROFESSOR	D	III
225	MARIA DOROTEIA SCHEPIL KIASZKIEVICZ	01/07/1996	PROFESSOR	G	III
491	MARIA MARLENE GRUBA DE LIMA	13/02/2004	PROFESSOR	D	III
1031	MARIA MIGUELINA FERREIRA	04/04/2011	PROFESSOR	B	II
428	MARIA MIGUELINA FERREIRA	11/06/2003	PROFESSOR	D	II
206	MARIA REGINA SZYMCZAK FIALKOWSKI	15/02/1995	PROFESSOR	G	III
1101	MARIA REGINA SZYMCZAK FIALKOWSKI	03/02/2012	PROFESSOR	B	II
1007	MARIA SILMARA GAISSLER GUIMARAES	01/10/2010	PROFESSOR	A	I
1015	MARIA TEREZINHA NAZAR FUCILINI	01/02/2011	PROFESSOR	A	I
205	MARILENE ANDREIA BILESKI	24/07/1995	PROFESSOR	G	I
930	MARILUZ CRISTIANE HLUSZKO DA SILVA	11/03/2010	PROFESSOR	B	III
427	MARLI TEREZINHA MARUCHIN	11/06/2003	PROFESSOR	D	III
110	MARLI TEREZINHA MARUCHIN	26/03/1990	PROFESSOR	I	III
291	MARTA SALETE SIMIONATO DE ALMEIDA	13/07/1998	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	F	III
112	MARTIM PASCOALINO CZUCZMAN	17/10/1988	PROFESSOR	H	I
1014	MATILDE CZUCZMAN JAREMKO	01/02/2011	PROFESSOR	B	I
284	MICHALINA JUDITE TARACIUK	28/02/1994	PROFESSOR	H	III
919	MICHALINA JUDITE TARACIUK	03/03/2010	PROFESSOR	B	III
115	MIRIAM ELIANE SCHELIGA LOPACINSKI	20/02/1985	PROFESSOR	J	III
872	MONIQUE CRISTINA POTUK DE MEIRA	01/09/2009	PROFESSOR	B	I
340	NELI TEREZINHA SOBANSKI COSTIN	01/06/2000	PROFESSOR	E	III
119	OKSANA MARIA BUSKO GRABOWSKI	26/07/1982	PROFESSOR	J	III

469	OSMARIM KOLODA	11/08/2003	PROFESSOR	D	II
255	PATRICIA SKIBA WOLANIUK	04/03/1997	PROFESSOR	G	II
420	PATRICIA SKIBA WOLANIUK	11/06/2003	PROFESSOR	D	II
1378	PATRICIA ZALUSKI	03/02/2014	PROFESSOR	A	I
257	PAULO ANTONIO SCHEPIL	10/03/1997	PROFESSOR	F	III
465	ROSA MARIA MACHADO	04/08/2003	PROFESSOR	D	III
234	ROSA MARIA MACHADO	03/06/1996	PROFESSOR	G	III
125	ROSANGELA ZALUSKI ZAGURSKI	22/02/1988	PROFESSOR	I	I
1033	ROSANGELA ZALUSKI ZAGURSKI	04/04/2011	PROFESSOR	B	I
985	ROSEANE OMYLAN JURASZECK	07/06/2010	PROFESSOR	B	I
126	ROSELI DEMBECKI PALAMAR	26/03/1990	PROFESSOR	I	I
1004	ROSELI DEMBECKI PALAMAR	01/10/2010	PROFESSOR	B	I
458	ROSELI INES JAGIELO	04/08/2003	PROFESSOR	D	III
231	ROSELI INES JAGIELO	15/02/1995	PROFESSOR	G	III
493	ROSELI TEREZA SZEREMETA WITCHEMICHEN	13/02/2004	PROFESSOR	D	II
216	ROSI MARI WIENCZKOWSKI DEMBECKI	03/06/1996	PROFESSOR	G	I
932	ROZIANE BELINSKI	11/03/2010	PROFESSOR	B	III
417	SELMA TROYAN	11/06/2003	PROFESSOR	D	I
1099	SILVANE MARUCHIN KMITA	03/02/2012	PROFESSOR	B	II
987	SUELEN DE FÁTIMA KRINSKI	07/06/2010	PROFESSOR	B	III
927	TATIANE WROBLEWSKI SOARES DE LIMA	11/03/2010	PROFESSOR	B	III
194	TEREZINHA KUSKOSKI GOLEMBA	28/02/1994	PROFESSOR	H	III
213	VANDA DREWNOWSKI	03/06/1996	PROFESSOR	G	I
933	VANESSA TRATCH	11/03/2010	PROFESSOR	B	III
429	VANESSA TRATCH	11/06/2003	PROFESSOR	D	III
924	VERA MARIA BRZEZINSKI	04/03/2010	PROFESSOR - Educ. Esp. Def. Visual	B	III
425	VILMA TROYAN CIESLAK	11/06/2003	PROFESSOR	D	III
144	VILMA TROYAN CIESLAK	20/05/1983	PROFESSOR	J	III
223	WALDINEIA VANDROVIESKI	25/06/1996	PROFESSOR	G	III
335	WALDINEIA VANDROVIESKI	15/05/2000	PROFESSOR	F	III

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 13 de julho de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:06DB441D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 68.742/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2014

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 - Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Presencial nº 051/2014** – **Registro de Preços nº 032/2014**, para futuro e eventual **FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO,** em atendimento à Secretaria Municipal de Obras Públicas, assinada aos **14 (quatorze)** dias do mês de **outubro** de **2014**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora dos Lotes 02, 05, 06, 12 e 13: **INGRAX IND. E COM. DE GRAXAS S/A -** CNPJ: **77.575.330/0001-30**

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
2	Graxa Lítio	tambor 170kg	Unilit MPR EP 2	15	1.350,00	20.250,00
5	Óleo Sintético SAE 5w40	cx c/ 24 frascos 1000ml	Fórmula Synth	50	280,00	14.000,00
6	Óleo p/ Motor **2 Tempos Marítimo**	cx c/ 24 frascos 1000ml	Uni Nautix	20	300,00	6.000,00
12	Óleo p/ Sist. Hidráulico SAE 68	tambor 200 litros	Hidramax RW	80	985,00	78.800,00
13	Óleo p/ transmissão Tipo ATF	tambor 200 litros	Unimatic	80	2.310,00	184.800,00
Valor Total						303.850,00

Empresa vencedora dos Lotes 01, 03, 04, 07, 08, 09, 10 e 11: **IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A -** CNPJ: **33.337.122/0166-35**

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Fluido p/ Freio Dot4	cx c/ 24 frascos 500ml	Ipiranga	60	234,40	14.064,00
3	Graxa Sabão Cálcio	tambor 170kg	Ipiranga	10	590,00	5.900,00
4	Óleo SAE 20w40	tambor 200 litros	Ipiranga	60	1.299,93	77.995,80
7	Óleo p/ Motor **2 Tempos Automotivo**	cx c/ 24 frascos 1000ml	Ipiranga	40	150,00	6.000,00
8	Óleo p/ Motor A Diesel SAE 30	tambor 200 litros	Ipiranga	40	1.000,00	40.000,00
9	Óleo p/ Motor A Diesel SAE 40	tambor 200 litros	Ipiranga	80	1.005,00	80.400,00
10	Óleo p/ Motor A Diesel SAE 50	tambor 200 litros	Ipiranga	20	1.005,00	20.100,00
11	Óleo SAE 90	tambor 200 litros	Ipiranga	80	1.055,00	84.400,00
Valor Total						328.859,80

Paranaguá, 16 de julho de 2015

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:41CD7D4F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

FAZENDA
DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA - 2º TRIMESTRE - EXERCÍCIO DE 2.015.

MUNICÍPIO: RANCHO ALEGRE D'OESTE
ENTIDADE:PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE - PARANÁ

Número do Empenho	Data	Órgão de Divulgação	Valor Pago	Data do Pagamento	Descrição da Publicidade
00027/2015	27/03/2015	Editora Central Ltda	360,00	22/04/2015	Publicidade
01367/2015	01/04/2015	Editora Central Ltda	360,00	30/04/2015	Publicidade
01935/2015	07/05/2015	Editora Central Ltda	450,00	09/06/2015	Publicidade
02020/2015	14/05/2015	Editora Central Ltda	360,00	10/06/2015	Publicidade
02053/2015	19/05/2015	Editora Central Ltda	450,00	19/06/2015	Publicidade
01365/2015	01/04/2015	Imprensa Nacional - PR	334,07	01/04/2015	Publicidade
01934/2015	07/05/2015	Imprensa Nacional - PR	577,03	07/05/2015	Publicidade
02023/2015	14/05/2015	Imprensa Nacional - PR	242,96	14/05/2015	Publicidade
02076/2015	20/05/2015	Imprensa Nacional - PR	577,03	20/05/2015	Publicidade
01050/2015	20/03/2015	Salla de Propaganda Ltda	9.960,75	08/04/2015	Publicidade
01621/2015	23/04/2015	Salla de Propaganda Ltda	9.510,75	12/05/2015	Publicidade
02382/2015	02/06/2015	Salla de Propaganda Ltda	9.510,75	19/06/2015	Publicidade
TOTAL GERAL			32.693,34		

Rancho Alegre D'Oeste, 17 de Julho de 2.015.

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSÉ REGINALDO PÉPECE
CRC/PR: 33451/O-1

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:1E3BD6F1

FAZENDA
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BIMESTRAL - 2º BIMESTRE DE 2015

Execução Orçamentaria Bimestral		2. Bimestre de 2015	
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL		Artigo 165 da Constituição Federal	
Receitas	Bimestre Anterior	Bimestre Jan/Fev	Total
Receitas			
Receitas Correntes	2.016.614,31	2.080.616,18	4.097.230,49
RECEITA TRIBUTARIA	71.537,88	80.182,78	151.720,66
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	24.877,43	21.347,16	46.224,59
RECEITA PATRIMONIAL	18.199,01	24.705,27	42.904,28
RECEITA DE SERVICOS	800	0	800
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.898.087,99	1.858.513,65	3.756.601,64
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.112,00	95.867,32	98.979,32
Receitas de Capital	73.165,56	684.939,06	758.104,62
OPERACOES DE CREDITO	0	440.392,20	440.392,20
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	73.165,56	244.546,86	317.712,42
Total das Receitas .....:	2.089.779,87	2.765.555,24	4.855.335,11
Despesas Empenhadas			
Despesas Correntes	1.594.853,10	1.882.507,33	3.477.360,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	953.570,02	959.385,95	1.912.955,97
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.320,83	1.891,97	4.212,80
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	638.962,25	921.229,41	1.560.191,66
Despesas de Capital	32.940,58	501.760,66	534.701,24
INVESTIMENTOS	7.935,00	476.297,75	484.232,75
AMORTIZACAO DA DIVIDA / REFINANCIAMENTO	25.005,58	25.462,91	50.468,49
Total das Despesas .....:	1.627.793,68	2.384.267,99	4.012.061,67

------- RESUMO ----------

Período	Receita Arrecadada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo a Pagar
1. Bimestre	2.089.779,87	1.627.793,68	1.337.466,81	1.314.701,86	313.091,82
2. Bimestre	2.765.555,24	2.384.267,99	2.342.025,23	2.337.768,21	46.499,78
Total	4.855.335,11	4.012.061,67	3.679.492,04	3.652.470,07	359.591,60

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:1EA31959

FAZENDA
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BIMESTRAL - 1º BIMESTRE DE 2015

Execução Orçamentaria Bimestral		1. Bimestre de 2015	
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL		Artigo 165 da Constituição Federal	
Receitas	Bimestre Anterior	Bimestre Jan/Fev	Total
Receitas Correntes	0,00	2.016.614,31	2.016.614,31
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	71.537,88	71.537,88
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	0,00	24.877,43	24.877,43
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	18.199,01	18.199,01
RECEITA DE SERVICOS	0,00	800,00	800,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	1.898.087,99	1.898.087,99
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	3.112,00	3.112,00
Receitas de Capital	0,00	73.165,56	73.165,56
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	73.165,56	73.165,56
Total das Receitas .....:	0,00	2.089.779,87	2.089.779,87
Despesas Empenhadas			
Despesas Correntes	0,00	1.594.853,10	1.594.853,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	953.570,02	953.570,02
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	2.320,83	2.320,83
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	638.962,25	638.962,25
Despesas de Capital	0,00	32.940,58	32.940,58
INVESTIMENTOS	0,00	7.935,00	7.935,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA / REFINANCIAMENTO	0,00	25.005,58	25.005,58
Total das Despesas .....:	0,00	1.627.793,68	1.627.793,68

---------- RESUMO ----------

Período	Receita Arrecadada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo a Pagar
1. Bimestre	2.089.779,87	1.627.793,68	1.337.466,81	1.314.701,86	313.091,82
Total	2.089.779,87	1.627.793,68	1.337.466,81	1.314.701,86	313.091,82

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:A0936201

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 211/2015 - MODALIDADE – PREGÃO N° 52/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de peças para caixa de câmbio - VW Kombi

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	15	un	Eixo Motriz (árvore primária- dianteira) - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006) Referência 1	440,00	Distribuidora Riomafrense De Veículos S/A
2	15	un	Eixo Motriz (árvore secundária - traseiro) - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006) Referência 2	350,00	Distribuidora Riomafrense De Veículos S/A
3	15	un	Parafuso de Ponto - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006) Referência 3	1,69	Distribuidora Riomafrense De Veículos S/A
4	15	un	Anel de Vedação (Retentor piloto) - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006) Referência 4	21,00	Distribuidora Riomafrense De Veículos S/A

5	15	un	Rolamento de Agulhas (1ª marcha) - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006) Referência 5	29,00	Distribuidora Riomafrense De Veículos S/A
6	15	un	Rolamento de esferas ranhuradas (primária) - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006) Referência 6	113,00	Distribuidora Riomafrense De Veículos S/A
7	15	un	Rolamentos de agulhas (primária) - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006) Referência 7	64,00	Distribuidora Riomafrense De Veículos S/A
8	15	un	Arruela de fricção (4ª marcha) - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006) Referência 9	17,00	Distribuidora Riomafrense De Veículos S/A
9	30	un	Chapa de Segurança (4ª marcha) - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006) Referência 10	2,50	Distribuidora Riomafrense De Veículos S/A
11	15	un	Roda mudança para marcha ré - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006) Referência 12	68,00	Distribuidora Riomafrense De Veículos S/A
12	30	un	Anel de segurança 19x1,2 - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006) Referência 13	2,55	Distribuidora Riomafrense De Veículos S/A
13	15	un	Rolamento de rolo cônico (dupla pinhão) - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006) Referência 15	335,00	Distribuidora Riomafrense De Veículos S/A
14	15	un	Rolamento de agulhas (pinhão) - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006) Referência 19	62,00	Distribuidora Riomafrense De Veículos S/A
15	15	un	Arruela de fricção (da trava) - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006) Referência 20	4,90	Distribuidora Riomafrense De Veículos S/A
16	15	un	Arruela de Compensação 0,45 - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006) Referência 22	5,30	Distribuidora Riomafrense De Veículos S/A
19	15	un	Arruela de compensação 0,60 - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006) Referência 22	5,30	Distribuidora Riomafrense De Veículos S/A
20	15	un	Arruela de compensação 0,65 - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006) Referência 22	5,30	Distribuidora Riomafrense De Veículos S/A
21	15	un	Arruela de compensação 0,85 - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006) Referência 22	5,30	Distribuidora Riomafrense De Veículos S/A
23	15	un	Corpo sincronizador 1 e 2ª marcha - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006) Referência 24	122,00	Distribuidora Riomafrense De Veículos S/A
24	45	un	Peça de Bloqueio - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006) Referência 25	4,50	Distribuidora Riomafrense De Veículos S/A
25	30	un	Mola - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006) Referência 26	4,28	Distribuidora Riomafrense De Veículos S/A
26	15	un	Engrenagem 1ª velocidade - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006) Referência 27	278,00	Distribuidora Riomafrense De Veículos S/A
27	15	un	Luva corrediça (1 e 2ª) - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006) Referência 28	280,00	Distribuidora Riomafrense De Veículos S/A
28	15	un	Engrenagem 2ª velocidade - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006) Referência 29	250,00	Distribuidora Riomafrense De Veículos S/A
30	30	un	Anel sincronizador 1ª e 2ª marchas - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006) Referência 31	38,00	Distribuidora Riomafrense De Veículos S/A
31	15	un	Bucha distanciadora - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006) Referência 32	5,04	Distribuidora Riomafrense De Veículos S/A
32	15	prs	Roda dentada 3ª velocidade - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006) Referência 33	420,00	Distribuidora Riomafrense De Veículos S/A
33	15	un	Mola de disco - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006) Referência 34	5,30	Distribuidora Riomafrense De Veículos S/A
34	30	un	Anel sincronizador 3 e 4ª marcha - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006) Referência 35	38,00	Distribuidora Riomafrense De Veículos S/A
35	15	un	Corpo sincronizador com luva corrediça 3ª e 4ª - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006) Referência 36	370,00	Distribuidora Riomafrense De Veículos S/A
37	30	un	Peça de bloqueio - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006) Referência 38	10,02	Distribuidora Riomafrense De Veículos S/A
38	30	un	Chaveta - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006) Referência 39	5,40	Distribuidora Riomafrense De Veículos S/A
40	15	prs	Roda dentada 4ª velocidade - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006) Referência 41	470,00	Distribuidora Riomafrense De Veículos S/A
41	15	un	Arruela de compensação 0,15 - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006) Referência 42	2,90	Distribuidora Riomafrense De Veículos S/A
42	15	un	Arruela de compensação 0,20 - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006) Referência 42	2,90	Distribuidora Riomafrense De Veículos S/A
43	15	un	Arruela de compensação 0,25 - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006) Referência 42	3,35	Distribuidora Riomafrense De Veículos S/A
44	15	un	Arruela de compensação 0,30 - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006) Referência 42	3,35	Distribuidora Riomafrense De Veículos S/A
45	15	un	Arruela de compensação 0,40 - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006) Referência 42	3,35	Distribuidora Riomafrense De Veículos S/A
46	15	un	Arruela de compensação 0,80 - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006) Referência 42	3,35	Distribuidora Riomafrense De Veículos S/A
47	15	un	Arruela de compensação 1,00 - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006) Referência 42	3,35	Distribuidora Riomafrense De Veículos S/A
48	15	un	Rolamento de agulhas 4ª marcha - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006) Referência 43	105,00	Distribuidora Riomafrense De Veículos S/A
49	15	un	Arruela de ajuste 0,15 - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006) Referência 47	5,95	Distribuidora Riomafrense De Veículos S/A
50	15	un	Arruela de ajuste 0,30 - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006) Referência 47	5,50	Distribuidora Riomafrense De Veículos S/A
51	15	un	Arruela de ajuste 0,40 - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006) Referência 47	5,50	Distribuidora Riomafrense De Veículos S/A
52	15	un	Arruela de ajuste 0,50 - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006) Referência 47	5,50	Distribuidora Riomafrense De Veículos S/A
53	15	un	Arruela de ajuste 0,60 - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006) Referência 47	5,50	Distribuidora Riomafrense De Veículos S/A
54	15	un	Arruela de ajuste 0,70 - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006) Referência 47	5,50	Distribuidora Riomafrense De Veículos S/A
55	15	un	Arruela de ajuste 0,80 - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006) Referência 47	6,00	Distribuidora Riomafrense De Veículos S/A
59	15	un	Roda de mudança engrenagem da ré - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006) Referência 52	78,00	Distribuidora Riomafrense De Veículos S/A
60	15	un	Bucha distanciadora - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006) Referência 53	8,50	Distribuidora Riomafrense De Veículos S/A
61	15	un	Alavanca seletora (garfo da seletora) - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006) Referência 55	98,00	Distribuidora Riomafrense De Veículos S/A
70	30	un	Casquilho (bucha da tampa seletora) - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	17,00	Distribuidora Riomafrense De Veículos S/A
71	15	un	Anel de Vedação (retentor seletora) - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	13,50	Distribuidora Riomafrense De Veículos S/A
72	30	un	Anel de Vedação (retentor diferencial) - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	16,00	Distribuidora Riomafrense De Veículos S/A
73	30	un	Rolamento de rolo cônico 41X68X17,5 (rolamento diferencial) - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	85,00	Distribuidora Riomafrense De Veículos S/A
10	30	un	Porca sextavada - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006) Referência 11	18,00	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
22	15	un	Porca - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006) Referência 23	34,00	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
29	15	un	Rolamento de agulhas 2ª - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006) Referência 30	39,00	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
39	15	un	Rolamento de agulhas 4ª marcha - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006) Referência 40	39,00	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
56	15	un	Engrenagem de acionamento para eixo de reversão - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006) Referência 48	63,00	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
57	15	un	Eixo da marcha ré - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006) Referência 49	105,00	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
58	30	un	Rolamento de agulhas - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006) Referência 51	57,00	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
65	15	un	Haste de mudanças 3 e 4ª marcha - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006) Referência 59	78,00	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
68	15	un	Alavanca reversora - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006) Referência 64	32,00	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
69	15	un	Guia - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006) Referência 65	55,00	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
17	15	un	Arruela de compensação 0,50 - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006) Referência 22	4,00	Central Abc Peças Automotivas Ltda - Me
18	15	un	Arruela de compensação 0,55 - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006) Referência 22	4,30	Central Abc Peças Automotivas Ltda - Me
36	30	un	Anel de segurança - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006) Referência 37	5,59	Central Abc Peças Automotivas Ltda - Me
62	15	un	Garfo da caixa de mudanças 1ª e 2ª marcha - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006) Referência 56	70,00	Central Abc Peças Automotivas Ltda - Me
63	15	un	Haste de mudanças 1ª e 2ª marchas - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006) Referência 57	137,00	Central Abc Peças Automotivas Ltda - Me
64	15	un	Garfo da caixa de mudanças 3ª e 4ª marcha - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006) Referência 58	90,00	Central Abc Peças Automotivas Ltda - Me
66	15	un	Segmento da alavanca de mudanças (garfo da marcha ré) - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006) Referência 62	52,00	Central Abc Peças Automotivas Ltda - Me
67	15	un	Haste de mudanças (marcha ré) - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006) Referência 63	125,00	Central Abc Peças Automotivas Ltda - Me

Rio Negro, 15 de julho de 2015

MISAEL ANTONIO KÖENE
Pregoeiro

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:1EAD7DD3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADIVITO N.º 002 AO CONTRATO N.º 003/2015 PRAZO + REDIMENSIONAMENTO - REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2014

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, com sede na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Município de Rio Negro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, inscrito no CPF/MF sob n.º 616.319.819-00, e CONTRATADA a Empresa **Mildenberger - Construções e Sonorização Ltda**, CNPJ/MF sob n.º 07.756.424/0001-20, neste ato representado por sua sócia, Terezinha Turchen Mildenberger, representante legal, inscrita no CPF/MF sob n.º 584.242.969-15, acordam e ajustam firmar o presente TERMO nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.
CLÁUSULA PRIMEIRA – REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO
- Produtos/Serviços **que não constam** da planilha orçamentária e/ou projeto e são necessários para a conclusão da obra.

CÓDIGO	SERVIÇO	CUSTO UNITÁRIO R$	QTDE	BDI 20%	VALOR TOTAL
Plan licitada	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO(m²)	485,63	5,08	493,40	2.960,40
Plan licitada	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5mm² RESISTENTE A CHAMA (M)	2,1	20	8,40	50,40
Plan licitada	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10ª/250V C/ PLACA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)	10,69	2	4,28	25,66
Plan licitada	ESPELHO 4X2 2 MODULOS RJ45 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)	22,21	1	4,44	26,65
Plan licitada	TOMADA COM 2 MODULOS RJ45, FORNECIM./INSTALAÇÃO	19,89	1	3,98	23,87
Plan. Refer.	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMINIO FUNDIDO TIPO "E" – FORNECIM./INSTALAÇÃO	11,01	2	4,40	26,42
Plan licitada	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO 3/4", TIPO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES – FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO	23,07	7,00	32,30	193,79
Plan licitada	CABO DE REDE UTP LAN CAT 5e 4 PARES INSTALADOS C/ OS TERMINAIS RJ 45	1,18	12	2,83	16,99
Mercado	LUMINÁRIA DE EMERGENCIA 30 LEDS	45,65	2,00	18,26	109,56
Mercado	TOMADA DE EMBUTIR SISTEMA X - FORNECIMENTO E INSTALACAO	25,41	2,00	10,16	60,98
Plan licitada	PLACA DE SINALIZAÇÃO ROTA DE FUGA "SAÍDA", CERTIFICADA	11,67	4,00	9,34	56,02
Plan. Refer.	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 32MM (1 1/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	19,21	4,00	15,37	92,21
Plan. Refer.	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=32(1 1/4") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANCADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES	23,11	15,00	69,33	415,98
Plan. Refer.	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	147,69	1,00	29,54	177,23
Plan licitada	ABERT/FECHAM RASGO EM ALVENARIA P/ ELETRODUTO/ CX PASS. FECHAM. C/ ARGAM TRAÇO 1:4 (CIM. E AREIA)	2,82	19,00	10,72	64,30
Plan licitada	PINTURA LATEX ACRILICA DUAS DEMAOS	8,37	2	3,35	20,09
				VALOR TOTAL A ADITAR	**4.320,54**

1.2 - Produtos/Serviços **que constam** da planilha orçamentária e/ou projeto e **não** serão necessários.

CÓDIGO	SERVIÇO	CUSTO UNITÁRIO R$	QTDE	BDI 20%	VALOR TOTAL
Plan licitada	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA	107,91	4	86,33	517,97
				VALOR TOTAL A REDUZIR	**517,97**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO 2.1. Considerando os serviços a serem aditados, acrescentará ao valor contratual a importância de **R$ 3.802,57** (três mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e sete centavos), sendo 2.626,93 (dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos) em materiais e 1.175,64 (um mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) de mão de obra. O recurso orçamentário a ser destinado para essa despesa está assegurado no seguinte dotação orçamentária: 11.003.10.305.0007.2.042.3.3.90.39.16.00 – 4895 – Fonte 303 - 11.003.10.305.0007.2.042.3.3.90.30.24.00 – 4894 – Fonte 303
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Considerando os serviços a serem executados faz–se necessário também prorrogar o prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, a partir de 12/07/2015.CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas.

Rio Negro, 08 de julho de 2015.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:945EB5E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
ANEXO I - RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2015

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º -							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	735.000,00	735.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	735.000,00
RECEITA TRIBUTARIA INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇOES	735.000,00	735.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	735.000,00
CONTRIB SOCIAIS - OPERAÇOES	735.000,00	735.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	735.000,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS IMOBILIARIAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO VEGETAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO ANIMAL E DERIV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS/ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS DE JUROS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇOES E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS /OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS IMOVEIS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇAO DO CAPITAL SOCIAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	735.000,00	735.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	735.000,00
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	735.000,00	735.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	735.000,00

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:742B4570

ADMINISTRAÇÃO GERAL
ANEXO I - DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MAIO A JUNHO DE 2015									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	16.550.000,00	802.435,85	17.352.435,85	3.023.119,99	8.977.760,94	2.905.596,41	8.498.644,36	48,98	8.853.791,49
DESPESAS CORRENTES	15.517.000,00	281.121,78	15.798.121,78	2.734.038,01	8.126.691,91	2.645.841,24	7.735.771,17	48,97	8.062.350,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.114.770,00	(88.005,39)	9.026.764,61	1.409.904,16	4.363.621,74	1.424.020,38	4.357.593,08	48,27	4.669.171,53
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	50.000,00	(50.000,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.352.230,00	419.127,17	6.771.357,17	1.324.133,85	3.763.070,17	1.221.820,86	3.378.178,09	49,89	3.393.179,08
DESPESAS DE CAPITAL	867.500,00	521.314,07	1.388.814,07	289.081,98	851.069,03	259.755,17	762.873,19	54,93	625.940,88
INVESTIMENTOS	317.500,00	471.314,07	788.814,07	154.888,45	379.151,92	125.561,64	290.956,08	36,89	497.857,99
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	550.000,00	50.000,00	600.000,00	134.193,53	471.917,11	134.193,53	471.917,11	78,65	128.082,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.500,00	0,00	165.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.500,00	0,00	165.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.500,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	16.550.000,00	802.435,85	17.352.435,85	3.023.119,99	8.977.760,94	2.905.596,41	8.498.644,36	48,98	8.853.791,49
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	16.550.000,00	802.435,85	17.352.435,85	3.023.119,99	8.977.760,94	2.905.596,41	8.498.644,36	48,98	8.853.791,49
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	16.550.000,00	802.435,85	17.352.435,85	3.023.119,99	8.977.760,94	2.905.596,41	8.498.644,36	48,98	8.853.791,49

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:A53812D8

ADMINISTRAÇÃO GERAL
ANEXO I- BALANÇO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MAIO A JUNHO DE 2015							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	18.309.705,40	18.359.924,80	0,00	0,00	0,00	0,00	18.359.924,80
RECEITA TRIBUTÁRIA	696.518,60	696.518,60	0,00	0,00	0,00	0,00	696.518,60
IMPOSTOS	596.935,60	596.935,60	0,00	0,00	0,00	0,00	596.935,60
TAXAS	99.583,00	99.583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.583,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	187.550,00	187.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187.550,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	187.550,00	187.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187.550,00
RECEITA PATRIMONIAL	6.413,00	6.563,03	0,00	0,00	0,00	0,00	6.563,03
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	6.413,00	6.563,03	0,00	0,00	0,00	0,00	6.563,03
RECEITA DE CONCESSÕES E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	13.552,00	13.552,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.552,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.356.092,00	17.406.161,37	0,00	0,00	0,00	0,00	17.406.161,37
TRANSFERÊNCIAS	17.164.092,00	17.164.092,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.164.092,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	192.000,00	242.069,37	0,00	0,00	0,00	0,00	242.069,37
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	49.579,80	49.579,80	0,00	0,00	0,00	0,00	49.579,80
MULTAS JUROS DE MORA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.050,00	6.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.050,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	27.189,80	27.189,80	0,00	0,00	0,00	0,00	27.189,80
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	13.340,00	13.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.340,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	211.963,96	0,00	0,00	0,00	0,00	211.963,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	211.963,96	0,00	0,00	0,00	0,00	211.963,96
TRANSFERÊNCIAS	0,00	72.597,82	0,00	0,00	0,00	0,00	72.597,82
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	139.366,14	0,00	0,00	0,00	0,00	139.366,14
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.494.705,40)	(2.494.705,40)	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	(2.494.705,40)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.494.705,40)	(2.494.705,40)	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	(2.494.705,40)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.494.705,40)	(2.494.705,40)	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	(2.494.705,40)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	735.000,00	735.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	735.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	16.550.000,00	16.812.183,36	0,00	0,00	0,00	0,00	16.812.183,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) =	16.550.000,00	16.812.183,36	0,00	0,00	0,00	0,00	16.812.183,36
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	(2.905.596,41)	0,00	(8.498.644,36)	0,00	8.498.644,36

TOTAL (VII) = (V + VI)	16.550.000,00	16.812.183,36	(2.905.596,41)	(17,28)	(8.498.644,36)	(50,55)	25.310.827,72
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.268.447,14	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:B0582964

ADMINISTRAÇÃO GERAL
ANEXO II - DEM EXEC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	16.550.000,00	17.352.435,85	3.023.119,99	8.977.760,94	2.905.596,41	8.498.644,36	100,00	48,98	8.853.791,49
LEGISLATIVA	914.580,00	914.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	914.580,00
AÇÃO LEGISLATIVA	914.580,00	914.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	914.580,00
ADMINISTRAÇÃO	2.345.000,00	2.367.903,56	348.391,52	1.164.696,15	319.340,06	1.093.110,64	12,86	46,16	1.274.792,92
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.345.000,00	2.367.903,56	348.391,52	1.164.696,15	319.340,06	1.093.110,64	12,86	46,16	1.274.792,92
ASSISTÊNCIA SOCIAL	658.001,00	880.123,07	149.194,34	405.814,03	117.099,28	347.273,96	4,09	39,46	532.849,11
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	22.385,00	51.500,41	0,00	36.842,29	0,00	29.114,11	0,34	56,53	22.386,30
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	7.623,00	13.331,00	0,00	11.427,26	1.556,79	8.832,61	0,10	66,26	4.498,39
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	217.000,00	255.356,00	40.970,02	73.568,38	14.906,53	46.441,22	0,55	18,19	208.914,78
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	410.993,00	559.935,66	108.224,32	283.976,10	100.635,96	262.886,02	3,09	46,95	297.049,64
PREVIDÊNCIA SOCIAL	735.000,00	735.000,00	141.556,58	483.712,92	141.556,58	483.712,92	5,69	65,81	251.287,08
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	735.000,00	735.000,00	141.556,58	483.712,92	141.556,58	483.712,92	5,69	65,81	251.287,08
SAÚDE	3.822.740,00	4.036.385,07	764.436,90	2.214.255,34	729.196,33	2.090.865,46	24,60	51,80	1.945.519,61
ATENÇÃO BÁSICA	3.586.790,00	3.750.958,64	760.739,26	2.198.363,77	724.812,69	2.074.973,89	24,42	55,32	1.675.984,75
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	205.700,00	205.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.700,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	30.250,00	79.726,43	3.697,64	15.891,57	4.383,64	15.891,57	0,19	19,93	63.834,86
EDUCAÇÃO	4.160.000,00	4.378.378,48	812.029,47	2.526.310,73	848.905,39	2.420.435,70	28,48	55,28	1.957.942,78
ENSINO FUNDAMENTAL	3.620.000,00	3.875.476,25	747.520,56	2.330.748,03	783.379,81	2.231.514,89	26,26	57,58	1.643.961,36
ENSINO SUPERIOR	33.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,09	100,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	427.000,00	429.902,23	51.649,05	157.635,74	52.665,72	150.993,85	1,78	35,12	278.908,38
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	65.000,00	65.000,00	12.859,86	29.926,96	12.859,86	29.926,96	0,35	46,04	35.073,04
EDUCAÇÃO ESPECIAL	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	40.000,00	40.000,00	0,00	18.290,00	0,00	18.290,00	0,22	45,72	21.710,00
DIFUSÃO CULTURAL	40.000,00	40.000,00	0,00	18.290,00	0,00	18.290,00	0,22	45,72	21.710,00
URBANISMO	703.000,00	778.764,11	114.195,05	361.191,40	103.858,00	344.789,35	4,06	44,27	433.974,76
INFRA-ESTRUTURA URBANA	180.000,00	263.314,11	34.252,09	91.322,79	34.281,39	85.287,09	1,00	32,39	178.027,02
SERVIÇOS URBANOS	523.000,00	515.450,00	79.942,96	269.868,61	69.576,61	259.502,26	3,05	50,34	255.947,74
SANEAMENTO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	459.000,00	463.000,00	87.939,70	255.346,39	81.909,45	221.303,26	2,60	47,80	241.696,74
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	97.000,00	101.000,00	16.741,63	51.751,31	18.013,53	51.751,31	0,61	51,24	49.248,69
CONTROLE AMBIENTAL	340.000,00	340.000,00	66.966,78	199.363,79	59.961,96	165.617,99	1,95	48,71	174.382,01
TURISMO	22.000,00	22.000,00	4.231,29	4.231,29	3.933,96	3.933,96	0,05	17,88	18.066,04
AGRICULTURA	376.000,00	385.056,96	92.046,91	172.567,41	52.069,46	129.969,63	1,53	33,75	255.087,33
EXTENSÃO RURAL	376.000,00	385.056,96	92.046,91	172.567,41	52.069,46	129.969,63	1,53	33,75	255.087,33
COMÉRCIO E SERVIÇOS	19.000,00	19.000,00	3.288,06	3.288,06	3.171,76	3.171,76	0,04	16,69	15.828,24
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
PROMOÇÃO COMERCIAL	19.000,00	19.000,00	3.288,06	3.288,06	3.171,76	3.171,76	0,04	16,69	15.828,24
TRANSPORTE	1.507.179,00	1.543.744,60	359.837,02	875.804,26	358.549,16	849.500,93	10,00	55,03	694.243,67
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.507.179,00	1.543.744,60	359.837,02	875.804,26	358.549,16	849.500,93	10,00	55,03	694.243,67
DESPORTO E LAZER	40.000,00	40.000,00	16.010,91	24.567,14	15.747,41	24.303,64	0,29	60,76	15.696,36
LAZER	40.000,00	40.000,00	16.010,91	24.567,14	15.747,41	24.303,64	0,29	60,76	15.696,36
ENCARGOS ESPECIAIS	600.000,00	600.000,00	134.193,53	471.917,11	134.193,53	471.917,11	5,55	78,65	128.082,89
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	600.000,00	600.000,00	134.193,53	471.917,11	134.193,53	471.917,11	5,55	78,65	128.082,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.500,00	165.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.500,00	165.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.500,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	16.550.000,00	17.352.435,85	3.023.119,99	8.977.760,94	2.905.596,41	8.498.644,36	100,00	48,98	8.853.791,49

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:DA9C5572

ADMINISTRAÇÃO GERAL
ANEXO IX - DEM DE RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2015 À 12/2015
RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício		
Programa C Escola 11/12 Onibus e Equip	0,00	0,00	0,00	0,00	13.390,79	0,00
Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	3.777,93	0,00
Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	0,00	0,00	0,00	0,00	(20.702,70)	0,00
CONSTRUÇÃO DA ESC MUN RURAL PROF ELIZABETH G OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.178,82	0,00
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MARIA ELIAS FADEL	0,00	0,00	0,00	0,00	6.242,91	0,00
CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA 001/2013	0,00	0,00	0,00	0,00	29.952,32	0,00
MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL TD - APOIO A CRECHES	0,00	0,00	0,00	0,00	9.758,96	0,00
APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.404,38	0,00
Alimentacao Pre-escolar / PNAP	0,00	0,00	0,00	0,00	1.582,14	0,00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.685,52	0,00
CONV PSAPOPEMA FMASAP REDE 9343-2	0,00	0,00	0,00	0,00	182,84	0,00
CONVENIO 018/2014 PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA	0,00	0,00	0,00	0,00	40.314,81	0,00
CONTRATO REP 794597/2013 - CONST. CRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	46.675,90	0,00
CONV. 665/2013 PROG DE REC DE TRAF. DE ESTRADAS RURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,85	0,00
PISO BASICO VARIAVEL SCFV	0,00	0,00	0,00	0,00	25.334,80	0,00
CONVENIO 050/2014 - PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA	0,00	0,00	0,00	0,00	2.912,29	0,00
IPFP FAMILIA PARANAENSE	0,00	0,00	0,00	0,00	8.114,70	0,00
CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIP CASA FAMILIAR RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	44.898,30	0,00
PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	17.391,40	0,00
CONV 260/2013 PROG DE APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DO SOLO	0,00	0,00	0,00	0,00	95.264,96	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	0,00	0,00	0,00	3.201,49	0,00
Conv Bolsa Familia / IGD 219630	0,00	0,00	0,00	0,00	14.094,35	0,00
PAC Idoso / FNAS / IPAC I 209236	0,00	0,00	0,00	0,00	22.366,48	0,00
Convenio Cadastro Unico 185531	0,00	0,00	0,00	0,00	493,30	0,00
PAC APAE / FNAS / PTMC 209260	0,00	0,00	0,00	0,00	583,61	0,00
Convenio Academia da Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	133,03	0,00
Inc Fina Custeio Prog Qualificacao - APSUS	0,00	0,00	0,00	0,00	118.411,89	0,00
Incentivo PSF Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	17,34	0,00
Convenio Bolsa Familia IGD/SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	27.866,04	0,00
Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00	0,00	0,00	(48.163,71)	0,00
REFORMA UNIDADE EST. SAUDE DA FAMILIA	0,00	0,00	0,00	0,00	52.897,36	0,00
PROGRAMA DE FINANC. DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DE S	0,00	0,00	0,00	0,00	2.925,46	0,00
Programa Atencao Integral a	0,00	0,00	0,00	0,00	1.311,24	0,00
CONSTRUÇÃO UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA B LAMBARI	0,00	0,00	0,00	0,00	31.617,84	0,00
Fundeb 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	17.365,83	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	(15.418,72)	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00	2.618,03	0,00
Fundeb 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	87.368,01	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	3,32	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	912,46	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	0,00	0,00	0,00	105.423,71	0,00
Merenda Escolar PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	121,63	0,00
Alienacao de bens	0,00	0,00	0,00	0,00	5,93	0,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	74.595,19	0,00
Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	(8.581,94)	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	112.690,86	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	43.956,96	0,00
Merenda Escolar PNAC	0,00	0,00	0,00	0,00	926,14	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	11.698,92	0,00
Programa Dinheiro Direto na Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	3,50	0,00
PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	(337,59)	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	992.589,88	0,00
Programa C Escola 11/12 Onibus e Equip	0,00	0,00	0,00	12.600,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários (Livres)	0,00	137.471,08	0,00	241.926,37	(76.281,74)	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício		
Conv Bolsa Familia / IGD 219630	0,00	0,00	0,00	5.635,16	0,00	0,00
PAC Idoso / FNAS / IPAC I 209236	0,00	0,00	0,00	8.723,66	0,00	0,00
PAC APAE / FNAS / PTMC 209260	0,00	0,00	0,00	2.594,65	0,00	0,00
Inc Fina Custeio Prog Qualificacao - APSUS	0,00	0,00	0,00	87,20	0,00	0,00
Programa Atencao Integral a	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	0,00
Fundeb 40%	0,00	9.402,15	0,00	4.400,00	0,00	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	20.984,72	0,00	9.778,68	0,00	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	114,90	0,00	1.784,65	0,00	0,00
Fundeb 60%	0,00	27.399,14	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	0,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	0,00	0,00	620,00	0,00	0,00
CONVENIO 018/2014 PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA	0,00	5.189,03	0,00	22.496,39	0,00	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	0,00	0,00	1.559,40	0,00	0,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	18.700,00	0,00	0,00
Salário-Educação	0,00	8.962,32	0,00	11.727,34	0,00	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	4.199,36	0,00	6.192,20	0,00	0,00
PISO BASICO VARIAVEL SCFV	0,00	0,00	0,00	1.788,50	0,00	0,00

Atenção Básica	0,00	10.736,73	0,00	4.250,00	0,00	0,00
IPFP FAMILIA PARANAENSE	0,00	0,00	0,00	1.378,84	0,00	0,00
CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIP CASA FAMILIAR RURAL	0,00	0,00	0,00	37.312,90	0,00	0,00
PNATE	0,00	8.555,00	0,00	7.893,68	0,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	23.522,14	0,00	19.107,92	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	261.436,57	0,00	424.257,54	(76.281,74)	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	261.436,57	0,00	424.257,54	916.308,14	0,00

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:12AD4BFA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
ANEXO XVI - DEM REC DESP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE						
JANEIRO A JUNHO DE 2015						
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI						
RECEITAS			Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
					Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E			13.100.652,40	13.100.652,40	6.268.601,01	47,85
Impostos líquidos			596.935,60	596.935,60	375.444,29	62,90
Impostos			596.935,60	596.935,60	375.444,29	62,90
(-)Deduções da Receita de Impostos			0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos			30.189,80	30.189,80	19.976,79	66,17
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos			30.189,80	30.189,80	19.976,79	66,17
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos			0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais			12.473.527,00	12.473.527,00	5.873.179,93	47,09
Da união			9.395.892,00	9.395.892,00	4.072.263,68	43,34
Do estado			3.077.635,00	3.077.635,00	1.800.916,25	58,52
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS			1.202.740,00	1.275.337,82	847.154,97	66,43
Da união para o município			1.202.740,00	1.222.740,00	794.557,15	64,98
Do estado para o município			0,00	52.597,82	52.597,82	100,00
Demais municípios para o município			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)			0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS			1.511.607,60	1.701.193,14	1.506.301,21	88,54
Outras Receitas Orçamentárias			4.006.313,00	4.195.898,54	2.680.934,87	63,89
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias			0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb			2.494.705,40	2.494.705,40	1.174.633,66	47,09
TOTAL			15.815.000,00	16.077.183,36	8.622.057,19	53,63
DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	3.765.740,00	3.852.853,30	2.163.272,85	56,15	2.040.198,77	52,95
Pessoal e encargos sociais	2.296.520,00	2.256.520,00	1.220.994,35	54,11	1.220.754,35	54,10
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.469.220,00	1.596.333,30	942.278,50	59,03	819.444,42	51,33
DESPESAS DE CAPITAL	57.000,00	183.531,77	50.982,49	27,78	50.666,69	27,61
Investimentos	57.000,00	183.531,77	50.982,49	27,78	50.666,69	27,61
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	3.822.740,00	4.036.385,07	2.214.255,34	54,86	2.090.865,46	51,80
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	3.822.740,00	4.036.385,07	2.214.255,34	100,00	2.090.865,46	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	1.202.740,00	1.377.673,72	625.448,53	28,25	600.600,03	27,12
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.202.740,00	1.272.801,79	605.331,01	27,34	580.482,51	26,22
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	104.871,93	20.117,52	0,91	20.117,52	0,91
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE	2.620.000,00	2.658.711,35	1.588.806,81	71,75	1.490.265,43	71,28
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE					RESTOS A PAGAR	
					Inscritos em exerc.	Cancelados em 2012 (h
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]						25,35
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	3.586.790,00	3.750.958,64	2.198.363,77	99,28	2.074.973,89	99,24
Assistência hospitalar e ambulatorial	205.700,00	205.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	30.250,00	79.726,43	15.891,57	0,72	15.891,57	0,76
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.822.740,00	4.036.385,07	2.214.255,34	100,00	2.090.865,46	100,00

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:52263CEC

ADMINISTRAÇÃO GERAL
ANEXO XVIII -DEM DAS PARCERIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2015				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	15.636.591,38	8.955.063,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:A2310EAB

EXECUTIVO MUNICIPAL
ANEXO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MAIO A JUNHO DE 2015									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IV)	735.000,00	0,00	735.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	735.000,00
TOTAL (V) = (III + IV)	735.000,00	0,00	735.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	735.000,00

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:F2B9332F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRA RETIFICAÇÃO PP 70/2015

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.° 70/2015-PMT
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS, RODAS E ACESSORIOS E SERVIÇOS DE RECAPAGENS E REFORÇOS DE PNEUS, A SEREM UTILIZADOS NOS VEICULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL, conforme as especificações descritas no termo de referência (Anexo I). **SERÃO ACEITOS PNEUS DE FABRICAÇÃO NACIONAL E IMPORTADA.**

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO

ONDE LÊ-SE:

LOTE: 1 - LOTE 001						
ITEM	CÓDIGO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
22	892	PNEU COMUM 9.17.5 BORRACHUDO FABRICAÇÃO NACIONAL/ IMPORTADO	20,00	UND	680,00	13.600,00

LEIA-SE:

LOTE: 1 - LOTE 001						
ITEM	CÓDIGO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
22	892	**PNEU COMUM 9.17.5 LISO FABRICAÇÃO NACIONAL/ IMPORTADO**	20,00	UND	680,00	13.600,00

Turvo, 17 de julho de 2015.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro Oficial.
Portaria Nº 13/2014.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:75115900



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE FINANÇAS
RCL RECEITA CORRENTE LIQUIDA

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2.014 A 6/2.015

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	7 / 2.014	8 / 2.014	9 / 2.014	10 / 2.014	11 / 2.014	12 / 2.014	1 / 2.015	2 / 2.015	3 / 2.015	4 / 2.015	5 / 2.015	6 / 2.015		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.324.285,77	1.239.852,23	1.238.880,79	1.401.680,55	1.433.474,97	2.137.929,77	1.633.803,18	1.433.774,03	1.458.201,97	1.638.431,57	1.668.058,71	1.782.109,54	18.390.483,08	21.623.111,80
Receita Tributária	98.250,74	39.037,80	46.561,80	36.145,32	33.279,85	50.931,87	26.610,04	57.609,07	64.661,08	41.379,51	76.815,14	142.175,27	713.457,49	665.468,00
IPTU	50.637,84	2.028,41	2.696,22	2.207,55	1.238,52	1.305,23	560,39	746,08	192,71	1.910,95	28.816,65	70.077,79	162.418,34	141.660,00
ISS	7.058,87	6.819,10	5.107,21	6.085,84	4.812,70	5.913,83	7.010,48	9.462,98	8.662,76	5.995,12	7.156,40	4.916,21	79.001,50	90.790,00
ITBI	6.540,00	8.280,00	4.440,00	8.947,10	9.850,72	6.064,80	3.260,00	11.995,68	35.924,00	14.401,98	9.961,73	23.625,00	143.291,01	170.100,00
IRRF	14.853,86	16.199,83	26.310,45	14.603,98	10.355,68	31.785,82	14.606,07	14.177,26	16.033,88	15.938,10	17.678,89	15.293,25	207.837,07	159.546,00
Outras Receitas Tributárias	19.160,17	5.710,46	8.007,92	4.300,85	7.022,23	5.862,19	1.173,10	21.227,07	3.847,73	3.133,36	13.201,47	28.263,02	120.909,57	103.372,00
Receita de Contribuições	64.686,84	62.160,35	40.398,07	40.139,50	68.673,93	85.358,75	41.587,78	49.744,50	38.254,66	67.866,10	46.151,10	60.099,52	665.121,10	833.285,00
Receita Patrimonial	43.954,99	60.040,31	16.462,14	71.433,87	48.626,99	-9.812,44	82.188,13	49.680,51	46.518,50	34.431,17	82.106,38	48.251,45	573.882,00	283.162,80
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.916,00
Transferências Correntes	1.115.577,22	1.078.613,77	1.135.458,45	1.248.512,82	1.281.078,77	2.007.820,40	1.449.718,13	1.274.811,45	1.306.833,40	1.494.752,04	1.462.986,09	1.525.797,47	16.381.960,01	19.787.380,00
Cota-Parte do FPM	456.557,39	405.763,28	486.187,92	459.497,16	608.203,82	668.067,45	745.119,01	760.622,14	553.732,86	597.624,47	734.911,37	639.447,42	7.115.734,29	8.625.000,00
Cota-Parte do ICMS	366.126,25	361.304,85	412.788,48	378.599,60	424.168,86	709.977,64	397.052,81	325.914,00	472.301,20	418.833,48	408.111,50	463.808,06	5.138.986,73	6.190.000,00
Cota-Parte do IPVA	28.148,54	11.389,46	13.445,49	10.792,65	12.220,60	10.273,74	2.875,69	4.489,77	27.956,38	150.869,15	59.500,79	47.021,36	378.983,62	278.500,00
Cota-Parte do ITR	2.604,44	5.872,92	3.388,99	51.974,43	6.873,93	8.963,74	5.817,87	351,29	982,42	368,53	474,56	2.032,74	89.705,86	100.000,00
Transferências LC 87/1996	3.453,78	3.453,78	3.453,78	3.453,78	3.453,78	6.907,56	0,00	0,00	0,00	13.659,57	3.414,89	3.414,89	44.665,81	36.300,00
Transferências LC 61/1989	6.594,78	6.797,75	6.397,04	6.850,68	7.866,64	7.762,09	9.645,92	5.738,54	5.628,92	5.895,59	6.650,91	6.335,00	82.163,86	80.000,00
Transferências do FUNDEB	118.133,25	173.249,52	118.426,35	198.277,02	133.170,41	168.154,33	136.919,77	120.271,21	130.909,07	216.014,01	160.932,35	152.545,80	1.827.003,09	2.157.500,00
Outras Transferências Correntes	133.958,79	110.782,21	91.370,40	139.067,50	85.120,73	427.713,85	152.287,06	57.424,50	115.322,55	91.487,24	88.989,72	211.192,20	1.704.716,75	2.320.080,00
Outras Receitas Correntes	1.815,98	0,00	0,33	5.449,04	1.815,43	3.631,19	33.699,10	1.928,50	1.934,33	2,75	0,00	5.785,83	56.062,48	45.900,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	236.944,58	261.234,96	234.893,75	291.399,65	293.636,40	342.043,84	347.234,82	302.924,42	289.951,07	300.662,32	355.916,17	314.985,40	3.571.827,38	3.764.500,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	62.432,16	102.318,60	49.761,46	103.719,67	79.263,48	56.022,60	113.317,21	81.572,81	75.902,23	63.212,29	113.303,49	76.788,14	977.614,14	659.540,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	1.815,43	0,00	0,00	5.446,29	1.815,43	3.630,86	1.815,43	1.928,50	1.928,50	0,00	0,00	5.785,50	24.165,94	43.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	172.696,99	158.916,36	185.132,29	182.233,69	212.557,49	282.390,38	232.102,18	219.423,11	212.120,34	237.450,03	242.612,68	232.411,76	2.570.047,30	3.061.960,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	1.087.341,19	978.617,27	1.003.987,04	1.110.280,90	1.139.838,57	1.795.885,93	1.286.568,36	1.130.849,61	1.168.250,90	1.337.769,25	1.312.142,54	1.467.124,14	14.818.655,70	17.858.611,80

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:2B4A3B18

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 03 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 1º SEMESTRE 2015 - REPUBLICAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2014 A JUNHO/2015
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2015
	Jul/2014	Ago/2014	Set/2014	Out/2014	Nov/2014	Dez/2014	Jan/2015	Fev/2015	Mar/2015	Abr/2015	Mai/2015	Jun/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.335.481,16	1.309.409,51	1.194.558,16	1.259.835,93	1.389.309,71	2.408.030,38	1.581.606,05	1.365.813,65	1.548.616,42	1.777.121,56	1.629.481,85	1.771.424,66	18.570.689,04	17.822.907,64
RECEITA TRIBUTÁRIA	74.762,52	44.345,88	43.225,75	74.313,39	89.202,44	321.370,69	62.722,98	32.720,94	55.692,31	37.296,03	83.294,94	57.807,27	976.755,14	253.103,39
I.P.T.U.	2.238,74	1.446,95	704,18	477,43	411,10	756,97	228,67	465,65	434,98	3.842,71	39.532,91	9.178,23	59.718,52	52.975,13
I.R.R.F	5.345,02	5.769,17	5.739,98	5.694,44	8.344,61	6.040,74	4.588,65	6.045,53	5.379,17	5.223,45	6.913,40	8.218,23	73.302,39	30.607,86
I.S.S.	58.738,91	27.957,77	30.830,74	52.407,44	64.977,73	64.169,97	55.574,90	24.553,52	35.790,05	9.438,34	23.219,29	14.398,45	462.057,11	98.886,90
I.T.B.I.	7.728,00	8.620,00	5.280,00	15.212,90	15.469,00	249.898,00	200,00	1.200,00	12.600,00	12.136,50	7.280,00	23.560,00	359.184,40	47.089,00
Outras Receitas Tributárias	711,85	551,99	670,85	521,18	0,00	505,01	2.130,76	456,24	1.488,11	6.655,03	6.349,34	2.452,36	22.492,72	23.544,50
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	33,98	59,47	113,28	28,32	0,00	155,76	70,80	18,88	33,96	285,91	1.371,30	472,61	2.644,27	3.531,68
RECEITA PATRIMONIAL	11.952,67	12.891,23	12.140,26	10.754,40	8.807,94	9.878,88	12.663,36	12.203,91	23.651,56	18.254,02	20.529,05	22.824,01	176.551,29	67.572,75
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.120,00	0,00	65,00	85.185,00	38.886,91
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.243.396,84	1.211.569,08	1.134.572,57	1.165.924,51	1.284.358,60	2.065.915,60	1.499.117,20	1.315.604,66	1.464.434,28	1.628.387,81	1.523.094,79	1.685.728,47	17.222.104,41	17.424.378,41
Cota-Parte do F.P.M.	456.557,39	554.639,54	486.187,92	459.497,66	608.203,92	668.067,45	745.119,01	760.622,14	553.732,86	597.624,47	734.911,37	639.447,42	7.264.611,15	8.652.603,75
Cota-Parte do I.C.M.S.	324.923,98	320.645,14	366.335,03	335.993,62	376.434,71	630.079,78	394.778,51	326.736,18	473.492,64	419.890,06	409.141,02	455.490,88	4.833.941,55	4.421.657,10
Cota-Parte do I.P.V.A.	26.063,82	14.985,91	11.627,75	9.064,85	6.230,96	10.588,36	4.434,71	5.446,28	53.315,09	221.183,50	69.019,10	63.326,06	495.286,39	241.331,13
Cota-Parte do ITR.	32,73	42,86	2.453,00	19.146,22	317,01	56,89	23.569,25	1.208,12	577,48	90,09	12,65	96,62	47.602,92	35.316,75
Outras Transferências Correntes	292.104,51	178.977,40	124.095,49	191.422,14	131.170,68	508.809,08	171.428,72	84.277,36	234.477,58	133.703,02	123.879,70	350.727,14	2.525.072,82	2.062.351,36
Transferências da LC 61/1989	5.852,66	6.032,78	5.677,18	6.079,77	6.981,37	6.888,60	9.670,28	5.753,03	5.640,63	5.910,51	6.667,71	6.350,98	77.505,50	70.663,50
Transferências da LC 87/1996	3.065,07	3.065,07	3.065,07	3.065,07	3.065,07	6.130,14	0,00	0,00	0,00	13.694,03	3.423,51	3.423,51	41.996,54	42.380,10
Transferências do FUNDEB	134.796,68	133.180,38	135.131,13	141.655,18	151.954,88	235.295,30	150.116,72	131.561,55	143.198,00	236.292,13	176.039,73	166.865,86	1.936.087,54	1.898.074,72
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.335,15	40.543,85	4.506,30	8.815,31	6.940,73	10.709,45	7.031,71	5.265,26	4.804,31	7.777,79	1.191,77	4.527,30	107.448,93	35.434,50
RENÚNCIA DA COSIP INSCRITA EM DÍVIDA ATIVA	5.335,15	40.543,85	4.506,30	8.815,31	6.940,73	10.709,45	7.031,71	5.265,26	4.804,31	7.777,79	1.191,77	4.527,30	107.448,93	35.434,50
RENÚNCIA DO IPTU INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA 60%	5.335,15	40.543,85	4.506,30	8.815,31	6.940,73	10.709,45	7.031,71	5.265,26	4.804,31	7.777,79	1.191,77	4.527,30	107.448,93	35.434,50
RENÚNCIA DO IPTU INSRITO EM DÍVIDA ATIVA 15%	5.335,15	40.543,85	4.506,30	8.815,31	6.940,73	10.709,45	7.031,71	5.265,26	4.804,31	7.777,79	1.191,77	4.527,30	107.448,93	35.434,50
RENÚNCIA DO IPTU INSRITO EM DÍVIDA ATIVA 25%	5.335,15	40.543,85	4.506,30	8.815,31	6.940,73	10.709,45	7.031,71	5.265,26	4.804,31	7.777,79	1.191,77	4.527,30	107.448,93	35.434,50
RENÚNCIA OUTR REC CORR NÃO INSC EM DÍVIDA ATIVA	5.335,15	40.543,85	4.506,30	8.815,31	6.940,73	10.709,45	7.031,71	5.265,26	4.804,31	7.777,79	1.191,77	4.527,30	107.448,93	35.434,50
DEDUÇÕES (II)	163.299,07	179.882,22	175.069,12	166.569,37	200.246,56	264.362,20	235.514,30	219.953,09	217.351,48	251.678,49	244.635,03	233.627,04	2.552.187,97	2.703.379,49
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	163.299,07	179.882,22	175.069,12	166.569,37	200.246,56	264.362,20	235.514,30	219.953,09	217.351,48	251.678,49	244.635,03	233.627,04	2.552.187,97	2.703.379,49
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	1.172.182,09	1.129.527,29	1.019.489,04	1.093.266,56	1.189.063,15	2.143.668,18	1.346.091,75	1.145.860,56	1.331.264,94	1.525.443,07	1.384.846,82	1.537.797,62	16.018.501,07	15.119.528,15
FONTE:														

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:24C2911B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
ANEXO III - RECEITAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2014 A JUNHO DE 2015
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2015
	07/2014	08/2014	09/2014	10/2014	11/2014	12/2014	01/2015	02/2015	03/2015	04/2015	05/2015	06/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.415.355,42	1.437.723,64	1.338.804,22	1.447.664,44	1.384.635,51	2.411.999,07	1.504.908,68	1.441.750,67	1.372.461,61	1.680.109,92	1.650.960,35	1.933.447,26	19.019.820,79	18.359.924,80
Receita tributária	51.645,96	54.858,69	53.207,80	74.029,70	51.436,34	116.253,89	33.136,47	75.450,32	93.052,75	99.413,39	85.375,83	72.706,20	860.567,34	726.708,40
IPTU	3.296,98	3.559,35	4.064,89	1.309,10	8.579,17	2.245,99	1.375,18	2.282,49	30.891,45	29.840,98	26.134,07	4.286,06	117.865,71	107.974,40
ISS	20.145,87	24.588,23	22.760,01	24.094,66	15.689,95	17.057,35	14.095,06	21.656,05	21.231,09	28.422,08	19.501,57	23.989,39	253.231,31	187.550,00
ITBI	6.586,55	11.122,69	6.458,62	25.234,36	12.017,21	67.576,25	6.730,00	10.238,16	21.989,69	22.967,10	15.722,78	23.923,29	230.566,70	208.120,00
IRRF	10.987,01	10.166,19	10.198,50	12.303,96	9.872,95	23.647,26	1.390,69	17.221,21	9.979,01	12.829,32	16.536,40	12.187,96	147.320,46	123.481,00
Outras receitas tributárias	10.629,55	5.422,23	9.725,78	11.087,62	5.277,06	5.727,04	9.545,54	24.052,41	8.961,51	5.353,91	7.481,01	8.319,50	111.583,16	99.583,00
Receita de contribuições	9.213,09	15.640,64	22.667,24	14.836,85	16.672,16	15.374,78	16.617,16	18.013,94	15.596,92	22.241,60	19.980,74	16.502,41	203.357,53	187.550,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	9.213,09	15.640,64	22.667,24	14.836,85	16.672,16	15.374,78	16.617,16	18.013,94	15.596,92	22.241,60	19.980,74	16.502,41	203.357,53	187.550,00
Receita patrimonial	7.734,77	8.111,66	7.760,27	9.952,43	7.438,76	7.367,44	7.418,45	7.687,93	8.610,44	7.595,07	7.834,76	8.563,08	96.075,06	6.563,03
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	878,62	7.367,32	8.542,30	8.250,83	9.693,62	9.077,82	9.132,25	9.351,40	15.592,23	13.509,22	15.487,65	11.237,12	118.120,38	13.552,00
Transferências correntes	1.245.005,78	1.205.875,76	1.101.210,65	1.338.186,72	1.298.187,62	2.031.249,01	1.436.169,33	1.235.282,84	1.238.773,21	1.475.924,22	1.457.451,21	1.756.862,75	16.820.179,10	17.406.161,37
Cota parte do FPM	456.557,39	554.639,54	486.187,92	459.497,66	608.203,92	978.238,84	745.119,01	760.622,14	553.732,86	597.624,47	734.911,37	639.447,42	7.574.782,54	9.196.242,00
Cota parte do ICMS	213.007,02	210.202,00	240.154,45	220.263,83	246.775,38	413.054,85	234.321,94	192.549,82	279.035,28	247.446,60	241.112,04	268.426,61	3.006.349,82	2.793.285,00
Cota parte do IPVA	24.613,93	14.608,05	12.423,97	13.185,85	14.599,14	11.848,61	4.781,91	7.822,85	25.284,30	138.067,28	81.611,64	56.886,03	405.733,56	238.370,00
Cota parte do ITR	260,03	856,88	19.403,91	127.820,67	20.487,13	15.375,88	10.670,05	2.059,17	638,65	2.799,75	1.140,88	11.392,80	212.905,80	169.400,00
Transferências da LC 87/1996	3.076,54	3.076,54	3.076,54	3.076,54	3.076,54	6.153,08	0,00	0,00	0,00	8.070,07	2.017,52	2.017,52	33.640,89	30.250,00
Transferências da LC 61/1989	3.836,75	3.954,85	3.721,73	3.985,65	4.576,71	4.515,89	5.698,82	3.390,34	3.325,57	3.483,14	3.929,35	3.742,73	48.161,53	45.980,00
Transferências do FUNDEF	183.007,59	180.813,16	183.461,64	192.319,15	206.302,57	319.450,19	204.260,79	179.036,48	194.872,05	321.559,90	239.564,97	227.080,62	2.631.729,11	2.420.000,00
Outras transferências correntes	360.646,53	237.724,74	152.780,49	318.037,37	194.166,23	282.611,67	231.316,81	89.802,04	181.884,50	156.873,01	153.163,44	547.869,02	2.906.875,85	2.512.634,37
Outras receitas correntes	100.877,20	145.869,57	145.415,96	2.407,91	1.207,01	232.676,13	2.435,02	95.964,24	836,06	61.426,42	64.830,16	67.575,70	921.521,38	19.390,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	140.270,27	157.467,51	152.992,24	165.565,97	179.543,72	223.803,08	200.118,29	193.286,81	172.403,29	199.498,22	212.944,49	196.382,56	2.194.276,45	2.494.705,40
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	140.270,27	157.467,51	152.992,24	165.565,97	179.543,72	223.803,08	200.118,29	193.286,81	172.403,29	199.498,22	212.944,49	196.382,56	2.194.276,45	2.494.705,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.275.085,15	1.280.256,13	1.185.811,98	1.282.098,47	1.205.091,79	2.188.195,99	1.304.790,39	1.248.463,86	1.200.058,32	1.480.611,70	1.438.015,86	1.737.064,70	16.825.544,34	15.865.219,40

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:222F4299